



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Área de Concentração: Urbanismo

Linha de pesquisa: História da Cidade e do Urbanismo

MARIA ÂNGELA BARREIROS CARDOSO

INSTITUIÇÃO E PERMANÊNCIA DE ÁREAS VERDES URBANAS:

O legado do PLANDURB em Salvador, Bahia (1975-1985)

VOLUME 1

Salvador

Julho 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Área de Concentração: Urbanismo

Linha de pesquisa: História da Cidade e do Urbanismo

MARIA ÂNGELA BARREIROS CARDOSO

INSTITUIÇÃO E PERMANÊNCIA DE ÁREAS VERDES URBANAS:

O legado do PLANDURB em Salvador, Bahia (1975-1985)

Tese apresentada ao curso de Doutorado em
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal
da Bahia como requisito parcial para a obtenção
do grau de Doutor em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Profa. Dra. Angela Maria Gordilho
Souza.

Salvador

Julho 2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca da Faculdade de Arquitetura (BIB/FA)

C268

Cardoso, Maria Ângela Barreiros

Instituição e permanência de áreas verdes urbanas [recurso eletrônico] : o legado do PLANDURB em Salvador, Bahia (1975-1985) / Maria Ângela Barreiros Cardoso. – Salvador, 2023.

550 p. : il.

Tese – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Doutorado em Arquitetura e Urbanismo. 2023.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ângela Maria Gordilho Souza.

1. Paisagismo (Salvador, Ba). 2. Planejamento Urbano. 3. Urbanismo (Salvador, Ba) - História. I. Souza, Ângela Maria Gordilho. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Arquitetura. III. Título.

CDU: 712 (813.8)

Responsável técnico: Jeã Carlo Madureira – CRB/5-1531

TERMO DE APROVAÇÃO


MARIA ÂNGELA BARREIROS CARDOSO

TESE apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em: 03 de julho de 2023.



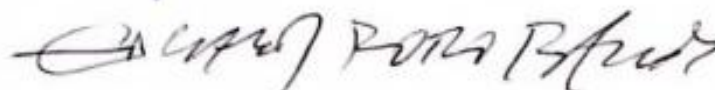
Prof. Dra. Angela Maria Gordilho Souza
Orientadora e Presidente da Banca Examinadora
PPG-AU/FAUFBA



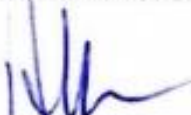
Prof. Dr. Antonio Heliodoro Lima Sampaio
Membro da Banca Examinadora
PPG-AU/FAUFBA



P/ Prof. Dra. Maria Lúcia L. Mendes de Carvalho
Membro da Banca Examinadora
LACAN/FAUFBA



Prof. Dr. Edgard Porto Ramos
Membro da Banca Examinadora
RAU+E/LabHabitar/UFBA



P/ Prof. Dr. Saide Kahtouni
Membro da Banca Examinadora
PAISA/Prourb – UFRJ

Este trabalho se desenvolve a partir da percepção e discorre sobre a arte da reintegração entre o homem e a natureza; é dedicado a todos que percebem a natureza como seu habitat e seu meio de sobrevivência, e, através da arte, desenvolvem o Paisagismo, recriam paisagens e reintegram o homem à natureza.

Temos a arte para não morrer da verdade.
(Friedrich Nietzsche)

NOTA

Este estudo, que apresentamos à banca examinadora da tese de Doutorado **Instituição e permanência de áreas verdes urbanas: o legado do PLANDURB em Salvador, Bahia (1975-1985)**, é uma continuidade da pesquisa iniciada na Dissertação de Mestrado (2015), fruto da atividade de percepção sobre as “Áreas Verdes Urbanas de Salvador” diante do processo continuado de supressões, permanência e preservação acometido a essas áreas na paisagem urbana.

Este trabalho foi realizado com a colaboração do CNPQ - EDITAL NOVOS BOLSISTAS 2017.2 - Concessão de bolsas de estudo conforme o Art.9º da Portaria CAPES Nº76, de 14 de abril de 2010 (item A: 3.1 e 3.2).

AGRADECIMENTOS

A sabedoria da natureza é tal que não produz nada de supérfluo ou inútil. (Nicolau Copérnico).

À natureza em Deus:

Ao Cosmø, no quintal da minha infância.

À árvore genealógica:

Pais: Aristides e Hilda

Filhos: Joana e Tadeu

Netas: Elisa, Lara, Nina e Luna

Às árvores de conhecimento:

Arilda Cardoso

M. Lúcia Carvalho

Angela Gordilho

Heliodoro Sampaio

Rosa Kliass

Ailton Ribeiro Jesus

Heliana Mettig

Edgard Porto

Saïde Kahtouni

Marília Barreto

Norma Cardoso

Keylane Almeida

Matheus Mauricio

Bruno Leonardo.

Às raízes do conhecimento:

Universidade Federal da Bahia

Faculdade de Arquitetura

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Instituto Geográfico Histórico da Bahia

Acervo Theodoro Sampaio – IGHBa

Biblioteca Rui Barbosa – IGHBa

Arquivo Histórico da Prefeitura Municipal

Fundação Mário Leal Ferreira

À Biblioteca da Fundação Mário Leal Ferreira, guardiã do Acervo Legado do Planejamento Urbano de Salvador – Órgão Central de Planejamento OCP – OCEPLAN-PLANDURB 1970-1985, cerne desta pesquisa de Doutorado – minha gratidão!

À Biblioteca do LACAM-FAUFBA, guardiã do Acervo da Disciplina Áreas Verdes Urbanas - ARQ 503, organizada pela Mestre, Doutora, Professora Maria Lúcia Mendes Araújo de Carvalho – meu reconhecimento!

À Mestra, Doutora, Professora Angela Maria Gordilho Souza, Orientadora desta tarefa – minha admiração!

Aos Dignos Membros da Banca, Saïde Kahtouni; Edgard Porto; Maria Lucia Araújo; Heliodoro Sampaio; meu apreço!

À Professora Solange Fonsêca, revisora deste texto tese, o meu reconhecimento!

OMD

RESUMO

A Cidade do Salvador, desde a sua fundação, em 1549, traz consigo heranças do paisagismo renascentista da cidade fortaleza, quintais, pomares, hortas, claustros, jardins, a acrópole da Baía de Todos-os-Santos, como determinantes para a condição de salubridade, sociabilidade da cidade modernizada do século XIX. Com a idealização da cidade civilizada e do Estado-nação, o paisagismo urbano se reflete, segundo os ideários do urbanismo moderno, no sanitarismo, higienismo, salubrismo, progressismo, culturalismo, naturalismo, como heranças da Paisagem Cultural Urbana. A paisagem é um indicador dos processos de antropização do meio ambiente e uma ferramenta de análise pertinente às dinâmicas espaciais na interface natureza-sociedade. Observar a paisagem a partir do olhar das áreas verdes inspira a criatividade e a urbanidade, constituindo-se em importante indicador da saúde urbana, sendo mais sensível e vulnerável que as pessoas, condição, entretanto, insuficiente como garantia de sua permanência, o que exige ações públicas efetivas. Este estudo traz como questão os limites e possibilidades da instituição de um sistema de áreas verdes urbanas, assim como dos instrumentos de planejamento, para a garantia da sua permanência. Tomou-se como objetivo geral elucidar como as áreas verdes urbanas exercem a sua função social na qualidade de vida na cidade contemporânea, buscando-se historiar o processo de supressões, permanências e preservação das Áreas Verdes de Salvador. Para tal, tomou-se como foco o Estudo sobre Áreas Verdes e Espaços Abertos elaborado pelo Órgão Central de Planejamento (OCEPLAN), do Município de Salvador, Bahia, e sua incorporação posteriormente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sistêmico – PLANDURB (1975-1985), delineando as suas conseqüentes derivações institucionais na atualidade. Contando com um amplo inventário que compunha o Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador (Lei 2.549/73) e um corolário jurídico para preservação desse sistema, observa-se que os diferentes contextos irão impactar os resultados obtidos. A tese desenvolve uma narrativa paisagístico-histórica, delineada pela análise da paisagem urbana e por mapeamentos das áreas instituídas, com base em fontes primárias (documentos, depoimentos, iconografia), em dados secundários de estudos existentes, bem como em vivências da autora no contexto analisado. Demonstra, ao longo do processo de análise, a eficácia da instituição dos instrumentos garantidores da permanência das áreas verdes urbanas, entretanto permanentemente tensionados pelos interesses especulativos, com as sucessivas subtrações exercidas nas suas delimitações e arborização, reconhecendo-se os parques como principal reserva de resistência.

Palavras-chave: História Urbanística e Paisagística de Salvador. Planejamento Urbano Paisagístico. Paisagismo. Arquitetura Paisagística. Paisagem Urbana.

ABSTRACT

The city of Salvador, since its foundation in 1549, brings with it legacies of Renaissance landscaping of the fortress city, backyards, orchards, vegetable gardens, cloisters, gardens, the acropolis of “Baía de Todos-os-Santos”, as determinants for the condition of salubrity, sociability of the modernized city of the nineteenth century. With the idealization of the civilized city and the nation state, urban landscaping reflects according to the ideals of modern urbanism, in sanitarism, hygienism, salubrism, progressivism, culturalism, naturalism, as inheritances of the Urban Cultural Landscape. The landscape is an indicator of the processes of anthropization of the environment and a tool for analysis pertinent to the spatial dynamics at the interface nature-society. Observing the landscape from the viewpoint of green areas inspires creativity and urbanity, and constitutes an important indicator of urban health, being more sensitive and vulnerable than people, condition, however, insufficient as a guarantee of its permanence, which requires effective public actions. This study brings as a question the limits and possibilities of the institution of a system of urban green areas, as well as the planning instruments, in guaranteeing its permanence. The general objective was to elucidate how the urban green areas exercise their social function in the quality of life in the contemporary city, seeking to historize the process of suppression, permanence and preservation of the Green Areas of Salvador. The focus is on the Study of Green Areas and Open Spaces elaborated by the Central Planning Body (OCEPLAN) of the Municipality of Salvador da Bahia, and its subsequent incorporation into the Master Plan of Systemic Urban Development - PLANDURB (1975-1985), outlining its consequent institutional derivations today. Relying on an extensive inventory that comprised the Green Areas System of the Municipality of Salvador (Law 2.549/73) and a legal corollary for preservation of this system, it is observed that different contexts will impact the results obtained. The thesis develops a landscape-historical narrative, outlined by the analysis of the urban landscape and by mappings of the instituted areas, based on primary sources (documents, testimonials, iconography), on secondary data from existing studies, as well as on the author's experiences in the analyzed context. Throughout the analysis process, it demonstrates the effectiveness of the institution of the instruments that guarantee the permanence of the urban green areas, however, they are permanently threatened by speculative interests, with successive subtractions exercised in their delimitations and afforestation, recognizing the parks as the main reserve of resistance.

Keywords: Urban and Landscape History of Salvador. Urban Landscape Planning. Landscaping. Landscape Architecture. Urban Landscape

LISTA DE FIGURAS

1	Sítio e implantação da Cidade do Salvador, Planta da Restituição da Bahia, por João T. Albernaz, 1625	40
2	Carta Topográfica e Recobrimento Vegetal de Salvador – século XVIII. por Joaquim Vieira da Silva, 1798.	41
3	Espaços do paisagismo urbano, Salvador – século XIX	43
4	Campo Grande – do parque imperial à praça republicana 1870-1895	45
5	Paisagem natural – Rio São Francisco, por Theodoro Sampaio, 1879	56
6	Paisagem de Salvador vista do mar, por Sr. Mercier, 1902	57
7	Higienismo e Sanitarismo no tempo e no espaço de Salvador, 1870-1919	62
8	Paisagens aprazíveis, imaginários, influências e vivências	63
9	Sob as sombras dos Oitis, Corredor da Vitória, Salvador 1920; 2020	65
10	Incursões pela paisagem <i>Art Déco</i> da Bahia, 1935	71
11	Paisagens organizadas, imaginários e vivências, 1930	73
12	Incursões pela paisagem <i>Art Déco</i> em Salvador, 1940	76
13	Diagramas <i>concentric zones</i> , 1898-1925-1942	85
14	O ideário verde do EPUCS – do modelo teórico ao modelo físico, 1948	86
15	A paisagem tomada, do avesso das coisas, Salvador	88
16	Zoneamento do Município de Salvador	88
17	Sistema de Áreas Verdes Salvador, 1948	93
18	Paisagem Cultural – incursões em Salvador – década de 40	94
19	Avenida de Vale – ideário – <i>parkways</i> do início do século XX	96
20	Avenida Centenário de Salvador, 1935-1970	97
21	Paisagens da arquitetura modernista – Salvador, anos 40	99
22	Representação do Município de Salvador, 1952	101
23	Paisagens escalonadas Salvador, séculos XVIII e XX	105
24	Paisagens do urbanismo e rodoviarismo urbano, Salvador 1960-1970	108
25	Parques da Mata Costeira Dríades. Salvador, 1910-1969.	117

26	Modernismo e Paisagem – Faculdade de Arquitetura da UFBA, Salvador	120
27	Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador, 1968	136
28	Preservação dos Revestimento Florístico de Salvador, 1948-1972	155
29	Centro Administrativo da Bahia, Lucio Costa, 1972	158
30	Panorama das intervenções urbanas – Salvador, 1970	161
31	Panorama de obras públicas na Cidade, pós-1972	162
32	Áreas Verdes – inventário – ANE AA ADP– Decretos N° 4.524/73; N° 4.551/73, N° 4.756/1975. Mapa Original OCP 1973 e Mapa Original OCP 1973 – rev. 2021	176
33	Pensamento paisagístico do EPUCS extraído do PLANDURB	179
34	Espaços edificados e áreas livres de edificações – Salvador, 1940 e 1976	180
35	Planejamento Paisagístico Geral: OCP/OCEPLAN – PLANDURB	191
36	Espaços do Paisagismo Empírico do OCP/OCEPLAN, 1970-1975	200
37	Representação: Parque e Zoneamento de Uso do Solo da Orla Marítima, 1978	206
38	Área Urbanizada de Salvador, 1978	213
39	Sistema de Parques do Município de Salvador, 1977	223
40	Paisagem de Alagados, como visto pelos congressistas da IFLA, 1978	226
41	Plano Geral de Aproveitamento da Área da Represa de Pituvaçu, 1977	229
42	Árvores tombadas na Praça do Campo Grande (Dec. N° 5.674/79)	238
43	Síntese PDDU 1985: objetivos e definições das áreas municipais	297
44	Representação da proposta espacial: Macro, Meso e MicroPDDU1985	254
45	Representação do Sistema Áreas de Valor Ambiental e Cultural – PDDUA 2002	259
46	Representação dos Parques Urbanos: Salvador, 1978; 1985; 2008; 2016	263
47	Reapresentação do inventário de áreas verdes, Lei N° 2.549/1973	264
48	Incursões pelos Parques Urbanos, Salvador, 1985-2022	269
49	Mosaico de Ocupação Urbana: do século XVI ao XXI	277
50	Campo Grande de São Pedro, Salvador 1852-2021	278

LISTA DE QUADROS

1	Edificações impactantes, Arquitetura do <i>Art Déco</i> . 1940	71
2	Cidade do Salvador: Entendimentos e proposições, 1942	81
3	Paisagem toponímia – Loteamentos de Salvador, período 1939-1969	130
4	Paisagem compósita descritiva, por uma linha imaginária	163
5	Loteamentos da Fazenda 3 Árvores	204
6	Bairros integram a área urbanizada de Salvador em 1977	210
7	Espaços urbanos requisitados como áreas de reserva ambiental	217
8	Desapropriações de áreas de interesse social pelo Município de Salvador, no período 1980-1983	237
9	Síntese dos resultados quantitativos das Áreas Verdes Urbanas de Salvador, de 1975 a 2016	264

LISTA DE GRÁFICOS

1	Síntese dos Atos e das ações transformadoras 1938-1969	128
2	Paisagem toponímia – Loteamentos de Salvador, período 1935-1969.	130

LISTA DE SIGLAS

AA - Área Arborizada
ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas
ABM - Áreas de Borda Marítima
ADP - Área de Domínio Público / Domínio Privado
AHM - Arquivo Histórico Municipal
ANE - Área Não Edificável
APA - Áreas de Proteção Ambiental
APS - Áreas de Proteção Social
APCP - Área de Proteção Cultural e Paisagística
APR - Áreas de Proteção Rigorosa
APRN - Áreas de Preservação de Recursos Naturais
APP - Áreas de Preservação Permanente
APP - Áreas de Proteção Paisagística
ASRE - Áreas Sujeitas a Regimes Específicos
BNH - Banco Nacional da Habitação
CAB - Centro Administrativo da Bahia
CE-ISP - Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público
CEB - Clube de Engenharia
CI - Cinturão de Industrial
CIAM - Congresso Internacional de Arquitetura Moderna
CIA - Centro Industrial de Aratu
COPEL - Comissão Permanente de Licenciamento
CF - Constituição Federal
CMMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente
COHAB - Companhia de Habitação da Bahia
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CNPQ - Conselho Nacional de Pesquisas
CONDER - Conselho de Desenvolvimento do Recôncavo
CONDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano
COPEC - Complexo Petroquímico de Camaçari
CPUCS - Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador e Conselho
CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
DAP - Divisão de Agronomia e Paisagismo
DEP - Divisão de Edificações Particulares
DMER - Departamento Municipal Estradas Rodagens
DOJP - Departamento de Obras e Jardins
DPHAN - Departamento Patrimonial Histórico Artístico e Cultural
DUEL - Departamento de Urbanismo, Edificações e Loteamentos
EAU - Espaços Abertos Urbanizados
EE - Estação Ecológica
EPUCS - Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador
EUST - Estudo de Uso do Solo e Transporte
FAUFBA - Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira
FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBIO - Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFLA - International Federation of Landscape Architects
IGEO - Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia
IGHBa - Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
GT - Grupo de Trabalho
LabHabitar - Laboratório de Habitação e Cidade
LACAN/TEC - Laboratório de Conforto Ambiental e Tecnológico
LOM - Lei Orgânica Municipal
LOUOS - Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
MEC - Ministério de Educação e Cultura
OCP - Órgão Central de Planejamento
OCEPLAN - Órgão Central de Planejamento
ONU - Organização das Nações Unidas
PAC - Programa de Ação Concentrada
PDI - Plano de Desenvolvimento Integrado
PCV - Percentual de Cobertura Vegetal
PDDU - Plano de Desenvolvimento Urbano
PNDE - Plano Nacional de Educação Física e Desportos
PLANDURB - Plano de Ordenamento Urbano de Salvador
PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente
PMS - Prefeitura Municipal de Salvador
PND - Plano Nacional de Desenvolvimento
PRONATUR - Programa Nacional de Turismo
RENURB - Companhia de Renovação Urbana
RF - Reserva Florestal
RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural
RMS - Região Metropolitana de Salvador
SAAT - Sociedade dos Amigos de Alberto Torres
SAVAN - Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural
SBAU - Sociedade Brasileira de Arborização Urbana
SEPLAM - Secretaria de Planejamento Municipal de Salvador
SEPLANTEC - Secretaria Estadual de Planejamento e Tecnologia
SERFHAU - Serviço Federal de Habitação e Urbanismo
SMA - Superintendência de Meio Ambiente
SPJ - Superintendência de Parques e Jardins
SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SUOP - Secretaria de Urbanismo e Obras
SURCAP - Superintendência de Urbanização da Capital
SUTURSA - Superintendência de Turismo da Cidade do Salvador
TAC - Termo de Acordo e Compromisso
ZCP - Zona do Cinturão de Proteção
ZPE - Zona de Proteção Ecológica
ZET - Zona de Equipamento Turístico
ZCS - Zona de Comercio e Serviços
ZI - Zona Institucional
ZM - Zona Mista
ZP - Zonas de Parque
ZPAM - Zona de Proteção Ambiental

LISTA DOS PRINCIPAIS TERMOS, CONCEITOS, VERBETES, UTILIZADOS

- Área Verde – Compreendida como um elemento da natureza em transformação quer seja sob um processo natural, quer seja derivada de determinada ação cultural. Essa concepção se baseia em Albernaz e Lima (2003).
- Áreas Verdes de Salvador – Constitui um componente da paisagem cultural de Salvador, Área Verde, de propriedade pública ou particular; é um espaço delimitado pela Prefeitura Municipal, cujo objetivo é implantar ou preservar arborização e ajardinamento visando a manter a ecologia e resguardar as condições ambientais e paisagísticas da Cidade do Salvador (Lei Nº 2.549/1973; Art.2º).
- Áreas ou Espaços Livres de Edificação – Representa o todo do espaço não ocupado por um volume edificado (espaço-solo, espaço-água, espaço-luz) ao redor das edificações a que essas pessoas têm acesso. Aquilo que foi concebido para o bem-estar da população, lugares acolhedores, com vegetação, de atração e interação das pessoas com a natureza do lugar (Miranda Magnoli, 1973).
- Área de Proteção Cultural e Paisagística - APCP de Salvador – Compreende as áreas de Encostas, da Borda Marítima, dos fundos de vales, dos solos instáveis e alagadiços, das faixas de domínio ou servidão de redes de infraestrutura (Lei Nº 3.377/1984).
- Arquitetura Paisagística – Constitui a ferramenta do desenho urbano, favorecendo a criação e composição de espaços abertos livres de edificações, acolhedores, com vegetação, de atração e interação das pessoas com a natureza do lugar. capacitada para proporcionar o equilíbrio ambiental urbano. Essa concepção se baseia em Laurie (1976) e Sandeville Júnior e Derntl (2007).
- Arquitetura da Paisagem – Entendida como equilíbrio formal e estético entre todos os elementos componentes da paisagem, a vegetação, área construída, espaços livres para circulação que é entendido como a composição espacial dos elementos que configuram o projeto paisagístico no meio urbano ou rural (Chacel, 2007; Kliass, 2006).
- Arquiteto Paisagista – Aquele que se propõe a planejar, projetar e gerenciar ambientes naturais e construídos, aplicando princípios estéticos, científicos, sustentabilidade ecológica, a qualidade e saúde das paisagens, memória coletiva, patrimônio e cultura e justiça territorial. Lidar com as interações entre os ecossistemas naturais e culturais, como adaptação e mitigação relacionadas às mudanças climáticas, e à estabilidade dos ecossistemas, melhorias socioeconômicas e saúde e bem-estar da comunidade para criar lugares que antecipam o social e bem-estar econômico (Cf. *site* da IFLA, dados de 1948 e da ABAP, dados de 1976).
- Avenida de Vale /Avenida de fundo de Vale – *parkway*: é uma via larga ajardinada em geral dividida em duas pistas, com uma área de grama e árvores em ambos os lados e no meio (dictionary cambridge.org). No Brasil o termo “Avenida de Fundo de Vale” foi referido no Código das Águas (Dec. Fed. nº 24.643/34, § 2º, art.15); na Bahia, o termo adaptado “Avenida de Vale” foi internalizado na “1ª Semana de Urbanismo em Salvador da Bahia” em 1935.
- Biomassa Estrutural Essencial – Parte da vegetação e se estende pelo território de determinada espécie seguindo a ordem natural do seu habitat ou agriculturado por espécies autóctones e exógenas ao longo das civilizações (Cristofolletti, 1980).
- Cidade Ambiental – aquela que reserva um índice de área verde equalitário para cada habitante; de 80 a 12m² / hab. (Cf. dados da ONU, dados de 1972); de 15m²/hab. (Cf. *site* da SBAU, dados de 1996).
- Cidade Organismo Vivo – aquela inspirada no pensamento ecológico, cosmológico organismo único (Hackel, 1968); a cidade como "um ser humano coletivo", um "organismo vivo", com um "zoneamento natural" baseado nas "necessidades orgânicas de um aglomerado em constante evolução" (Marcel Poâte,1866-1950); cidade que vive, “evolui e se adapta a todos os elementos” (economia, infraestrutura, ambiente, uso do solo), interagindo de forma holística (Joaquim Geddes, 1932-2008).

- Cidade Sustentável – a que eleva a qualidade do ambiente urbano (energias e tecnologias limpas, conforto ambiental) e proteção do patrimônio histórico (arte, cultura, urbanismo, arqueologia, paisagismo (PDDU, 2016 – Lei Mun. 9.069/2016. Art.11eIII).
- Desenhando com a Natureza – Aquele que se propõe a reorganizar a paisagem em harmonia com a natureza, a identificar ‘áreas verdes’ como elemento estruturante físico-territorial do planejamento urbano, da preservação do bem patrimonial da sociedade (McHarg, 1969; Kliass, 1993; Abud, 2006; Rogers; Dollin, 2010).
- Direito de Paisagem – Direito subjetivo não está na vontade, mas sim no interesse que pode ser de ordem econômica e patrimonial, de um interesse axiológico da liberdade e da vida onde se encontra a paisagem (Rezende; Duarte, 2018).
- Ecologia – a ciência das relações do organismo com o meio ambiente (Haeckel, 1866).
- Estrutura Urbana – compreende a disposição geral (no território) das atividades urbanas essenciais ao funcionamento do conjunto orgânico sobre o solo urbano. Reconhecer a população citadina, o sistema de espaços edificados, públicos (vias, instituições) e privados (residências, indústrias, comércios) e o sistema de espaços livres das edificações, áreas verdes, jardins, parques etc. (Gelpi; Kalil, 2016).
- Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador – se insere em um esquema estratégico, definido pelo OCEPLAN, para estruturação do Plano de Desenvolvimento Urbano da cidade (*Termos de Referência: PLANDURB, 1978*).
- Fisionomia da Paisagem – Representa a forma de como a paisagem é percebida e a paisagem participa do processo dinâmico, em evolução. Essa concepção se baseia no seguinte autor: Santos (1979).
- Historiografia – Produção do conhecimento histórico; produto da história que revela com clareza a sociedade que a gerou. Entendimento da história como a produção social da existência humana. Cadastramento das ações culturais sobre o meio urbano e rural. Essa concepção se baseia nos autores: Carbonel (1992); Marx; Engels (1884); Sampaio; Derby (1896, *apud* Vieira *et al.* (2007).
- Meio Ambiente Natural – No Brasil o meio ambiente natural “Mata Costeira Dryade”, conforme denominado por Spix e Martius (1817-1820), é o termo adotado nessa tese. Foi renomeada “Mata Atlântica” por Mário Ferri em 1980.
- Movimento Cultural – Aculturação articulada com movimentos de ordem econômico-social (elite social, política, governo, mercados de produção e consumo, artes, ciência, economia, construção civil, indústrias) que legitimam as articulações coletivas com o propósito da ação cultural (arte, urbanismo, arquitetura, paisagismo, esporte). Essa concepção se baseia no seguinte autor: Irisarri (2017).
- Movimento Ambiental – Evidencia a sustentabilidade ambiental fundamentado na dialética homem - natureza como sendo uma questão ambiental, em um pensamento de transição, do sentimento geográfico naturalista para o idealismo ambientalista. Conceito originário do movimento ambiental “Clube de Roma”, articulado por Alexander King e Aurélio Peccei em 1968.
- Paisagem – Engloba um conjunto de formas e, num dado momento, exprime as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza em dado espaço, e são as formas mais a vida que as anima (Santos, 1996) .
- Paisagem Natural – Condição das leis naturais que se encontra vulnerável a sofrer determinada ação antrópica. Da *natura naturans* (Deus) procede o mundo das coisas, isto é, os *modos* que são modificações dos atributos, *natura naturata* (o mundo) (Baruche de Espinosa, 1637-1677, *apud* Cardoso, 2015).
- Paisagem Cultural – Modelada a partir de uma paisagem natural por um grupo cultural, sendo a cultura o agente, a área natural o meio e a paisagem cultural o resultado (Sauer, 1925/1998; Correa, 1998).
- Paisagem Urbana – Paisagem enquadrada como objeto de observação e de interação do sujeito com a paisagem percebida no ambiente construído e em constante interação mútua no meio urbano. Essa concepção se baseia no seguinte autor: Cauquelin (2007).

- Paisagem como Ser Social – Conceito amparado na geografia cultural, a paisagem faz a interface entre o homem e a natureza, um ser da natureza e em iguais condições de vida no planeta Terra e em constante evolução (Berque, 1998; Claval, 2004).
- Paisagismo – Atividade que promove o equilíbrio formal e estético, preocupando-se não só em procurar ser o mínimo possível agressivo à natureza, mas também em dela tirar proveito, que exerce a mediação entre os seres vivos, pessoas, vegetais, animais, usufruintes dos espaços do meio urbano e rural (Cardoso, 2015).
- Parque – Área de reserva, de domínio público para o uso da sociedade, sob as funções: lazer, recreação, acervo ecológico. O parque é reserva de resistências para controlar a especulação imobiliária considerada, o principal agente da transformação da paisagem natural (Kliass, 1993).
- Pensamento ou Sentimento Ecológico – o que compreende a substância e o substrato, em dadas circunstâncias, sentir, desejar e pensar (Cf. Haeckel, 1866, apud Cardoso, 2015).
- Percepção de Paisagem - Inerente ao fenômeno observado, a paisagem é o aspecto visível da porção enquadrada, em diferentes escalas e tempos de observação. Essa concepção se baseia em Cauquelin (2007).
- Permanência da Paisagem – Constância e continuidade da paisagem como um direito social da população (Rezende; Duarte, 2018); estabelecimento de instrumentos de proteção e preservação da paisagem natural, vegetação, áreas verdes, e da paisagem cultural, edificações, praças, obras de artes, jardins, árvores, arborização, conforme Código Florestal 1965 (Brasil, 1965); Constituição Federal (Brasil, 1988).
- Planejamento do Paisagismo Empírico – É o que agrega a paisagem natural com a paisagem cultural, mediante a apreensão (percepção e atitude) *gardenesque*; segue o *style of planting design*, de acordo o seu *principle of recognition* (Loudon, 1832)
- Planejamento Paisagístico Urbano – Atividade que promove a formação de paisagens urbanas a partir da potencialidade paisagística do sítio, que fundamenta o zoneamento do espaço urbano na relação áreas edificadas e as áreas livres de edificações, dando novos significados ao paisagismo e à arquitetura, em uma visão interdisciplinar das ciências biológicas, sociais e antropológicas (Consultorias de Fernando Chacel e Eosa Kliass, 1976).
- Planejamento Paisagístico Urbano Metropolitano – Ação cultural do corporativismo; adulteração do Sistema de Áreas Verdes Urbanas instituído; o que se exerce por interesse político econômico; que se assenta na estratégia e no pragmatismo; que subpõe a potencialidade paisagística do sítio (entendimento adotado nesta tese).
- Possibilismo na Paisagem Natural – Exploração da paisagem natural, que insere termos econômicos ao determinismo geográfico: região, regionalismo, geopolítica (conforme tese). Essa concepção se baseia em De La Blache (1903).
- Sistema de Áreas Verdes Urbanas – Definição de uma política de proteção de áreas verdes, classificatória, identificando áreas arborizadas, áreas não edificáveis, as áreas de domínio público e as áreas de domínio privado, para a Cidade do Salvador (conforme tese). Essa concepção se baseia na Lei Municipal Nº 2.549, de 1973.
- Topofilia – é o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico. Difuso como conceito vivido e concreto como experiência pessoal. Associa o sentimento ao lugar dos laços afetivos dos seres humanos com o ambiente material, estimulando a topofilia-afeição ao lugar ou meio ambiente-veículo de acontecimentos emocionalmente fortes, percebidos como um símbolo (Tuan, 1980).
- Vegetação – Recobrimento vegetal, componente do ecossistema, do habitat, e renovador do oxigênio atmosférico (entendimento adotado nesta tese (Cf. Cardoso, 2015).
- Zona Urbana e Zona Suburbana do Município de Salvador – a divisão é definida pelo curso do Rio Camorogipe, desde a Garganta do Tanque até a foz do Rio Camorogipe na praia do Chega Nego (Ato Nº 224/1938); Rio Camorogipe; “relatório de despesas da cidade: jardins, arborização e limpeza do Rio Camorogipe” (Lei Nº 492/1901).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO		20
1 INSTITUIÇÃO DAS ÁREAS VERDES NO PAISAGISMO DA CIDADE ANTIGA DA BAHIA		31
1.1	DA APROPRIAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL – <i>NATURA NATURANS</i> – À TRANSFORMAÇÃO EM PAISAGEM CULTURAL – <i>NATURA NATURATA</i>	31
1.2	SALVADOR, MARCAS E MATRIZES	40
1.3	ORDENAMENTO DA NATUREZA E CRIAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO: DOS LEGADOS COLONIAL, IMPERIAL E DA 1ª FASE REPUBLICANA (1870-1930)	42
1.4	PAISAGEM NATURAL, PAISAGEM CULTURAL, ADAPTAÇÕES E POSSIBILIDADES EM SALVADOR	55
2 INSTITUIÇÃO DAS ÁREAS VERDES NO PAISAGISMO DA CIDADE MODERNA DA BAHIA (1935 a 1969)		67
2.1	O PAISAGISMO MODERNO SANITARISTA: INÍCIO DO SÉCULO XX À SEMANA DE URBANISMO EM SALVADOR (1935)	67
2.2	DO PAISAGISMO MODERNO FUNCIONAL: DO EPUCS À LEI DA REFORMA URBANA DE SALVADOR (1968)	79
2.3	RUPTURAS, AJUSTES E CONTRASTES: A REFORMA URBANA DE 1968: CONSEQUÊNCIAS SOBRE A PAISAGEM CULTURAL URBANA	118
2.4	SUPRESSÃO DAS ÁREAS VERDES, ATOS E AÇÕES 1935-1969	126
2.5	DA REFORMA ADMINISTRATIVA, DA REFORMA URBANA E O REBATIMENTO SOBRE A PAISAGEM	132
2.6	REFLEXOS DA OMISSÃO DA ARQUITETURA PAISAGÍSTICA NA FORMAÇÃO DOS ARQUITETOS, GERAÇÃO 1968-1972	137
3 INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR – OCP/OCEPLAN, PLANDURB (1970-1974)		141
3.1	O PAISAGISMO MODERNO ANTE O DESENVOLVIMENTISMO IMOBILIÁRIO: PRIVATIZAÇÃO, CONFLITOS E EXPANSÃO URBANA DE SALVADOR	141
3.2	O CÓDIGO DE URBANISMO E DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, 1972	151
3.3	PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO DE SALVADOR: OCP/OCEPLAN	163
3.4	PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM CULTURAL URBANA	164
3.5	PRESERVAÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR	171
4 INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES NO PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO DE SALVADOR: O PLANDURB (1975-1985)		177

4.1	PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DO PLANDURB, AGENTES SOCIAIS ATUANTES, SEUS CONTEÚDOS CONCEITUAIS DE PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO	178
4.2	O GRUPO DE TRABALHO DE ÁREAS VERDES, FORMAÇÃO E CONTEÚDOS PROPOSTOS: UM PAISAGISMO PROTECIONISTA DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES ESTRUTURANTE	182
4.3	O PLANDURB E O PROCESSO DE PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO	189
4.4	O LEGADO DO PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO DA CIDADE DO SALVADOR, 1970-1978	190
4.5	FASE A – PLANEJAMENTO DO PAISAGISMO EMPÍRICO: OCP/ OCEPLAN 1970-1974	192
4.6	FASE B – PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO URBANO: OCEPLAN /PLANDURB 1976-1979	201
4.7	FASE C – PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO: URBANO – METROPOLITANO (1979-1985)	226
4.8	O SISTÊMICO EM FRAGMENTAÇÃO: AS MUDANÇAS DO PREFEITO MÁRIO KERTÉSZ 1979-1984	231
4.9	O PLANDURB EM MATURAÇÃO	239
4.10	RENURB – FAEC	243
4.11	VIGÊNCIA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO– PDDU 1985-1992	245
5 O LEGADO DO PLANDURB NA PERMANÊNCIA DAS ÁREAS VERDES NA SALVADOR CONTEMPORÂNEA		250
5.1	POLÍTICA AMBIENTAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ESTATUTO DA CIDADE 2001, PDDU 2002, PDDU 2004, PDDU 2008, PDDU 2016	250
5.2	INFLUÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PARA A FORMAÇÃO DO PDDU	256
5.3	A SITUAÇÃO ATUAL DOS PARQUES URBANOS INSTITUÍDOS NO ESTUDO SOBRE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS ABERTOS ATÉ 2016	268
6 CONSIDERAÇÕES SOBRE A SUPRESSÃO, PERMANÊNCIA E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES EM SALVADOR		270
REFERÊNCIAS		279

APÊNDICES – Vol. 2	3
ANEXOS – Vol. 2	138

INTRODUÇÃO

Salvador, Cidade da Baía de Todos-os-Santos

A gênese da ideia de escrever sobre o paisagismo em Salvador decorre da pesquisa (original) de mestrado acadêmico que aborda o tema enquanto uma atividade da agricultura urbana do período colonial. Após a instituição do Horto Botânico (1808) e o desenvolvimento da ciência botânica, o paisagismo adquire a expressão social como elemento qualificador dos espaços públicos e componente da paisagem cultural urbana.

A percepção e apreensão sobre o processo de criação, permanência e fragmentação das áreas verdes urbanas dirigiu-se à origem do paisagismo na cidade, o que resultou na Dissertação de Mestrado, defendida e aprovada em 2015: *Campo Grande de São Pedro e Imediações: Origem do Jardim Público e da Arborização Urbana em Salvador da Bahia*. Ao voltar o olhar sobre o Campo Grande, ficou entendido que sua história se encontra imbricada com a devastação da então “Mata Costeira Dryades” (Spix; Martius, 1817-1820), durante a construção do Forte de São Pedro (século XVIII). Não obstante, segundo os princípios da salubridade urbana, tenha ocorrido, no Campo Grande, a primeira arborização pública na cidade, no século XIX.

Esta tese traz um recorte mais contemporâneo, tomando também como área de estudo a Cidade do Salvador. Tem como foco de análise o Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* elaborado pelo Órgão Central de Planejamento (OCEPLAN), do Município de Salvador, Bahia, e sua incorporação posteriormente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB no período 1975-1985, que usou o enfoque sistêmico (Sampaio, 2015). Este plano contou com o amplo inventário do Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador (Lei 2.549/73), feito pelo Órgão Central de Planejamento (OCP).

A tese defende o ponto de vista de que esse plano resultou em um fator que organizou as Áreas Verdes Urbanas de Salvador de forma sistemática, no âmbito de um plano interdisciplinar abrangente ao Município de Salvador da Bahia, o PLANDURB.

O estudo toma, como questão central, quais os limites e possibilidades da instituição de um sistema de áreas verdes, assim como os instrumentos de planejamento na garantia da sua permanência.

Para tanto, Salvador da Bahia, cidade com um sítio geográfico de natureza expressiva, foi escolhida como *locus* da pesquisa ora apresentada, sendo também a cidade onde a autora vem atuando, notadamente em projetos paisagísticos.

Nesse sentido, observa-se que experiências de arborização urbana e construções de praças e jardins seguem existindo durante todo o percurso do século XX, de inspiração higienista e embelezadora. Em contraponto, documentos antigos indicam outros marcos reguladores, tidos como mudanças de paradigmas do urbanismo de Salvador. Esse ideário vai ser instituído pela Lei Nº 2.549/1973 que define o Sistema de Áreas Verdes do Município, incorporado posteriormente pelo PLANDURB, em 1975. Representa um marco estruturante do modelo físico territorial que se estabelece sob forma legislativa para um horizonte de 25 anos, ou seja, vigente até a década de 90, como importante valor de permanência das áreas verdes nas transformações urbanas até os dias atuais, constituindo-se como um modelo teórico de vanguarda para a época.

Ainda que as áreas verdes definidas na legislação de então venham sofrendo ameaças permanentes pela especulação imobiliária do solo urbano, ocupações indevidas, degradação e desatenção do poder público na manutenção, como se demonstra neste estudo, parte de sua estrutura se mantém preservada nesse processo de expansão da cidade. Verifica-se assim um processo de tensão permanente diante do manancial que foi preservado pelos instrumentos de planejamento urbano, tais como, o encolhimento dos limites dado às áreas verdes e aos espaços abertos de Salvador, como nas demais metrópoles brasileiras.

Não se deve deixar escapar que as áreas verdes são elementos constituintes da paisagem matricial de Salvador desde sua fundação, em 1549. A partir de então, vem sofrendo fragmentação nesse processo de civilização colonial, embora no período imperial o novo paradigma da salubridade urbana se reflita como uma devolução do verde urbano nos jardins e praças da cidade. Durante o período republicano, a pesquisa evidencia os movimentos culturais modernos como importante agente da transformação da paisagem natural em paisagem cultural. Nesse processo, observa-se uma notória supressão da massa vegetal, resultante de ações antrópicas, com intensa especulação do solo urbano, ocupações indevidas, degradação do ambiente, desatenção do poder público na manutenção, entre outros fatores que causam a fragmentação crescente do sistema de preservação pretendido pelo PLANDURB.

Verificou-se, assim, a necessidade de estender esta pesquisa de doutorado e revisitar as ambiências que resistem, guardando vestígios de ações urbanísticas, paisagísticas, providas pelos movimentos culturais, salubrismo, higienismo, organicismo, progressismo, culturalismo,

etc. Essa formação da paisagem urbana é perceptível na leitura dos atos legislativos correspondentes ao período 1935-1969, origem do corolário de preservação das áreas verdes de Salvador, conforme organizada pelos órgãos do planejamento, OCP/OCEPLAN, no período 1970-1974 e PLANDURB, no período de 1975 a 1985.

A tese está fundamentada em fontes documentais primárias relativas ao período republicano brasileiro, notabilizando as áreas verdes urbanas como elemento da paisagem cultural urbana e componentes do sistema de áreas verdes do município de Salvador, adotado pelo PLANDURB, e que se encontram arquivadas na Biblioteca da Fundação Mário Leal Ferreira da Prefeitura Municipal de Salvador. O período da pesquisa foi mais amplo que a duração do PLANDURB, abrangendo planos antecedentes no século XX e das primeiras décadas do século XXI, da republicana Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia.

➤ **Problemática**

Tomando-se como objeto de estudo a questão das Áreas Verdes Urbanas – **supressões, permanência e preservação** –, vale considerar o papel que essas áreas desempenham na cidade contemporânea e como elas são ameaçadas pelos agentes hegemônicos dentro da esfera da especulação do solo e produção da cidade. Tais questões se relacionam com subjetividades, sentido de pertencimento, preservação e garantia de permanência para que as áreas verdes possam cumprir a função da integração natureza-cidade.

A condição da formação da Cidade do Salvador, desde a sua fundação em 1549, traz consigo o senso do ‘paisagismo’ do Rei D. João III, “sítio sadio e de bons ares e que tenha abastança de águas e porto em que bem possam amarar os navios”, para a “cidade fortaleza” murada e protegida, com locais de permeabilidades, quintais, pomares, hortas, claustros, jardins, visando garantir a autonomia dos moradores, e, ainda, situado às margens e a montante da “Baía de Todos os Santos, mais conveniente da costa do Brasil para se poder fazer a dita povoação”, determinantes da condição paisagística da cidade¹.

Somos natureza, habitamos um universo ao qual pertencemos. Somos seres vivos, assim como a flora, fauna, água, solo e todos os elementos naturais. Em decorrência dos procedimentos civilizatórios, fomos nos afastando da nossa essência, da natureza em transformação, da condição natural para a condição cultural do meio ambiente urbano. Nesse sentido, as áreas verdes são compreendidas como um elemento da natureza em transformação,

¹ Regimento do Governador e Capitão General Tomé de Souza dado em Almeirim, Portugal, a 17 de dezembro de 1548 – *Constituição prévia do Estado do Brasil*. 3.ed. Salvador: Fundação Gregório de Mattos – FGM, 2000. Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Salvador – AHMS

quer seja sob um processo natural, quer seja derivada de determinada ação cultural. Este conceito central e outras definições complementares, trazidas para compor este estudo, estão definidos na abertura desta tese, na “Lista dos Principais Conceitos”.

➤ – **Questão central proposta para a tese**

Quais seriam os limites e possibilidades da instituição de um sistema de áreas verdes urbanas, assim como dos instrumentos de planejamento na garantia da sua permanência? Derivando daí, questiona-se, no longo período de 1900-2016, quais as medidas de gestão ambiental, políticas públicas ambientais, planos diretores urbanos municipais e planos paisagísticos que evidenciam a manutenção e permanência de áreas verdes do Município de Salvador.

➤ **Hipótese / Premissas**

O reconhecimento das áreas verdes urbanas como um sistema organizado constitui um importante fator de contribuição para a melhor qualidade de vida da cidade, já os instrumentos de planejamento na instituição do paisagismo, quando bem aplicados e respeitados, podem ser eficazes para a preservação dessas áreas. As Áreas Verdes de Salvador passaram a ser reconhecidas por seu papel estruturante para esta cidade, a partir das entidades de planejamento, tais como a construção e implementação do OCP, do OCEPLAN e do PLANDURB (1970-1985), que significaram medidas institucionais para a valorização do planejamento paisagístico e para garantir a preservação do patrimônio ambiental urbano.

A pesquisa histórica, usando a fotografia e a imagem urbana como ferramentas auxiliares, permitiu analisar as mudanças e permanências na paisagem *versus* espaço vivido/percebido, para confirmar a tese acima. Ilustra também, no tempo-espço, os meios propostos pelos técnicos guardiães do verde urbano, instrumentos legais que ofereceram e permitiram a luta pela preservação ambiental de Salvador da Bahia.

➤ **Objeto**

Levantamento histórico e documental sobre a dinâmica da paisagem urbana, para evidenciar suas adaptações, supressões e permanências em relação às áreas verdes de Salvador. Nesse sentido, foi importante entender como ocorreu o processo de planejamento urbano sistêmico na Cidade do Salvador, sob o ponto de vista dos seus limites e possibilidades quanto à preservação das Áreas Verdes, para oferecer elementos à discussão sobre os avanços e os obstáculos à permanência dessas áreas na segunda metade do século XX, quando foi instituído,

pelo OCP, o Sistema de Áreas Verdes do Município, em 1973, adotado pelo OCEPLAN-PLANDURB.

O olhar para o recorte do período entre 1975 e 1985 revelou que houve ações precedentes que foram analisadas e incorporadas ao “1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador – PDDU 1985”, documento que concorreu para o encerramento das atividades de planejamento urbano do PLANDURB na Cidade do Salvador em 1985.

Posteriormente, à luz do Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), adaptações do Sistema de Áreas Verdes do Município surgiram na aprovação de uma série de planos diretores de desenvolvimento urbano, sucessivos a partir de então, como os Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano dos anos de 2004 e 2008, e o PDDU de 2016. Ocorre, então, a fragmentação do sistema adotado pelo OCEPLAN-PLANDURB, e nessa condição de espaçamento das áreas verdes, a cidade foi perdendo, aos poucos, a sua função ecossistêmica e sua estrutura sistêmica. Atualmente, como reflexo das constantes alterações, observam-se fragmentos de verdes em áreas pontuais, hierarquizadas em macro, meso e microequipamentos urbanos, demonstrando arranjos institucionais, que resultam em espaços áridos, que dominam sobre a paisagem cultural ambiental de Salvador.

➤ **Objetivo Geral**

Esse olhar para o recorte do período entre 1975 e 1985 busca ilustrar a função social das áreas verdes como qualificadoras da vida urbana contemporânea, historiografando o processo de supressões, permanências e preservação das Áreas Verdes de Salvador.

➤ **Objetivos Específicos**

a) Identificar o percurso do paisagismo urbano, do empirismo ao cientificismo, matrizes do planejamento paisagístico de Salvador, no processo de expansão dessa cidade.

b) Levantar e analisar o acervo que institui o Sistema de Áreas Verdes de Salvador, do EPUCS ao OCEPLAN (1942-1975) e o rebatimento sobre o PLANDURB, e seus desdobramentos atuais.

c) Levantar composição espacial, quantificação e qualificação das áreas verdes de Salvador mantidas, preservadas ou suprimidas, identificando as ações que contribuem para tais processos.

➤ **Justificativas**

A função social das Áreas Verdes nas cidades contemporâneas vem sendo objeto de estudo entre diversos autores, alguns citados, o que nos encoraja a abraçar a Cidade do Salvador até então não contemplada com suficientes estudos dessa natureza, como se justifica a seguir. No entendimento da autora dessa tese, a função social das áreas verdes urbanas é entendida na abrangência da vida dos seres vivos que habitam o meio urbanizado, os vegetais, animais vertebrados e invertebrados, minerais, citadinos. entre outros, ampliando-se o conceito para a função socioecológica das áreas verdes.

Primeiro, porque Salvador vem perdendo a sua característica de ‘cidade salubrista’ que lhe concedia, no alvorecer do século XX, lugar de destaque nacional. Segundo, porque, a partir da década de 70, quando o mundo despertava para as condições ambientais, Salvador fora contemplada com um Sistema de Áreas Verdes, todos inventariados e legitimados como patrimônio cultural de Salvador (Lei 2.549/73) e tal legado foi incorporado ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB (1975-1985), ressaltando o seu papel como forma de garantir a qualidade de vida para as futuras gerações. E, terceiro, devido à inter-relação de áreas edificadas e permeáveis, em que se deflagra um decréscimo qualitativo e quantitativo das áreas provedoras da fluidez, da oxigenação, do sombreamento, características que o recobrimento vegetal proporciona ao meio urbano, mesmo contando com um corolário jurídico de preservação das áreas verdes. Justifica-se ainda a necessidade de uma apuração atualizada, comparativa entre as perdas e ganhos, remetendo-se à função social das Áreas Verdes na Cidade do Salvador.

➤ **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa histórica, que levanta, rastreia, analisa o fato histórico concentrado na produção de documentos reguladores da paisagem, o que tem ajudado ao longo do tempo a preservar espaços verdes e paisagens naturais. A narrativa está embasada no conceito de historiografia de viés marxista, de história como a produção social da existência humana. E na atualização dos conceitos de historiografia como um produto da história que revela com clareza a sociedade que a gerou (Carbonel,1992) e/ou historiografia sendo a produção do conhecimento histórico (Vieira *et al.*, 2007).

Investigam-se as Áreas Verdes de Salvador desde o Regimento de Almeirim a Tomé de Souza para a construção de Salvador (1549) até o período da construção do Campo Grande de São Pedro (1850), da sua classificação como 1º parque da cidade – Duque de Caxias (1870) e

de sua remodelação como Praça Campo Grande (1895) para alcançar o objetivo central: Sistema de Áreas Verdes (1973) e instituição dos 13 parques urbanos pelo PLANDURB (1985) mantidos no PDDU 2016: Dique, Parque Zoobotânico da Cidade, Aeroclube, Pituacu, Parque da Orla, Abaeté, Camorogibe, Jaguaribe, Cachoeirinha, São Bartolomeu, Águas Claras e Ipitanga, são os formadores da Paisagem Cultural da Cidade do Salvador.

A pesquisa histórica organiza os dados, tipos de fontes, lugares de memória. A narrativa histórico-crítica apresenta seus critérios e a avaliação do fenômeno percebido e faz comparação entre fases, situações, dados qualitativos, quantitativos, discursos. fontes primárias, disciplinas auxiliares a fotografia, a antropologia. para as escolhas e definições.

Na etapa que se seguiu, foi feita uma revisitação às legislações urbanísticas, com uma visão crítica, que permitiu acompanhar atos, leis, decretos, resoluções que tratam dos processos de transformação derivada de ações antrópicas sobre aquele meio de origem, ‘*natura-naturans x natura-naturata*’ (Baruche de Espinosa séc. XVII, apud Cardoso, 2015), indo de um elemento vegetal natural para um recurso econômico dos gestores municipais.

Assim, a pesquisa nos moveu aos arquivos históricos, públicos e privados, cumprindo uma agenda estabelecida para as fontes primárias e secundárias, compreendendo o período citado de 1870 a 1985, percorrendo os seguintes arquivos: Arquivo do Instituto Histórico Geográfico da Bahia – IGHB (1870-1985); Arquivo Histórico Municipal – AHM (1890-1962); Arquivo Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF (1962-1985); Arquivo Universidade Federal da Bahia – UFBA (1940-1985); Setores de Arquivo e Documentação dos Programas de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo de universidades, bibliotecas e depositórios institucionais; foram ações que justificam a elaboração do APÊNDICE A.

A tese está estruturada em cinco capítulos por períodos de análise: **1** – período que se refere às ações preliminares, às marcas e matrizes do paisagismo colonial, desde o Regimento dado em Almeirim em 1549 para Tomé de Souza em Portugal, passando pelo Campo Grande São Pedro (1850-1895) e alcançando as matrizes do paisagismo republicano até 1930; **2** – período que se refere aos movimentos culturais que criam paisagens urbanas (1935-1969); **3** – período que se refere à criação de paisagem ambiental e à instituição das áreas verdes do Município de Salvador (1970-1974); **4** – período que se refere à paisagem submetida, às ações de supressão ou permanência das áreas verdes urbanas (1975-1985); **5** – período que se refere à preservação das áreas verdes do município de Salvador (1986-2016).

Introdução – Apresenta sumariamente as circunstâncias que deram origem à tese desenvolvida, abordando sua problemática, as questões, à hipótese, o objeto de estudo, os

objetivos a serem alcançados, a justificativa, a metodologia adotada, a síntese dos capítulos desenvolvidos, anunciando-se, ao final, os argumentos de defesa da tese.

Capítulo 1 – O primeiro período analisado, 1549-1930, apresenta historicamente a antiga Cidade da Bahia como matriz do paisagismo renascentista no Brasil traçado pelo arquiteto Luís Dias, que estabelece o equilíbrio ambiental na relação dialética da área ocupada por edificações e área livre permeável, quintal, pomar, horta, claustro, jardim) no paisagismo colonial da cidade fortaleza Salvador (1549): marcas da agricultura urbana, da Escola dos Jesuítas à Aula Militar da Bahia (1750), conforme ilustrado no 1º Mapa da vegetação da cidade (1789). No século XIX, Salvador foi contemplada com as instituições de salubridade e sociabilidade pública: Horto Botânico, Passeio Público, Campo Grande de São Pedro, o Parque Duque de Caxias (1970), origem do paisagismo inglês em Salvador. Retoma-se, no período de transição do estado-província para o estado-nação, a força dos movimentos culturais na criação de paisagens ‘republicanas’, à custa da transformação *natura naturans-natura naturata*, em obras vultosas, para o Abastecimento d’água e Canalização dos Esgotos, e para os planos, Cidade Satélite N. Senhora da Luz e Avenida Sete de Setembro (1900-1930).

Capítulo 2 – O segundo período indicado, 1935-1969, refere-se aos movimentos culturais (organicismo, salubrismo, sanitarismo), que, à custa da supressão das áreas verdes naturais, criam paisagens culturais nos interstícios das arquiteturas moderna (*Art Déco*), paisagística (*parkway, garden-city*), modernista (*Carta de Atenas: CIAM, 1933; cf. site do IAB*) e do urbanismo excludente ‘cidade certa-cidade errada’, preconizado na Semana de 1935, além das entidades de preservação da paisagem (SPHAN, SAAT), órgãos municipais, códigos de posturas, o curso de Arquitetura da UFBA. Somam-se as paisagens resultantes do plano do EPUCS, tais como arquitetura paisagística, parques, jardins, zonas concêntricas, áreas livres não edificadas, espaços abertos, cidade-jardim, avenida de vale, natureza dos quintais, sistema de áreas verdes, ocupação dos vales e encostas, avenida de vale. Recuperam-se ideias da época: civilidade, progresso, desenvolvimentismo, rodoviarismo, economicismo, corporativismo, imobiliarismo, como sendo os agentes da supressão de áreas verdes urbanas. Analisa os organismos de controle e de preservação: Código Florestal, Código de Obras, Código de Urbanismo e Obras, Parques da Mata Costeira Dríades. Evidencia-se a existência de 1.225 atos do poder municipal que priorizaram a valorização da propriedade privada, contendo: 346 atos de **desapropriação** de imóveis, 39 atos de **doação** de terras públicas, 439 atos de **denominação** de logradouros públicos, 208 atos de **licenciamento** de obras urbanas e 193 atos de **aprovação** de parcelamentos de terra e loteamentos. Ações que justificam a elaboração do APÊNDICE B.

Capítulo 3 – O terceiro período indicado, de 1970-1974, refere-se à instituição das áreas verdes diante do desenvolvimentismo imobiliário: privatização, conflitos e expansão urbana do Município de Salvador. Discute sobre os movimentos culturais da época, Reforma Urbana de 1968, Lei Orgânica Municipal – LOM de 1971, Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador (1972), Conferência do Meio Ambiente Humano (ONU), Clube de Roma, Eco 1972, o movimento dos Arquitetos que gerou o Código de Urbanismo e Obras do IAB-Ba (1969), e a Reforma Universitária do ensino superior (MEC/USAID – FAUFBA, UNE). Trata dos Instrumentos de preservação da Paisagem Cultural Urbana, Zonas de Proteção do Núcleo Histórico, Cultural e Paisagístico de Salvador: Preservação do Núcleo Patrimonial (SPHAN, IPAC, SUOP). Distingue no planejamento paisagístico: o Parque Joventino Silva (1970), o Plano do Centro Administrativo da Bahia – CAB (Lucio Costa, 1972), o Parque Histórico de Pirajá (1972) e o Plano Urbanístico do Morro do Conselho (1973), arcabouço que estabelece o Planejamento Paisagístico de Salvador pelo OCP-OCEPLAN (1970-1974). Período também que institui o Sistema de Áreas Verdes do Município, a definição do termo Área Verde, a classificação das Áreas Verdes Urbanas AA-ANE-ADP (Salvador, Lei Nº 2.549/1973), o Tombamento e a Delimitação das Áreas Componentes do Sistema de Áreas Verdes do Município (1975). Ações que justificam a elaboração do APÊNDICE C.

Outros documentos também foram consultados para a abrangência metropolitana de Salvador, tais como: Estudo Preliminar do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Salvador – RMS (1970); Planejamento Industrial de Camaçari: diagnóstico preliminar e termos de referência. Salvador: SIC (1971); Plano Diretor do Complexo Petroquímico de Camaçari. Salvador – SME (1974), que traz o entendimento sobre a expansão da Cidade de Salvador em seu período de metropolização.

Capítulo 4 – O quarto período indicado, 1975-1985, sob a integração dos órgãos, OCP/OCEPLAN com o PLANDURB em 1975, destaca o legado paisagístico do Grupo de Trabalho de Áreas Verdes (1973-1978) que serviu como insumos do Modelo Físico Territorial do PLANDURB. Tais documentos foram compilados e identificados em 3 fases: a Fase A – Planejamento do Paisagismo Empírico OCP/OCEPLAN (1970-1974), constando de 08 documentos; a Fase B – Planejamento Paisagístico Urbano OCEPLAN-PLANDURB (1975-1978), constando de 03 documentos, destacando-se os trabalhos: Parque da Orla – Zoneamento de Uso do Solo da Orla Marítima; o Estudo sobre Áreas Verdes e Espaços Abertos e o Congresso Internacional do IFLA que foi realizado em Salvador, 1978. Durante o desenvolvimento da pesquisa, foi identificada a Fase C – Planejamento Paisagístico Urbano

Metropolitano (1979-1985), como sendo intrínseca da política local, que está relacionada com o desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador – RMS e com a alteração do cenário político econômico, originando um planejamento híbrido: Planejamento Paisagístico Urbano Metropolitano (1979-1985). O plano PLANDURB ficou restrito à Zona Urbana sob a administração da PMS; foram analisados 17 trabalhos (últimos) de planejamento urbano paisagístico do extinto OCEPLAN. Foi criada a SEPLAM – Secretaria de Planejamento de Salvador, instituídas as empresas RENURB e FAEC, desenvolvidos os programas do FMDU Saneamento, Infraestrutura, Planos Setoriais de Urbanização e Obras, dissolvido o Sistema de Áreas Verdes, revisado o Código de Urbanismo e Obras (1972) e criada a LOUS (Salvador, Lei Nº 3.377/84). A Zona Suburbana ficou sob a administração da Região Metropolitana – RMS e a CONDER, que desenvolvia o EUST.

Capítulo 5 – O quinto período indicado, 1986-2016, refere-se à preservação das áreas verdes do Município de Salvador. Retoma-se do PDDU 1985, o encaminhamento dado às Áreas Verdes – ASRE –APRN-ACPC – pela LOUS (Salvador, Lei Nº 3.377/84), como um marco da dissolução do PLANDURB. Observa as influências da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Cidade (Brasil, Lei 10.257/2001) na preparação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU como instrumento para a implantação da Política Ambiental em nível municipal. Em Salvador, foram realizados os PDDUs de 2004, 2008 e 2016, de cunho ambiental, e isso fortalece o meio acadêmico para uma posição crítica sobre a qualidade de vida da cidade. Não obstante, o panorama quantitativo das áreas verdes indica mais ‘perdas’ do que ‘ganhos’ de permanência dos Parques Urbanos do Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos do PLANDURB (1978).

Por fim, o **Capítulo 6** traz as considerações sobre a permanência das áreas verdes em Salvador. Para isso, retomam-se, de forma transversal, as principais questões resultantes de cada capítulo, trazendo também conteúdos de acontecimentos recentes que apontam para as atuais tensões em relação à supressão, manutenção e preservação das áreas verdes instituídas pelo PLANDURB. Retorna-se ao senso comum, o direito de paisagem como algo intrínseco da natureza, em iguais condições de vida, e paisagem como um ser social. Demonstram-se assim, ao longo dos processos analisados, as relações dialéticas entre a configuração social da paisagem e os atos institucionais, que se dobram ao direito da propriedade na especulação do solo e do mercado imobiliário.

➤ Argumentos de defesa

Uma narrativa paisagística permite avaliar historicamente os movimentos de supressão, permanência, preservação, acometidos às áreas verdes urbanas, em uma dimensão aproximada do sujeito observador para com o sujeito paisagem observada. A pesquisa histórica confronta o que foi levantado e a questão mobilizadora, o pressuposto, e responde construindo uma narrativa histórica, a partir da atitude de visão de mundo e da sua problemática e das circunstâncias do objeto investigado: como uma passagem de tempos e ações ao longo do processo de civilização da Cidade do Salvador, de 1549 até 2016

Nessa perspectiva, demonstra-se, ao longo do processo de análise, que a atuação do PLANDURB, num curto período da sua existência (1975-1978), ao acionar os instrumentos de preservação que instituíram o Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador, no âmbito de um processo de planejamento urbano-ambiental sistêmico não participativo, resultou em um plano interdisciplinar abrangente, garantindo a sua função social. Nesse sentido, discute-se a eficácia da instituição dos instrumentos garantidores da permanência das áreas verdes urbanas, mesmo que tencionada pelos interesses especulativos, para redução das suas delimitações, mantendo a sua estrutura preservada na expansão da cidade. Entretanto não impediu as sucessivas subtrações exercidas na arborização da cidade, que encontra, na instituição dos parques, a principal reserva de resistência social.

1 INSTITUIÇÃO DAS ÁREAS VERDES NO PAISAGISMO DA CIDADE ANTIGA DA BAHIA

Neste primeiro capítulo, recuperam-se alguns dos principais conceitos e definições de construção da tese, acionados na análise do paisagismo desde a fundação da Cidade Capital Salvador em 1549, quando a paisagem natural vai ser transformada em paisagem cultural.

1.1 DA APROPRIAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL (*NATURA NATURANS*) À TRANSFORMAÇÃO EM PAISAGEM CULTURAL (*NATURA NATURATA*)

O termo Paisagismo deriva de “país” – paisagem - ismo ação – construir a paisagem. Significa uma atividade associada com ciência e arte de construir paisagens nas áreas livres de edificações. A ciência paisagismo vem exercendo a mediação entre os seres vivos, pessoas, vegetais, animais, usufruintes dos espaços do meio urbano e rural. Já o termo “Instituição do paisagismo” se refere ao ato ou efeito de instituir o paisagismo, criação, execução e legislação de proteção do patrimônio cultural de uso social coletivo.

Com essa percepção, o paisagismo se desenvolve no campo das ciências naturais (geografia, geologia, biologia, botânica, agronomia) e sob a chancela de um determinado contexto ideológico que dá formação à paisagem urbana ou rural.

Em Salvador, o paisagismo traz origens da cidade matricial, século dezesseis, com o cultivo de plantas medicinais e alimentícias em hortos, pomares, quintais, ligadas às práticas monásticas renascentistas. As viagens dos portugueses para as Índias orientais bem como os povoamentos por diversas nações africanas escravizadas trouxeram sua contribuição relativa também à introdução de cultivos vegetais exóticos. No século dezenove, o paisagismo ganha expressão no espaço urbano, como ciência e arte de cultivar espécies nativas e exógenas nas praças, jardins e na arborização pública. No século vinte, o paisagismo adentra o campo do urbanismo e do planejamento urbano como um elemento estruturante da paisagem cultural da Cidade do Salvador.

É conhecida uma história na França que, auge do regime absolutista, o Rei Sol, Luís XIV, ao ouvir o último pedido de sua querida *Minette* de fenecer no jardim, entre as flores, e sendo o pedido recusado e rebatida a questão, o rei decidiu: se ela não pode morrer no jardim de Versailles, então, que este jardim adentre os aposentos reais. E, assim, o leito de morte se transformou em um belo, acolhedor, perfumado, vigorante... Jardim Real. garden-citi, parkway - Lechtwork (England)

Visitando a história, observamos que o conceito do jardim ornamental francês *plan du théâtre* é atribuído ao paisagista André Le Notre, o semeador do paisagismo barroco na França no século XVIII, tempo no qual o paisagismo se fazia conforme o desejo do rei.

Na Inglaterra, o movimento industrial avançava sobre a natureza em um acelerado processo de devastação dos recursos naturais, ocasionando consequências danosas tanto para essas regiões afetadas diretamente quanto para as vilas e cidades circunvizinhas, que foram adaptadas como local de moradia para os operadores das fábricas.

O estilo do paisagismo barroco francês já vinha sendo adotado em jardins destinados ao regozijo da corte real inglesa, no entanto tal investimento, não sendo adequado para a recuperação das matas devastadas, os ingleses assumem a postura *gardenesque*, de um paisagismo orgânico, cultivado nas condições edáficas locais, solo, clima, vegetação, cursos d'água, e assim recompondo harmoniosamente a paisagem regional.

A conceituação orgânica do jardim inglês é atribuída ao paisagista William Kent ao perceber que “a natureza em si já é um jardim”, e recuperar as origens do local como princípios da recomposição de paisagens na Inglaterra no século XIX.

Em 1807, o Rei Napoleão III da França manda invadir Portugal, a corte portuguesa é transmigra para o Brasil sob a escolta da marinha inglesa, fazendo um repouso de 37 dias na Bahia para firmar os acordos comerciais entre Portugal e Inglaterra.

Nessa época, Salvador ainda mantém a peculiaridade da paisagem colonial eclética (população diversificada, segregação sociocultural, insalubridade pública) sob hábitos arraigados no sistema colonial português, que se mostraram incompatíveis com o modo de vida dos ingleses que pretendiam fixar seus negócios na cidade. Assim, foi criado o Distrito da Vitória em 1808, um arrabalde da faixa litorânea, entre o Forte de São Pedro, a Vila do Pereira e o Fortim do Rio Vermelho, ocupando esta área até o vale do Dique do Tororó na direção do Rio Camorogipe, seguindo este curso até a foz da Mariquita no Rio Vermelho. Nas imediações do Forte de São Pedro foram instituídos os espaços de salubridade e sociabilidade urbana, Horto Botânico, Passeio Público e Campo Grande de São Pedro, as matrizes do paisagismo orgânico inglês de Salvador (1808-1870)².

Na Cidade do Rio Janeiro, esse período de ascensão socioambiental é percebido como uma vontade política do imperador D. Pedro II com a criação da Diretoria de Parques e Jardins

² Tema abordado por Cardoso, M. Ângela B. *Campo Grande de São Pedro e Imediações: origem do Jardim Público e da Arborização Urbana em Salvador da Bahia*. Dissertação de Mestrado, defendida e aprovada em 2015.

da Casa Imperial e sob a direção do paisagista Auguste Glazou (1858)³. A cidade passou pela organização natural do paisagismo inglês: “alamedas, grandes árvores, caminhos sinuosos, lagos, pontes, caramanchão, pavilhões, estufas, esculturas, vegetação variada”, como observado por Carlos Terra (1997, p.47).

Ao mesmo tempo, em Salvador, o Campo Grande de São Pedro também passava por reformas e, às primeiras árvores plantadas em volta do campo em 1852, foram acrescidas espécies diversificadas, nativas e exóticas que o caracterizaram como Parque Duque de Caxias em 1870. Despertava-se para o convívio social nas áreas verdes (parques, praças, jardins, ruas) espaços arborizados onde espécies nativas e exóticas compõem o atrativo estético, ambiental, dando sentido ao uso desses locais. Reconhecia-se a função social da vegetação urbana nos espaços públicos da cidade (Cardoso, 2015).

No período de transição do Império para a República, o Parque Duque de Caxias foi remodelado para a inserção do “Monumento ao 2 de Julho” e outros objetos do mobiliário inglês (coretos, lagos, fontes, estátuas, bancos, pergolados, luminárias) que o valorizaram como espaço de uso social de dimensão cultural em 1895 (Riegle, 2014). A colocação de um monumento que reverenciava a atitude do povo baiano na Independência da Bahia, elevava o Campo Grande ao conceito de uma Paisagem Cultural Urbana.

É importante recuperar a memória do paisagismo enquanto atividade da agricultura urbana do iluminismo (Mercantilismo – Absolutismo) monárquico.

No Rio de Janeiro, a Comissão Geográfica e Geológica do Brasil (1875-1878) foi uma instituição do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Império, organizada pelo botânico Ladislau Neto e pelo paisagista Auguste Glazou, que recebia apoio da escola de geografia norte americana ligada aos professores Charles Frederic Hartt e Orville Derby⁴.

Ao revisitar os jardins do Mestre Glazou, percebe-se, no conjunto de sua obra, a essência do notório saber que demanda vários campos da atuação científica, tais como: as ciências exatas (engenharia, matemática), as ciências naturais (geografia, biologia, agronomia, agricultura), as artes (arquitetura, pintura), a conjuntura social, política, econômica, os agentes da transformação da natureza *natura naturans* para *natura naturata*, que caracterizam o sentido ético e estético da intervenção paisagística urbana (Terra, 1997). Somam-se conceitos da

³ O paisagista Auguste Glazou trazia consigo a efervescência da ciência europeia, um cabedal de conhecimentos e insumos para novas atitudes, expressos em pensamentos e ações convergentes no tratamento paisagístico dado ao Rio de Janeiro, cujo legado tem ampliado o campo de pesquisa sobre o paisagismo urbano brasileiro.

⁴ A Comissão Geográfica e Geológica do Brasil assume a produção de Cartas Geológicas e Mineralógicas para reconhecimento e identidade das minas de territórios brasileiros, para a identificação das obras de infraestrutura de acessibilidade, mobilidade, assentamentos, necessárias aos interesses hegemônicos.

geografia ‘kantiana’, da evolução espontânea ‘darwiniana’ e da ecologia (Haeckel, 1866) ao pensamento ecológico que examina as inter-relações do organismo no seu habitat no ambiente natural e antropizado (Acot, 1990).

Para Haeckel, a ecologia é uma ciência natural que se desenvolve no próprio processo evolutivo de cada ciência derivada, geobotânica, biocenótica e, assim, relacionando a forma biológica com o meio ambiente, avançando o determinismo geográfico, provando que as condições naturais do meio influenciam e determinam as atividades humanas, incluindo os aspectos da vida em sociedade e, assim, evoluindo para a geografia humana e a geografia política no século XX (Claval, 2006, p.74-78).

O conhecimento das ciências naturais é uma atividade das instituições científicas europeias, sendo pioneira a Royal Society da Inglaterra (1640). No Brasil, embora o conhecimento (empírico) sobre o revestimento florístico natural se tenha originado na Escola dos Jesuítas da Bahia (1549) e continuado na Aula Militar da Bahia, é a partir dos acordos estabelecidos entre Portugal e Inglaterra (1808) que são instituídas as matrizes científicas europeias – horto botânico, passeio público, praças, jardins –, evidenciando a função social das ciências naturais ao longo do período imperial (1889). Mesmo assim, a ciência natural continua sendo restrita à elite intelectual, e o aprendizado empírico é abrangente na população em geral (Nunes, 2010).

Com base no pensamento ecológico, Odum (1979, p.11) nos lembra que “na sociedade primitiva, todo o indivíduo, para sobreviver, necessitava de ter um conhecimento definitivo do seu ambiente, isto é, das forças da Natureza e das plantas e animais que o rodeavam”. Enquanto um ser interveniente ativo, o humano, ao ato de manipular (semear plantar, colher, consumir) elementos da natureza, vem agregando conhecimentos, sobre o meio natural (solo, água, plantas, sol, ventos, sementes), o cultivo (semeadura, reprodução, distribuição) e a produção, desenvolvendo, assim, métodos e técnicas da agricultura (Childe, 1975).

Como definição de ciência, adotamos a de Silvia Figueroa (1997, p.20) de que é “a ciência uma atividade social, um produto da História e dos processos que ocorreram no tempo e no espaço envolvendo seres humanos”. Do ponto de vista da ecologia, atividade e produção científica agem intermitentemente no meio ambiente, seja natural, cultural, social, onde os seres vivos, flora, fauna, humanos, nascem, desenvolvem-se e fenecem de acordo com os seus ciclos naturais. Ligando-se os ciclos naturais com as esferas do político, social, econômico, cultural e educativo, a Institucionalização pode ser entendida como o processo de implantação,

desenvolvimento e consolidação de atividades científicas num determinado espaço-tempo, como forma social de existência e de expansão das ciências (Sanjad, 2006).

Na primeira fase republicana do Brasil (Constituição de 1891), o poder monárquico constituía-se em três poderes – executivo, legislativo e judiciário. A província imperial tornou-se uma entidade tripartite ‘estado-nação’ fragmentando a unidade colonial, priorizava-se o fortalecimento das instituições públicas (escola, ginásio) como os cientistas, os “artífices” da modernização de sua cidade capital o símbolo do seu Estado-nação⁵ (Gomes; Oliveira; Neves, 2010).

O período de instalação do Estado-nação corresponde ao processo de adaptações das ciências naturais, enfatizando as diversidades e possibilidades, que são apropriadas à geografia e ao paisagismo, fomentando a teoria do possibilismo (De La Blache, 1903)⁶, como fundamento para a exploração da paisagem natural, fragmentando-a e criando novos termos, como região, regionalismo, geopolítica⁷. De acordo com Gomes, Oliveira e Neves (2010), o “Estado-nação” foi uma entidade geopolítica inventada para o Brasil do século XX.

É importante observar que esse período foi influenciado pelo positivismo, sobretudo a teoria do darwinismo social de Herbert Spencer (1850), que migrava termos do pensamento ecológico para a sociologia e atribuía a diferenciação de classes como se fosse uma ação natural da sociedade industrial e, como o Brasil conservava a educação elitista em uma sociedade escravocrata, o Estado-nação não dava conta de resolver.

Recuperamos de Azevedo (1937, p.96) a opinião de que os indivíduos se educam em vários espaços, por isso a educação pública seguia um processo teórico e prático de aprendizagens dos acontecimentos em geral. Por sua vez, Schwartzman (1981, p.166), ao observar que havia uma forte influência do positivismo no processo da educação brasileira, considera que aquele conhecimento empírico, uma vez transformado em conhecimento científico, poderia ter contribuído para dirimir a força da política no sistema de educação. Isso, porém, não aconteceu, pelo contrário, a política passou a dominar todas as esferas das ações, educação e cultura, economia e finanças, e a sociedade continua refém dessa manipulação.

Voltando ao reino vegetal, percebe-se a influência da política expansionista sobre a vegetação enquanto elemento natural definidor do ecossistema (geral, local), do habitat e reoxigenador atmosférico, sendo a botânica, um agente classificador das espécies no seu habitat sob um processo de afinidades ecológicas seriais, escalares: as pioneiras (gramíneas), as

⁵ Em 1900, segundo o *Anuário Estatístico do Brasil* (IBGE, 1971) 75% da população do país era de analfabetos.

⁶ Paul Vidal de la Blache (1845-1918), geógrafo francês. *Tableau de la géographie de la France* (1903).

⁷ Região deriva de régio, termo renascentista, que denomina as partes do entorno da muralha medieval.

intermediárias (herbáceas, arbustos) e as ‘clímax’ (árvores). Processos da geobotânica e da fitogeografia identificam os agentes distribuidores (comunidades, populações, espécies, unidades botânicas) nos domínios de atuação no espaço-tempo. que revelam a Cartografia do Manto Vegetal (Martinelli; Pedrotti, 2001).

A partir dessa estruturação, surge o conceito “biomassa estrutural essencial”, referente à parte da vegetação que se estende pelo território, quer seja sob a ordem natural do habitat de determinada espécie, ou seja, sob as especificidades da agronomia (conservação, restauração, florestação) onde espécies autóctones e exógenas vêm disputando seu espaço ao longo das civilizações (Cristofolletti, 1980).

No meio aculturado, a vegetação se torna um componente dos solos permeáveis e o paisagismo exerce a mediação entre os espaços edificados e os espaços livres de edificação, entre os seres humanos e a natureza, cumprindo a função social como estruturante da paisagem cultural urbana.

Ao final do Império, o Mestre Auguste Glaziou retornava para a Europa, e o Rio de Janeiro foi considerada como a capital do paisagismo brasileiro. Nos anos 30 do século XX, surge Roberto Burle Marx, trazendo novo olhar para o paisagismo imperial:

Um jardim é a natureza organizada, aonde a intenção do artista é colocada em evidência com a beleza das cores e das formas, do ritmo e dos volumes ordenados. É estabelecer harmonias, criar contrastes sendo o conjunto uma trama na qual todos os elementos são indispensáveis. (Burle Marx, 1987).

Roberto Burle Marx (1909-1994) foi um artista naturalista brasileiro, considerado o mais importante paisagista do século vinte, não apenas por ser um excelente designer de jardins tropicais ou pela sua preferência na utilização das espécies nativas para o paisagismo, mas, sobretudo por sua postura como pioneiro na reivindicação da conservação das florestas tropicais. Burle Marx passou a vida compondo e recompondo paisagens, cultivando um senso crítico do paisagismo tradicional traduzindo o modelo europeu para sua versão de paisagismo tropical, valorizando a vegetação nativa como ferramenta da composição artística - paisagista, síntese do paisagismo de Burle Marx.

➤ *Natureza e Paisagem*

A percepção da paisagem é um processo complexo sobre as ações humanas que conduzem uma transformação do meio natural *natura naturans* em meio cultural *natura naturata*. Como

uma inerência do pensamento ou sentimento ecológico, tornou-se um objeto de herança dos pintores naturalistas que foi adotado pelos geógrafos e cartógrafos, registrado durante as expedições científicas no período do Iluminismo. No século XX, a paisagem deixa de ser um elemento observado para se tornar um ser social.

[...] a paisagem é uma *marca*, pois expressa uma civilização, mas é também *matriz* porque participa dos esquemas de percepção, de concepção e de ação, ou seja, da cultura, que canalizam, em um certo sentido, a relação de uma sociedade com o espaço e com a natureza. (Berque, 1998, p.85).

Amparados na geografia cultural, sabemos que a paisagem faz a interface entre o homem e a natureza, sendo um ser da natureza e em iguais condições de vida no planeta Terra e em constante evolução (Claval, 2004, p.13-74). Esse senso crítico de tratar a paisagem para além do pensamento ou sentimento ecológico é também uma dádiva para o pensamento burlesco-marxiano, visto que o paisagismo exerce também a sua função social como matriz da sua produção.

Como definido por Milton Santos (2006, p.66-68), “Paisagem e espaço não são sinônimos: a paisagem é um conjunto de formas que, num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza. O espaço são as formas mais a vida que as anima”. Como ele argumenta:

Cada vez que a sociedade passa por um processo de mudança, a economia, as relações sociais e políticas também mudam, em ritmos e intensidades variados. A mesma coisa acontece em relação ao espaço e à paisagem que se transforma para se adaptar às novas necessidades da sociedade. (Santos, 1986, p.37-38).

A percepção de paisagem é inerente ao fenômeno observado, pois a paisagem é o aspecto visível da porção enquadrada em diferentes escalas e tempos de observação. Nesse movimento, devem ser observados os conceitos de ordem físico-psíquica (percepção), de ordem pragmática (utilitarismo) e de ordem filosófica (concepção), que dão forma e conteúdo ao sentido da paisagem em produção. A percepção crítica de paisagem vai sendo cultivada no exercício evolutivo do pensamento ou sentimento ecológico (empírico, científico, ecossistêmico) que regulam o planeta Terra definido por Eduard Suess (1875)⁸ como sendo a soma de todos os ecossistemas, base da compreensão geopolítica (Claval, 2004).

⁸ Eduard Suess (1831-1914), geólogo austríaco, conceitua a Biosfera (1875) (Cf. SUESS, Eduard. *Das Antlitz der Erde* [1883], publicado em inglês em 1888).

Já a paisagem peculiar pode ser percebida, no determinado apanhado, como um fenômeno consciente e suscitar sensações. Para Tuan (1980), a percepção é uma atividade, um entender-se para o mundo e, à medida que exercitamos nossos sentidos, estamos associando aquela imagem ao nosso bem-estar, a topofilias e simbologias, ou seja, “a cidade, o templo, ou mesmo as habitações podem se tornar um símbolo da totalidade psíquica, um microcosmo capaz de exercer uma influência benéfica sobre os seres humanos que entram no lugar ou que aí vivem” (Tuan, 1980, p.20)⁹.

Voltando à formação do Estado-nação, autores interpretam que, nessa visão ecossistêmica (do planeta Terra como ser social, de paisagem como um ser da natureza) e em constante evolução, no Brasil, esse contexto passa a ser tratado também pela elite imperial através de grupos formadores do movimento cultural, com apoio do Imperador D. Pedro II, legitimando a função social da cultura.¹⁰

A paisagem perde sua condição de componente do ecossistema totalizado, fragmentando-se em paisagem local ou regional, seja natural ou cultural, participando dos esquemas de produção e consumo, ligados aos movimentos de arte, urbanismo, arquitetura, paisagismo. A concepção de paisagem cultural é atribuída ao geógrafo Carl O. Sauer (Berkeley-EUA, 1925), ao dizer que “a paisagem cultural é modelada a partir de uma paisagem natural por um grupo cultural. A cultura é o agente, a área natural é o meio, e a paisagem cultural o resultado” (Sauer[1925], 1998, p.59).

Com base em pesquisas recentes, pode-se avaliar que, dos primeiros grupos, se desdobram diversos movimentos culturais ‘Fora do Eixo’ que se expandiu como movimento social das culturas, manifestando engajamento e interesse pelas políticas públicas de cultura no Brasil (Irisarri, 2017)

Essa referência nos leva a pensar sobre a paisagem natural na condição de propriedade privada de determinado grupo cultural e sendo disponibilizada para uma determinada ação cultural. Todavia a paisagem cultural vai evidenciar o patrimônio cultural, justificando a instituição dos instrumentos de controle, uso, ocupação, preservação, destruição, dos componentes culturais. No Brasil, a preservação das paisagens teve início na constituição do Código Civil Brasileiro (Brasil, 1916) e, depois, os estados e municípios executaram suas próprias legislações de preservação¹¹.

⁹ Topofilia é o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico (Tuan, 1980, p.14).

¹⁰ Pode-se considerar essa reflexão como sendo o início do processo de fragmentação da paisagem no Brasil.

¹¹ Para visitar o acervo dos Atos Legislativos consultados, vide APÊNDICE A.

É atribuição do Estado brasileiro, garantir a “permanência” da paisagem como um direito social da população, estabelecer os instrumentos de Proteção e Preservação da paisagem natural (vegetação, áreas verdes) e da paisagem cultural (edificações, jardins, praças, obras de artes, árvores, arborização) (Brasil. Constituição Federal, 1988, art.225).

A paisagem cultural como uma produção social da existência humana está sendo avaliada no âmbito da ‘historiografia’, no método de cadastramento das ações culturais sobre o meio urbano e rural, desenvolvido por Theodoro Sampaio e Orville Derby (1896)¹². A princípio, foram identificadas, pelos autores, as seguintes situações: 1ª, com relação à cidade planejada, percebia-se que, enquanto a história construía a cidade no tempo, a geografia construía a cidade no espaço; 2ª, observou-se o crescimento espontâneo da cidade, ou seja, o povoamento do território prosseguia numa marcha regular do centro para a periferia e à proporção que os especuladores iam reclamando terras novas. Com o desenvolvimento da tese, foram observadas que as duas possibilidades ainda se mantêm em processo, mas que se fez necessária, na Cidade do Salvador, observar uma 3ª situação, ou seja, a cidade sob o desenvolvimento das máquinas, que devastam a natureza dos vales, e os especuladores avançam sobre suas encostas e seus morros.

Sendo natureza, a paisagem natural é uma condição das leis naturais e perde esta condição ao sofrer determinada ação antrópica. Seja natural ou cultural, a paisagem é um recorte no espaço da visão (Claval, 2004). Da natureza, extraímos os elementos vegetais que promovem a interação do sujeito com o ambiente e em constante interação mútua da paisagem. Ao sujeito, é reservado o Direito de Paisagem, que é subjetivo: “o Direito Subjetivo não está na vontade, mas sim no interesse que pode ser de ordem econômica e patrimonial, como também um interesse axiológico como a liberdade e a vida e entre esses se encontra a paisagem” (Rezende; Duarte, 2018, p.2775).

Como citado, é atribuição do Estado brasileiro garantir a **permanência** (constância, continuidade) da paisagem como um direito social da população e estabelecer os instrumentos de Proteção e Preservação da paisagem natural (vegetação, flora) e da paisagem cultural (edificações, jardins, praças, obras de artes, árvores, arborização).

Em Salvador, os movimentos culturais têm exercido o poder de influência sobre a formação de paisagem cultural, movido pelos campos da arte, arquitetura, urbanismo, paisagismo, planejamento, e a paisagem passa a receber a caracterização do movimento cultural

¹² O termo historiografia surge pelo desejo de preservação da memória. A escrita da história como um produto da história que revela com clareza a sociedade que a gerou (Carbonel, 1992), ou a história como produção social da existência humana (Marx; Engels, 1984).

inventado, que gerou alguns tipos de paisagem: colonial, imperial, salubrista, higienista, modernista, etc. Com relação à permanência e à preservação das paisagens culturais, as ações são movidas nas esferas dos poderes executivo e legislativo e do poder dos proprietários da terra urbana ou rural.

1.2 SALVADOR, MARCAS E MATRIZES

A Salvador matricial do século dezesseis, em sua forma nuclear, representa o 1º marco paisagístico de uma cidade planejada, conforme os termos do Regimento do Governador e Capitão General Tomé de Souza, dado em Almeirim, Portugal, em 17 de dezembro de 1548¹³.

Salvador foi uma cidade planejada, segundo a historiografia, na seguinte situação: enquanto a história construía a cidade no tempo a geografia construía a cidade no espaço, como ilustrado na Figura 1, a seguir.

Figura 1 – Sítio de implantação da Cidade do Salvador, 1625



O partido adotado pelo arquiteto português Luís Dias buscava acomodar o traçado urbanístico ao topo da esplanada, sendo remodelado o terreno visando construir uma cidade fortaleza murada e protegida, com locais de permeabilidades (quintais, pomares, hortas, claustros, jardins), promovendo a autonomia dos cidadãos. A acrópole Salvador foi situada nas margens e a montante da Baía de Todos-os-Santos, o lugar mais conveniente da costa do Brasil para se poder fazer a dita povoação, por contar com os atributos da condição paisagística da cidade capital, como se percebe na “Planta de restituição da Bahia”, da autoria de João Teixeira Albernaz, exímio cartógrafo do século XVII.

¹³ Item 8º do Regimento do Governador e Capitão General Tomé de Souza dado em Almeirim, Portugal, a 17 de dezembro de 1548 – *Constituição prévia do Estado do Brasil*. 3. ed. Salvador: Fundação Gregório de Mattos – FGM, 2000.

Figura 2 – Carta Topográfica e Recobrimento Vegetal de Salvador, século XVIII



Fonte: Original manuscrito da Direção dos Serviços de Engenharia – Gabinete de Estudos Arqueológicos da Engenharia Militar, Lisboa.
Montagem da Autora (2019)

No período colonial, o conhecimento (empírico) sobre “revestimento florístico” era parte integrante da Escola dos Jesuítas, sendo as ‘ciências naturais’, a base das transformações da planta – elemento natural – em produto de consumo, farmacêutico, alimentício e decorativo. Tempos depois, o tema da vegetação foi inserido nas disciplinas como ‘geografia física’ e ‘agricultura’ da Aula Militar da Bahia, possibilitando ao Eng. Joaquim Vieira da Silva elaborar o primeiro mapa do Recobrimento Vegetal de Salvador em 1798¹⁴.

De acordo com a interpretação de Joaquim Vieira da Silva (Figura 2), ao final do séc. XVIII, a cidade mantém ainda vestígios do sítio sadio e de bons ares, com locais de permeabilidades, quintais, pomares, hortas, claustros, jardins e com seus vales e encostas, áreas verdejantes, que garantiram a permanência das áreas verdes da Cidade do Salvador desde o século XVI até o século XIX.

¹⁴ O documento “Carta Topográfica e do Recobrimento Vegetal de Salvador” encontra-se sob a guarda do Gabinete de Estudos Arqueológicos da Engenharia Militar, Lisboa.

1.3 ORDENAMENTO DA NATUREZA E CRIAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO DOS LEGADOS COLONIAL, IMPERIAL E DA 1ª FASE REPUBLICANA (1808-1898)

Neste item, retoma-se o Iluminismo europeu na instituição do Horto Botânico, Passeio Público, Campo Grande de São Pedro, como origem do paisagismo, salubridade pública e da sociabilidade em Salvador no período imperial (1808-1898).

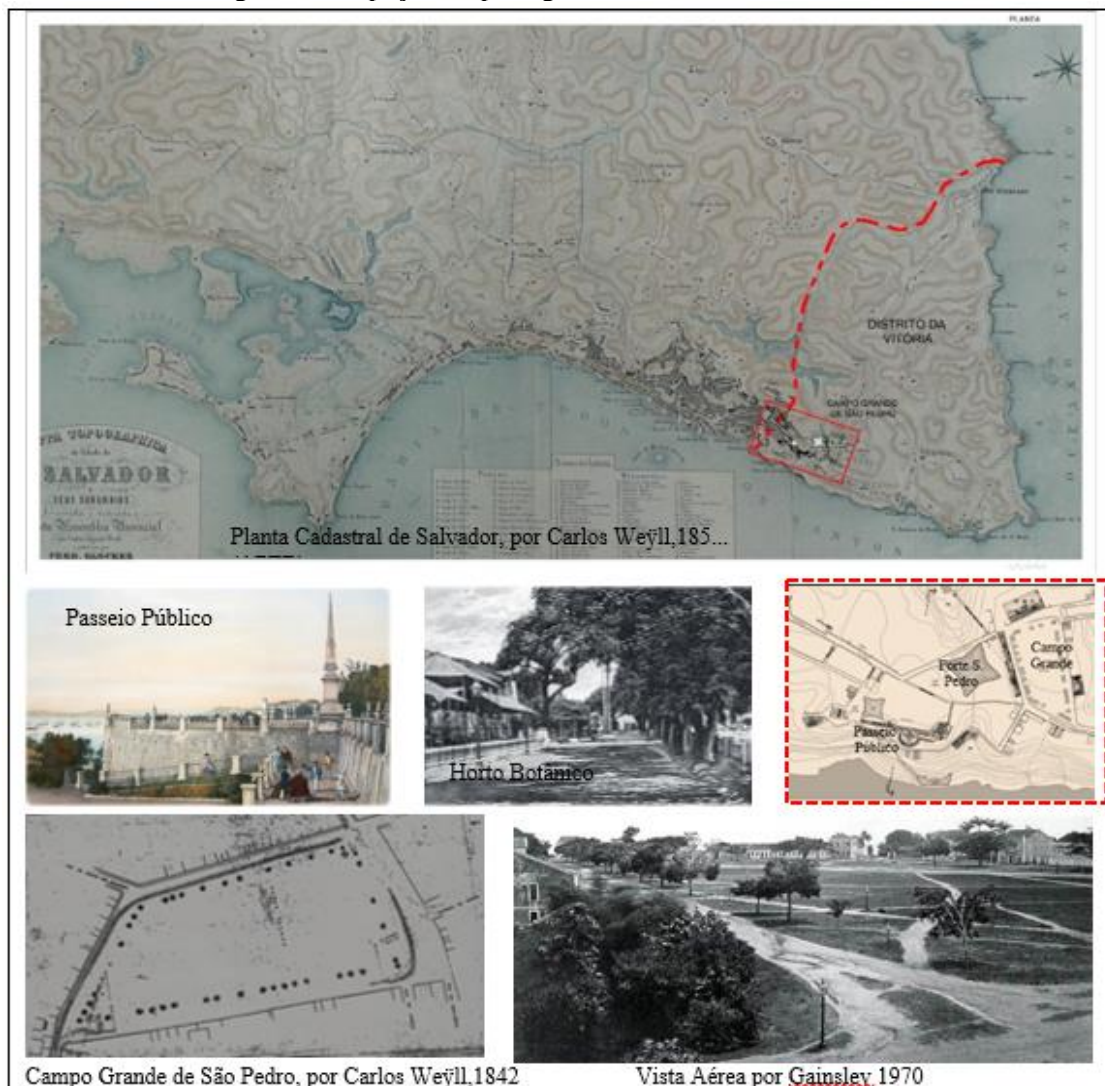
➤ *Salubridade, sociabilidade, arborização, praças, jardins*

No século XIX, é iniciado um novo ciclo da colonização portuguesa na Bahia, no entanto alguns hábitos se mantiveram enraizados, tal como o processo de devastação da mata para a limpeza dos terrenos e consequente obras de edificações. A presença da Família Real Portuguesa em Salvador (1808) exigiu a adoção de medidas corretivas em favor da salubridade pública, como nas cidades europeias, que já desfrutavam do paisagismo como agente transformador para uma melhor qualidade de vida urbana.

A cidade se expandia no sentido da Orla Oceânica, ou seja, o povoamento do território prosseguia numa marcha regular do centro para a periferia e à proporção que os especuladores reclamavam por terras novas.

Nascia uma Salvador modernizada, com espaços coligados de ciência e sociabilidade, o Horto Botânico (1810), o Passeio Público (1816) e o Campo Grande de São Pedro (1852), que consagram a institucionalização do paisagismo urbano em Salvador no século XIX (Figura 3).

Figura 3 – Espaços do paisagismo urbano, Salvador – Século XIX



Fonte das imagens: Cardoso (2015).
Montagem da Autora (2019).

A Salvador modernizada, à época, traz influências da cidade inglesa, criada, produzida sob o conjunto idealizado, salubridade, sociabilidade, paisagismo, e assim adotando o modelo *English Village*, da vila com varandas, recuos, jardins, arborização, que foi adaptado para o novo Distrito da Victória, criado em 1808.

Como se observa na Figura 3, por influência dos ingleses, foi atualizado o Cadastro da Cidade do Salvador, pelo Eng. Carlos Weyll, na década de 1850. O desenho abrange a linha de bordo da Baía de Todos-os-Santos com o Centro Tradicional, e o novo Distrito da Vitória, que foi criado para atender aos acordos entre Brasil e Inglaterra. Ainda se podem observar, nessa figura, o desenho da primeira arborização assim como a visão da praça, que já delinea o seu destino como espaço de salubridade e sociabilidade pública de Salvador.

➤ *Cidade, Agricultura e Paisagismo*

Na Bahia, a agricultura tem sua origem dos povos nativos, das práticas e técnicas de cultivar mandioca, amendoim, fumo, batata doce, milho, mas também das práticas do extrativismo vegetal, animal e mineral. No século dezesseis, com a chegada dos portugueses essas práticas ancestrais se transformaram em recursos para uma economia de mercado, que levou aos processos exagerados de extração de minérios, disseminação de raças e espécies, a exemplo da exploração da madeira ‘pau-brasil’, e o resultado dessa extensiva exploração foi a devastação da Mata Costeira Dryades¹⁵. As árvores, devastadas, se transformavam em madeiras para consumo, e os solos descobertos, em base para o sistema agrícola – *plantation* – da monocultura, dos latifúndios, da mão de obra escrava, a bem da exportação da produção. Essa linha de sistemas coligados entre a exploração de bens naturais e o consumo do mercado externo europeu que dá sentido à colonização não se revestia em uma economia de conhecimento para o Brasil, mas espelhava um contexto cultural científico externo (Prado Junior, 2007).

No antigo Colégio dos Jesuítas (1553), havia um posto de coleta e análise da flora local e, também, um laboratório de experimentação, “botica”, especializado em essências medicinais¹⁶. Naquela época, não havia educação de nível superior. Citando Nunes (2010), os primeiros cursos foram criados durante o segundo império, no entanto, em 1808, o Príncipe Regente Dom João VI, ao estar em Salvador por 37 dias, trazia, consigo, a semente da ciência como uma legitimação da monarquia europeia na Américas do Sul. Foram criados o Horto Botânico e a Escola de Cirurgia da Bahia, instituições de nível técnico que marcam a origem da ciência botânica na Bahia. Em 1834, o ensino das ciências naturais e da botânica passou a ser oferecido na Cadeira de Filosofia do Seminário de Ciências Eclesiásticas¹⁷. Esses novos centros de transmissão do saber, em ascensão, foram criados para preparar os jovens de elites, compor um capital cultural brasileiro e mantê-los conectados com o ambiente científico europeu. Fazia parte do sistema absolutista, o hábito de acatar a ordem régia e a política vigente.

No período da fundação da cidade, o Rei D. João III ordenou, “que se faça uma fortaleza da grandura e feição que a requerer o lugar em que a fizerdes com as traças e as amostras que

¹⁵ “O estudo da utilização da madeira ao longo do tempo e, conseqüentemente, sua escassez em várias regiões, trouxe o entendimento dos motivos pelos quais as madeiras brasileiras foram tão exploradas por europeus durante os séculos XVI ao XIX, referente ao período em que o Brasil foi Colônia de Portugal” (Cerqueira; Oliveira, 2019. p.9).

¹⁶ No século XVI, a fórmula *Triaga Brasílica*, elevou Portugal e colônias ao plano das ciências farmacêuticas do mundo (Wissenbach, 2009).

¹⁷ O Seminário, criado em 1815, como instituição de nível médio com o curso de filosofia e aula de ciências naturais (1834), mudou-se para o convento de Santa Teresa em 1837.

levais praticando com os oficiais, mestres, pedreiros, carpinteiros”, prática habitual das principais cidades coloniais. No período regencial, o Príncipe Regente D. João VI ordenou que se fizesse a instalação do Horto Botânico. No período imperial, o Imperador D. Pedro II autorizou a implantação da Escola Agrônômica e a arborização pública do Campo Grande de São Pedro. A cidade contava com Instituições de Ensino para as elites instruídas, mas distante de atingir a maioria da população (Nunes, 2010).

Na passagem para o regime republicano, o advento da abolição da escravatura ocasionou uma forte crise econômica (agricultura, comércio, indústria), no entanto, estando os bancos abarrotados de dinheiro proveniente do extinto mercado de escravos, os governantes buscavam um plano de negócios para essa nova classe social enriquecida. Foi assim criado um plano para transformar a população semianalfabeta em mão de obra assalariada, especializada por instituições incentivadoras da agricultura e do paisagismo¹⁸.

Figura 4 – Campo Grande – do parque imperial à praça republicana, 1870-1895



Montagem da Autora (2019).

¹⁸ Caio Prado Júnior atenta para o seguinte fato: “o que marca o sentido da modernização é a substituição do braço servil (escravo) pela mão de obra assalariada” (Prado Jr., 1907, p.91).

Em Salvador, a arborização pública foi originada no Campo Grande de São Pedro em 1853, onde depois foram plantadas espécies diversificadas, nativas e exóticas, o que o caracterizou como Parque Duque de Caxias em 1870.

No período de transição do Império para a República, os espaços de sociabilidade foram remodelados com elementos do estilo eclético, mobiliário, coretos, lagos, fontes, estátuas, bancos, pergolados, luminárias, etc. Como já citado, no Campo Grande de São Pedro, além desses elementos, foi instalado o ‘Monumento ao 2 de Julho’ (1895), que o caracterizou como um espaço de uso social de dimensão cultural de cunho paisagístico, componente da Paisagem Cultural de Salvador do século XIX (Figura 4).

Do ponto de vista constitucional, o período de transição do Império à República, é considerado de rupturas entre sistemas de governo, o que era província imperial passa a ser Estado-nação, embora o território correspondesse ao mesmo da antiga Província da Bahia, como cita Casal (1817, p.223):

ESTA Província, que comprehende quazi todo o terreno da antiga Capitania do seu nome com a dos Ilhéos, confina ao Norte com a de Seregipe d'El-Rey, e com a de Pernambuco; e ao Meio-dia com as de Porto Seguro, e Minas-Geraes; ao Poente tem a mencionada de Pernambuco, da qual he separada pelo rio de S. Francisco; e ao Oriente o mar Oceano. Estende-se do paralelo de dez gráus de latitude austral athé o de quinze e quarenta minutos; vindo a ter pouco menos de cento e quinze leguas de comprimento Norte-Sul com largura proporcionada.

No meio ambiente urbanizado, os vazios decorrentes da vegetação extinta passaram a ser ocupados, tanto por edificações quanto por chácaras, hortos, e à medida em que avançava, esse processo concorria para a extinção da biomassa estrutural essencial, causando impactos para a condição ambiental local, cujo sintoma se apresentava na paisagem. Nesse movimento de ampliação regional, decorria a exploração territorial, cumprindo a teoria do possibilismo.

Como observam Gomes, Oliveira e Neves (2010), nas primeiras décadas do século vinte, algumas obras literárias usavam a expressão regional como uma relação de conflito entre campo (ambiente, zona rural) e fazendo contraponto com a cidade e com a população de determinada região, como ilustrado por Monteiro Lobato em sua obra *Urupês*, no personagem Jeca Tatu.

Nesse cenário paisagístico observa-se o regionalismo como força contrária à modernização, industrialização e urbanização, coincide com o período de transição do Império à República quando foi criado o ‘Estado-nação’, como uma idealização política constitucionalmente amparada para estabelecer a república no Brasil para o século XX.

➤ *Vida no campo, Vida na cidade*

O período que inicia a fase republicana (1900-1910) busca evidenciar as instituições científicas, os cientistas como artífices da modernização da Cidade Capital, o símbolo do Estado-nação. Tais cientistas, em geral descendentes da geração de 1870, foram preparados para desenvolver a ‘nação modernizadora’ ideal para o Estado brasileiro, segundo as pretensões de afastar o estrangeirismo no Brasil e romper com as academias científicas iluministas engajadas com a política exploratória dos elementos naturais, estruturadas para atender ao consumo do mercado externo europeu (Gomes; Oliveira; Neves, 2010).

Todavia, para isso, seria necessário adquirir conhecimento sobre cada Estado-nação sob um constante processo de investigação e, durante esse processo de transição império-república, ocorreu a mudança da tradicional pesquisa de campo empírica para a nova atividade de pesquisa científica e na produção acadêmica¹⁹ (Schwartzman, 1981).

O mundo sem fronteiras seria o paradigma do campo científico e, tendo a ciência como acumulação de conhecimento, esta se torna o agente transformador de uma estrutura mental (teorias, experiências, métodos) formatada e compartilhada pelos indivíduos de uma determinada comunidade científica (Kuhn, 1975)²⁰.

A vida no campo, a rusticidade, submete-se à vida na cidade, a civilidade, agenciada por cientistas, intelectuais, eleitos para promover a segregação entre o meio natural e o meio urbanizado. Ampliavam-se os horizontes das atividades intelectuais, relacionadas com o desenvolvimento das cidades brasileiras.

O novo paradigma Estado-nação agregava diversidades entre pessoas (militares, civis, cientistas, intelectuais, nacionalistas, homens livres), participantes dos movimentos intelectuais da Belle Époque e coniventes com o ideal de nação modernizadora, sendo contrários às tradicionais negociatas do velho regime imperial com os investidores e as instituições internacionais (Marson, 1979). Caberia, então, desenvolver um projeto específico para cada Estado-nação, para uma sociedade cuja maioria era de escravos libertos, e a minoria estava conivente com os ideais da civilização, como veremos em São Paulo e Rio de Janeiro.

¹⁹ Refere-se ao trabalho acadêmico-científico (monografia, dissertação, tese, artigo, livro, revista).

²⁰ Thomas Kuhn (1975, p.13) fala sobre “as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de determinada ciência”.

➤ *Para conhecer a nação é preciso conhecer a antinacção* (Alberto Torres, 1900)

A Cidade Capital do Rio de Janeiro foi escolhida como modelo para o Estado-nação, considerada o marco da ciência paisagística do país e matriz de reproduções para outras cidades brasileiras. Ali foi realizado o primeiro projeto Estado-nação do Brasil, seguido pelo de São Paulo e trazendo reflexos para o da Bahia, como veremos a seguir:

O projeto Estado-nação do **Rio de Janeiro** foi idealizado pelo presidente daquela província, Alberto Torres, sob o entendimento de que a nação é derivada das ações precedentes²¹. Com base nas praxiologias da época, Alberto Torres propôs um sistema de educação pública integrada, cidade-educação e campo-agricultura, tendo a geografia como disciplina suporte do conhecimento nacionalista. Considerava a educação como um processo convergente, do ensino teórico da agricultura intensiva racional a partir dos métodos científicos modernos e das práticas de campo como uma ação cotidiana da economia agrônômica dos lavradores. Esse modelo experimental envolveu o Ginásio Fluminense na cidade de Petrópolis e a Colônia Nacional da Antiga Fazenda Boa Vista, em Paraíba do Sul (Saboia Lima, 1935, p.211). O modelo foi introduzido na Bahia em 1935.

Vivia-se sob um modelo educativo praticado de costas para o meio rural e centrado no meio urbano, exclusivo para uma sociedade artificial, individualista, seduzida pela propaganda da cidade. O desconhecimento deturpava o real significado de bem de raiz para promover a relação de conflito entre campo-cidade-população de determinada região onde, de fato, havia elementos naturais de interesse exploratório (Gomes, Oliveira; Neves, 2010).

O projeto Estado-nação do Rio de Janeiro expressou o pensamento ou sentimento ecológico nutrido por Alberto Torres para o Brasil (Saboia Lima, 1935, p. 60-66).

➤ *A Geografia denuncia, a História vaticina o futuro* (Theodoro Sampaio, 1903)

O Estado-nação de **São Paulo** foi idealizado com o objetivo de estabelecer a delimitação da província. Em prol da exploração e escoamento da mineralogia regional, contou com a metodologia norte-americana *geological survey*, que possibilitou a mitigação dos conflitos

²¹ Alberto Torres (1865-1917), fluminense, político, jornalista, bacharel em Direito, pensador social voltado para as questões da unidade nacional e da organização social brasileira. Principais obras: *A organização nacional* (1912); *O problema nacional brasileiro* (1914); *As fontes da vida no Brasil* (1915).

gerados devido à posse, à ocupação e à exploração da terra. Foi em São Paulo que Theodoro Sampaio e Orville Derby (1896) desenvolveram, no âmbito da historiografia, o cadastramento para o crescimento espontâneo da cidade: “o povoamento do território prosseguia numa marcha regular do centro para a periferia, e na proporção que os especuladores iam reclamando terras novas” (2ª situação, vide n.3). Ou seja, a cidade passa a ter um projeto de loteamento regularizado, o que não ocorreu com o Estado-nação da Bahia, como veremos a seguir.

O projeto do Estado-nação São Paulo foi promovido pelo governo estadual com apoio dos cafeicultores, mineradores, negociantes e instituições científicas criadas para tal fim²².

O Instituto Geográfico e Histórico de São Paulo – IGHSP (1894) foi criado por Orville Derby (1896) e Theodoro Sampaio (1895-1901) como o *locus* da historiografia²³, “enquanto a história construía São Paulo no tempo, a geografia construía São Paulo no espaço”, e nesse processo, Sampaio observava que “o povoamento do território prosseguia numa marcha regular do centro para a periferia, e na proporção que as lavouras iam reclamando terras novas”, o que justifica a criação do IGHSP como centro da produção, divulgação e discussão desse registro no processo civilizatório²⁴.

A cultura em expansão (café, mineração, construção etc.) rasgava a natureza para fazer escoar os grãos, o níquel e edificações esparsas vão surgindo ao longo dos percursos, da lavoura até alcançar o povoado. A historiografia documenta o tempo, o espaço e as ações sobre a natureza, ao tempo das transformações, que dá sentido à parceria Derby e Sampaio, os protagonistas das marcas e matrizes da paisagem de São Paulo, no período entre 1886 e 1903, e que se percebe até os dias contemporâneos.

O estado-nação de São Paulo foi planejado com base na metodologia *geological survey* adaptada ao *landscape survey*, para fazer a investigação sistemática das áreas verdes de uma determinada região, possibilitando o mapeamento da vegetação rural e urbana, e o da sociedade, os agentes da exploração ou, preservação da natureza regional.

Através do Estado-nação São Paulo, a historiografia foi adotada como método para o planejamento das cidades, coligando as atividades, desenvolvimento econômico, expansão urbana e crescimento demográfico.

²² Instituições coligadas: Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo – CGGSP (1886-1904); Escola Politécnica de São Paulo (1893); Museu Paulista (1894); Horto Botânico da Serra da Cantareira (1896); Instituto Geográfico e Histórico de São Paulo (1894).

²³ Sobre o tema, remetemos à nota 12 que resume o conceito (Marx; Engels, 1984).

²⁴ Segundo pesquisa efetuada no Acervo Theodoro Sampaio (IGHB, 2018).

➤ *O Estado da Bahia*

O Estado da Bahia, devido à sua condição geográfica, sempre foi reconhecido pela exuberância dos seus recursos naturais e, através desse poder, tentava-se estabelecer negócios com países estrangeiros. Em 1893, a Bahia participou da Feira Mundial de Chicago, um evento de cunho comemorativo, social, cultural idealizado pelos arquitetos Daniel Burnham e Frederick Law Olmsted, onde se discutiu sobre paisagem urbana, arquitetura, urbanismo e paisagismo, os agentes formadores da arquitetura neoclássica²⁵.

O projeto Estado-nação Bahia foi, inicialmente, baseado em um inventário dos bens, para ser apresentado na Feira de Chicago: “uma notícia minuciosa sobre o Estado da Bahia, que deverá constar principalmente da descrição política e geográfica do mesmo Estado suas riquezas naturais, amenidade de seu clima, estatística, obituário, etc.” (Lima, 1893, p. 138).

O inventário privilegiava os assuntos da natureza, meio físico, as condições morfológicas, a diversidade das paisagens natural, cultural, e as potencialidade dos elementos naturais, solo, flora, fauna, águas, minerais, do meio social, cultural, histórico, político e econômico da Bahia. A narrativa discorre sobre toda a história da Cidade Capital Salvador, que, desde o Descobrimento do Brasil em 1500 até a Independência da Bahia em 1823, mantém-se como centro deliberativo, institucional, residencial, de educação, saúde, transportes, infraestrutura urbana, etc., nos setores público e privado. Mais que um inventário, havia uma pretensa intenção de sensibilizar prováveis investidores para assumir o projeto Estado-nação da Bahia, o que não aconteceu, no entanto, e foi o que fundamentou o artigo científico de Theodoro Sampaio para a reestruturação do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia – IGHBA. (Sampaio, [1894]1900). Em suma, não foi realizado um projeto para o Estado nação Bahia,

Os exemplos citados demonstram hoje o que foi pretendido no passado. Os Estados-nação, Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia demonstram, na época, a diversidade brasileira. No Rio de Janeiro, centro do Império, foi possível idealizar um plano piloto experimental na baixada fluminense, que utilizava a instrução pública como um sistema conjunto da educação e agricultura. Em São Paulo, o centro de negócios do país, foi criado um projeto centro-periferia, estratégico para a delimitação das propriedades e pragmático para o desenvolvimento da mineralogia e da cafeicultura, principais suportes da formação do Estado de São Paulo. A Bahia, berço do Brasil, reunia o seu vasto conteúdo territorial, história, tradições, sociedade,

²⁵ Daniel Burnham (1845-1912): arquiteto, planejador urbano. Dedicou-se à difusão e à popularização da arquitetura neoclássica nos Estados Unidos; Frederick Law Olmsted (1822-1903): jornalista, arquiteto paisagista, coautor do projeto Central Park, New York (1840), origem da Landscape Architecture americana.

natureza, etc., buscando atrair suporte financeiro para avançar no projeto Estado-nação. Os exemplos tomados irão influenciar-se mutuamente, sobretudo o projeto da Bahia no decorrer da década de 30 do século XX, como veremos no decorrer da tese.

➤ *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia-IGHBA*

O Instituto Geográfico e Histórico da Bahia – IGHBA é uma recriação do antigo Instituto Histórico Provincial da Bahia (1860-1877), que funcionava em um sobrado colonial da Praça Terreiro de Jesus no Distrito da Sé. Essa concepção que insere a geografia no antigo espaço histórico é atribuída a Teodoro Sampaio, que adotou a historiografia como base teórica e prática extracurricular da instituição em sua função social: gerar suas próprias produções científicas, promover e divulgar debates sobre assuntos polêmicos emergentes à época, a respeito da tradicional falta de higiene pública, segundo o historiador Afonso Ruy (1949). Como um espaço da oratória, advogados, jornalistas, engenheiros, médicos, políticos, se reuniam para operar discursos utópicos, reproduzindo suas experiências vivenciadas pessoalmente para ilustrar ações do urbanismo moderno, europeu e norte-americano.

O IGHBA manteve-se amparado pelo Estado da Bahia e apoiado pela elite intelectual, em que pontificavam ‘homens letrados’ como Braz do Amaral, José Wanderley de Araújo Pinho e outros membros da sociedade baiana, que ilustravam coisas vindas do estrangeiro, a exemplo do famoso plano demolidor de Paris (Eugène Hausmann, 1853-1870) como força para impulsionar obras públicas de infraestrutura urbana de cunho higienista, o que ocasionou o plano da Avenida 7 de Setembro em 1910, que veremos posteriormente.

A sede do IGHBA é um local de debates sobre Salvador, sua gente e das pretensões culturais, sociais, como sendo uma extensão do conhecimento para ideias reparadoras, planos, projetos, obras, incluindo o paisagismo urbano. Ali foi criada a *Revista Trimestral do IGHBA*, e a de nº 7 (1900) publicou o artigo de Teodoro Sampaio “O Estado da Bahia”, justificando Salvador como a cidade capacitada a receber a representação simbólica, ou seja, a construção de sua sede própria na Avenida 7, o que veio a se realizar em 1923.

A Bahia, segundo Theodoro Sampaio na época, era um dos estados mais avantajados no atinente à viação férrea, como atestavam a estrada Bahia-Minas Gerais (577 km) e o trecho Caravellas-Aymorés (142 km) concessão dada à Cia. Estradas de Ferro São Francisco – CEFSF, sendo que foi ele próprio, como engenheiro, o autor desse projeto. O IGHBA continua sendo a base de informações da cultura da Bahia.

➤ *A reforma de Benjamin Constant*

Nesse período de novas instituições, a reforma educacional de Benjamin Constant (1891) privilegiava a educação tecnicista e desestimulava o pensamento crítico do ensino.

Na Bahia, havia as Escola de Medicina e de Ciências Naturais; com a reforma, foram criadas a Faculdade Livre de Direito no Largo da Piedade, a Escola de Belas Artes (EBA), nas proximidades do Terreiro de Jesus, com os cursos de Pintura, Desenho, Escultura, Música e Arquitetura, e a Escola Politécnica (1897) no Pelourinho. Em geral, os estudantes moravam nos bairros periféricos modernizados, onde havia boas condições de salubridade, e, no dia a dia, eles frequentavam o centro antigo da cidade, vivenciando ali paisagens indesejáveis, insalubres e decadentes.

Havia um sentido de percepção (oculto) sobre a desigualdade social de Salvador, mas, com a reforma de Benjamin Constant, o assunto passava ao largo das Escolas, e os alunos não abordavam sobre a vida da cidade tradicional. Com base em Schwartzman (1981, p.30), sabemos que as medidas de mitigação dos problemas exigem esforços e o apoio dos grupos sociais, culturais, ascendentes, pois “ciência é tudo aquilo que as pessoas que a sociedade reconhece como os cientistas, fazem”. Nesse sentido, o curso de arquitetura deveria preparar o arquiteto para assumir a função como um cientista da cidade.

Em sua origem, o curso de Arquitetura da EBA foi coordenado pelo engenheiro arquiteto José Vivaldo Allioni. O arquiteto seria o fomentador das belas formas da cidade, ou seja, concepção, esboço, projeto, detalhamento, da obra ‘monumento’ como um produto, autoral, estético (Fonseca, 2019). Ressentia-se, entretanto, não haver inserção de matérias associativas da arquitetura, tais como salubridade, sociabilidade, paisagismo, agricultura, engenharia, tecnologia, que abordam temas voltados para a organização do espaço urbano. Vale lembrar que Salvador foi planejada como uma cidade renascentista (séc. XVI) que só alcança o *status* de cidade salubrista no século XIX, com mudanças expressivas ocorridas no cotidiano da cidade nessa época, ressentindo-se de um pensamento crítico da paisagem urbana de Salvador.

A Escola Politécnica restringia-se ao padrão técnico-pragmático da engenharia civil que potencializava as obras públicas e privadas. A Escola de Agronomia, por sua vez, restringia-se à exploração da cana-de-açúcar e outras culturas ligadas à economia do Recôncavo baiano. Ambas se mantinham fiéis ao seu propósito, no entanto, alheias aos reflexos causados na paisagem urbana. Ao que parece, o saber sobre a cidade não foi tema prioritário para a reforma de Benjamin Constant, e o crescimento da cidade ocorria sob um sentimento empírico-prático

e pedreiros, carpinteiros, pintores edificavam as obras gerais e os jardineiros não participavam de um ensino voltado para a agronomia urbana.

➤ *Preservação da vegetação natural*

O tema da preservação da vegetação natural, embora seja uma questão decorrente do processo de industrialização europeia, no Brasil, surge diante da necessidade de proteger o abastecimento d'água da Cidade do Rio de Janeiro, sobretudo os mananciais e provisões do abastecimento para o palácio e as residências da corte imperial, fato que exigiu a contratação de consultorias especializadas em salubridade pública.

Assim, foram tomadas as medidas de preservação e recomposição da vegetação natural, sendo a primeira, a Constituição do 1º Império de 1824 (Art.179, n. XXIV), que já evidenciava o estabelecimento da saúde pública urbana a partir da proibição do licenciamento para equipamentos poluentes (indústrias, comércio, serviços) nas proximidades das zonas residenciais, contudo não obtivera o êxito almejado.

Nos anos 1860, o imperador D. Pedro II criou a Diretoria de Parques e Jardins da Casa Imperial e a Inspetoria dos Jardins Municipais, instituições que foram organizadas pelo paisagista François Glaziou com o propósito de estabelecer o plano de salubridade pública da Cidade do Rio de Janeiro. Na cidade, já se evidenciava a redução do abastecimento d'água potável nos domicílios palacianos, causada pela devastação da mata ciliar do Rio Tijuca. A partir desse fenômeno, foram efetivadas as medidas reparadoras, tanto o reflorestamento desta mata afetada, que ficou a cargo do Major Gomes Acher, como a preservação de todas as matas ciliares que margeiam os cursos d'água do sistema de abastecimento.

Ao final do século, a Constituição Nacional de 1891 atribuía, à União, o direito de legislar sobre a exploração de minérios (Art. 34, nº29), dando autonomia às províncias e aos municípios para estabelecerem suas próprias leis.

A Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 1893, estabeleceu as condições de “hygiene, esthetica e Architectura” no sentido amplo do controle geral do espaço urbano (cidades, vilas, propriedades e proprietários); dos planos de viação (terrestre, fluvial); do traçado urbanístico (orientação, extensão, largura, ruas e praças); da distribuição dos equipamentos públicos (escolas, hospitais) nas proximidades dos transportes coletivos (trens, bondes, ascensores, etc.). Proibiu definitivamente a construção de cortiços e prédios insalubres (Res. Nº 21; Art.2º) e exigiu o cumprimento das regras de “hygiene e esthetica” em acordo com

a largura e amplitude das ruas e posição topográfica (Res. Nº 28; Art. 2º). Nada foi considerado com relação às áreas verdes urbanas.

➤ *Código Civil Brasileiro, o Código Beviláqua, Lei nº 3.071/1916*

Em 1916, foi editado o Código Civil Brasileiro organizado por Clóvis Beviláqua²⁶ com influências de positivistas europeus como Immanuel Kant, Ernst Haeckel, Rudolf von Jhering, Charles Darwin, Herbert Spencer e do organicismo brasileiro Alberto Torres²⁷.

Nascia o 1º Código Civil Brasileiro e, com ele, o Direito das Coisas, inter-relações, direitos e obrigações concernentes às pessoas, aos bens e às relações de todos os brasileiros, sendo vigente de 1917 até 2002 (Penteado, 2014, p.40).

Como Direito das coisas, sobre os recursos naturais, o chamado Código Beviláqua tratou da natureza como bens móveis, o solo, árvores e frutos, oxigênio, subsolo (Art. 43), assim como os bens de domínio nacional de uso comum do povo, mares, rios, estradas, ruas e praças; de uso especial: edifícios, terrenos, estabelecimentos (federal, estadual, municipal); os dominicais são os bens do patrimônio da União (Art.65).

Através do Estado-nação do Rio de Janeiro, o Código Civil foi regulamentado na Lei nº 3.071/1916 e assim obtivemos os princípios do Direito à Natureza Brasileira, concernentes aos elementos naturais e às áreas verdes urbanas em todo o território nacional. Mesmo contando com o Código Civil, ressentia-se de um dispositivo constitucional que garantisse um projeto abrangente, educação, cultura e meio urbano, até então um direito exclusivo da elite brasileira. Carecia-se, portanto, de algo constituído em uma visão de conjunto ‘Natureza do Brasil’, de uma política pública de preservação, uso, ocupação, regeneração e dos deveres dos cidadãos para com as diversidades do mundo natural, no caso da Bahia, a preservação da Mata Costeira Dryades²⁸.

Nesse período de instalação da República, a legislação brasileira foi alvo de adaptações com a legislação federalista norte-americana, quando os ‘antigos’ Atos e Posturas passaram a ser denominados, Leis, Decretos, Resoluções, Artigos e Parágrafos.

²⁶ Clóvis Beviláqua (1859-1944) jurista, magistrado, jornalista, professor, historiador e crítico. Bacharel da Faculdade de Direito de Recife (1882). Em 1889, a convite do Presidente Campos Salles, elaborou o Código Civil Brasileiro, instituído na Lei Nº 3.071/1916, vigorando de 1917 a 2002.

²⁷ O Código Civil traz princípios de âmbito jurídico, da socialidade, da responsabilidade social em face dos direitos difusos e coletivos do indivíduo (Penteado, 2008).

²⁸ Floresta Costeira Dryades, denominação dada pelo cientista Carl von Marthius, 1876. Atual Mata Atlântica.

Foi interessante percorrer os documentos antigos e entender o poder de influência que os instrumentos jurídicos exercem na formação das paisagens urbanas, desde a interpretação do plano geral (nacional) para o plano específico (regional), em geral, modelos adaptados e imbricados com a ideologia política e econômica em vigência.

1.4 PAISAGEM NATURAL, PAISAGEM CULTURAL, ADAPTAÇÕES E POSSIBILIDADES EM SALVADOR

Neste item, observa-se a influência do Instituto Geográfico Histórico da Bahia diante das transformações da Paisagem Natural para a Paisagem Cultural, quando os bens naturais são transformados em recursos econômicos, sob a influência de Theodoro Sampaio para a expansão urbana e para o Saneamento Público da Cidade do Salvador.

➤ *A cultura é o agente, a área natural é o meio, e a paisagem cultural o resultado* (Carlos Sauer, [1925]1998)

No alvorecer do século vinte, a Cidade de Salvador contava com cerca de 205 mil habitantes, pessoas diversificadas entre proprietários de terras, fazendas, engenhos, seus familiares e os demais, poucos assalariados, muitos escravos libertos e indígenas, em desigualdade social. A paisagem urbana evidenciava o contexto social, um estreito período entre a abolição da escravatura e a libertação dos escravos, que, obtendo a condição como serviçais, tiveram que habitar em casebres erguidos nos quintais e fundos de vales ou alugando cortiços nas regiões periféricas do contexto urbanizado²⁹.

Nas primeiras décadas (1910-1930), o sanitarismo se sobressaía como a solução ideal para resolver o problema da insalubridade que imprimia à paisagem um aparente atraso da civilização no país. Reabilitar o Brasil significava sanear e higienizar, com ações compartilhadas das ciências, medicina e política, pares da saúde pública, do saneamento e dos negócios dos males urbanos. Nesse contexto, recorreremos à historiografia e à iconografia da paisagem urbana, como ferramentas da percepção sobre os movimentos que influenciaram as ações urbano-paisagísticas e seus protagonistas, aqueles que processaram um conjunto de

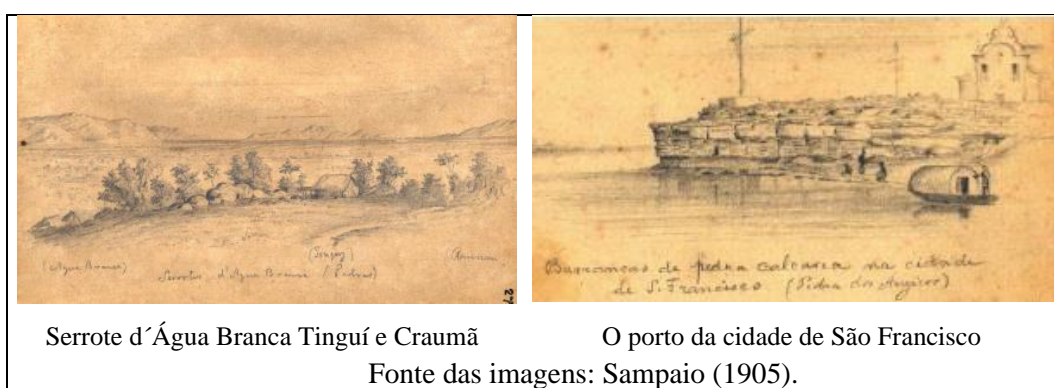
²⁹ População de Salvador: 1900 (205 mil); 1920 (283 mil); 1940 (290 mil); 1950 (417 mil); 1960 (650 mil); 1970 (1.007 mil); 1980 (1.501 mil); 1991 (2.056 mil). (IBGE, 1872–2010).

paisagens localizadas conforme o ideário do momento e que deram forma, conteúdo e sentido à paisagem cultural urbana.

➤ *O legado de Theodoro Sampaio*

A Bahia, no início do século XX, abriga ainda o seu território provincial, resguardado pelas praias do Oceano Atlântico, pelo exuberante manto vegetal e pelas pedras do serrado da Chapada Diamantina, onde flui a vastidão do Rio São Francisco.

Figura 5 – Paisagem natural – Rio São Francisco, por Theodoro Sampaio, 1879



Montagem da Autora (2018),

Theodoro Sampaio foi um cientista ao seu tempo. O naturalista, viajante, geógrafo, e romântico desenhava e descrevia, com sensibilidade, aquilo que lhe era visto, sentido e percebido durante a sua expedição científica na região do serrado na Bahia. Considerava que o desenvolvimento da humanidade estaria ligado à história da engenharia, ao descobrimento do Brasil, às ciências da navegação, à cosmografia e à cartografia, que imprime a “certidão de batismo” da nova terra conquistada³⁰ (Costa, 2007).

Estudar, desbravar e interpretar a natureza é coisa do geógrafo naturalista, que se embrenha nas matas para vivenciar o inesperado mundo dos seres vivos. Contar sobre os fatos é coisa do historiador, que se nutre com o fato ocorrido para registrar o reconhecido mundo dos seres vivos. Geografia e História se interpenetram no processo civilizatório.

Theodoro Sampaio era baiano, nascido em Santo Amaro da Purificação. Foi formado como Engenheiro Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. No período entre 1898 e 1903, Theodoro Sampaio participou do projeto de estruturação do Estado-nação de São Paulo

³⁰ A elaboração desse texto está fundamentada na coleção “Manuscritos de Theodoro Sampaio” (1904) do Acervo Theodoro Sampaio – Instituto Geográfico e Histórico da Bahia – IGHB. Outras informações foram inseridas com base na pesquisa de Costa (2007).

e depois foi nomeado como chefe do Departamento de Água e Esgoto de São Paulo, quando foi contratado o Eng. Sanitarista Saturnino de Brito para desenvolver o plano de saneamento público da Cidade de São Paulo, as raízes do sanitarismo público no Brasil.

Saturnino de Brito foi um adepto do urbanismo sanitarista, defensor das avenidas europeias, estilo *promenade*, *parkway*, como solução para um sistema viário conjugado com o saneamento e o paisagismo urbano. Visava-se a implantação das vias de tráfego sobre áreas de várzeas dos vales, seguindo o fluxo do curso d'água, mantendo um recuo coerente com a linha de marca d'água da cheia provocada pelas chuvas, mantendo um charco depositário facilitador para a vazão da drenagem natural. Entre as vias principais, o canteiro central cumpriria a função como parque de preservação da mata ciliar, já o recuo lateral cumpre a função de preservação das áreas verdes naturais ou ajardinadas, a denominada Avenida de Vale ou de Fundo de Vale, que constitui o sistema viário urbano³¹.

Theodoro Sampaio foi um geógrafo naturalista, que percebeu a importância da qualidade de vida, pois em casa doentia moram pessoas doentes, e Saturnino de Brito ampliou a percepção de tratamento da saúde coletiva da cidade, a partir do real conhecimento da natureza da região, respeitando os aspectos pitorescos do lugar, como pressupostos da modernização da cidade insalubre (Andrade, 1991; Burguer, 2008).

Theodoro Sampaio retornou à Cidade da Bahia em 1904, trazendo um notório saber, nas áreas da geografia, história, cartografia, sanitarismo, com base e reflexões para os trabalhos que seriam realizados em Salvador.

Figura 6 – Paisagem de Salvador vista do mar, por Sr. Mercier, 1902



Bahia, nome distinto no mar e no continente, pela excelência dos seus dons naturais [...] atraiu a si preferentemente a atividade do homem na sua ação civilizadora [...] no cultivar do solo, no desenvolver do comércio, no expandir

³¹ Fundos de Vales/Áreas de preservação de vales (Brasil. Código das Águas, Dec. Fed. nº 24.643/ 34 § 2º, art.15; Cód. Flor. Lei Fed. nº. 4.771/65); termos inseridos após 1984: LOUOS (Salvador, Lei Nº3.377/84); Brasil.CF/1988, Tít. VII, Cap. II, Art; 182 e 183; Estatuto da Cidade (Brasil, Lei n.º 10.257/2001: Cap. III; Plano Diretor).

energias criadoras, no iniciar a política da sociedade nova, com o que assumiu o caráter primacial de berço da nacionalidade. À Bahia cabe, assim, o papel de metrópole americana na formação nacional. (Sampaio, 2016, p.30).

Salvador, nessa primeira fase da República, guardava ainda as expressões da metrópole portuguesa, de uma cidade provinciana de natureza natural, cálida, como ilustrado acima (Figura 7) na visão do porto, para a paisagem matricial da Cidade Baixa e Cidade Alta. Se observada pelo plano social, a antiga capital do país atravessava o dilema da saúde pública, 205 mil habitantes, poucos ricos e muitos pobres, carência geral de infraestrutura básica, abastecimento d'água e canalização de esgotos. Se observada por razões econômicas, a cidade atravessava um período de quase estagnação devido ao deslocamento do eixo econômico nacional em direção ao sul do país (Santos, 1959).

Justificando-se no argumento da saúde pública, o Intendente da Câmara, Coronel Manoel Duarte de Oliveira, contratou a empresa Sampaio & Paes Leme para a execução do Plano de Saneamento Urbano da Cidade, constando da Rede de Esgoto do Centro Histórico e da Rede de Abastecimento de Água Geral da Cidade. Tal desafio seria compartilhado entre governo e sociedade em nível institucional (Salvador, Ato N° 719/1904).

Além dos planos realizados para o setor público, Theodoro Sampaio foi contratado para desenvolver o projeto Cidade Luz para o setor privado (1919).

➤ *Plano de Saneamento da cidade (Lei Municipal N° 719 /1904)*

Em Salvador, não havia **rede de esgotos**, os dejetos domésticos eram captados em fossas sépticas e lançados no subsolo dos quintais. Na casa residencial, havia um quarto sanitário comum aos membros da família, mas no cortiço havia um quarto sanitário coletivo e, nos casebres, não havia quarto sanitário.

Para aquela condição de sanitarismo público que exigia uma solução geral, o Governo decidiu investir no núcleo histórico primacial, no Distrito da Sé. Ao perceber essa situação, Theodoro Sampaio (1919) reflete que “a cidade de hoje é, assim, o refluxo desse mal veso, que tarde ou nunca se coibiu”, constatando que o grau de contaminação daquele ambiente justificava as severas críticas publicadas nos jornais locais, como observadas no *Jornal A Tarde*, *Diário de Notícias* e outros que noticiavam o fato como sendo um desleixo do poder público, forçando a implementação de obras de infraestrutura tais como despejos de esgotos, coleta de lixo, educação ambiental em nível doméstico e escolar, além da adoção de medidas legislativas punitivas.

O Distrito da Sé corresponde à mancha matriz da cidade planejada pelo Arquiteto Luís Dias (século XVI), antigos casarões das elites tradicionais que se deslocaram para os subúrbios modernizados, e se encontram obsoletos devido à depreciação moral, espiritual e física que atingiu o local escolhido para o plano piloto do tratamento de esgotos do município. Foi nessa primeira experiência que Sampaio adotou o método *bacterial process* com galerias subterrâneas (1,5m abaixo do leito da rua, plugada no domicílio), construídas em camadas superpostas de tijolo maciço sem rejuntamento para garantir o fluxo contínuo do escoamento do resíduo sólido em direção ao subsolo (Rocha, 2018, p. 24).

O Plano foi tecnicamente acertado. No entanto um projeto desta envergadura, que requer do poder público a responsabilidade social da intervenção, a orientação para que os moradores conheçam o serviço contratado, ou seja, “os problemas sociais eram mascarados e ocultados sob forma de fatos esporádicos e excepcionais. A pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos” (Sposati et al., 2014, p.60). O plano não foi adiante, a população domiciliada não teve condições de bancar o custo dessa obra melindrosa, o esgoto é a parte mais importante de todo o sistema de saneamento (Sampaio, 1910).

➤ *Abastecimento d'água*

No início do século XX, Salvador contava com a Rede da Fonte do Queimado, que foi instalada pelos ingleses, em 1852. Considerando a precariedade da rede existente, a Prefeitura Municipal contratou a firma Sampaio & Paes Leme para fazer a ampliação dessa rede, com abrangência para toda a zona urbana e avançando para a região suburbana do Município de Salvador em 1904.

No seu relatório, Theodoro Sampaio (1910, p.30) descreve o plano geral de captação e armazenamento das águas represadas, propondo escoar por gravidade e fazer a filtração geral na estação central da Bolandeira. As águas seriam elevadas por bombeamento mecânico até alcançar o topo da torre metálica, descendo por linha adutora até alcançar os reservatórios metálicos da Cruz Cosme a cavaleiro da cidade, dali distribuídas para a *zona alta* na cota 50, mediante redes separadas.

Esse novo sistema de abastecimento de águas exigiu tecnologias ainda não utilizadas em Salvador, tais como: o represamento de seis córregos, Rio da Prata, Rio da Mata Escura, Rio Pituaçu, Rio Saboeiro, Rio Cachoeirinha e Rio Cascão; a construção de três estações elevatórias, a do Retiro, a do Queimado e a da Bolandeira; a distribuição das águas através de

três zonas: a “zona baixa” (cotas de 0 a 25) para abastecer os distritos de Conceição da Praia, Pilar, Paço, Mares e Penha; a “zona média” (cotas de 25 a 50), para abastecer os distritos da Sé, São Pedro, Sant’Anna, Santo Antônio; e a “zona alta” (cota acima de 50), para abastecer os distritos da Vitória, Brotas, Itapuã, Pirajá, Paripe, Cotegipe, Maré e Matoim. Observa-se, assim, a relação impactante do plano de abastecimento d’água com relação às condições dos elementos tanto naturais (solo, água, flora, fauna) como os já modificados (fazendas, chácaras). Considerou, sobretudo, a condição social dos moradores do entorno próximo, indígenas, negros, mestiços, pessoas ribeirinhas que foram submetidas ao processo de antropização, quando os córregos de superfície foram transformados em água potável para o consumo dos domiciliados do município.

O serviço de abastecimento d’água avançava sobre o Distrito de Santo Antônio ao Norte, alcançando as águas do Rio do Prata e Rio da Mata Escura, fazendo o recolhimento na Estação Elevatória do Retiro; também avançava sobre o Distrito de Brotas, fazendo o recolhimento das águas do Rio Pituaçu, Rio Saboeiro, Rio Cachoeirinha e do Rio Cascão em direção à Estação da Bolandeira ao Leste, nas proximidades do Distrito de Itapuã, obtendo ali o alcance geral em um raio variável, 15 a 25 km, com relação ao distrito da Sé. Uma vasta natureza recoberta com vegetação nativa e exógena, fazendas de coco e de gado, árvores frutíferas, etc., foram revalorizadas como recurso para novos empreendimentos imobiliários.

Neste tópico, pode-se dizer que, no período colonial, as águas subterrâneas do lençol freático foram coletadas em seu estado natural para suprimento das pessoas da cidade; no período imperial, as águas foram coletadas em mananciais de superfície, represadas, tratadas e canalizadas mecanicamente como água potável e produto de consumo dos cidadãos; no período republicano, água e esgoto são pares indissociáveis do saneamento urbano, produtos de consumo dos domiciliados do Município de Salvador da Bahia.

➤ *O Projeto da Cidade Luz*

No início do século XX, a Pituba era uma fazenda de coco e gado, localizada no Distrito de Brotas, entre a beira-mar e a Mata Costeira Dríades, a uma distância de 12 km do Distrito da Sé, no centro antigo do Pelourinho. A Fazenda Pituba era uma propriedade do Sr. Manoel Dias da Silva, onde foi implantada a “Cidade Luz”, um modelo de cidade satélite norte-americana. O projeto da Cidade Luz foi elaborado pelo Engenheiro Civil Dr. Theodoro Sampaio e

licenciado por Affonso Pedreira de Cerqueira, auditor da Prefeitura Municipal de Salvador, Bahia, no ano de 1919.

Segundo descreve Theodoro Sampaio, a Cidade Luz é um centro habitável de uma cidade moderna projetada com melhoramentos, serviços de drenagem, esgotos, abastecimentos d'água, arborização das ruas e praças, “aceio” e incineração do lixo, cemitério, escola pública, posto policial e sanitário, e considerando a vegetação local:

Pouca madeira há de construcção no logar, mas não falta a destinada ao combustível. Nos baldios crescem e se desenvolvem as *quixabeiras* de boa sombra, *genipapeiros*, *ingazeiros*, *sucupira*, bem como as palmeiras de vários tipos, *juazeiros*, muitas *carduaceas* e *bromeliáceas*. O cajueiro abunda na zona arenosa, assim como os coqueiros e dendezeiros, de que se faz cultura regular. (Sampaio, 1910).

A Cidade Luz constituiu-se como um plano (estratégico) para avançar a Zona Urbanizada no sentido da Orla Atlântica de Salvador, nas proximidades da recém-construída Estação da Bolandeira. A região da Pituba se constituía como um polo de expansão da cidade em direção ao Farol de Itapoã. Sendo uma cidade planejada, enquanto a história construía a cidade no tempo, a geografia construía a cidade no espaço. O traçado urbano previa vias, quadras, lotes adequados à condição de planície litorânea, com esplanada onde se projetam as ruas e avenidas de maior importância: dez ruas longitudinais, paralelas à linha da costa, algumas das quais denominadas avenidas e quinze transversais perpendiculares às primeiras.

Segundo consta no relatório do projeto, houve uma concepção paisagística, visando atender ao clima, à ventilação e aos efeitos da estética, além do conforto térmico com a arborização das vias. O projeto contemplava as três praças, ainda existentes: a praça Circular nas Ubaranas, a praça vizinha da Lagoa do Urubu onde havia um centro de convergência como nas cidades modernas, com coreto e arborização ao redor, e a Praça da Capela Nossa Senhora da Luz, no Jardim Itaipara, situada na meia-encosta da colina, ao estilo do paisagismo inglês, com jardins, gramados e arvoredos esparsos e distribuídos com arte e intercomunicação das áreas verdes:

A arborização das ruas é hoje uma necessidade nas cidades novas, de clima quente. Na avenida a arborização se fará ao longo dos passeios como pelo eixo della, com árvores grandes do tipo das gameleiras ou figueiras brancas (*ficus doliaria*) do genipapeiro e outras que se dão bem nesses terrenos há pouca distância do mar. As dos passeios serão arbustos, árvores do tipo menor copa arredondada produzindo boa sombra e plantadas a oito metros de distância uma da outra, os oitis, sassafras, caneleira, magnólia, *lyngustrum* japonico, plátano oriental que se deu bem em São Paulo. O jardim Itaipara pode ser utilizado como Jardim Horto. (Sampaio, 1910).

Vale observar o empreendimento econômico como uma ação desvinculada do processo social da zona urbana, escalas e distâncias que denunciavam um novo polo de expansão na direção Leste da cidade. Citamos Leonardo Benevolo (1987, p.89): “As soluções dadas ao problema da cidade moderna são abstractas e esquemáticas, na medida em que falta uma avaliação realista dos vínculos entre os programas urbanísticos e o desenvolvimento geral das relações econômicas e sociais”, somando-se a este o fator da devastação do recobrimento vegetal das áreas de restinga da Orla Marítima de Salvador.

A Cidade Luz, projeto do Engenheiro Theodoro Sampaio, foi uma iniciativa do Sr. Manoel Dias da Silva, o proprietário da Fazenda Pituba, em 1919.

Figura 7 – Higiênismo e Sanitarismo no tempo e no espaço de Salvador, 1870-1919



1 Campo Grande, por R. Lindemann, 1870
Fonte: <http://www.salvador-antiga.com>

2 Sé – Núcleo Primacial, 1902.
Fonte: *Jornal A Tarde*

Mapa hidrológico de Salvador e Desenho da Cidade Luz
por Theodoro Sampaio (1919)

Montagem da Autora (2019)..

➤ **Sanitarismo, Movimentos e Paisagens**

O ideário higienista sanitarista vai estimular as ações urbanas nas primeiras décadas do século vinte. Além dos planos de infraestrutura e da primeira cidade satélite ‘Cidade Luz’ de Salvador, a região central da cidade foi contemplada com a mais expressiva obra do sanitarismo usual, simbólico das *promenades*, lugares agradáveis dedicados ao passeio das pessoas pelas

calçadas, de Paris, Barcelona, Londres, Rio de Janeiro, São Paulo, lugares guardados no imaginário coletivo de viajantes e de usuários de paisagens produzidas pelo desejo de promover benesses semelhantes em outras localidades.

Os modelos expandem-se como símbolos do progresso e civilização das cidades brasileiras, por um processo de transformações, ajustes e incrementos do ordenamento sanitário. Em Salvador, o ideário higienista, sanitário europeu ganha representatividade com o Plano de Melhorias e Embelezamento da Avenida 7 de Setembro, de autoria do Engenheiro Jerônimo Teixeira de Alencar Lima, em 1910³². Segundo consta no relatório do plano, o Engenheiro Alencar Lima justifica a transformação radical como fator de correção dos defeitos, ajuizados, como estando em desacordo com os princípios da higiene, estética, trânsito, das cidades modernas (Pinheiro, 2011).

Figura 8 – Paisagens aprazíveis, imaginários, influências e vivências



Fontes das imagens: Arquivo Spatium.
Montagem da Autora (2019).

Considerado como um plano audacioso que foi evidenciado pelos periódicos da época, como *A Tarde*, *Dário de Notícias* e outros, recebeu o apoio dos homens letrados do IGHBA, como divulgado por Theodoro Sampaio no seu *Relatório de 1905*: “motiva o plano, a observar

³² A Avenida Sete foi uma obra compartilhada entre o governo do Estado e a Guinle & Co (Pinheiro, 2011).

a cidade como um jardim público, com ruas e passeios alargados, arborização, arquiteturas, qualidades da salubridade para a nova sociedade, civilizada”³³. Em críticas mais recentes, tal motivação urbanística vem sendo notabilizada, a exemplo de Antônio Heliodório Sampaio (2015, p.171), ao relevar que as práticas urbanísticas “em geral centradas e ideologizadas a partir do sanitarismo, vão legitimando a noção indissociável entre a funcionalidade e a beleza”. Há de se considerar o custo excessivo com obras impactantes de engenharia urbana, traçado geométrico, demolições de edificações significativas, alargamento das vias tradicionais, Rua São Bento, Rua São Pedro, Praça da Piedade, Estrada das Mercês, Corredor da Vitória, Rua da Beira-Mar da Barra, tudo isso visando estabelecer um representativo do Urbanismo Higienista Sanitarista de matriz europeia na Cidade do Salvador em 1912.

O processo de construção da (nossa) Avenida Sete pode ser interpretado como uma composição de mosaicos interligados por uma linha imaginária de defesa da cidade colonial, ligando o Farol da Barra ao Sul com o Forte de Santo Antônio ao Norte, dando linearidade ao contexto histórico como base do roteiro turístico da Cidade do Salvador.

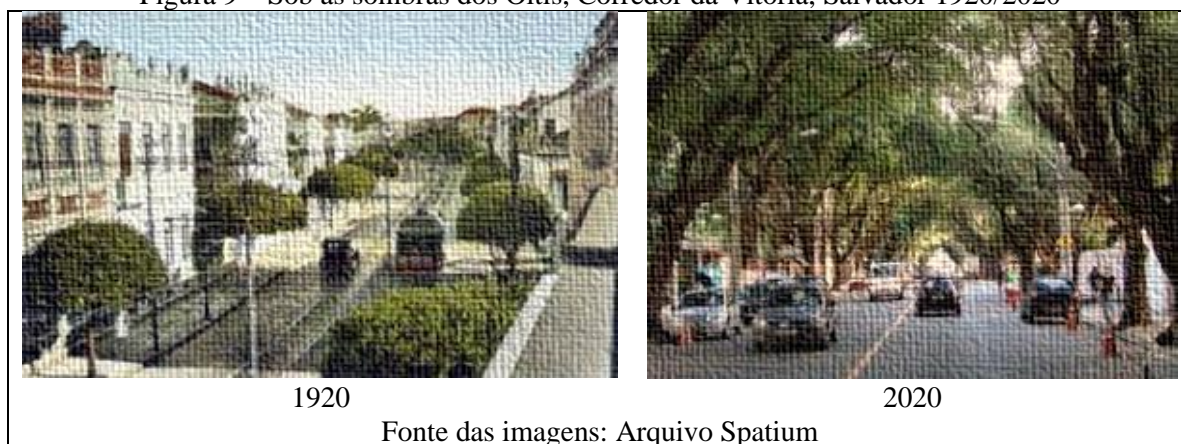
Do ponto de vista geográfico, o percurso acompanha a morfologia do sítio originado desde a enseada da Vila do Pereira na altitude zero (0) com relação ao nível do mar e galgando níveis mais altos até alcançar o bairro de Santo Antônio, na altitude sessenta (60), a montante do frontispício da Baía de Todos-os-Santos.

Sob a percepção da paisagem, a Avenida Sete de Setembro é resultante de intervenção urbanística de caráter paisagístico. Revestida com os elementos de ‘ponta’ do cobiçado mundo europeu, a paisagem se descortinava, nos meandros das arquiteturas preexistentes, em um sentido eclético de paisagens de passagens que atravessam a história da Bahia, através dos elementos patrimoniais, os largos, igrejas, jardins, lojas, praças, residências, recantos, restaurantes, bulevares, casas, cemitério, fontes, monumentos, sorveterias, cafés, padarias, restaurantes, vitrines de grifes temporais, onde transitam diversas gerações de moradores e visitantes, os reais beneficiados dos espaços urbanos.

Coisas foram excluídas do lugar, outras foram dribladas por linhas protetoras, conspícuas da intervenção moderna como lugares da história urbanística paisagística.

³³ Theodoro Sampaio. *Relatório de 1905*. discurso proferido em 25 de agosto de 1912, no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (Arquivo do IGHBA).

Figura 9 – Sob as sombras dos Oitis, Corredor da Vitória, Salvador 1920/2020



Fonte das imagens: Arquivo Spatium
Montagem da Autora (2020).

Sob assombra dos Oitis, poderíamos avaliar o projeto de paisagismo que foi aplicado na Avenida Sete, como uma unidade conceitual produzida sob influências das *promenades*, as matrizes herdadas do paisagismo europeu do século dezenove e das vivências destas nas principais cidades brasileiras. No plano do engenheiro Alencar Lima, foi inserido o paisagismo urbano, o elemento mediador da composição urbanística ante a diversidade de paisagens criadas no intercurso desses trechos do projeto urbano. A especificação da espécie nativa *Licania tormentosa* (oiti), para celebrar a arborização da Avenida Sete, se constitui como o elemento constante do percurso e como a unidade representativa da Mata Costeira Dríades³⁴.

Observar a paisagem a partir da arborização nos inspira a entender que este espaço foi qualificado para estabelecer as funções inerentes da arborização pública, sombreamento, requinte e valorização estética da obra, promovendo a sociabilidade e a topofilia nestes lugares criados para os indivíduos que usufruem a paisagem urbana: “a paisagem representa a mediação vital entre o homem e o ambiente. Representa o trâmite entre o homem e o ambiente natural, ao longo de muitos séculos de história”, como ressalta Romero (2001, p.102).

Como legado dessa intervenção urbanística, convivemos, até hoje, com a exuberante esteira arborizada por oitizeiros, que se estendem ao longo do percurso desde o Farol da Barra, ao Sul, até o Forte de Santo Antônio Além do Carmo, ao Norte, marcando o paisagismo e a arborização pública de Salvador do início do século XX.

³⁴ Muito se fala sobre a urbanização da Avenida Sete de Setembro, mas pouco se sabe sobre as reais ações do paisagismo urbano. Aqui, fizemos uma leitura da percepção do espaço sob o olhar paisagístico, alertando que o assunto requer uma pesquisa mais aprofundada.

➤ *Percepção da Paisagem Cultural*

A percepção de paisagem como um quadro de observação é uma atividade inerente ao pensamento ou sentimento ecológico (Haeckel, 1866).

No processo de civilização, forma-se a paisagem cultural, vinculando a paisagem criada ao período da ação, colonial, imperial, moderna, modernista, e a paisagem adquire valores temporais dos termos da arquitetura como um mosaico compósito, que guarda a memória do tempo da ação humana sobre a natureza. A imagem da paisagem retrata um *flash* momentâneo, estático, todavia a paisagem deve ser compreendida sob a dinâmica dos meios social, cultural, ambiental que compõem a paisagem cultural urbana ou rural.

A formação crítica sobre a paisagem cultural vem sendo exercitada na atividade do paisagismo, não obstante seja através da geografia humana que se atribua a dimensão cultural da paisagem como produto da sociedade (Sauer, [1925]1998).

Segundo o conceito moderno, o valor cultural da paisagem é avaliado pelo modo como a paisagem atende às vontades do ser humano contemporâneo, variável de sujeito para sujeito e de momento para momento. A paisagem cultural é cenário do mundo vivido, onde as pessoas nascem, crescem, se locomovem e se orientam, tocam, cheiram, ouvem e sentem, gostam e desgostam. A Paisagem cultural é, a um só tempo, um meio, um ambiente, um sistema de relações e um espaço vivido. (Tuan, 1980; Berque, 1998; Riegler, [1903]2014).

Observando-se a paisagem cultural como um conjunto de objetos, a vegetação valoriza o espaço como um lugar sombreado, ensolarado, ventilado, abafado, atraente, inóspito, qualificando as áreas livres de edificações e criando topofilias: estar, passar, recrear, refletir, em função da sociabilidade urbana.

2 INSTITUIÇÃO DAS ÁREAS VERDES NO PAISAGISMO DA CIDADE MODERNA DA BAHIA (1935-1968)

Este capítulo discorre sobre o Urbanismo Moderno, suas origens em nível nacional e local fincadas na Bahia durante a Semana de Urbanismo de 1935, a evolução do pensamento urbanista norte-americano e tendências pré-rodoviaristas, que promovem as definições pioneiras no planejamento funcionalista do EPUCS para uma nova institucionalização de paisagismo urbano, com a definição de um sistema de áreas verdes relacionado à modernização e ao zoneamento da cidade para outras funções e emergência de parque urbano industrial planejado.

Diferentes governos e ideários de gestão urbana, relacionados às economias e aos investimentos na transformação da cidade, com continuidades e rupturas. São abordados os movimentos de 1968, o que abrange a Prefeitura Municipal de Salvador a criar a Lei da Reforma Urbana, a alienação de terras públicas e a privatização concentrada do solo urbano, a expansão imobiliária com novos loteamentos balneários, jardins e boulevards. para as classes mais abastadas, as vias de vale e a supressão de áreas verdes naturais. Mas implanta também o Órgão Central de Planejamento – OCP, como primeira instituição específica para o planejamento de Salvador, que evolui no cadastramento das Áreas Verdes, documentado e apresentado como um ganho para o Paisagismo Urbano de Salvador dos anos 70 diante do avassalador processo de invasão de terras públicas e supressão da natureza.

2.1 O PAISAGISMO MODERNO SANITARISTA: DO INÍCIO DO SÉCULO XX À SEMANA DE URBANISMO EM SALVADOR (1935)

Este item reconstrói o entendimento da sociedade local, os movimentos que realçam ideias do sanitarismo, os gestores públicos que aderem aos planos urbanísticos e ao código de uso e ocupação do solo, instrumentos que interferem na institucionalização do paisagismo para a cidade, o que se planeja e se implanta para isso, como ocorreu no movimento cultural denominado “1ª Semana de Urbanismo do Brasil na Bahia em 1935”.

No século XX, dado o avanço das ciências da cidade, ecologia ambiental (Chicago, 1920) e paisagem cultural (Berkeley, 1925), tornou-se evidente a convivência social dos seres vivos, entendidos como sendo ‘um ser social’ da natureza. Desenvolveu-se um processo

dialético sociedade-natureza em sucessivas relações de conflitos de que decorre a geografização do espaço verde, como cita Carvalho:

[...] as cidades, como principal nicho ecológico das populações de humanos são os ambientes que melhor refletem esta realidade. As cidades são a resultante inacabada e em transformação, de intervenções reguladas por diferentes sistemas de valores sociais e econômicos que atuam sobre um determinado sistema ambiente. Primitivamente em equilíbrio, estes sistemas ambientes, começam a modificar-se quando neles surgem atividades econômicas. A sociedade rompe o controle mítico-ideológico de sacralização da natureza, característico das comunidades primitivas, ao tempo em que, iniciam-se as transgressões às leis ecológicas, em diferentes níveis, gerando crises ambientais, econômicas e energética, que se acentuam à medida que a escala da cidade aumenta e a vida urbana se torna complexa e plena de contradições. (Carvalho, 1998).

Outros estudos têm associado a crise ambiental como decorrência da diversidade de conhecimento, revelando que, a cada conceito formulado, surge a necessidade de uma nova explicação, sob um processo de relações de poder, social, cultural, econômico, inerentes ao sistema econômico capitalista (Moreira, 2006; Left, 2007, *apud* Souto, 2016).

Nesse período que abrange a década de 30, ocorreram os principais movimentos culturais modernos (organicismo, salubrismo, sanitarismo) que se expressam na paisagem cultural urbana, *Art Déco*, *Parkway*, *City-garden*, síntese da composição entre a arquitetura do *Art Déco*, a engenharia e o urbanismo rodoviário e o paisagismo *landscape* norte-americano, que são preconizados em Salvador durante o evento da ‘Semana de 1935’, sob o amparo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres – SAAT e o aval de órgãos governamentais, Secretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – SPHAN, Governo Estadual, Prefeitura Municipal e outras entidades afins.

Visando ultrapassar os limites da geografia física, o empirismo adquiria o senso crítico da geografia humana de que as condições naturais do meio influenciam e determinam as atividades humanas na terra, a vida em sociedade e as relações políticas do globo terrestre (Claval, 2006, p.74-78).

➤ *Movimentos criam paisagens, paisagens estimulam movimentos*

Os primeiros movimentos culturais republicanos ocorrem no Sudeste brasileiro, sendo o primeiro, a ‘Semana de Arte Moderna de 1922’ na Cidade de São Paulo, que ressaltava a liberdade intelectual de artistas da elite cafeeira, tais como Mário de Andrade, Tarsila do

Amaral e outros ligados à arte literária, não obstante causando impactos na paisagem central da cidade, onde foram inseridos os edifícios da arquitetura *Art Dèco* a partir de então.

Já o 2º movimento, que ocorreu no Rio de Janeiro em 1930, foi organizado por um grupo de arquitetos modernistas do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, sendo expoente o arquiteto Lúcio Costa, com apoio de artistas renomados como Cândido Portinari, Jorge Amado, Carlos Drummond de Andrade. O grupo visava estabelecer critérios para a proteção de sítios, conjuntos paisagísticos e obras de arquitetura preexistentes do legado colonial, e conduzir a proposta de tombamento como tema e discussão para o 4º Congresso Pan-Americano de Arquitetos. Ao final, decidiu-se denominar o legado preexistente ‘neocolonial’ como símbolo da arquitetura brasileira, estimulando a produção da paisagem modernista.

Segundo consta no documento *A Era Vargas; Diretrizes do Estado Novo (1937-1945): Educação, cultura e propaganda* (FGV, 1997), o movimento modernista de vanguarda foi conivente com o ideal nacionalista da “Civilidade, Modernidade e Progresso”: construções arquitetônicas sólidas, políticas públicas voltadas para as artes, plásticas, literatura, música, configurando a marca do Estado Novo na área cultural.

Engenharia e Arquitetura funcionavam como instrumentos da política sanitária na mitigação das deficiências na higiene pública, que justificava o atraso da civilização brasileira; o paisagismo exercia a função estética do saneamento (Neves, 2010).

O 3º movimento ocorreu em Salvador, a “1ª Semana de Urbanismo do Brasil, na Bahia em 1935”, promovido pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres – SAAT (1932), objetivando instituir o urbanismo moderno na cidade primacial, Salvador da Bahia.

➤ ***SAAT, 1ª Semana de Urbanismo do Brasil, Paisagem Art Déco***

Ao rememorar a cidade dos anos 30 do século passado, percebe-se que Salvador não sofrera com os destroços da guerra, no entanto imagens da época evidenciam as demolições de elementos simbólicos da arquitetura colonial da Bahia. Os vazios decorrentes foram ocupados por edificações de estilos *Art Nouveau* e *Art Déco*, antagônicos ao tradicional colonial português, e obras vultosas tipo ‘pacote padrão’ foram implantadas, desde a borda da Baía de Todos-os-Santos com o novo porto marítimo, passando pelos vazios implodidos com os edifícios altos e alcançando as áreas suburbanas com bairros residenciais luxuosos no bordo do

Oceano Atlântico. elementos que alteravam significativamente a paisagem matricial de Salvador³⁵.

Foi nessa época que a Associação dos Amigos de Alberto Torres – SAAT, instituição não governamental que difundia a raiz nacionalista torriana, sobretudo o ideário de educação pública integrada, cidade-educação e campo-agricultura, como fora experimentado por Alberto Torres no Estado-nação do Rio de Janeiro. Na Bahia, a SAAT se estabeleceu sob as duas condições: o núcleo da cidade, em Salvador, funcionou no Palácio Rio Branco (sede do Governo Estadual), e o núcleo do campo funcionou na Escola Normal Rural de Feira de Santana (1932-1945)³⁶.

O núcleo rural buscava profissionalizar o homem do campo, promovia ações gerais de higiene e controle de doenças contagiosas, e ampliava o conhecimento prático da agronomia, reflorestamento, arboricultura, horticultura, jardinagem e técnicas agrícolas (preparo e cultivo do solo, sementeiras, irrigação, drenagem dos solos), gerando os ‘campos de experimentação’ nas proximidades de Feira de Santana. O núcleo urbano ativava o senso crítico sobre o dilema da segregação entre o meio urbano e o meio rural, ministrava cursos e palestras educativas, promovia debates reuniões, encontros, todos divulgados nos jornais da época como *Tribuna de Notícias*, *Diário de Notícias* e no *Jornal A Tarde*, evidenciando sua função ativadora da vida cultural de Salvador, O *Jornal A Tarde* manteve semanalmente, na página 2, a matéria “Urbanismo”, atraindo parcerias, tanto com os engenheiros-arquitetos e agrônomos associados ao CREA-BA, assim como a Comissão de Urbanismo da Capital cujo presidente, Eng. Milton de Oliveira, era igualmente um membro ativo da SAAT.

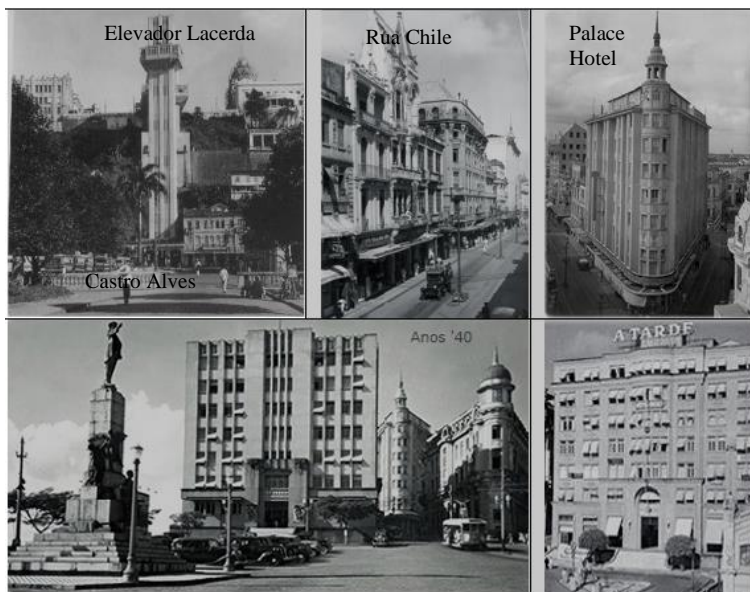
O objetivo de estudar in loco, o plano de defesa e proteção à natureza, com o aproveitamento de árvores e arbustos adequados, e destruição do matagal, existente, que será substituído por arborização própria, de modo que a visão panorâmica desta capital, fique enriquecida de belas árvores e apresente um aspecto encantador visto do mar. Esta semana serão atacados os trabalhos preliminares, logo após uma audiência sobre o assumpto com o prefeito da capital. (*A Tarde*, 1935, p.2).

³⁵ Interventor Federal da Bahia: Juracy Magalhães (1931-1937). Prefeito de Salvador: José Americano da Costa (1932-1937), o presidente fundador do CREA - 3ª Região (1934) e construtor de estradas de ferro e de rodagem, e interessado pelas praças, jardins e fontes d’água de Salvador.

³⁶ SAAT– Associação civil, ativa, organizada e poderosa, criada para difundir a ‘doutrina torriana’ no Brasil. Membros da SAAT nacional: Francisco Saturnino de Brito, Tristão de Ataíde, Teixeira de Freitas, Fernando Azevedo, Fidelis Reis, Vieira de Mello, Paulo Roquete Pinto, e outros (Saboia Lima, 1935). O núcleo da Bahia (1932-1945) envolvia instituições públicas e privadas, apoiadoras, divulgadoras e promotoras de conhecimento produzido. Participantes: Dr. Archimedes Guimarães, Agripino Barbosa, Raul de Paula, Raphael Xavier, Milton de Oliveira, Oscar Carrascosa, Numa Pompillo, Peixoto Guedes, Gabriel Godinho, Alfredo Urpia, Alberto Catharino e outros (*A Tarde*, 1935. Urbanismo, p.2).

No ano de 1935, a SAAT realizou dois eventos importantes em Salvador: o Congresso de Educação em março e a Semana de Urbanismo em outubro, promovendo uma excursão pela Baía de Todos-os-Santos, entre os membros da Comissão de Urbanismo da Capital, o Eng. Milton de Oliveira, Gama e Abreu, Oscar Carrascosa, Luís Carvalho, Américo Simas, e o Chefe dos Serviços de Parques e Jardins, conforme divulgado pelo Jornal *A Tarde*, em 05/02/1935:

Figura 10 – Incursões pela paisagem *Art Déco* da Bahia, 1935



Fonte das imagens: [www:salvadorantiga.com](http://www.salvadorantiga.com)
Montagem da Autora (2019).

Paris orgulha-se do seu Bois de Bologne. Londres mostra-nos a sua “Picadilly”. No Rio de Janeiro possuímos o pedaço encantador que é a “Avenida”. Buenos Aires reserva a seus visitantes a Avenida de Mayo. E a Bahia, para não ficar atrás, apresenta a todos os que chegam, essa rua, que os poetas batizaram de “rua feminina” que é a Rua Chile.³⁷

Desde o charmoso “Hotel Palace, o Copacabana da Bahia” recém-construído em 1934, com quarto de banho em todos os aposentos até alcançar a Praça Castro Alves, o *genius loci* do movimento *Art Déco*, apreciavam-se as construções imponentes desta praça, tais como a Secretaria de Agricultura do Estado, projeto do arquiteto Carlos Porto e o Edifício A Tarde, ambos construídos pela firma E. Kemnitz & Cia. Ltda (1928-1930).

Os aspectos urbanísticos se tornam notícias de capa, desde a origem com Tomé de Souza aos edifícios da renascença lusitana, permeando as igrejas do barroco colonial. a topografia define o partido Cidade Alta e Cidade Baixa, as ladeiras do Taboão, dos Cobertos Grandes, da

³⁷ Crônica: Impressões da rua elegante da cidade (*A TARDE*, Salvador, 26 out. 1935. Urbanismo, p.2).

Misericórdia, da Preguiça e da Conceição; os ascensores, o do Guindaste dos Padres e o dos Gonçalves, o famoso Elevador Lacerda, que se tornou patrimônio cultural da Bahia³⁸.

A paisagem da Bahia civilizada é o que se buscava apreender, tanto no percurso marítimo ao vislumbrar o frontispício com o Elevador Lacerda, recém-adaptado ao estilo *Art Déco* pelos arquitetos Fleming Thiesen e Adalberto Szilard em 1930, quanto desfrutar da visão panorâmica da Baía de Todos-os-Santos, do Porto Marítimo, da Rua Chile, um lugar de requintes, com lojas, escritórios, hotéis, edifícios modernos e atraentes, que fora modernizada em 1916. Elementos que expressam paisagens glamurosas, no núcleo histórico, obras impactantes que destroem o tecido urbano primacial, implementam a verticalização, impulsionam os setores da construção civil e do mercado imobiliário, causando reflexos para a cidade matriz e provocando críticas sobre a situação de vulnerabilidade do patrimônio histórico-cultural do Centro Histórico de Salvador. Tudo isso motivava a Comissão do Plano da Cidade, para o “1º Seminário de Urbanismo do Brasil e 1ª Semana de Urbanismo em Salvador da Bahia”, de 20 a 27 de outubro de 1935.

A 1ª Semana de Urbanismo de 35 trazia à discussão o tema ‘cidade errada-cidade certa’: se errada, devido à desorganização das áreas de pobreza, se certa, devido à organização de cidades modernas seguindo os princípios do CIAM (1933), segundo as funções (habitar, trabalhar, recrear), atividades, ocupação do solo, circulação e legislação.

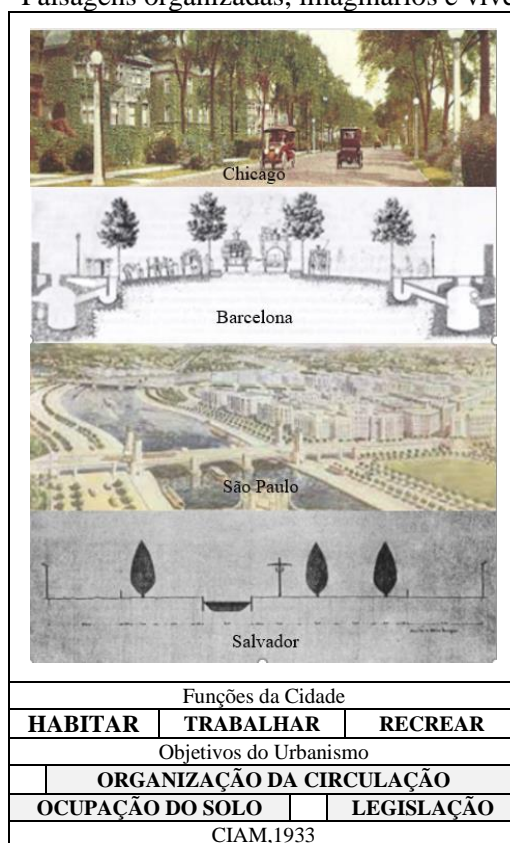
Os debates ocorridos durante a Semana do Urbanismo pretendiam exterminar as irregularidades urbanas (ruas e edificações), as precariedades dos serviços públicos (higiene, transporte) e pobreza da paisagem (estética, conforto) para reconstruir a cidade perfeita, ampliada e melhorada por uma mobilização conjunta entre os governos e a população. Preconizava-se o plano de zoneamento urbano (residencial, comercial, industrial), da função suburbana, potencializando a agricultura, e das funções mistas (administrativa, universitária, comercial), interagindo com a cidade matrerial, em obras de restauração das fortalezas, e dos equipamentos culturais, Arquivo do Estado, Escola de Belas Artes e Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Foram abordados temas relevantes, como ‘Urbanismo e sua aplicação à Cidade de Salvador’ (Eng. Milton da Rocha Oliveira); ‘Segurança Pública e Incêndios’ (Dr. Nelson Pinto); ‘Zoneamento das Cidades’ (Eng. Civil Jaime Gama e Abreu); ‘Monumentos, Museus, Archivos e Bellas Artes’ (Dr. Heitor Fróis); ‘Tráfego Urbano’ (Eng. Civil Jaime Gama e Abreu) e o tema central do encontro ‘Uma cidade errada e uma cidade certa’, que foi proferido pelo Eng. José

³⁸ A TARDE. Quando nasceu o nosso urbanismo. Salvador, 6 fev. 1935. Urbanismo, p.2.

L. Costa³⁹. Ressente-se da não inclusão de uma palestra sobre paisagismo urbano, não obstante o ideário paisagístico tenha permeado as discussões entre engenheiros e engenheiros-arquitetos que abordavam temas da arquitetura paisagística, tais como *parkway*, *garden-city*, *park*, ‘sistema de áreas verdes’, ‘arborização’ para serem aplicados em Salvador, a exemplo dos planos de Ebenezer Howard (Londres, 1898) e o Plano Burnham de Chicago (1909)⁴⁰. Comentava-se sobre ‘poluição ambiental’ e a necessidade de criar uma faixa verde contínua ao redor do centro da cidade, com vilas, cidades-jardins, avenidas, ruas, praças. Estabelecer uma escala para redução da densidade demográfica e, também, criar um sistema viário alternativo para a ligação Cidade Alta-Cidade Baixa, com vias de cumeadas e avenidas sobre as várzeas dos vales.

Figura 11 – Paisagens organizadas, imaginários e vivências, 1930



O modelo *Parkway* do Urbanismo Sanitarista

Fonte das imagens: Arquivo Spatium (1990).

Montagem da Autora (2019).

³⁹ Conteúdo da Semana de Urbanismo, em outubro de 1935. Através de estudos e conferências proferidas pelos Engenheiros-arquitetos: Milton de Oliveira, Américo Simas, Jaime da Gama e Abreu, Elísio de Carvalho Lisboa, contando com o apoio da Prefeitura Municipal, Governo do Estado, Associação de Engenharia, Rotary Club da Bahia (ANAIS da Semana de Urbanismo de 1935. Salvador: UFBA, 1988. Conferências, p. 4-5).

⁴⁰ Em Chicago (EUA), a paisagem ligada ao Estilo Neoclássica foi adaptada para o estilo moderno.

Como ilustrado na Figura 11, ‘paisagens organizadas, imaginários e vivências’, o *parkway* tem sido objeto de estudos desde o século dezenove, na Espanha e na Inglaterra, e no século vinte, quando o modelo foi aplicado em Chicago – EUA (1909). Em Salvador, o modelo da ‘Avenida de Vale’ foi prioridade da Semana de 1935, justificando a função social do sistema viário para a população da Cidade do Salvador da Bahia⁴¹.

Autores comentam sobre a Semana de Urbanismo de 1935 referindo-se a questões urbanas, sistema viário, meio social, ambiental e demográfico, recreação e lazer, e sobretudo com relação às proposições para um futuro plano de desenvolvimento urbano, símbolo de transição do Sanitarismo para o Urbanismo Moderno, notabilizado por autores como Sampaio (1999), Araújo (2006), Carvalho e Pontes (2001) e Costa (2015).

Destacamos, do documento COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE DE SALVADOR. *Conferências...* (1937), alguns trechos mencionados a seguir.

Na palestra central do evento ‘Cidade errada – cidade certa’, o Eng. José Lourenço Costa (1937) nos conduz à reflexão sobre a imprevidência, o descaso e o egoísmo que resultam em calamidade pública, pois é na construção do casebre, dentro da roça particular que se originam os males que atormentam a cidade. Mais adiante, pondera ser a Bahia uma das cidades mais velhas do Continente Americano, sendo conveniente, porém, que se preserve a parte colonial, Resulta daí a necessidade de um plano abrangente, indo do centro até as regiões mais Seria necessário um plano de expansão e remodelação não uma simples reforma: na verdade, seria a construção duma cidade nova harmonizada com a parte antiga. Concluindo, Lourenço Costa faz um apelo aos planejadores: “Previdência, visão do conjunto e do futuro, bom senso são requisitos indispensáveis do progresso de uma cidade”.

Na palestra do Engenheiro-Arquiteto Américo Simas Filho (1937, p.119), o sentido da ‘renovação urbana’ se faz presente na Bahia dos anos 30: “alguns túneis e viadutos permitirão ligar os vales e os altos entre si, ficando a circulação melhor”, justificando assim a necessidade de rasgar a natureza dos vales e encostas da cidade, assim como o patrimônio edificado legado do período colonial português: “A remodelação da cidade inicialmente mal construída, sem planta, sem projeto de extensões, é tarefa que traz como consequência inevitável a derrubada de edifícios, alguns custosos, outros históricos”, como sendo um discurso favorável ao progresso “cuja conservação traria mais prejuízo que benefício”.

⁴¹ O modelo *parkway* foi aplicado pelo Engenheiro-Arquiteto Prestes Maia em “Planos de Avenidas para a cidade de São Paulo” (1930-1938). O autor aborda sobre as influências das ‘estampas’ do plano Burnham de Chicago (1909) na cidade de São Paulo (Maia, 1930; 1945; Toledo, 1996). Na Bahia, o modelo foi experimentado na cidade de Conceição da Feira entre os anos de 1935 e 1938.

Buscando uma crítica urbanística contemporânea sobre a dialética ‘peculiaridade da cidade x desenvolvimentismo urbano’, citamos o Arquiteto Heliodoro Sampaio:

Esta visão idealista dos promotores - Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e a Comissão Organizadora do Plano da Cidade - alimentava-se, por um lado, na peculiaridade de uma cidade emergindo de um prolongado período de relativa estagnação e, por outro lado, no anseio de inserção no modelo desenvolvimentista e modernizador que começava a agitar o país. (Sampaio, 1999, p.9).

A Semana de Urbanismo da Bahia de 1935 foi organizada pela Comissão do Plano da Cidade do Salvador e a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres – SAAT, que divergia da política estadonovista pró-desenvolvimentismo; portanto, após a Semana de 1935, a SAAT desativou o núcleo sede de Salvador, mantendo as atividades de Feira de Santana e de São Bento das Lajes (A TARDE, 1935, p.2).

A Semana de Urbanismo de 1935 propiciou mudanças na Prefeitura Municipal, sendo criada a Diretoria de Urbanismo e Cadastro, os setores de Obras Públicas e Jardins, Construções e Máquinas, Iluminação e Viação, efetuada também a contratação de técnicos, engenheiros civis, engenheiros-arquitetos, agrônomos e estatísticos. Foi feita a revisão do Código de Posturas Municipais, sendo proposto um zoneamento urbano desenvolvimentista, com controle da densidade populacional. Outro aspecto interessante foi a inclusão do acervo patrimonial da Bahia no Conselho Nacional de Geografia – CNG e no Diretório Municipal de Geografia, complementando dados preciosos do Município sobre o meio físico (rochas, terras, relevos, rios e lagos e litoral, clima, etc.), as características humanas, os limites (localidades, povoamento), as estradas (trem, automóvel, carroças, tropa), os serviços (navegação, telégrafo, telefone) sobre o extrativismo (agrícola), a pecuária e o setor industrial, sobre a produção, consumo e escoamento, compondo o banco de dados do CNG (Salvador, Ato Nº 14/1938).

Na Divisão de Jardins e Monumentos da Prefeitura, o jardineiro Isaias Rabelo de Moraes recebia uma múltipla missão: projetar, executar e fiscalizar jardins, praças e parques; fazer florestamento e reflorestamento; especificar a vegetação das propriedades particulares e conservar a vegetação; regulamentar as matas, hortos, bosques, parques e jardins; fazer a arborização e a extinção de formigas e pragas; apresentar planos de ornamentação das festas públicas tradicionais. Houve tempo para comemorar o 1º aniversário do Estado Novo com a

nova denominação dada à Avenida Getúlio Vargas, entre o Farol da Barra e a praia de Ondina⁴² (Salvador, Ato Nº 218/38).

Ao final dos anos 30, a cidade, aparentemente acanhada, foi alvo de acontecimentos localizados, sobretudo no Centro Histórico, onde as desapropriações, demolições e substituições de casas e sobrados coloniais cederam espaço para os edifícios altos, com elevadores, fachadas padronizadas que impactaram a paisagem matricial do Distrito da Sé (Salvador, Ato Nº 1/1939; Art. 1º):

Ruas envolvidas: * Chile * Tomé de Souza * Padre Vieira * Juliano Moreira * Ruy Barbosa * Visconde do Rio Branco * Misericórdia * 28 de Setembro * José Gonçalves * D. Gerônimo Tomé * Guedes de Brito * Largo da Sé * Praça 15 de Novembro *

A antiga Zona da Sé, caracterizada pelo Prof. Américo Simas como a “mancha matriz”, sofreu com o faz e desfaz do urbanismo demolidor. Por força da lei, os prédios passaram a ter no mínimo 4 pavimentos, 16 m de altura de fachada, todas padronizadas, com marquise a 4m de altura do passeio e meio-fio. Institucionalizava-se a arquitetura do *Art Déco*, e esta força imobiliária ocupava os terrenos enfitêuticos ou alodiais, o que gerou o Imposto Territorial da Zona Urbana de Salvador em 1939.

Figura 12 – Incurções pela paisagem *Art Déco* em Salvador, 1940



Fontes das imagens: 1 e 2: Odebrecht;

3: <http://cinematreasures.org/theaters/39555/photos/53232>; 4: Cartão postal; 5, 6 e 7: Salvador antiga; 8: IBGE, 1956; ; 9: <http://piersalvador.blogspot.com/2007/11/o-hidroporto-da-ribeira-ser.html>.

Montagem da Autora (2018).

⁴² Na década de 40, alguns políticos assumiram o Governo Municipal: Durval Neves da Rocha (1937-1942); Elísio Lisboa (1942-1945); Aristides Milton da Silveira (1945); Adalício Nogueira (1945-1946); Armando Carneiro da Rocha (1946); Elenauro Sampaio (1946-1947); José Wanderley de Pinho (1947-1951).

Em Salvador, ao longo de duas décadas, foram feitos robustos investimentos em obras públicas e privadas das edificações do estilo *Art Déco* (Quadro 1).

Quadro 1 – Edificações impactantes, Arquitetura do *Art Déco*, 1940

*1-Estação da Viação Férrea Federal Leste Brasileira-VFFLB (1936) * 2-Cine Roma * 3- Cine Jandaia * 4-Edifício SULACAP (1942) * 5- Edifício Oceania * 6-Instituto do Cacau * 7- Hospital do Pronto Socorro Canela (1942) * 8-Hospital Universitário Professor Edgard Santos (1948) * 9- Hidroporto dos Tainheiros (1939)
*

Apoiando-se no pensamento intelectual da época, o urbanismo foi tomado como instrumento da modernização conservadora. Em geral, os intelectuais atuavam como mediadores de grupos dominantes, dirigentes de órgãos públicos, de entidades socioculturais, favorecendo o governo central e estimulando a adesão e o consenso ⁴³.

Rompia-se com a tradicionalidade, lançavam-se flexas para o modernismo, monumentalista. diversos usos e funções adaptadas ao caráter da obra, instituições sociais, culturais, educacionais, hospitais, estações ferroviárias, residências, mobiliário urbano, que se revelavam como paisagens edificadas isoladas, dissociada de um plano paisagístico.

Como um lance da política oficial, o Presidente Getúlio Vargas contratou o arquiteto e urbanista francês Le Corbusier como consultor das obras do edifício sede do Ministério da Educação e da Saúde – MEC, no Rio de Janeiro (1936). O projeto do MEC foi desenvolvido por uma equipe de arquitetos brasileiros, Lucio Costa, Carlos Leão, Oscar Niemeyer, Affonso Eduardo Reidy, Ernani Vasconcellos e Jorge Machado Moreira, e se tornou o marco da moderna arquitetura brasileira em 1943

Todo esse cenário renovador, feito com investimentos públicos consideráveis, expressa o recente florescimento econômico e o fortalecimento do Estado, tendo a Praça Castro Alves como o *genius loci* do estilo *Art Déco* na Bahia, movimento constante, contínuo, alusivo às máquinas e equipamentos, em busca de vetores de irradiação desse espírito do tempo – moderno – e estimulando a criação de outros *loci* do estilo da arquitetura monumental, contrastante com os estilos antigos, tradicionalizados, em Salvador.

⁴³ Nesse tópico, reconhecemos os autores que aprofundaram conhecimentos sobre o papel dos intelectuais com relação à sociedade e ao poder instituído: Bourdieu (1974), Foucault (1979), Bobbio (1997), entre outros.

➤ *Arquitetura paisagística, arquitetura da paisagem*

Em Salvador, o termo Arquitetura Paisagística foi citado em algumas palestras durante o evento ‘Semana de Urbanismo de 1935’, assim como os espaços paisagísticos, *parkway*, *garden-city*, *park*, *garden*, elementos preconizados nas plenárias.

A Arquitetura Paisagística, entendida como uma ferramenta do desenho urbano, favorece a criação e a composição de espaços abertos acolhedores e das áreas livres de edificações com vegetação, e tais espaços promovem a atração e a interação das pessoas com a natureza do lugar criado. Por sua vez, o paisagismo funciona como agente mediador das áreas verdes com os espaços urbanos edificados, ruas, avenidas, praças, parques, jardins, proporcionadores da salubridade pública (Cardoso, 2015).

A Arquitetura Paisagística teve sua eficácia comprovada pelos planos de regeneração ambiental das cidades no período pós-guerra, revalorizando e ressignificando as condições físicas do ambiente sofrido, e fortalecendo as rupturas conceituais do paisagismo europeu com o paisagismo modernista norte-americano (Sandeville Júnior; Derntl, 2007).

No Brasil dos anos 30, o governo do Presidente Getúlio Vargas, apoiado pelo governo norte-americano, cria uma política de preservação do patrimônio paisagístico, regulamentando o arquiteto paisagista como artífice da arquitetura paisagística⁴⁴. Visando reduzir os índices de devastação das florestas nacionais, priorizou-se institucionalizar a preservação do patrimônio regional brasileiro, as paisagens naturais e as paisagens culturais, atribuindo valores ao patrimônio (histórico, artístico, simbólico) considerado representativo da identidade e da memória da nação. Foram tombados o patrimônio cultural “Cidade de Ouro Preto” em Minas Gerais (Brasil, Dec. Nº 22.928/1933) e o patrimônio natural “Parque Nacional de Itatiaia no Rio de Janeiro (Dec.-Lei Nº 25/1937). Foram criados o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e o 2º Distrito do SPHAN, incorporando, ao acervo nacional, o tombamento de 174 bens individuais de natureza material e 9 mil conjuntos paisagísticos do Estado da Bahia (Lei Nº. 378/1937).

Vale anotar, no Brasil não havia uma tradição nacional internalizada, tampouco o entendimento de patrimônio histórico e artístico como um bem social e de representações simbólica, identitária, da memória cultural (Fonseca, 2009). Tal atitude para com o patrimônio regional brasileiro tornou-se força para gerar intercâmbios (culturais,*+.- negociais,

⁴⁴ Dec. Federal Nº 23.569/1933; Cap.4º, o Art. 30: à “regulamentação profissional do arquiteto ou engenheiro-arquiteto, alínea d- das atribuições e responsabilidade do projeto, direção e fiscalização das obras de arquitetura paisagística (Kahtouni, 2016, p.32-33).

institucionais), atraentes para a manipulação do patrimônio colonial (restauração, utilização) agenciado com os movimentos em voga (Ecletismo, *Art Nouveau*, *Art Déco*), atendendo à hierarquia de valores acordada no 4º Congresso Pan-Americano de Arquitetos em 1930.

As primeiras experiências sobre as discussões da Semana de 35 priorizaram a construção da *parkway* como plano piloto para as avenidas de vales, e da *city-garden* como plano de loteamento residencial. Tema que será abordado nesta tese, a partir de então.

2.2 DO PAISAGISMO MODERNO FUNCIONAL: DO EPUCS À LEI DA REFORMA URBANA DE SALVADOR (1968)

Neste item, são observadas as definições pioneiras no urbanismo organicista do EPUCS para uma nova institucionalização de paisagismo urbano, com a predefinição de um sistema de áreas verdes, relacionados à modernização e ao zoneamento da cidade para outras funções e à emergência de parque urbano contínuo planejado. Foram diferentes governos e ideários de gestão urbana, relacionados a economias e investimentos na transformação da cidade, acarretando continuidades e rupturas.

➤ ***Passado não é aquilo que passou: é o que ficou daquilo que passou*** (Tristão de Athaíde, 1950)

Se as riquezas do chão – da terra – são prometidas como um ‘Éden Tropical’, tais riquezas, submetidas a um processo de manejo, serão selecionadas como recurso econômico, envolvendo tecnologias, materiais, técnicas, imbuídos no conteúdo histórico, geográfico, base de alcance para o paraíso remodelador.

O expressivo contexto paisagístico da *Art Déco* exigia a legitimação das sucessivas ações urbanísticas, atos legislativos que nos permite compreender a abrangência das edificações monumentais no contexto urbano colonial e, ao mesmo tempo, denunciando a fragmentação das áreas verdes. Devastam-se os recursos vegetais, desnudam-se raízes naturais, produz-se um crescente de ‘édens tropicais’, formas de vanguarda com tecnologia e estética, criando-se paisagens ressecadas, acinzentadas, eximindo do conteúdo histórico e geográfico o sítio primacial. Este cenário pós-Semana de 35 se transformará na base inspiradora para o Eng. Sanitarista Mário Leal Ferreira cuidar da Cidade do Salvador.

➤ ***Plano de Urbanismo da Cidade – EPUCS (DECRETO LEI Nº 90/1942)***

Em 1942, o Engenheiro Sanitarista Mário Leal Ferreira chegava à Bahia, com o propósito de coordenar o Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador – EPUCS, recebendo o apoio dos professores do Curso de Arquitetura Admar Guimarães, Jorgino Martins, Diógenes Rebouças, Walter Gordilho, os protagonistas da história do 1º Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador.

Foi a partir do funcionamento do EPUCS que os arquitetos assumiram as reponsabilidades nas decisões e na produção da arquitetura urbana de Salvador. O curso de Arquitetura, embora ainda não fosse reconhecido como de nível superior, funcionava na famosa Escola Anexa da Escola de Belas Artes. Com a chegada do EPUCS, os arquitetos da Bahia alcançaram visibilidade nacional, atuando nos primeiros escritórios de projetos, ampliando o campo da percepção crítica da paisagem urbana como algo que fora restrito à elite universitária, e se familiarizando com outros aspectos – objetividade, pragmatismo, tecnologia, progresso – formadores das matrizes da arquitetura modernista.

Mário Leal Ferreira era baiano de Santo Amaro da Purificação, engenheiro geógrafo graduado pela Escola Politécnica da Bahia, com habilidade multidisciplinar adquirida em universidades estrangeiras. Retornou ao Brasil como professor da Escola Nacional de Engenharia, em seguida sendo indicado pelo Presidente Vargas para gerir o serviço de Engenharia Sanitária do Rio de Janeiro. Em 1942, Mário Leal retorna à Bahia, sendo contratado pelo Prefeito Durval Neves da Rocha para desenvolver o primeiro plano de urbanismo da zona urbana do Município de Salvador, o EPUCS ⁴⁵.

Mario Leal Ferreira, originário do pensamento organicista, buscava trazer a sociedade ao lugar do pensamento urbano paisagístico, sob o conceito multidisciplinar, e arquitetos, engenheiros, advogados, médicos, botânicos, historiadores, topógrafos e fotógrafos foram inseridos nos conceitos de paisagem urbana como um princípio basilar do Plano de Urbanismo da Cidade – EPUCS (Salvador, Decreto-Lei Nº 90/1942).

Como cita o Artigo 1º do Decreto-Lei Nº 90/1942, “os estudos devem abarcar as condições edáficas do sitio, a historiografia, a fisionomia da cidade e outros elementos que irão esclarecer as **legítimas tendências urbanísticas** regidas pelas condições naturais do meio

⁴⁵ Mario Leal Ferreira (1885-1947), baiano, engenheiro geógrafo pela Escola Politécnica da Bahia (1914), especializou-se em higienização das cidades, na Alemanha (1924), diplomou-se engenheiro civil pela Escola Nacional de Engenharia (1928). Cursou Engenharia Sanitária e Sociologia na Harvard University de Massachusetts, EUA (1930-1932); foi bolsista da Fundação Rockfeller realizando projetos na França, Alemanha, e países da América do Sul; professor da Escola Nacional de Engenharia nas disciplinas “Higiene Industrial e de Edifícios”, “Saneamento” e “Traçados das Cidades” (1933-1942). No Brasil, foi também Chefe do Laboratório do Serviço de Águas e Esgotos da Cidade do Rio de Janeiro e Diretor Geral de Engenharia Sanitária dos Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade de Itabuna na Bahia (Biblioteca FMLF/PMS).

físico, do passado histórico, **da paisagem**; Arquitetura e estética urbana, compreendendo: arquitetura predial e monumental; **arquitetura paisagística, Parques e jardins**, componentes da Enciclopédia Urbanística da Cidade do Salvador”⁴⁶.

➤ ***Fisionomia da cidade, arquitetura paisagística, parques, jardins***

O termo “fisionomia da cidade” está ligado à **paisagem cultural urbana**; constam os levantamentos das condições naturais do meio físico, topografia, meteorologia, climatologia, e das condições culturais do meio histórico, arquitetura e estética urbana, arquitetura predial e monumental, arquitetura paisagística (Salvador, Decreto Lei Nº 162 de 24/02/43). Temas como definição de zona urbana, cadastro constam dos interesses da gestão pública visando obter o controle territorial, econômico, financeiro, social, cultural, do município de Salvador. **Não foi considerado o inventário das áreas verdes urbanas entre os interesses do EPUCS.**

Como citado no Decreto-lei Nº 162/43, “[...] os projetos deveriam ser elaborados paralelamente com os levantamentos de dados de acordo com as etapas previstas: a) diferenciação de zonas; b) vias de comunicação; c) parques e jardins; d) habitação [...]”.

Quadro 2 – Cidade do Salvador: Entendimentos e proposições (Dec.-Lei Nº 162/43)

Cidade de Salvador: Entendimentos e proposições			
Diferenciação de zonas	Vias de comunicação	Parques e Jardins	Habitação
<i>concentric zones</i>	<i>parkway</i>	<i>park</i>	<i>garden - citi</i>

Fonte: Produzido pela Autora (2019).

Fisionomia da Paisagem, representa a forma de como a paisagem era percebida diante de um processo dinâmico, em evolução. Retomando os seus componentes: os matriciais (sítio de bons ares, bastante água, densa vegetação, quintais, pomares, hortas, claustros, jardins); os secundários (praças, parques); os antropizados (vegetação, rios, riachos, lagoas); os edificadas (prédios, casas, ruas, caminhos); os sociais, a população em geral.

Destacam-se os **parques** e os **jardins**, como espaços urbanos permeáveis, **áreas verdes**, a serem tratadas pela ‘**Arquitetura Paisagística**’ como ferramenta que propiciaria ao EPUCS as seguintes condições: reorganizar a cidade com espaços de sociabilidade; promover a segurança, a arborização, o zoneamento; preservar o patrimônio natural e cultural; estabelecer

⁴⁶ Grifos da autora. Correspondem aos termos paisagísticos considerados na contratação do EPUCS.

uma cidade humanizada. Para isso, a Prefeitura Municipal deveria romper com o habitual ‘plano de obras de alargamento, prolongamento, decoração e higiene’, compreender a cidade como um organismo vivo e planejar a cidade sob a perspectiva compósita e enciclopédica em um viés estruturalista: a interpretação do meio físico (estudos, levantamentos, diagnósticos), as relações de espacialidade (urbana, suburbana, rural) e as condições de vida dos seus habitantes.

Arquitetura Paisagística: ferramenta de compreensão sobre as legítimas tendências urbanísticas regidas pelas condições naturais do meio físico e por motivos sociológicos, culturais, étnicos e econômicos; ferramenta do desenho urbano favorecendo a implantação dos **espaços paisagísticos**, *parkway*, *garden-city*, *parque*, *jardim*; ferramenta da criação de lugares para que as pessoas possam estabelecer topofilias.

➤ *Organicismo, zonas concêntricas, modernismo*

Na cidade, a vivência cotidiana nos leva a perceber uma diversidade de composições, formas que exprimem a morfologia natural e teorias que expressam o tempo da ação. Como citado, a Cidade do Salvador convive com um mosaico diversificado de paisagens urbanas decorrentes de determinada ação cultural sobre o ambiente natural. Não obstante a paisagem criada seja o reflexo da vida da cidade, para o organicismo, a cidade é o próprio sistema vivo organizado. Para o teórico francês Marcel Poète (1866-1950), a cidade é “um ser humano coletivo”, na qual, o estudo do passado compara com o do presente e elabora o do futuro, os interinfluentes formadores da fisionomia e do caráter da cidade. No caso do planejamento, para o organicismo, a cidade que planejamos requer um levantamento sobre as suas significâncias, passado, presente e futuro, contudo o filósofo escocês Patrick Geddes ([1915]1994, p.32) inclui a personificação da cidade, “seu caráter social, sua alma coletiva, o dinamismo de sua vida diária, sua eficiência econômica e vigorosa, as energias sociais renovadas, a melhoria de condição de vida do povo”, ou seja, a Eutopia que envolve um plano de cidade.

Segundo seus princípios basilares, o plano do EPUCS buscava o caminho do organicismo para desvendar as significâncias vivas da Cidade do Salvador, **arquitetura paisagística**, **parques**, **vegetação**, não obstante não fosse incluída a investigação do **recobrimento vegetal** dos vales, encostas, orlas de praias, morros, assim como a dos **espaços abertos**, as ruas, avenidas, praças e largos. Tais elementos constantes na proposta original do EPUCS, que haviam sido sugeridos durante as palestras da Semana de Urbanismo de 1935, *parkway*, *city garden*, *park*, foram tomados das cidades de Londres e Chicago, por aplicarem a arquitetura

paisagística e privilegiarem a condição de vida dos operários, tendo as áreas verdes como elemento estruturante da fisionomia dessas cidades. Dessa forma, foram utilizados como referenciais, o plano da cidade jardim “Letchworth Garden City”, elaborado por Ebenezer Howard (1898), e o plano da cidade metrópole “Chicago City”, elaborado por Ernest Burger e equipe (1925), sendo feita uma comparação paisagística com o proposto para Salvador, o “Plano de Urbanismo da Cidade–EPUCS”, elaborado por Mário Leal Ferreira e equipe (1942). A comparação se daria através do modelo ‘radial concêntrico’, de como esse modelo beneficiaria as condições de moradia dos 300 mil habitantes da Cidade do Salvador a partir da distribuição das áreas verdes.

Entende-se que o modelo ‘radial concêntrico’ ou *concentric zone* é uma inspiração do renascimento europeu de ‘cidade ideal’, aquela inserida em um círculo, perfeita, equilibrada, eterna como a esfera da criação divina, do centro ao infinito. Com base em Tuan (1980, p.183), percebe-se que o conceito moderno radial concêntrico “aspira projetar a imagem de uma ordem social e espacial que é copiada, no sentido mais profundo da abóbada celeste” e que, a partir do século dezenove, tal modelo tem favorecido a recuperação de algumas cidades industriais, sobretudo com relação ao modo de vida do operário, um sujeito de origem campestre, submetido às amarras da produção industrial e sofrendo a falta da natureza, nessa nova vida urbana como operário de fábrica (Benevolo, 2003).

Essa forma de percepção sobre a vida do operário foi originada na Inglaterra com os planos reparadores da saúde pública, que estabeleceram alguns parques urbanos na cidade, localizados nas proximidades dos palácios, o que não atendia à questão da moradia proletária. Então, uma série de outros planos foram sendo experimentados ‘como o de cidades jardins do amanhã’ ou “*City garden of tomorrow*”, propondo um modelo híbrido de cidade, projetada conforme o modelo *concentric zone*, vinculando o desenho urbano com o poder dominante. Foi nesse estudo que Ebenezer Howard (1898) propôs a mediação tríade ‘natureza – campo – cidade’ como um plano alternativo de cidade industrial, prevalecendo a ordem social e adaptando o espaço à condição suburbana, livre das atribuições administrativas e financeiras que foram mantidas no centro da cidade de Londres⁴⁷.

Letchworth Garden City é uma cidade suburbana, cujo traçado urbano-paisagístico privilegiou a vegetação existente, assim como a vegetação de reflorestamento das áreas afetadas durante a industrialização. Conforme se observa no diagrama “concentric zones” da Letchworth

⁴⁷ Letchworth Garden City, de Ebenezer Howard e Barry Parker (1867-1947) – situada na região de Hertfordshire, a 35 km ao norte de Londres; pioneira Garden City no séc. XIX (Disponível em: <http://www.leitchworth.com/>).

Garden City, as funções localizadas habitação, circulação, recreação, e trabalho, são entremeadas com áreas verdes, compondo alamedas, aleias, avenidas, *parkway*, parques e o grande parque central do miolo urbanizado.

O conceito da cidade-jardim alcançou êxito e foi reproduzido em outras cidades europeias e norte-americanas. A cidade norte-americana de Chicago, diagnosticada com um alto grau de insalubridade, foi contemplada com o plano reparador dos sociólogos Ernest Burgess e Robert Park (1925), ambos atuantes do Centro de Sociologia e Ecologia Urbana da Escola de Chicago, conveniada com a Prefeitura Municipal (Maciver, 1942)⁴⁸.

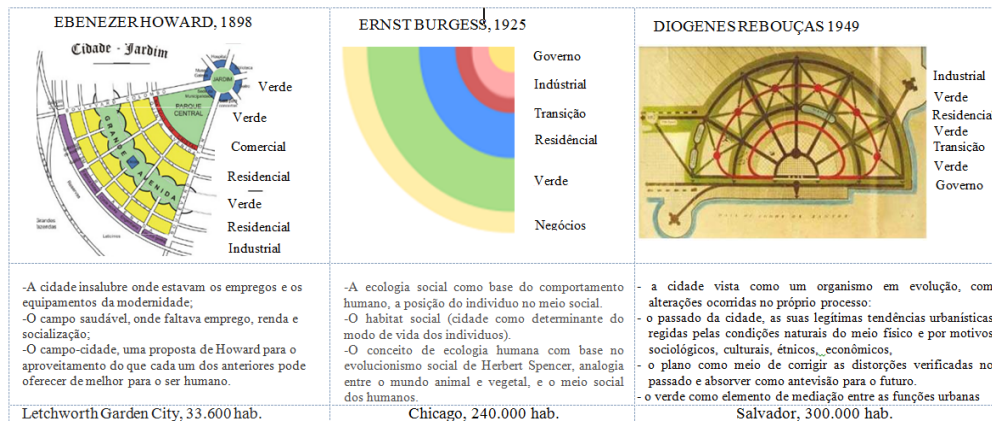
Como ilustrado na Figura 13, observa-se a utilização das áreas verdes estruturantes, como foi utilizado em Letchworth Garden City por Ebenezer Howard (1898) e em Chicago City por Ernest Burgess e Robert Park (1925), em comparação com o Plano de Salvador – EPUCS por Mario Leal Ferreira e Diógenes Rebouças, em 1942.

Como se observa a seguir (Figura 13), no plano de Chicago, o modelo *concentric zone* foi adaptado à ecologia social, sob o viés evolucionista (extensão, sucessão, concentração, descentralização) da organização psicossocial dos habitantes de Chicago (Spencer, 1848). No diagrama de Burgess (1925), o modelo *concentric zone* foi adaptado às condições da cidade, manteve-se o Distrito Central (sede do poder) envolvido pelas zonas de fábricas, de transição, residencial, do verde e, ao redor de tudo, a faixa das finanças e dos negócios⁴⁹.

⁴⁸ Chicago, USA. No século XIX, a cidade foi gerida pelo governo americano com crescente aumento demográfico: 100 mil hab. (1850); 240 mil hab. (1920); diversificados, alemães (6%); austríacos (5%); irlandeses (4,5%); ingleses (4,2%); austro-húngaros (4,2%); russos (3,3%); escandinavos (2,3%). Disponível em: <https://engenharia360.com/chicago-historia-arquitetura-urbanismo/>.

⁴⁹ Ernest Burgess (1886-1966). Canadense, sociólogo; Robert Park (1864-1944), alemão, jornalista, filósofo; ambos eram professores da Escola de Chicago, autores do modelo das zonas concêntricas, incluindo o distrito comercial central, a transição (industrial, habitação em deterioração), residencial da classe trabalhadora (Park, Robert E.; Burgess, Ernest W.; McKenzie, Roderick D. *The City...* [1925]. Chicago, Illinois: Chicago University Press, 1968 [pdf. Arquivado]).

Figura 13 – Diagramas *concentric zones*, 1898-1925-1942



Fonte das imagens: Arquivo Spatium (1990).
 Produzido pela Autora (2019).

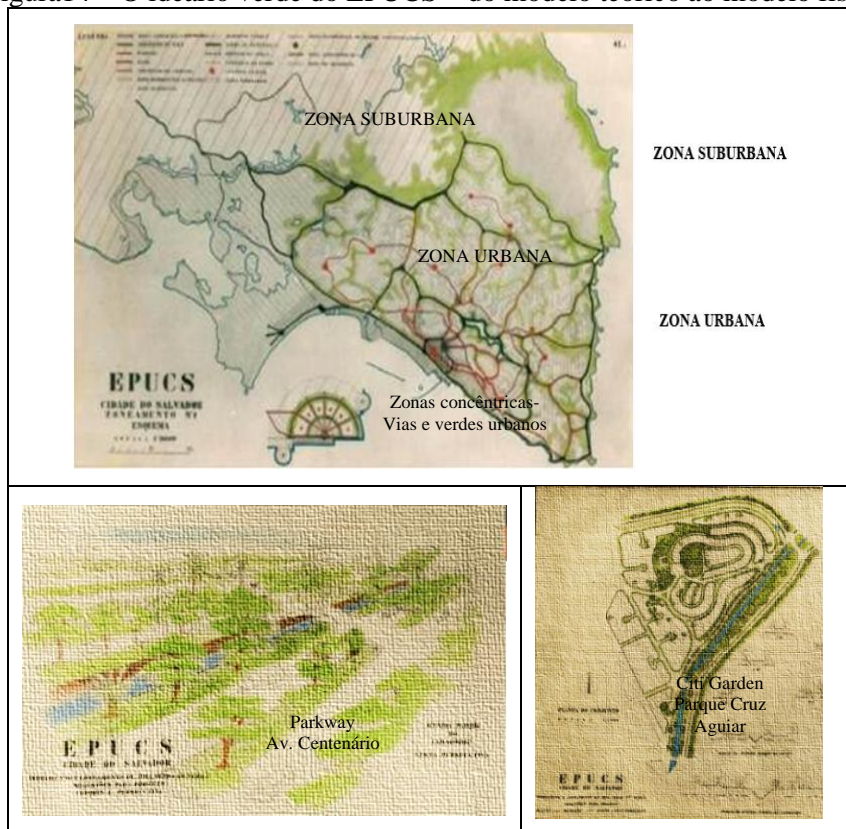
Os três planos observados têm como foco principal a questão habitacional. No plano de Howard (1898), as áreas verdes são predominantes, ocupam o núcleo central e as faixas zonais. No Plano de Burgess (1925), a área verde é exclusiva do anel perimetral estabelecendo a mediação entre as funções de negócios e habitação. No plano do EPUCS (1942), as áreas verdes foram distribuídas ao longo das vias de tráfego compondo o “trevo” do entorno das habitações. A cidade jardim inglesa Letchworth Garden City foi construída para oferecer um modo de vida organizado vinculado à estrutura urbana da cidade de Londres. A cidade de Chicago foi remodelada para oferecer uma boa qualidade de vida, evidenciando o poder executivo como foco central da cidade. O Plano de Salvador manteve o Centro Tradicional dos Poder (executivo, legislativo, religioso), no entanto destruindo parte do patrimônio histórico colonial; os setores, administrativo, econômico e financeiro foram localizados em torno do centro e os setores habitacionais no entorno geral. As áreas verdes não foram evidenciadas no plano do EPUCS. Como ilustrado nos diagramas, os três planos aspiram projetar a imagem de uma ordem social e espacial típica das cidades modernas – Letchworth Garden City, Chicago, Salvador –, distanciando-se da base organicista.

➤ *Diógenes Rebouças e o ideário verde do EPUCS*

A Bahia dos anos quarenta guarda a memória da política estadonovista, do poder centralizado e, sob um padrão político nacional, ideias e pensamentos coligavam educação, cultura, comunicação, política, economia. Diógenes Rebouças atuava nas principais obras que marcaram a paisagem da arquitetura e o urbanismo modernista em Salvador.

Diógenes Rebouças era baiano, nascido em Itabuna, graduado em Agronomia, Belas Artes e Arquitetura, apelidado ‘Arquiteto da Bahia’, expressando, através de desenhos, pinturas, perspectivas, o seu ‘dom’ artístico na arte de projetar a arquitetura moderna, sendo o primeiro, o da igreja Matriz de Itabuna, Bahia (1935), época em que Diógenes e Mário Leal projetaram o Saneamento de Itabuna para, em seguida, elaborarem o Plano de Salvador – EPUCS em 1942⁵⁰.

Figura14 – O ideário verde do EPUCS – do modelo teórico ao modelo físico, 1948



Fonte das imagens: Salvador-OCP-FMLF- *Álbum do EPUCS* (1976).
Montagem da Autora (2018).

A Figura 14 acima ilustra a síntese da interpretação do modelo *concentric zones* por Diógenes Rebouças que foi adaptado à morfologia do sítio de Salvador em sua condição de natureza antropizada.

⁵⁰ Diógenes de Almeida Rebouças (1914-1994), baiano, formado como Engenheiro Agrimensor (1933), Desenho e Pintura (1937), Arquitetura (1952), com estudos em Urbanismo; professor do Curso e da Faculdade de Arquitetura da UFBA até 1980. Em parceria com o arquiteto Paulo Antunes Ribeiro, projeta o Hotel da Bahia (1949). Com a morte de Mario Leal Ferreira (1947), Diógenes dá continuidade ao plano EPUCS (1949). Em 1954, Rebouças foi presidente do IAB-BA (Gropper, 2014).

Diógenes foi professor do Curso de Arquitetura da EBA, arquiteto do Setor de Paisagismo e coordenador de Urbanismo do EPUCS⁵¹. Através dos seus traçados, formas geométricas, semicírculos, vetores, conexões, faixas verdes, compõem o partido adotado, amoldando, ao sítio urbano, os elementos conceituais, cintas concêntricas, vetores de expansão, conexões viárias e corredores verdes. O botânico Padre Camilo Torrand elaborou pesquisas sobre a vegetação indicada ao plano do EPUCS.

Diógenes foi um pioneiro da arquitetura paisagística, interpretando os modelos *parkway* e *city Garden*, adaptando-os ao sítio urbano e projetando as primeiras Avenidas de Vales e Loteamentos, tipo ‘cidade jardim’, em Salvador da Bahia.

A Figura 14 acima faz uma síntese que demonstra a adaptação do Plano do EPUCS à morfologia do sítio de Salvador: o sistema viário arterial composto por vias de cumeadas e vias de vales (cintas concêntricas) e as vias radiais no sentido centro-bairro (vetores de expansão em direção aos subúrbios); o sistema verde hierarquizado, corredores de baixadas, vales, rios e encostas; arborização de vias, de vales, cumeadas e radiais; massas de vegetação intermediando as funções, habitação, recreação, circulação; envolvendo assim o sítio de Salvador no EPUCS (1942-1948).

[...] na proposta do Desenho Urbano cabia ao Prof. Diógenes Rebouças compartilhar a concepção espacial do modelo adotado aos princípios gerais- [...] no ideário de Mário Leal, o urbanismo é um problema social do instante e só pode ser resolvido com a utilização de elementos cooperantes, representativos de todos os setores da sabedoria humana, postos a serviço da causa comum e ungidos da maior humildade e modéstia [...]. (Sampaio, 2015, p.199-201).

Como se pode observar na Figura 14 acima, os croquis da Avenida Centenário e da Cidade Jardim Parque Cruz Aguiar, ambos da autoria de Diógenes Rebouças, são obras que resistem até os dias atuais como exemplos da *parkway* moderna na Bahia.

[...] a modernização de Salvador viria pelos vales com seu sistema integrado de avenidas-parques conectando e delimitando as cumeadas residenciais,

⁵¹ Equipe principal do EPUCS: Eng. Mário Leal Ferreira (coordenador); Arq. Diógenes Rebouças e Arq. Admar Guimarães (Paisagismo); Dr. Lafayette de Azevedo Ponde (Legislação); Carlos Ott (Historiador); Dr. Francisco Serra, Dr. Manoel Caetano da Rocha Passos (Pesquisa médicas); Eng. Alceu Hiltner; Eng. Magno dos Santos Valente; Eng. Antônio Aquino; Arq. Iorgino Loureiro Martins; Eng. João Marchesini; Eletro Mec. Jesus Teles de Meneses (Engenharia); Colaboradores: Padre Camilo Torrand (botânica); Engs. Hernani Sávio Sobral e Hildérico Pinheiro (Engenharia); Eng. Lauro Sampaio (geografia); Dr. Aristides Paes de Almeida (saúde); Dr. José Prado Valadares (museus); Dr. Antônio Nonato Marques (sindicalismo). Técnicos da Prefeitura à Disposição do EPUCS: Engs. Gustavo e Quintino Steinback, João Augusto Calmon; Arq. Antônio da Silva Lisboa; Eng. Arq. Walter Veloso Gordilho (Costa, 2011).

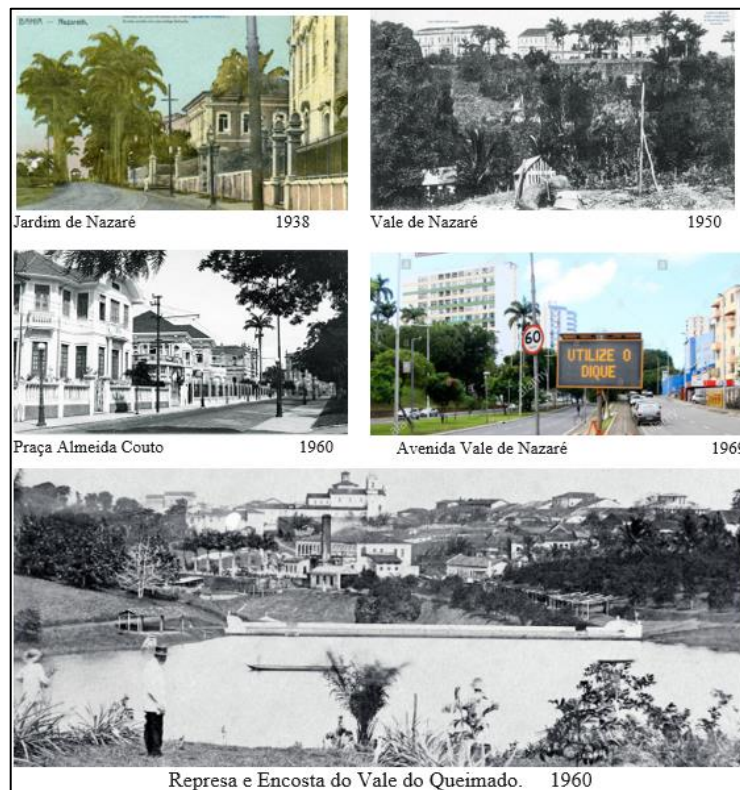
promovendo as grandes circulações do tráfego urbano e a condução dos grandes dutos de saneamento, parques lineares de cultura do corpo e de grande efeito estético e saneador dos altos habitados pelos baianos [...]promoveria Salvador ao status de "cidade moderna". (Batista, 2014, p.172).

No entanto a abertura das Avenidas de Vales promoveria o descortinamento das encostas adjacentes, e as áreas verdes do recobrimento do solo se tornaram vulneráveis diante da pressão para efetivar a ocupação das encostas de Salvador.

➤ *A paisagem tomada pelo avesso da ordem urbana*

A natureza dos quintais é o que se percebe através da leitura dos atos legislativos para acompanhar a descrição sobre o alinhamento das ‘fachadas de fundo das casas’, descer as ribanceiras, alcançar os vales drenantes, colher frutas da estação, em lugares, até então destinados aos escravos, serviçais, como áreas de menor importância social e econômica.

Figura 15 – A paisagem tomada do avesso das coisas, Salvador



Fonte das imagens: Arquivo Spatium (1990).
Montagem da Autora (2019).

Após a abertura da avenida de vale, a paisagem foi tomada pelo avesso da ordem urbana, pondo a descoberto o manancial de áreas verdes que não fora inventariado no plano do EPCUS,

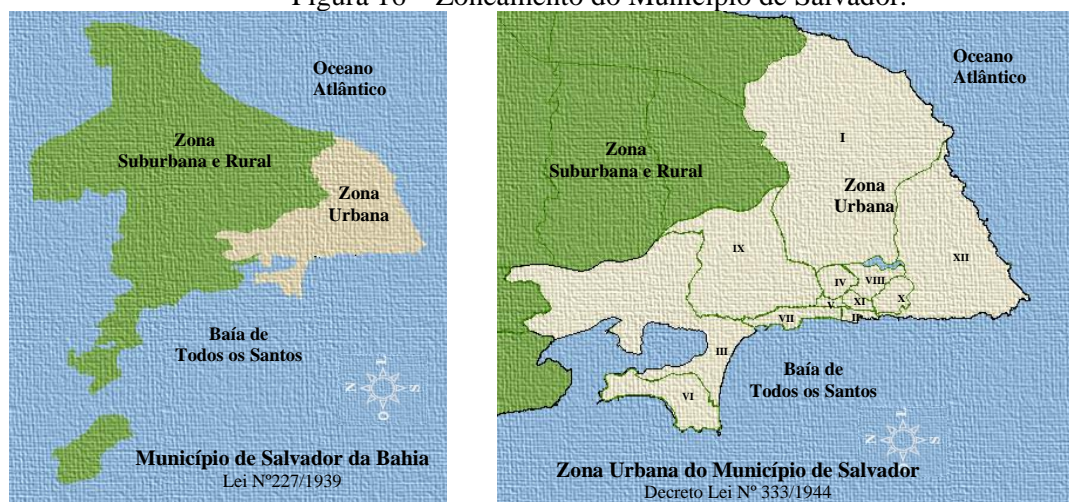
e esta nova condição de acesso, ao agregar o valor comercial às encostas ‘livres’ de ocupação, se revertia como especulação e expansão para o setor imobiliário. Os antigos quintais, encostas e vales foram sendo adaptados ao plano do sistema viário verde, estimulando o desenvolvimento econômico de Salvador. Nesse período de modernização da cidade, o plano do EPUCS, ao priorizar o sistema de avenidas verdes, promovia a mobilidade, evidenciava o valor comercial das áreas verdes livres de edificação, motivando o poder público a estabelecer o controle, mas possibilitando o uso e a ocupação do solo nas áreas verdes em sua condição de vulnerabilidades.

➤ *Expansão, vetores e controles*

Na década de 40, o Município de Salvador fazia limite com os Municípios de São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Camaçari, com o Oceano Atlântico e com a Baía de Todos-os-Santos (Salvador, Ato N° 227/1939 e Decreto-lei N° 333/1944).

Segundo a legislação, o Município de Salvador foi dividido em duas zonas, a **Zona Urbana**, com 12 subdistritos: I – Brotas, II – Conceição da Praia, III – Mares, IV – Nazaré, V – Passo, VI – Penha, VII – Pilar, VIII – Santana, IX – Santo Antônio, X – São Pedro, XI – Sé e XII – Vitória. A **Zona Suburbana e Rural**, com 12 subdistritos: Paripe, Pirajá, Periperi e Plataforma; Candeias, Matoim, Passé e Maré, Aratu, Cotegipe, Itapuã, Ipitanga (Decreto-Lei N° 333/1944, Art.4°).

Figura 16 – Zoneamento do Município de Salvador.



Município de Salvador da Bahia, 1939
(E 1:2.000.000)

Zona Urbana do Município de Salvador, 1944
(E 1:100.000)

Fonte: Mapas de Salvador segundo a Base EPUCS (1948).
Produzido pela Autora (2019).

Para toda a abrangência do Município de Salvador (limites e subdivisões), foi feita a transcrição da área mediante uma linha imaginária que percorre todos os limites em um sentido horário e tecendo a morfologia do sítio, como se lê no Subdistrito da Sé, abaixo:

XI) Subdistrito da Sé: –começa no ângulo do prédio onde funcionou a antiga Marcenaria da Alcântara, que dá face para as Ruas D. Macedo Costa antiga Ladeira da Conceição da Praia e do Sodré; segue para o início do prédio do Saneamento no início da Avenida Sete de Setembro; daí rumo para o eixo da antiga Rua da Barroquinha hoje Aristides Milton, do lado oposto aos limites do Subdistrito de São Pedro; prossegue pelo eixo da Rua Dr. Seabra até encontrar o Bêco do Ferrão, hoje Rua Ângela Ferraz; daí continua pelo eixo desta rua atravessando a antiga Rua Maciel de Baixo, hoje, Rua Gregório de Matos e seguindo pelo antigo Bêco do Mota, hoje Rua Leovigildo de Carvalho [...].

Como citado, a transcrição documentada reflete cada trecho de paisagem cultural urbana, à época, obtendo a delimitação física, geográfica, histórica, política, que embasariam o plano da cidade, contudo não foram feitos levantamentos das áreas verdes livres de edificações, o que impossibilitou cumprir o requisito ambiental, ou seja, exercer a função das áreas verdes como um reoxigenador atmosférico natural de forma igualitária para todos os setores habitacionais, como previsto nas diretrizes do plano do EPUCS em 1942.

Alguns fatos marcaram o ano de 1947: em nível nacional, ocorreu o final do Estado Novo e a redemocratização do país; na Bahia, foi eleito o governador Otávio Mangabeira; Em Salvador, foi eleito o prefeito José Wanderley de Pinho; No EPUCS, faleceu o engenheiro Mário Leal Ferreira; o Arquiteto Diógenes Rebouças assume a coordenação e a reformulação do plano de acordo com as comemorações do ‘4º Centenário da Fundação da Cidade de Salvador’, previstas para o ano de 1949.

Como se lê nas palavras do prefeito Wanderley de Pinho em 30 de junho de 1947:

[...] Percamos (imaginemos vir a perder) – na ânsia irreverente do progresso – tendência nobre e civilizadora na niveladora e monotonizante, percamos um dia essas ruas sombrias, e os casarões seiscentistas e setecentistas, os umbrosos vales que se entremeiam enverdecendo e refrescando a cidade entre os bairros que se aprumam nos altos à beira desses funis de verdadeira; **derrubemos aí essas grandes mangueiras, cajueiros, jaqueiras, tamarineiros**, cujas largas copas folhudas alteando-se do **verde tapete das encostas** dão vivo toque de parque à cidade que se recusa ainda a aglomeração asfíxiante das grandes metrópoles; despojamo-nos das nossas velharias, e da graça branca das velas que enfeitam o mar azul, a Bahia, o lago da cidade; e modernizemos recantos vetustos como Pelourinho e Carmo, Macieis e Sé – e então o viandante não se quedará entre nós senão para sentir a brisa secar-lhes na frente o suor de peregrino. (Wanderley de Pinho, 1947) (Grifos nossos).

Percebe-se, nesse discurso, um lamento contraditório com a intenção de priorizar o sistema viário como forma de ‘modernização’ da cidade. Franqueavam-se os vazios urbanos resultantes das demolições ocorridas nos subdistritos tradicionais, Sé, Santo Antônio, Nazaré e também nas áreas adjacentes tais como rios, riachos, matas, pomares, que cediam seus espaços para as obras arquitetônicas monumentais que se alastravam pela paisagem de Salvador.

Criava-se um novo “Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador”, priorizando a Habitação Proletária em áreas da Zona Urbana: Federação, Calabar, Rio Vermelho, Brotas, Pitangueiras, Corta Braço, Tanque do Meio e Fazenda Grande do Retiro (Salvador, Dec.-lei N° 656/47). Nascia a Av. Parque do Vale do Canela, atual Av. Reitor Miguel Calmon (Salvador, Dec.-lei N° 670/47).

A cidade passou a contar com um efetivo programa de manutenção das praças e jardins públicos, sob os cuidados dos ‘Guardas Jardins’, profissionais capacitados a zelar “o bom aspecto dos jardins, evitando que estraguem os canteiros, colham flores, depredem bancos, estátuas e outros objetos que porventura existam no local e pertençam à prefeitura de Salvador” (Salvador, Dec.-Lei N° 671/47). Nas praças e nos jardins, foram instalados parque infantil, bebedouros, e plantadas as espécies decorativas, arbustos, árvores, palmeiras, estimulando a estética e a sociabilidade do lugar.

Mesmo que o EPUCS passasse por um período de extinção, o CPUCS dava continuidade aos planos e projetos anteriores, coordenados por Diógenes Rebouças e Admar Guimarães, sob o aval do governo e da sociedade. Migrava-se de um escritório executivo de excelência, para uma comissão consultiva-indicativa, como se lê no Art. 2° do Decreto-lei N° 692 (Salvador, 1948):

Art. 2º: Dar continuidade às diretrizes definidas pelo extinto EPUCS, em estudos planos, esquemas, aos trabalhos de planejamento da estrutura da Cidade e sua articulação com a região adjacente, da investigação e exame dos problemas gerais do Município, no interesse da atualização constante, projetar obras de urbanização, opinar sobre os empreendimentos que interessem à estrutura e fisionomia da Cidade, realizar o planejamento urbanístico do Município, e, guardar o acervo produzido pelo EPUCS.

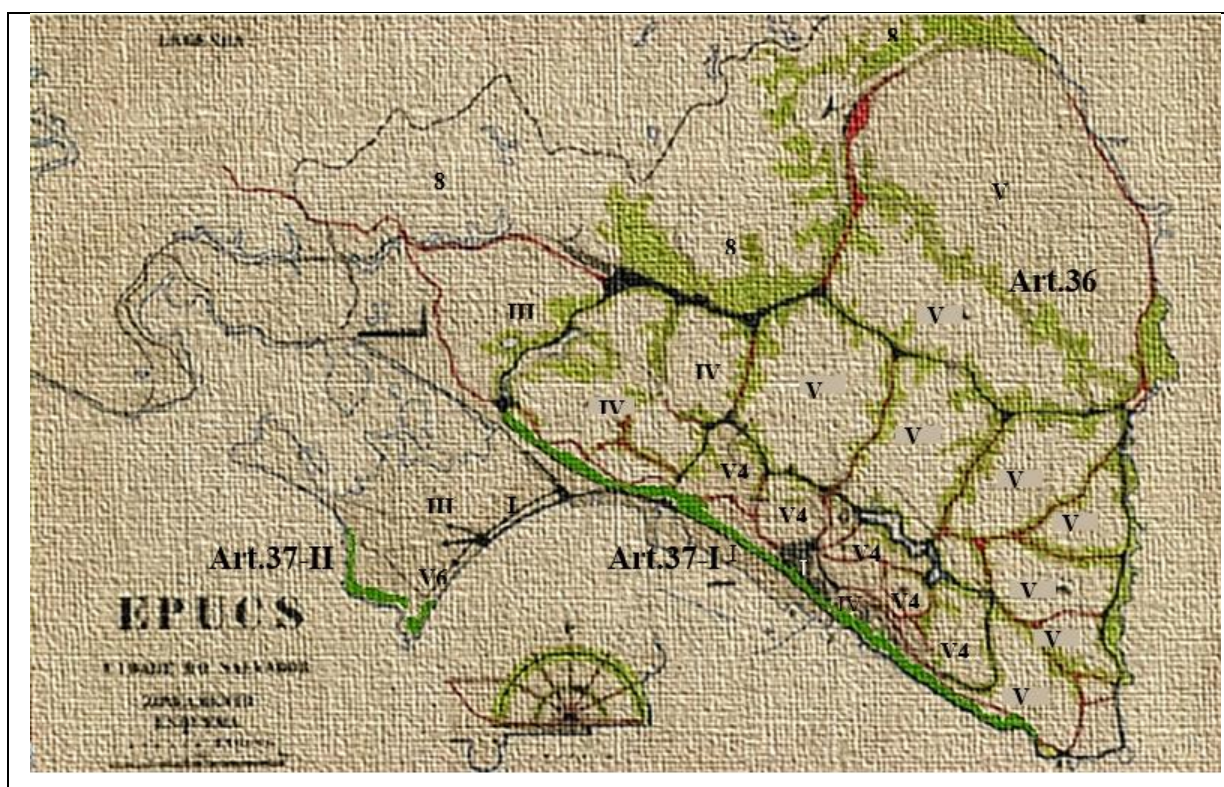
Não obstante a CPUCS – Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador e o Conselho priorizavam a elaboração do plano de utilização da Terra na Zona Urbana da Cidade, da Divisão da Terra e de sua Utilização e no plano de Setoramento das Atividades Urbanas (Salvador, Decreto-lei N° 701/48).

➤ *A utilização da terra na Zona Urbana da Cidade, Decreto-lei 701/48*

O Decreto-lei 701 (Salvador, 1948) dispõe sobre a utilização da terra na Zona Urbana da Cidade; no Art.1º, foram localizadas as atividades urbanas: o Setor Central, na Colina da Sé, que manteve as sedes dos poderes cívico-administrativo, religioso, e dos serviços da Cidade Primacial; o Setor Portuário e Comercial, que manteve as atividades de importação, exportação e do comércio grossista; o Setor Industrial, que manteve o Parque Industrial de Itapagipe com suas instalações e estabelecimentos; os sete Setores Residenciais, localizados ao redor do centro urbano, subdivididos conforme a densidade habitacional, os de alta densidade (SR1 e SR2), os de média densidade (SR3, SR4, SR5 e SR6) e o de baixa densidade (SR7), localizados às margens dos Setores de Transição e vias que delimitavam a Cidade Alta da Cidade Baixa.

O Cap. IV do Dec.-lei 701/48 foi dedicado às Áreas Verdes Urbanas. Ideologicamente, tratou-se de um Sistema de Áreas Verdes, como um parque contínuo ao longo das áreas planas e encostas dos vales, visando assegurar a amenidade do clima, as condições de salubridade nos setores residenciais (Art.36); no § 2º, liberavam-se as encostas de propriedade particular para serem loteadas e edificadas. O Sistema de Áreas Verdes foi definido em três espaços paisagísticos: I – A escarpa arborizada da Baía de Todos-os-Santos; II – A Encosta Noroeste da Colina do Bonfim, Mont-Serrat e Porto da Lenha; e III – o Parque Histórico do antigo Solar Coronel (Art.37). Segundo consta na pesquisa documental, o 1º Sistema de Áreas Verdes da Cidade do Salvador foi criado pelo Decreto Lei N°701, de 9 de março de 1948, conforme estabelecido nas diretrizes do EPUCS.

Figura 17 – Sistema de Áreas Verdes – Decreto-lei 701/48, Salvador, 1948



EPUCS – Vias e logradouros públicos - esquema. Fl.3- Decreto Lei Nº 701/48:

Legenda: Art. 36; Art.37-I; Art. 37-II (E 1:250.000)

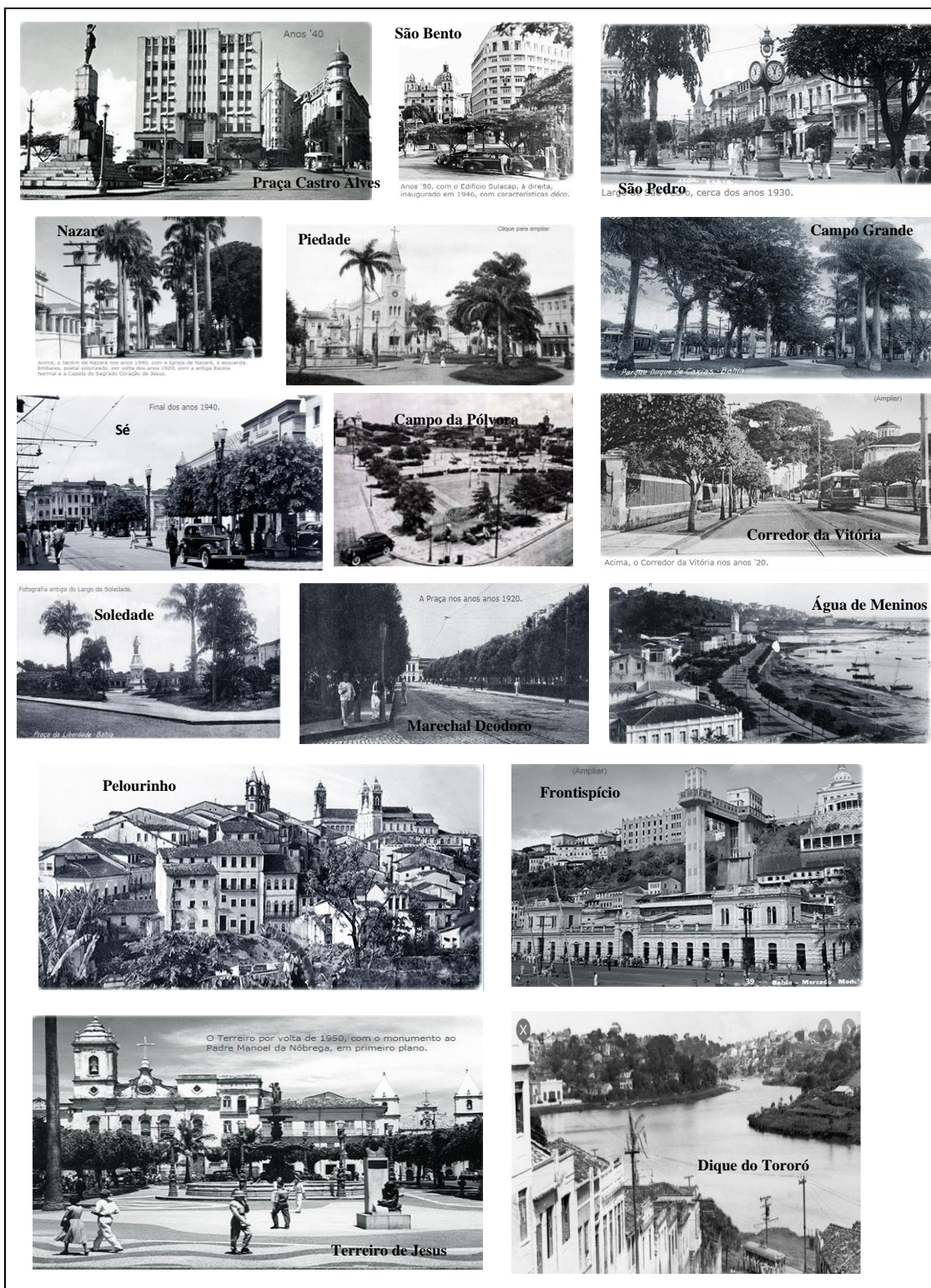
Fonte: EPUCS Cidade do Salvador: PLANTA TOPOGRÁFICA SHGE (1940, Fls.10).

Adaptado pela Autora (2019); Georreferenciamento: Matheus Maurício

Este item, que faz uma abordagem sobre o paisagismo moderno do EPUCS, devido à mudança no cenário político nacional e, também, à proximidade do 4º Centenário de Salvador, tornou prioritário cuidar do embelezamento das praças e dos jardins públicos; o paisagismo perde o viés da salubridade para adotar o sentido estético da vegetação, como instrumento de atração turística. A imagem urbana, porém, refletia influências dos movimentos do *landscape* proveniente da Inglaterra (*city garden*) e dos Estados Unidos da América (*beautiful city*) em uma versão tropical, utilizando-se espécies nativas e exóticas.

Vale fazer uma excursão com fotos da época e perceber que o paisagismo urbano continua sendo o reflexo da intenção política, como nos tempos do absolutismo. Assim ocorreu com o paisagismo urbano produzido pela Prefeitura Municipal de Salvador, marcando a paisagem cultural da cidade em meados do século XX. Observe-se, na Figura 18, a exuberância da arborização pública da cidade em 1949.

Figura 18 – Paisagem Cultural – incursões em Salvador, década de 40



Fonte das imagens: <http://www.salvador-antiga.com>
 Montagem da Autora (2019).

Salvador é uma cidade de contrastes onde a natureza inspira criações e, assim, o ícone do paisagismo brasileiro Roberto Burle Marx foi convidado para inserir o paisagismo modernista

na paisagem colonial do Terreiro de Jesus, fato que merece ser destacado como exemplo do espaço paisagístico de Salvador da Bahia em 1949.

Embora fosse sacrificada a vegetação das encostas e dos vales, o Prefeito Wanderley de Pinho reconhecia o potencial paisagístico da cidade por ter inserido o paisagista Roberto Burle Marx entre os símbolos do 4º Centenário de Salvador, constando no seu discurso para a Câmara Municipal em 1949:

[...] dois jardins são entregues ao público, a Praça da República, antigo Papagaio e a Praça da Igreja dos Mares, ambas em Itapagipe [...] a eles não pôde juntar-se ainda o do Terreiro, cuja reforma está a fazer-se segundo o traço do arquiteto Burle Marx [...] tudo são itens de um plano que se vem executando, construção e restauração de jardins públicos, sector onde havia imenso o que fazer e ainda há muito; mas onde a Diretoria de Jardins não se tem descuidado, embora lhe restem tarefas não pequenas. Justo é recordar o que eram os jardins, especialmente o da Piedade, Aclamação, Passeio Público, Barra Avenida, Campo da Pólvora, Nazaré etc., e reconhecer a transformação que já se operou [...] (Pinho, 1949).

O contexto paisagístico que revigorava o centro da cidade fortalecia o progresso continuado do sistema viário, com as obras da 1ª *Parkway* de Salvador, a Avenida Centenário, que envolveu o curso do rio e suas várzeas, o que exigiu desapropriações de imóveis lindeiros e a consequente devastação da mata ciliar do Rio dos Seixos (Dec.-Lei Nº 670/47).

➤ ***Parkway: Avenida de Vale, Avenida de Fundo de Vale***

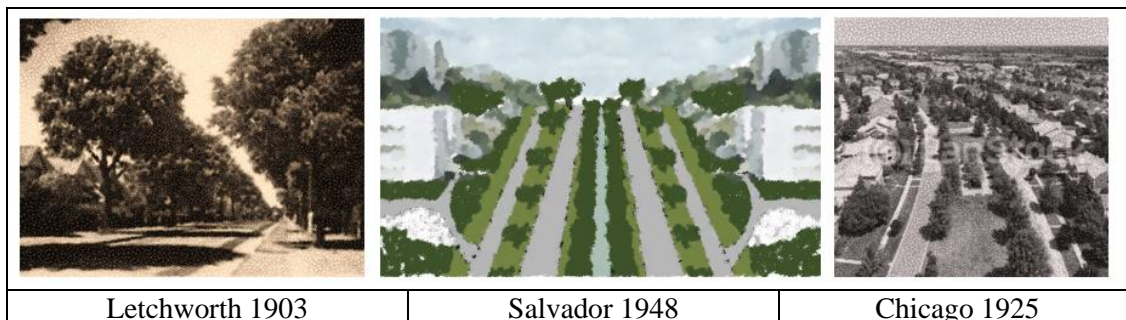
Vale lembrar que o ideário das avenidas de vales de Salvador surgiu durante a “1ª Semana de Urbanismo de 1935”, mas a realização das avenidas de vales se deve ao EPUCS, plano que internalizou o conceito de *parkway* como “estrada arborizada e larga” para a circulação viária, com pistas duplas para transportes, coletivo e automóveis, recuos ampliados com gramado e arborização, seguindo o curso do rio como eixo da implantação da avenida. Como citado, a 1ª *parkway*, Letchworth Garden City (Howard, 1903), foi adaptada para a cidade de Chicago (Burgess, 1925) e, mais tarde, para a Cidade do Salvador por Mário Leal Ferreira em 1942.

Em Salvador, a primeira ideia seria utilizar as várzeas do Rio Camorogipe como um sistema de avenidas parques interligados pelas faixas de matas ciliares, desde a nascente no Largo do Retiro até as suas desembocaduras do Dique, da Mariquita e do Chega Nego, marcando o trajeto-limite da Zona Urbana com a Zona Suburbana, através dos vales, Tanque do Meio, Pernambués, Brotas, como foi destacado no *Relatório* do EPUCS (1943):

[...] das Sete Portas, pelo vale do rio das Tripas, desde a garganta do Taboão, até sua confluência com o rio Camorogipe, na baixa do Cabula” (Retiro) e segue, por Campinas até a Igreja de Brotas, pela Avenida D. João VI, rua Valdemar Falcão, alcança a linha Radial da Lucaia, e atravessa na direção do alto da Pedra da Marca, continuando pelas ruas, Rodrigues Ferreira, Garibaldi e Leovigildo Filgueiras, Praça 2 de julho, Rua Visconde de São Lourenço e a Avenida 7 de Setembro até o 2º circuito, na Praça Rio Branco até a garganta do Taboão [...].

Observe-se, na descrição acima, o sentido de fruição das vias com a natureza do lugar, do curso do rio com o fluxo viário, das faixas verdes com as cintas concêntricas e linhas radiais, cuja concepção e adaptação para o modelo radial concêntrico atribuiu-se aos pioneiros Mário Leal Ferreira, Diógenes Rebouças e Admar Guimarães. Todavia a intercorrência da política de 1947, que impôs a reordenação urbanística, postergava as preliminares, avenidas de vales do Rio Camorogipe, priorizando a programação do 4º Centenário de Salvador, com a implantação da Av. Centenário, localizada entre os bairros da Barra, Canela e Campo Grande, ligando a orla Oceânica com a Baía de Todos-os-Santos.

Figura 19 – Avenida de Vale/Avenida de Fundo de Vale – *parkway*: ideário do século XX



Fonte das imagens: Arquivo Spatium.
Montagem da Autora (2019).

Como se observa na Figura 19 acima, houve evolução da *parkway* após a primeira experiência em Letchworth Garden City (Londres, 1903) e do modelo adaptado para a cidade de Chicago (USA, 1925) para a ilustração da Avenida Centenário de Salvador: o curso d’água na linha baixa do vale, as pistas duplas com canteiros centrais e laterais, as encostas adjacentes com moradias, conforme planejado pelo EPUCS no período de 1942 a 1948.

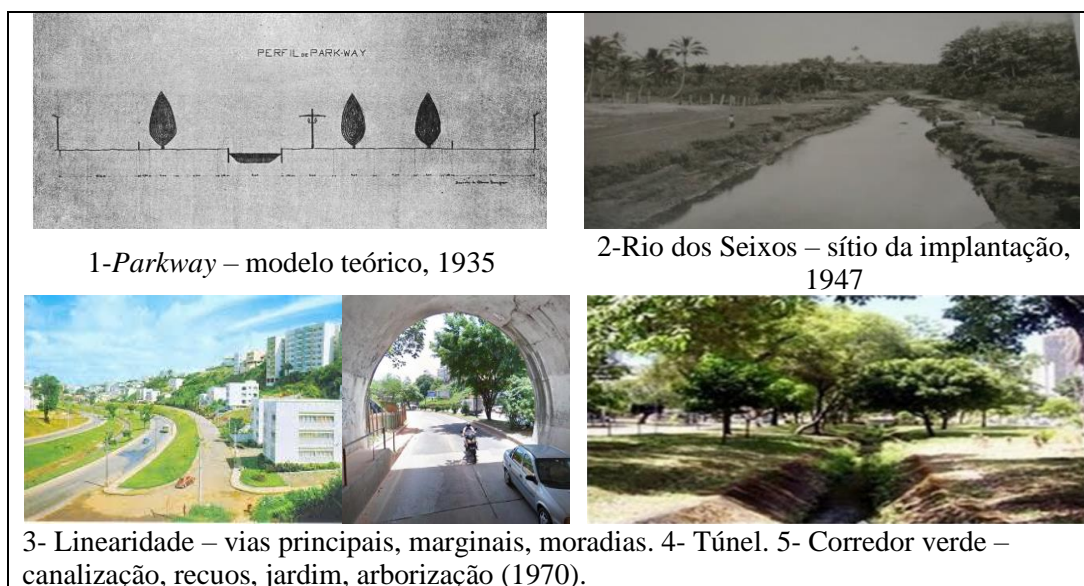
➤ *Salvador no período pós-EPUCS*

Retomando para citar as avenidas de vales do Rio Camorogipe, o período decorrido entre a elaboração do projeto e a execução das obras, passadas duas décadas de história da cidade, é

o que se pretende desvendar ao longo desta sessão, sobre a legitimidade das obras públicas de Salvador no período pós-EPUCS, de 1948 a 1969.

Após a extinção do EPUCS e diante da comemoração do 4º Centenário da Fundação da Cidade do Salvador, os governos estadual e municipal centram esforços para elevar a cidade ao patamar das cidades internacionais, elegendo obras impactantes e simbólicas do evento, tais como o Fórum Ruy Barbosa (justiça), o Teatro Castro Alves (cultura), o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (educação), o Hotel da Bahia (turismo), a Vila Olímpica da Bahia – Fonte Nova (esporte), sendo a Avenida Centenário o marco da arquitetura paisagística modernista de Diógenes Rebouças nesse período comemorativo.

Figura 20 – Avenida Centenário de Salvador, 1935-1970



Fontes das imagens: 1-Anais SU-1935; 2, 3, 4 - <http://salvadorhistoriacidadebaixa.blogspot.com/>
Montagem da Autora (2019).

No ano de 1947, foram iniciadas as obras da Avenida Centenário (etapa 1), trecho que liga o vale da Graça à foz do Rio dos Seixas, na Barra, com extensão de 1 km, largura de 100m, área de 100 mil m². Este foi um processo demorado devido aos serviços preliminares, desapropriações de propriedades, demolições de imóveis, devastação da vegetação ciliar, infraestrutura, terraplanagem, dragagem e canalização do rio, implantação de vias (principais e marginais), e dos serviços complementares: pavimentação, iluminação, sinalização, drenagem, arborização e jardinagem. A obra se impunha no percurso construtivo da cidade.

Na opinião de Américo Simas Filho (1978), a construção da Avenida Centenário representou uma iniciativa da maior importância, iniciando-se, assim, a execução do programa das avenidas do vale, preconizadas pelo EPUCS. A Figura 20, acima, ilustra parte do processo

que operacionalizou a obra da Avenida Centenário: idealização, internalização do modelo teórico, implantação, adaptações, resultados e conclusão.

A Avenida Centenário, ícone das avenidas de vales de Salvador, guarda a memória dos corredores de tráfego verdes do EPUCS: o canal do rio como eixo central, as vias secundárias, marginais de desaceleração e o acesso para os setores residenciais, as edificações recuadas, nas laterais da estrutura principal, com jardim e arborização, elementos distintos da avenida de vale, expressão da linearidade do conjunto da obra. Não se pode deixar escapar o túnel Américo Simas, concebido como uma lança submergindo a colina de Santo Antônio, no sentido Rua J. J. Seabra – Av. Jequitiaia, ligando a Cidade Alta com a Cidade Baixa, heranças da “1ª Semana de Urbanismo de 1935”.

Para o governador Otávio Mangabeira (1950), a “Avenida Centenário é como um presente, uma joia, de que iremos ornar, com justiça, a velha cidade de Tome de Sousa, para marcar os quatrocentos anos que ela completa de idade”⁵².

Na cidade, outros espaços guardam lembranças do 4º Centenário da Fundação de Salvador, como marca da paisagem modernista da cidade, tal como ilustrado na Figura 21, abaixo: o Marco do Centenário na Praça da Sé; o Hotel da Bahia, no Campo Grande; o Mercado e a Balaustrada da Paciência no Rio Vermelho; a Estrada de Amaralina até Santo Amaro de Ipitanga; a Muralha de Santo Antônio da Barra; as vias urbanas: rua Lima e Silva na Liberdade, avenida Ademar de Barros em Ondina, rua do Amparo do Tororó, Rua Visconde de Taunay (estrada do Yacht Club), avenida Vasco da Gama, rua Santa Rita de Cássia, Estrada Brotas-Pituba, o Jardim, o Largo do Tanque⁵³.

Ressalvam-se as praças e os jardins urbanos, como na de Nazaré, com a estátua de D. Pedro II, na da Mariquita, na da Aclamação, com o obelisco a D. João XVI, na Barra Avenida, no Forte de Santa Maria, na da República, na dos Mares, na da Piedade, na do Passeio Público, na Vitória, na do Campo da Pólvora, e o Jardim do Terreiro de Jesus, projetado pelo famoso paisagista Roberto Burle Marx.

⁵² Mensagem do Gov. Otávio Mangabeira à Assembleia Legislativa da Bahia em 1950 (Arquivo FMLF).

⁵³ Obras citadas no Relatório do prefeito Wanderley de Pinho à Câmara Municipal, 7 de abril de 1950.

Figura 21 – Paisagens da arquitetura modernista – Salvador, anos 40



Fonte das imagens: 1, 4, 5 – mídia local; 2, 3, 6 – <http://www.salvador-antiga.com>
Montagem da Autora (2019).

Pode-se considerar que houve um período de ventos favoráveis ao clima político, revigorante para a expressão do paisagismo urbano na Cidade do Salvador. A década de 40 representou a esperança de obter um planejamento científico para conquistar a cidade correta, no entanto o plano do EPUCS foi arquivado como memória do ideal de arquitetura paisagística de Salvador da Bahia.

➤ *Década de 50 - Memórias do ideal urbanístico paisagístico da Bahia*

Nessa relembrada cidade, elementos e preexistências criam peculiaridades ao longo de sua história, colonial, imperial, neoclássica, eclética, *Art Nouveau*, *Art Déco*, deixando marcas compositivas na paisagem cultural de Salvador. Na nova década de 50, houve a inserção de edifícios altos, a proliferação dos loteamentos, a abertura dos vales, a priorização das vias veiculares, que são registros da engenharia viária e dos empreendimentos modernistas, contrastantes com o legado histórico patrimonial de Salvador⁵⁴.

No ano de 1950, dadas as possibilidades do franqueamento do solo urbano provido na Lei Nº701/48, percebe-se um crescente movimento para aprovação de planos de loteamentos por parte da Prefeitura de Salvador. Através do Dec. 805 (Salvador, 1950), foi aprovado o

⁵⁴ Na década de 50, alguns políticos assumem o Governo Municipal de Salvador: Osvaldo Veloso Gordilho (1951-1954); Aristóteles Goes (1954-1955); Aloisio Brasil Ribeiro (1955); Hélio Ferreira (1959); Gustavo da Fonseca (1959) e Heitor Dias (1959-1963);

loteamento Jardim, Apipema, localizado entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Centenário, obra que foi estendida até o largo do Chame-Chame na Barra, costa Sul da cidade.

A implantação da Avenida Vale do Camorogipe assumia a dupla função como limite entre a Zona Urbana e a Zona Suburbana e como estímulo para o crescimento da cidade na direção Noroeste, fazendo a conexão entre o Tanque da Conceição e os subdistritos de Paripe, Pirajá, Periperi e Plataforma, e nascia a Via Suburbana bordeando a linha do trem e a Baía de Todos-os-Santos. Ao Leste, fazendo a conexão entre a Foz do Rio Camorogipe, a Praia de Chega Nego e o Aeroclube com os subdistritos suburbanos, Itapuã e Ipitanga, nascia a Avenida Otávio Mangabeira, bordeando a Costa Atlântica. Ao Norte, interligando os subdistritos Mares, Santo Antônio, Brotas e abrindo as fronteiras para os subdistritos rurais, Candeias, Matoim, Passé, Maré, Aratu e Cotegipe, nascia a rodovia BR-324.

No ano de 1951, sendo concluídos os mandatos de Otávio Mangabeira e Wanderley de Pinho, o legado documental do EPUCS – estudos, levantamentos, projetos, planos – passou ao encargo do Eng. João Augusto Guimarães, o coordenador do CPUCS. **Essa guinada para a engenharia urbana representa a quebra de paradigma da implantação das avenidas de vales, que perdem as características da arquitetura paisagística e passam a adotar os critérios da engenharia rodoviária.**

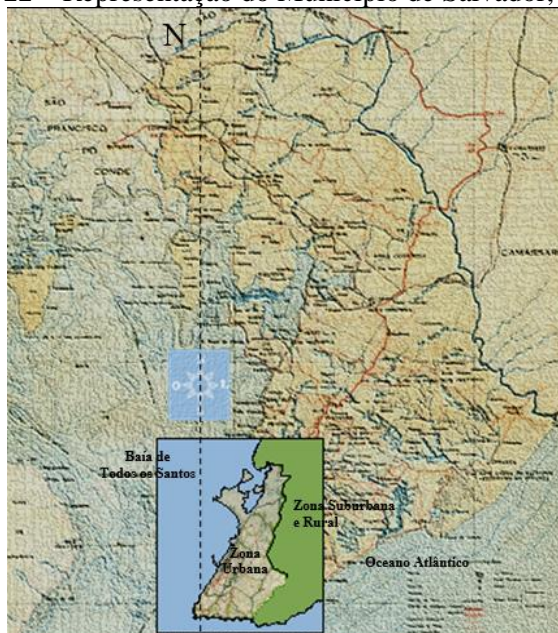
A paisagem passa a registrar o avanço promovido devido ao franqueamento do uso e ocupação das áreas verdes (vales, encostas, chácaras, pomares, quintais), componentes do 1º Sistema de Áreas Verdes (Decreto-lei Nº 701/48; Cap. 4), em situação de vulnerabilidade diante das ações da engenharia urbana e em situação de submissão ante os gestores públicos quanto aos designíof (manutenção ou ruptura) desse sistema. Há o avanço da “ocupação espontânea”, oriunda das pessoas interioranas em busca de sobrevivência e que se sentem atraídas pelo modo de vida nas encostas arborizadas, parecido com a vida no campo. A aparente condição de contrastes entre o contexto urbano organizado (loteamentos regularizados na prefeitura) e o contexto semirural desorganizado (casas irregulares, esparsadas) se reverte como inspiração para a construção de ‘casas proletárias’ sobre terrenos vazios dos subdistritos centrais – Sé, Conceição da Praia, Pilar, Mares, Penha, São Pedro, Santana, Nazaré, Vitória e Passo –, e essa forma esparsada reproduz a imagem (memorizada) da paisagem campestre⁵⁵.

Fatos curiosos são percebidos, como a denominação sinônima ‘plano’ ou ‘projeto’ e os atos dispersos e localizados, como fenômenos da fragmentação da paisagem urbana:

⁵⁵ Constante dos dispositivos da Prefeitura de Salvador, para ocupar os vazios urbanos nos anos 50.

- a oficialização do Dia Mundial do Urbanismo, em 8 de novembro de 1952;
- a preservação do quintal da casa nº 19, Rua Araújo Pinho, no bairro do Canela que guarda ali uma palmeira imperial do século dezenove (Salvador, Dec. Nº 860/50);
- a retomada dos planos do urbanismo setorial, como o plano da bacia do Camorogipe, trecho Pernambués-Chega Nego (Salvador, Dec. Nº 1.070/52);
- o plano da Avenida de Contorno, trecho grotá do Campo Grande-garganta do Taboão, de ligação Cidade Alta-Cidade Baixa, que exigia obras de arte avançadas para a implantação dessa via panorâmica na escarpa que domina a Baía de Todos-os-Santos;
- a denominação dada aos novos loteamentos, de acordo com a origem do lugar, Loteamento Jardim Salvador ... Parque Rural Jacélia Chácara Costa Parque S. S. Schindler, propagando o produto para o consumo; a cidade vai se consolidando em mercadorias, em geral, e, a cada cinta concêntrica implantada, ocorrem novos planos de loteamentos, replicando as sucessivas paisagens rurais em paisagens urbanas;
- e, da extensão do urbano sobre o rural, decorrem os dispositivos de arrecadação, Código Tributário (impostos, taxas, renda imobiliária), Fundo de Expansão (venda de áreas, terrenos, vazios), garantindo os programas de habitação associado com as obras viárias (avenidas, viadutos, túneis) justificadas como vias sociais de transporte urbano.

Figura 22 – Representação do Município de Salvador, 1952



Município de Salvador, 1952 - Autoria do Mapa[s.n.]. E:(1:4.500.000)

Fonte do mapa: <http://www.cidade-salvador.com/seculo20/mapa-1952.htm>
 Montagem da Autora (2019); Georreferenciamento: Matheus Maurício

A Figura 22 (acima) ilustra o Mapa Geral do Município de Salvador nos anos 50, no sentido vertical do eixo Norte-Sul, onde se observa a dimensão continental do município com seus limites: Norte, o Município de São Sebastião do Passé; Leste, o Município de Camaçari; Sul, o Oceano Atlântico; Oeste; a Baía de Todos-os-Santos e o Município de São Francisco do Conde. Internamente, os limites da Zona Urbana com a Zona Suburbana.

O controle do espaço urbano se torna prioridade diante do crescente avanço territorial; loteamentos regulares, ocupações irregulares, qualquer que seja a natureza, a ação se desenvolve a partir da supressão das áreas verdes urbanas. Fatos que justificam o constante processo de atualização dos limites confrontantes das tensões, em nível municipal, distrital, subdistrital, e das soluções políticas em doações de áreas públicas para construção de casas proletárias como um constante processo de atualização dos dados municipais.

Com relação à Zona Urbana de Salvador, é possível, através da leitura dos atos legislativos, entender o sentido “expansão organizada” do CPUCS, como sendo o desenvolvimentismo rodoviarista na cidade. Grandes planos/projetos de empreendimentos foram realizados com apoio do governo federal, tanto os privados (edificação, muros, gradis, passeios, fachadas) com os recursos da Caixa Econômica Federal – CEF, quanto as instituições científicas do CNPq, com recursos do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

De Itapuã a Itapagipe, a cidade foi contemplada com planos remodeladores, desde o Plano de Obras do Centro Cívico e de Abastecimento de Itapagipe (Salvador, Dec. Nº 1.222/53) ao Plano de Urbanização de Itapuã (Salvador, Dec. Nº 1.719/56), passando por intercalações generosas, tais como as desapropriações de antigas fazendas (Periperi, Itapuã, Macacos, Jardim Ipiranga, Edmundo Visco, São Gonçalo) e as doações de terrenos suburbanos (São Caetano, Itapuã) para viabilizar planos imobiliários de casa popular.

Grandes planos remodeladores foram afiançados pelo governo federal, tais como:

– “Plano de Obras do Centro Cívico e de Abastecimentos de Itapagipe”, nos subdistritos de Mares e Penha, concebido pelo EPUCS no estilo radial concêntrico, tendo como núcleo, o Centro de Negócios do Largo de Roma, contornado pelo anel de empreendimentos, Cine Roma, Hotel Roma, Agência dos Correios, Centro de Saúde, Escola Professor Catarino. Do Largo de Roma, nasce o “sistema de irradiação em leque” no sentido Oeste até a Igreja do Bomfim (ruas, Luiz Tarquínio, Bomfim, Tiradentes); no sentido Sul até o Comércio (ruas Fernandes da Cunha e Cotegipe), com transbordo na Estação Ferroviária da Calçada, ligando o Setor Industrial (SI) com o Residencial de Itapagipe (SR2) e com o Subúrbio Ferroviário.

– “Plano de Urbanização e arruamento da Bacia de Água de Meninos” (Salvador, Dec. Nº 1.771/57), partindo do Largo do Tanque na direção Oeste, com os Setores Comercial e Portuário; na direção Leste, com o Largo do Retiro (Avenida Barros Reis).

Tais elementos inseridos na paisagem natural estimularam a criação de novos polos de geração de negócios, em novas configurações de espaços urbanos que ocorrem sob a supressão das áreas verdes do município de Salvador.

➤ *O verde e a moradia*

A paisagem cultural de Salvador é um tema abrangente, interessante e estimulador, para outros campos da pesquisa acadêmica. Na década de 50, o Prof. Américo Simas Filho realizou um diagnóstico sobre a situação de moradia em Salvador, registrando, ali, a necessidade de se construir 40 mil casas (cálculo, na época, do déficit de moradia) para realojar a população considerada excluída dos seus direitos elementares que incluíam: alimentação, trabalho, saúde, educação, os princípios basilares para uma cidade moderna.

Vale lembrar que esse panorama da moradia social de Salvador é uma herança do período colonial da escravatura e da economia latifundiária centrada na monocultura da cana-de-açúcar. Embora o plano do EPUCS tenha incluído o levantamento de moradias populares como objeto de inventário da cidade, o sentido social da moradia não foi foco primordial de nenhum dos planos urbanísticos de Salvador. Deu-se sempre prioridade à função de circulação, aos empreendimentos públicos – Avenida de Vale, delegando aos empreendedores habitacionais privados a implantação de loteamentos e edificações, a exemplo do conceito ‘cidade jardim’, que seria aplicado no Loteamento Cruz Aguiar⁵⁶.

A cidade de contrastes, Salvador, cresce insistindo em promover investimentos viários como um disfarce dos problemas sociais que avançam em aparentes ocupações “desorganizadas”, e a prefeitura busca corrigir esse mal com a ideia de ocupar os vazios urbanos com casas tipo “popular”, distribuídas entre os vazios esparsados, tal como na paisagem rural, contudo a proposta não evolui devido à questão da propriedade urbana.

⁵⁶ O empreendimento público dispensa os trâmites de licenciamento da obra, ao contrário do privado que exige um longo processo de aprovação por parte da prefeitura: alvará de projeto, de construção, Termo de Acordo e Compromisso – TAC, alvará de habite-se, taxas, impostos, etc. O Parque Cruz Aguiar atravessou um período de análise e aprovação entre 1942 e 1948, outros não concluíram o processo (Cf. SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Disponibilidade de terras: Anexo Inventário de Loteamentos*. Salvador, 1977, fl.4).

Como um movimento constante, repetitivo, observa Gordilho Souza (2008. p:110), “as primeiras intervenções públicas frente às invasões urbanas, logo após o surgimento das primeiras grandes ocorrências de ocupação coletiva, seguem-se outras nas proximidades das pioneiras”, e tal situação pode ser comprovada através dos atos municipais dos anos 50. Leis e Decretos são instituídos sob uma diversidade de opções:

- Doação de terreno (s/área) para edificações residenciais e culturais (Salvador, Lei Nº 254/51);
- Doação de terreno (41.360m²) para construir casas populares CEF (Salvador, Lei Nº 533/54);
- Alteração de lei para ampliação de oferta de áreas (Salvador, Lei Nº 568/55);
- Doação de terreno (51.230 m²) s/localização, destinação (Salvador, Lei Nº 775/57);
- Desapropriação da Fazenda Periperi(s/área) para casa popular (Salvador, Dec. Nº 1.933/58). Tais diversidades esparsadas constroem paisagens rarefeitas nas regiões suburbanas.

[...] a Prefeitura Municipal que, até então, pouco fizera para resolver o problema da questão habitacional, cria pelo decreto nº. 1.118, de 26/01/1953, o Instituto do Lote Popular, “que propunha, para início das atividades, a desapropriação de duas grandes áreas para habitação popular: a fazenda Periperi, com 240 hectares de área total, e a fazenda Itapoã, com 165 hectares. (Gordilho Souza, 2008, p. 110).

Dada a divergência das ações, fica evidente a condição de despreparo dos órgãos públicos no campo da Sociologia Urbana, um importante fator da modernidade que foi instituído no plano da cidade de Chicago (1909). Distanciada do aporte sociológico, a prefeitura de Salvador busca apoio da construção civil, criando dispositivos financeiros como “Fundo de Lote e da Habitação Popular” (Salvador, Lei Nº 254/51), tentando ocupar os lotes suburbanos dos subdistritos de São Caetano, Amaralina, Itapuã, Plataforma, Paripe, Periperi (Salvador, Lei nº 650/55), com “casas populares” distribuídas entre os vazios esparsados, contudo sem assumir a questão da moradia como um plano coletivo social.

Se tivéssemos, de fato, apreendido o caráter social da ecologia urbana oriundo da Escola Americana de Chicago e dado à moradia o valor igualitário no habitat coletivo urbano, haveríamos adotado o modelo ‘cidade-jardim’ como instrumento reparador das áreas de pobreza e das áreas das elites, provendo a equidade ambiental da cidade moderna.

Ao longo do século vinte, o modelo da cidade-jardim representa a agregação de valores para a qualidade de vida da população, pois busca harmonizar o crescimento das cidades tanto com a preservação da vegetação existente quanto com o uso de ‘chão vazio’ para o cultivo de

hortas e pomares em escala familiar, a exemplo da cidade americana de Chicago. Em Salvador, no período pós-EPUCS, o modelo cidade-jardim adaptado seguia “despojado do conteúdo social”, para atender às demandas do mercado imobiliário e estimulando a produção do “subúrbio-jardim” nas zonas periurbanas, favorecendo o mercado imobiliário, de acordo com Gordilho Souza (2008).

Como citado, a paisagem do frontispício da Baía de Todos-os-Santos era considerada como um modelo apropriado para o plano de ocupação da faixa litorânea onde se pretendia construir edifícios altos, sendo, assim, aplicado um modelo de edifícios com alturas diferenciadas: os edifícios de alturas médias (3 e 4 pav.) seriam localizados na primeira quadra e edifícios mais altos (6 pav.) nas quadras subjacentes. Na beira da praia, a altura do edifício corresponde ao topo do morro adjacente, não ultrapassando a cota mais elevada de Salvador, formando assim um escalonamento visual (Salvador, Dec. Nº 1.471/55).

Figura 23 – Paisagens escalonadas de Salvador, séculos XVIII e XX



a) Frontispício da Bahia de Todos-os-Santos, Século XVIII

b) Paisagem escalonada, natureza intercalada

Fonte da imagem a: [www, salvador-antiga;](http://www.salvador-antiga.com)

b: Croqui sem escala.

Montagem da Autora (2019).

Como se observa na Figura 23 a), ilustração da paisagem colonial do Frontispício da Cidade do Salvador, é o trecho que inspirou a formação da paisagem escalonada; a Figura 23 b) ilustra o desenho em corte, edifícios intercalados que seriam implantados segundo a morfologia da encosta, em atendimento ao ato municipal (Dec. Nº 1.471/55).

A possibilidade de verticalizar as encostas da cidade se reflete na densidade populacional na orla marítima, pois equipamentos recreativos, clubes, balneários impulsionam o mercado imobiliário, induzem a valorização da propriedade privada, incentivam uma classe social de elite a usufruir das atividades de recreação e turismo, tanto dos moradores locais quanto os visitantes da cidade, desde o Farol da Barra até o Farol de Itapuã (Salvador, Lei Nº 682/56).

Note-se que o constante movimento das obras públicas e privadas viria para nutrir o desenvolvimentismo na cidade, exigindo a regulamentação edilícia, ou seja, um código de uso e ocupação do solo urbano e uma entidade de classe entre aqueles que atuam na construção da cidade – engenheiro, arquiteto, urbanista, paisagista, autônomos, empresários, cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA (Salvador, Lei Nº 687/56).

Os atos municipais comprovam o acelerado movimento de obras públicas urbanas; durante o ano de 1957, foram concluídas as obras de Urbanização das Avenidas: Centenário, Jequitaia (trecho Largo da Calçada-Praça Deodoro), Estados Unidos, da França e Frederico Pontes, ligando-as ao Largo do Tanque; vias que ainda permanecem ativas (Salvador, Dec. Nº 1.771/57).

➤ ***Implantação dos órgãos de controle: SVOP – DU - DPHAN - SURCAP***

Passando a cidade a ser controlada e as responsabilidades dos agentes urbanizadores sendo delimitadas, seria preciso instrumentalizar a governança, dotando-a de competência e capacidade técnicas para acompanhar as demandas do urbanismo rodoviarista. Na Secretaria de Viação e Obras Públicas – SVOP foram criados, o Departamento de Urbanismo e Edificações Particulares, a Divisão de Urbanismo – DU (fiscalização dos loteamentos, cadastramento e planejamento da cidade) e a Divisão de Edificações Particulares (licenciamento e fiscalização das edificações particulares) (Salvador, Lei Nº 860/58).

Esse movimento de mudanças administrativas ocorria no imediatismo das ações do desenvolvimentismo que transformaria a paisagem urbana. Por sugestão do SPHAN, na Cidade Baixa foi alterado o gabarito de altura de 4 para 7 pav. como ainda se percebe nas ruas Francisco Gonçalves, Álvares Cabral, Praça Conde dos Arcos, ruas Torquato Bahia, Holanda e Miguel Calmon até o Edifício São Paulo (Salvador, Dec. Nº 1.955/58).

Em torno desse cenário de mudanças, em 1959, foi criada a Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP, uma autarquia pública que ascende à prefeitura com fôlego para produzir o desenvolvimentismo rodoviarista, encontrando, no acervo do EPUCS, o conteúdo favorável para o “Plano de Realização” das obras que viriam marcar a paisagem do urbanismo rodoviarista em Salvador, no período 1959-1961 (Salvador, Lei Nº 900/59).

➤ ***O verde sob a perspectiva de uma nova CAP – Salvador***

Nesse período de passagem entre décadas (1950-1960), que evidenciou o fenômeno do rodoviarismo urbano, casas antigas foram demolidas, ruas foram alargadas, áreas verdes foram devastadas, amplas avenidas foram construídas e pessoas foram atraídas pela onda do desenvolvimento viário-imobiliário da construção civil, nesse período áureo da modernização do Brasil. Em 1956, o presidente Juscelino Kubitschek privilegiava o desenvolvimentismo no planalto central, sob a campanha dos “50 anos em 5” e do Plano de Metas de JK, que impulsionaram a inauguração da nova capital federal, Brasília, em 1961.

Brasília se apresentava como o símbolo da ideologia nacional capitalista, do rodoviarismo e da arquitetura monumental. A cidade projetada por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer guarda marcas do movimento modernista – geometria, sinuosidade, simetria, planificação, arquitetura monumental – em mesclagem com o paisagismo de Roberto Burle Marx. Para a realização desse plano grandioso, foi criada a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, capacitada a construir obras impactantes, terraplenagem, infraestrutura, com base em valores de cidade modernista, matriz da paisagem cultural do cerrado que a enquadra, sem maiores preocupações com a devastação da natureza local.

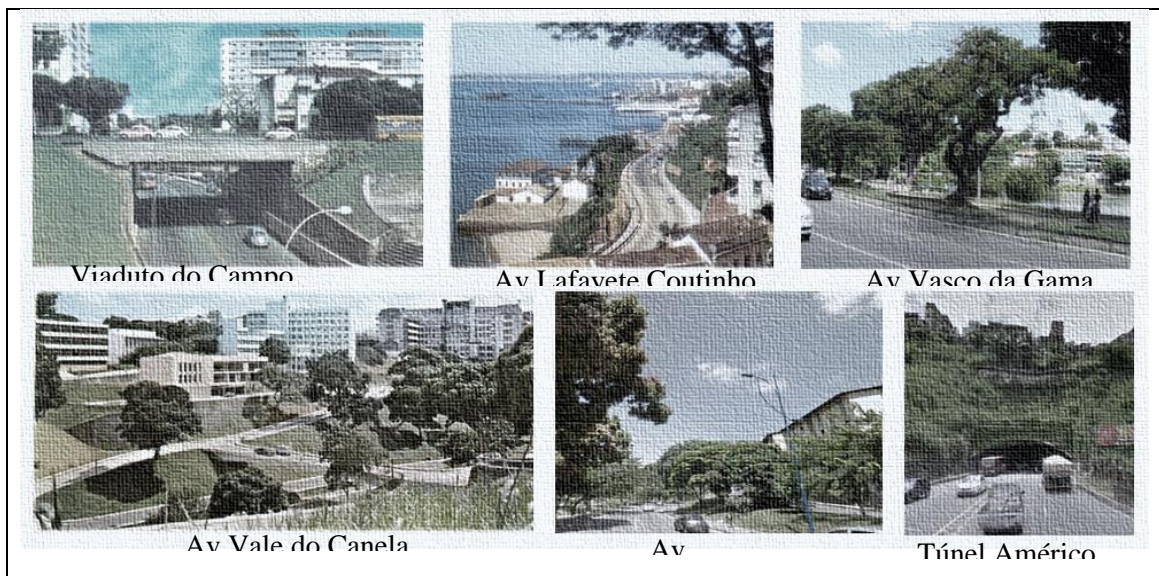
O modelo NOVACAP (1956) se refletia para outras cidades brasileiras, alcançando Salvador, com a criação das instituições Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP, Fundo Especial de Obras, Departamento de Urbanismo e Edificações – DUEP e o Departamento de Obras e Jardins – DOJP. O objetivo seria transformar Salvador em uma cidade moderna, tal qual Brasília, com grandes obras que caracterizariam o urbanismo rodoviarista modernista de Salvador, com obras impactantes tais como:

Avenida Centenário, trecho Vasco da Gama-Avenida Getúlio Vargas; Viaduto da Rua Bento Gonçalves na Federação; Túnel da rua Leovigildo Filgueira no Garcia; Túnel Américo Simas; Avenida Vale do Canela, da ponte do Campo Grande ao vale do Canela; Avenida José Barros Reis, trecho Dois Leões-Retiro-Largo do Tanque; Avenida Vale do Camorogipe, trecho Barros Reis-Largo da Mariquita; Avenida Vale do Queimado, trecho Soledade-Liberdade; Avenida Vale do Bonocô, trecho Fonte Nova-Av. Vale do Camorogipe; Avenida Vale de Nazaré, trecho J.J Seabra-Largo da Fonte Nova; Rua Djalma Dutra, trecho Largo dos Paranhos -Sete Portas; o Viaduto do Politeama ao Barris; Avenida de Contorno, trecho Campo Grande-Tanque do Taboão; Rua Teixeira Soares no Corredor da Lapinha (Salvador, Lei N°900/59). Avenidas de vales, viadutos, túneis, gramados, arborização são fenômenos que revelam a dinâmica da produção do espaço, da devastação das áreas verdes adjacentes, mas também da apropriação e valorização do solo urbano. Como cita Paulo Penteado Filho:

[...] Somente dez anos depois, em 1959, o arrojado sistema viário proposto no plano começou a ser implantado, com a criação da SURCAP – Superintendência de Urbanização da Capital. O tempo decorrido não deve ser visto de forma muito crítica, porque se tratava de um plano de longo prazo, a ser implantado em função do crescimento da cidade. Além disso, foi necessário que a estagnação econômica baiana fosse revertida, com a reaceleração decorrente da implantação da Refinaria Landulfo Alves, em Mataripe, para que houvesse condições que possibilitassem investimentos da magnitude requerida. Embora muitas críticas possam ser formuladas sobre a forma como se deu a implantação das avenidas de vale, particularmente no que toca à apropriação da valorização do solo urbano, a solução adotada seguiu, em suas grandes linhas, as propostas desenvolvidas no Plano do EPUCS. (Penteado Filho, 1991, p.6).⁵⁷

A SURCAP, enquanto uma autarquia pública, atendia ao protagonismo do urbanismo rodoviário na cidade, apropriando de parte do acervo EPUCS para seu Plano de Realização. Como idealizado por Mário Leal Ferreira, avenidas, túneis, viadutos e outros, na função de desafogar o tráfego intenso registrado no centro e eliminar as dificuldades na ligação viária entre as partes alta e baixa da capital, foram adaptadas e construídas pela SURCAP, nesse período de mandatos do Governador Juracy Magalhães e do Prefeito Heitor Dias.

Figura 24 – Paisagens do urbanismo e rodoviário urbano: Salvador, 1960-1970



Fonte das imagens: Arquivo Spatium.
Montagem da Autora (2019).

⁵⁷ P. A. Penteado Filho (1949): Coordenador Técnico do PLANDURB (1976-1978).

Como se observa na Figura 24, o mosaico de paisagens influenciadas pelo modelo da NOVACAP, vias largas, recuos generosos, edifícios monumentais, pontes, viadutos, lagos, elementos da arquitetura modernista que se contrapõem à paisagem do período colonial. Assim como ocorrido em Brasília, os projetos oriundos do EPUCS motivaram a devastação da natureza dos vales e suas encostas. Mesmo tendo sido preservadas algumas árvores de porte, plantadas outras e feitos os gramados, estes não garantiram a estrutura ambiental do espaço criado, o que só foi consolidado anos depois (como ilustrado), a recomposição das áreas verdes de algumas avenidas de vales registradas em nossos arquivos dos anos 60 e 70.

Percebe-se que houve um período de vigor urbano que foi nutrido com os projetos desenvolvidos pelo EPUCS que garantiu o recebimento dos incentivos federais do Plano de Realização de Obras para as obras públicas viárias, mas também houve incentivos provenientes do Instituto da Casa Popular, que viabilizou os planos de habitação popular dos anos 60. Foram ações que impactaram sobre o Zoneamento Urbano e Suburbano e exigiram adequações aos limites do Município, Distritos e Subdistritos e do Setoramento dos Bairros de Salvador (Salvador, Lei Nº1.010/60)⁵⁸.

➤ *Paisagem, toponímia e turismo*

Nessa cidade de valores e contrastes, torna-se prudente preservar os hábitos, normas, gostos, elementos formadores da sociedade, componentes da paisagem cultural da capacidade de juntar e de separar as pessoas (Bourdieu, 1974).

Interessante observar que, a cada mandato político de gestão pública, são feitos os ajustes dos códigos de posturas para atender aos interesses comuns, capital imobiliário-receita fazendária, e as ocorrências renunciavam o novo sistema, com o recém-criado imposto ‘intervivos’ que cuida da avaliação da propriedade de acordo com suas benfeitorias e em função da disponibilidade de redes (abastecimento d’água, canalização de esgoto, energia elétrica domiciliar, iluminação pública, transporte, coleta de lixo, pavimentação, arborização e jardim (Salvador, Lei Nº 1.038/60), vinculando, assim, a memória histórica turística com o mandato político vigente.

Um fato curioso se deu, quando a Prefeitura contratava historiadores e folcloristas para “promover o restabelecimento dos velhos nomes tradicionais e populares dos logradouros de

⁵⁸ Na década de 60, alguns políticos assumem o Governo Municipal de Salvador: Heitor Dias (1959-1963) eleito; Virgildásio Sena (1963-1964) eleito; Antonino Casaes (1964) nomeado; Nelson de Oliveira (1964-1967) nomeado; Julival Rebouças (1967) interino; Antônio Carlos Magalhães (1967-1970) nomeado.

onde foram retirados”, no entanto preservando as antigas denominações que “espelham fatos e nomes do passado, e já se incorporaram à tradição da cidade, razão porque perduram na consciência popular” (Salvador, Dec. Nº 2.120/60). Assim, foram recriados os atos recuperadores da tradicionalidade toponímica, das “denominações modernizadas dos loteamentos populares como as ruas L e M do Jardim Santa Mônica, no Bairro Conde de Porto Alegre, no Subdistrito de Santo Antônio, que voltaram a se denominar Rua São Judas Tadeu e Rua Deus Menino, cujas despesas, já foram incluídas no Orçamento de 1961” (Salvador, Dec. Nº 2.120/60, Art. 1º; 2º). Vinculava-se a memória toponímica ao mandato político então vigente.

A Paisagem Cultural passa por um constante movimento de supressão e reposição de elementos de significância para a estrutura urbana, a exemplo do extrativismo cujo reflexo denunciava a supressão das áreas verdes, em escala maior do que a capacidade de sua recomposição e alertando para a provável perda da qualidade ambiental na cidade. São movimentos que ocorrem paralelamente à legitimação dos atos, doações e desapropriações de grandes porções de áreas verdes urbanas, sabendo-se que tais áreas poderiam ter sido mantidas como lastro para os investimentos do turismo.

Foi nessa época que surgiram os ‘hotéis modernizados’ com suítes, banheiro privativo, ventilação mecânica, mobiliário, e que foram inseridos na paisagem da orla oceânica, desde a praia do Rio Vermelho, passando por Amaralina, Pituba, Jardim de Alá, Aeroclube, Boca do Rio, Jaguaribe, Piatã e seguindo até o Farol de Itapuã (Salvador, Dec. Nº 2.197/61). Vale anotar que a edificação do ‘hotel’ caracterizava o principal agente do desenvolvimento do turismo urbano, direcionava o uso e ocupação do solo urbano (terreno, projeto, construção), beneficiava os serviços hoteleiros e as incursões turísticas em locais atrativos, tanto na Paisagem Cultural do Centro Histórico, quanto na Paisagem Natural das praias, ilhas, baías, que se iam aculturando com os benefícios do turismo, daí a apropriação de edificações coloniais, engenhos e instituições que passaram a desempenhar novas funções, hoteleira, museóloga, etc. Os elementos externos da edificação hoteleira, como arborização, jardim, terraço, piscina, agregavam valor estético à propriedade privada. Devido à importância atrativa do turismo, a manutenção desses espaços agregados foi incluída como atividade dos “guardas jardins municipais”, um serviço terceirizado que foi criado para cuidar dos jardins públicos e privados (Salvador, Dec. Nº 2.254/62).

O manancial de vegetação da cidade ou do campo foi relegado apenas como pano de fundo da paisagem ofertada para tais finalidades.

Surgia a Companhia Urbanizadora da Bahia – CURSA, uma agência de capacitação dos recursos da SUDENE, ao tempo em que estimulava a especulação imobiliária hoteleira, também estimulava a demolição de construções insalubres e perigosas para transformar aqueles espaços em negócios do turismo (Salvador, Dec. Nº 2.402/63).

Voltando ao sentido de preservar a memória urbana, na Prefeitura foi criado o “Grupo de Trabalho Mário Leal Ferreira”, com os membros Affonso Ruy, Diógenes Rebouças, Antônio Carlos Guimarães e Admar Guimarães, “para coordenar e promover a publicação dos Trabalhos do antigo E.P.U.C.S”, como cita o Dec. Nº 2.451 (Salvador, 1963).

➤ *Das rupturas da Ordem Institucional e das acomodações: 1964-1969*

No dia 29 de março de 1964, o então Prefeito Virgildásio Senna comemorava o aniversário da Fundação da Cidade de Salvador, dois dias depois, o prefeito Virgildásio seria deposto do cargo devido à instauração do regime militar de 31 de março de 1964. Não obstante, os atos legislativos do período pré-revolução foram validados e os novos continuaram sendo fundamentados no (antigo) plano do EPUCS. Neste ponto, cabe perguntar: como adjetivar como “antigo” um trabalho que vem embasando as políticas públicas e, ao mesmo tempo, mantendo a condição estruturante da paisagem de Salvador, mesmo diante desta drástica alteração da política nacional?

Paulo Penteado Filho cita algo a respeito do conteúdo do EPUCS:

O plano do EPUCS era extremamente ambicioso, detalhado e minucioso. Tinha influências do movimento da cidade-jardim, com ênfase nos aspectos físicos do uso e ocupação do solo, mas também considerava fatores econômicos e sociais em grande detalhe. Foi elaborada uma pesquisa de campo, por amostragem, cobrindo o município de Salvador. A abrangência e o detalhamento do trabalho eram assustadores, chegando a níveis que trabalhos mais recentes, como o PLANDURB e o EUST, não se aventuraram a pretender. (Penteado Filho, 1991, p.6).

A nova gestão municipal instaurada incumbiu-se de rebatizar os órgãos municipais existentes, e na Secretaria de Viação e Obras Públicas – SVOP foram empossados os novos gestores, Eng. Jorge Ribeiro de Souza, Bel. José Augusto Rodrigues Pinto, Eng. Medeiros Guimarães, tendo o arquiteto Maurício Guimarães como diretor da Divisão de Urbanismo, fato que evidenciou a necessidade de fazer a revisão conjunta do Código de Urbanismo e Obras com o Código Tributário. Foram estabelecidas as normativas de prevenção contra incêndio (materiais, canalização, segurança) e as alterações de gabarito de altura das edificações

residenciais, comerciais, fábricas, cinemas, teatros, clubes (Salvador, Dec. Nº 2.405/63). Privilegiava-se a propriedade privada com a alienação das áreas livres da edificação (arborização, jardim, piscina, terraço) como valor agregado das edificações notáveis em bairros de luxo, assim reconhecidos (Salvador, Dec. Nº 2.813/65). Impulsionava-se o desenvolvimentismo dos planos urbanísticos e a implantação de novos loteamentos.

➤ *Código Florestal Nacional*

Nesse intercurso histórico, o Brasil buscou alinhar-se com as políticas de preservação dos recursos naturais sendo publicados os primeiros instrumentos de preservação: o 1º Código Florestal brasileiro (Brasil, Dec. Federal Nº 23.793/34) definindo as florestas por grupos, as protetoras e as remanescentes (de preservação permanente), as do modelo e as produtivas (passíveis de exploração comercial); o segundo, da preservação das águas, Código das Águas (Brasil, Dec. Fed. Nº 24.643/34, § 2º do Art.1º): “As águas públicas podem ser de uso comum ou dominicais”. Apesar de serem estabelecidas medidas de proteção das águas e da vegetação, havia uma força contrária que exigia a supressão desses recursos naturais para serem utilizados como recursos econômicos. O Brasil era, até então, um país abastecido por abundâncias, vegetação, água, minerais e outros elementos atrativos para os investidores alinhados com o ideário do desenvolvimento e da industrialização.

Diferentemente do Código das Águas, que passou por várias revisões e só veio a se consolidar através da Lei Federal Nº 9.433 (Brasil, 1997), o Código Florestal não resistiu às pressões da industrialização e do rodoviarismo; a revisão do novo Código Florestal Nacional (Brasil, Lei Federal Nº 4.771) teve sua publicação original em 1965 (*Diário Oficial da União* - Seção 1 - 16/9/1965, p. 9529), regulamentando a proteção do Revestimento Florístico em todo o Território Nacional, como se lê no Art.1º desse Código:

Art.1º As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta Lei estabelecem.

Da Preservação: demais formas de vegetação natural destinadas a: atenuar a erosão da terra; faixa de proteção ao longo das avenidas, parques, rodovias e ferrovias; proteger sítios e beleza paisagística naturais, de valor científicos ou histórico; abrigar exemplares da fauna ou flora ameaçada de extinção

Da Proibição: edificação ou obras nas áreas integrantes de Sistema de Áreas Verdes, que comprometa a função higiênica, alteração do seu *fácies*

topográfico, destruição do revestimento florístico, a beleza e o pitoresco da paisagem que realçam.

Observe-se que o Código Florestal Nacional exigia o conhecimento sobre termos como fâcies topográfico ou faces da topografia, meio edáfico ou meio físico, pitoresco da paisagem ou peculiaridade da paisagem, em seus processos de formação. Como reflexo do Código Florestal (Lei Federal N° 4.771/65), no nível municipal foi instituído o Código de Obras de Salvador (Salvador, Lei N° 1.855, de 05/04/1966), o qual será tratado posteriormente.

➤ *Demarcação dos Parques da Mata Costeira Dryades*

A palavra **parque** vem do francês *parc* – uma área cercada para guardar animais destinados à caça; no idioma inglês, *park* é um espaço reservado em torno dos castelos reais para atividades de caça. No séc. XIX, os parques ‘reais’ passaram a ser utilizados como lugares de salubridade e sociabilidade das cidades industriais.

A demarcação de parques encontra raízes nos parques ingleses e, no século vinte, o parque se insere no conceito norte-americano de paisagem geográfica: “uma área composta por uma associação distinta de formas, ao mesmo tempo físicas e culturais” (Sauer, [1925]1998). Nesse contexto, o parque é considerado um componente da **paisagem cultural**, formada pelos elementos naturais, culturais, resultantes das transformações humanas no processo de produção do espaço urbano.

No Brasil, devido ao avançado processo de devastação da natureza, foi instituído o 1º Código Florestal brasileiro, em 1934 (Brasil..., Dec. Federal N° 23.793/34) que foi reforçado pelo Código Florestal Nacional (Brasil, Lei Federal N° 4.771/65) e complementado pela Lei Federal N° 4.778/65, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de serem ouvidas as autoridades florestais na aprovação de plantas e planos de loteamento para venda de terrenos em prestações”. Caberia, então, à Prefeitura Municipal controlar as ações de iniciativa privada (ocupação, área livre) e manter o equilíbrio ambiental com medidas equitativas (supressão, preservação) das áreas verdes, não obstante liberasse tais normativas para as entidades públicas.

Vale lembrar que, em Salvador, o Campo Grande de São Pedro foi o primeiro espaço de sociabilidade urbana; ali havia o campo raso do Forte de São Pedro (1852) onde os ingleses cultivaram árvores nativas e exóticas e que, depois, foi denominado Parque Duque de Caxias (1870). No alvorecer da República, o parque perderia sua unidade, sendo fragmentado para adquirir valores de semblante moderno, vias alargadas, lagos e fontes d’água, coretos

pergolados, caminhos, esculturas, bancos, luminárias e uma grande praça central foi construída para receber a colunata do monumento à data magna do “2 de Julho” e à ‘nova’ Praça do Campo Grande foi atribuído valor como bem cultural de uso coletivo. Mantendo-se as árvores preservadas, agregava, ao valor cultural, a sua função social de cunho ambiental.

A partir do movimento “Semana de 1935”, são introduzidos os conceitos de *park*, *parkways*, *city garden*, assim como o plano do EPUCS (1942-1948), que iniciou o sistema de ‘parque linear’ como um parque contínuo localizado nas faixas de mata ciliar que beiram o curso d’água e exerce a função ambiental das avenidas de vales. No entanto foi devido às exigências do novo Código Florestal Nacional (Brasil, Lei Federal N° 4.771/65) que a gestão pública instituiu oito áreas de preservação com os **Parques da Mata Costeira Dríades**. Ressente-se que o plano do EPUCS não tenha dignificado o parque Duque de Caxias (Campo Grande) como o 1º Parque Urbano de Salvador.

As décadas do período pós-EPUCS (50-60) correspondem aos grandes investimentos que foram feitos sobre a biomassa estrutural essencial da Mata Costeira Dríades. Na maioria, os planos institucionais de desenvolvimento da época eram denominados como ‘**parques**’: educacional, habitacional, industrial, etc. No âmbito destes, havia glebas reservadas para as áreas verdes de uso coletivo, no entanto nem sempre eram acessíveis ao público. Em geral, tais áreas, dispersas, foram selecionadas, reservadas e justificadas como lugares promotores da integração das pessoas, com a natureza, com a ciência e com os negócios, amparados por instituições privadas e públicas como Caixa Econômica Federal – CEF, CNPq-MEC, BNH, e outros agentes do desenvolvimento industrial nacional⁵⁹. O uso público não era generalizado a todos.

A seguir, enunciamos os Parques da Mata Costeira Dríades, em Salvador, que foram agenciadas como sendo **Parques de uso público**, como ilustrado na Figura 25 mais abaixo:

1- Parque do Aeroclube na Foz do Rio Camorogipe, na praia do Chega Nego:

Localizado nas margens da foz do Rio Camorogipe, na praia de Chega Nego, foi feita a doação de uma área da prefeitura (478 mil m²) para a instalação do Aeroclube da Bahia, com a finalidade de praticar atividades de pilotagem (Salvador, Lei N° 150/51). Findo o período da concessão dada ao Aeroclube da Bahia, a área foi devolvida ao município, constituindo o atual Parque do Aeroclube, entre a Av. Otávio Mangabeira e a praia de Armação em 1969.

⁵⁹ O Conselho Nacional de Pesquisas – CNPq foi criado pela Lei Federal N° 1.310 de 15/01/1951; após sua criação, novas perspectivas abrem fronteiras a uma política mais formalizada de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, associada ao processo de industrialização, sendo estímulo para as instituições de pesquisa científica, envolvendo pesquisadores e professores.

2- Parque Da Orla de Itapuã, na Foz do Rio Jaguaripe, na praia de Piatã:

Localizado na Foz do Rio Jaguaripe, foi feita a desapropriação de um terreno aforado ao Sr. Edmundo da Silva Visco (app. 660 mil m²), envolvendo a faixa de varzea da foz do Rio Jaguaribe na praia de Piatã. (Salvador, Lei N° 258 de 29/51).

3- Área de Reserva do Ministério da Marinha do Morro do Cristo à Ondina:

Localizada entre o morro do Cristo Redentor e a Praia de Ondina, foi feita a doação da encosta voltada para a orla atlântica (1.180.096,90m²) da Fazenda Macacos para o Ministério da Marinha. (Salvador, Lei N° 492/54).

4- Jardim Botânico e Zoológico do Hipódromo da Bahia em Pernambuco:

Localizado às margens da Avenida Camorogipe, trecho de Pernambuco à Praia do Chega Nego, foi feita a desapropriação de uma área (app. 550 mil m²) para as instituições 'Sociedade Hípica de Salvador' e 'Fundação Gonçalo Muniz' e ali fazer as instalações do Hipódromo e do Jardim Botânico e Zoológico (Salvador, Dec. N° 1.172/53).

5- Horto Florestal da represa do Prata na Mata Escura:

Localizado nas margens da Represa do Prata na fazenda São Gonçalo do Retiro foi feita a doação de uma área (app. 38 há.) para a instalação de um Horto Florestal do Ministério da Agricultura (Salvador, Lei N° 670/56). Esta parte de área verdes corresponde à reserva de mata ciliar das lagoas do Prata e da Mata Escura, componentes do sistema de saneamento feito por Theodoro Sampaio em 1904.

6- Parque Zoobotânico Getúlio Vargas em Ondina:

Situado entre a Rua Ademar de Barros e a orla de Ondina, foi doada uma área da prefeitura (700.000m²) para o governo do Estado fazer a instalação de uma instituição científica do CNPQ (Dec. Estadual N° 17.481/58). Voltando à história, os pioneiros Zoobotânico e Hipódromo de Salvador haviam sido planejados na região de Pernambuco (Salvador, Dec. N° 1.172/53). Sendo o plano inviabilizado, a área pública foi disponibilizada para a construção da Avenida Vale do Camorogipe (Salvador, Lei N° 884/58) e o Parque Zoobotânico Getúlio Vargas foi relocado para Ondina.

7- Parque da Orla da Barra

Situado no limite Sul da Cidade, onde está a Fortaleza de Santo Antônio com o Farol da Barra na entrada da Baía de Todos os Santos, ponto de conexão entre o centro da cidade e a orla (300 mil m²), Barra, Ondina, Rio Vermelho, Amaralina, Pituba, Boca do Rio e Piatã até o Farol de Itapuã.

8 – Parque do Dique do Tororó.

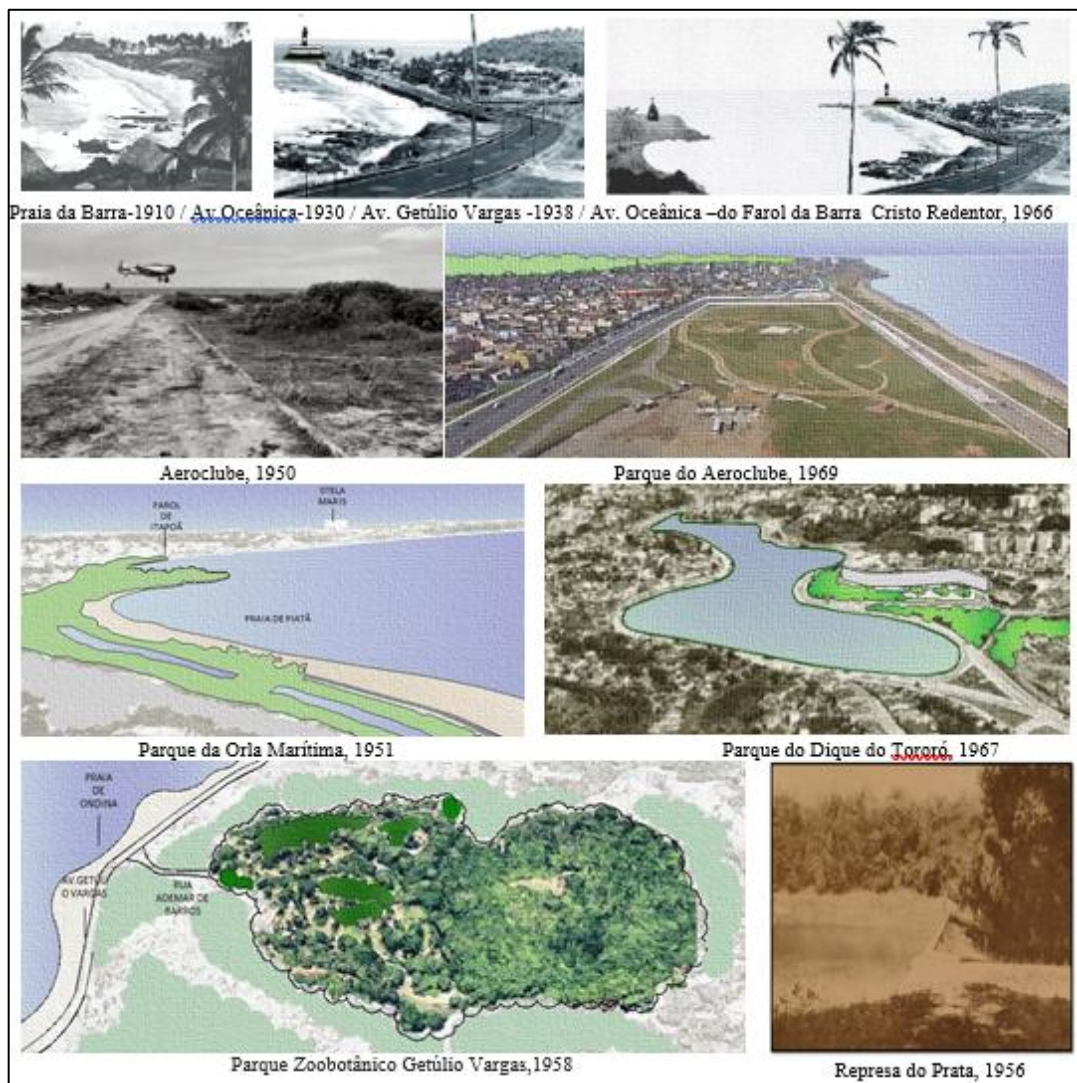
Plano de Urbanização do Dique do Tororó, autoria do arquiteto Diógenes Rebouças, contempla a área de entorno do espelho d'água do Dique Grande do Tororó, nas imediações do Estádio da Fonte com a Avenida Vasco da Gama. (750, mil m²) O plano busca a integração desta paisagem com a arquibancada do estádio que acompanha a forma de ferradura da encosta e permite a visão para o dique do Tororó, para o Solar Boa Vista de Brotas e para o Loteamento Jardim Baiano em Nazaré. Ali foram realizadas obras de alargamento, arruamento, embelezamento dando ao local a condição de salubridade e sociabilidade urbana. (Salvador, Dec. Nº 3.247/67).

Estes 8 novos parques foram instituídos para atender ao Código Floresta Nacional, no âmbito do contexto ideológico vigente, que selecionava áreas naturais para transformar em espaços sociais de recreação e também por razões científicas, como abrigo e refúgio do ambiente natural. Por sua vez, os parques são espaços que amenizam as tensões sociais, reaproximam as pessoas com a natureza e estabelecem topofilias. Mais que isso, nos adverte Rosa Kliass (1993, p.22), “o parque é reserva de resistências para a especulação imobiliária”, considerada o principal agente da transformação da paisagem natural.

Sendo o **parque** um componente da Paisagem Cultural de Salvador da Bahia, destacamos a seguir o Parque da Barra como o 1º parque de orla da Cidade do Salvador, Bahia. O **Parque da Orla da Barra** é resultante de planos de arruamentos que foram constituindo o percurso da orla marítima, em várias etapas de construção, desde o século XIX, quando foi feita a antiga Estrada do Rio Vermelho, e o trecho da enseada da barra era usada pelos ingleses para a recreação do banho de mar. Nas décadas de 20 e 30, o local foi remodelado com um “Plano de Decoração, Arruamento e Higiene”, dando composição ao espaço da enseada com a definição dos elementos estruturais de uma avenida moderna, tais como o muro de contorno e balaustrada de coroamento, o alargamento da estrada com infraestruturas, pavimentação (meio-fio, passeio, faixa veicular), iluminação e arborização. A denominada Avenida Oceânica constitui o primeiro espaço de beira de praia urbanizado de Salvador, com lotes demarcados, casas de veraneio estilo ‘*english village*’, infraestrutura, arborização, jardins, etc. Em 1938, a avenida foi ampliada até o loteamento Cidade Balneária de Ondina e redenominada como Avenida Getúlio Vargas (Salvador, Ato Nº 218/38). Na década de 40, na orla da Barra, foi construído o Edifício Oceania,

um novo estilo da arquitetura *Art Déco*, que se contrapõe ao antigo estilo colonial de Forte de Santo Antônio da Barra. Na década de 60, o morro do Ipiranga foi agenciado ao espaço da enseada para acomodar o monumento Cristo Redentor (Salvador, Dec. Nº 3.040/66).

Figura 25 – Parques da Mata Costeira Dríades – Salvador, 1910-1969



Fonte das imagens: Arquivo Spatium.
Montagem da Autora (2019).

Observando o espaço criado como uma superposição de intervenções paisagísticas, o Parque da Orla da Barra compreende o bordo da enseada marítima, desde a ponta do Padrão, com o Farol da Barra, até o morro do Ipiranga, com o Cristo Redentor. O conjunto da obra reflete a natureza do lugar por seus elementos naturais, mar, areia, pedra, encosta, vegetação, céu e pelas edificações do entorno, fortaleza, farol, edifícios, casas, balaustrada, via e, sobretudo, a presença de pessoas usufruindo dessa paisagem cultural envolvente.

2.3 RUPTURAS, AJUSTES E CONTRASTES: A REFORMA URBANA DE 1968, CONSEQUÊNCIAS SOBRE A PAISAGEM CULTURAL URBANA

Neste item, vamos observar 1968 como o ano de rupturas, quando a sociedade se depara com a situação ambiental do planeta Terra, e dos movimentos reformistas, em nível nacional, estadual e municipal, os ajustes decorrentes do rebatimento para a Cidade do Salvador, com a promulgação da Lei da Reforma Urbana. alienação das terras públicas e privatização concentrada do solo urbano. Ocorre, então, um movimento da expansão imobiliária com reflexos para a paisagem a partir da implantação de loteamentos tipo cidade-jardim, além do movimento das avenidas de vales, com a supressão das áreas verdes naturais, causando um impacto que irá acelerar as primeiras legislações de proteção das áreas verdes urbanas. Observe-se, também, o papel da Academia diante desse cenário conflitante.

➤ *1968, o ano que não acabou*

Pensar sobre o ano de 1968 nos remete a uma interpretação e reflexão dos acontecimentos em pauta: telecomunicação de massa e rupturas com as convencionais atitudes sociais, culturais, econômicas, políticas, etc. O ano de 1968 é reconhecido como “o ano que não terminou” e, do ponto de vista histórico, recordamos a herança dos “anos de chumbo”, a visão de futuro, o despertar da consciência para a condição de vida do planeta Terra, do possível alcance ao plano extraterrestre, o paraíso prometido para a criança-estrela. Antagonicamente, a Organização da Nações Unidas – ONU declarava como sendo 1968 o Ano Internacional dos Direitos Humanos, embora os noticiários exibissem o vasto repertório dos movimentos bélicos, a Primavera de Praga, a Guerra do Vietname, a Greve dos Metalúrgicos do ABC paulista, o Maio de 68 na França, o Massacre de Tlatelolco na Cidade do México, o Comando de Caça aos Comunistas no Brasil, e, ao mesmo tempo, atentando para o recém-fundado Clube de Roma (Aurelio Peccei e Alexander King), um movimento ambiental que trazia, à luz das reflexões, termos como transformações sociais, acordos de paz, visando a sustentabilidade do planeta Terra. No Brasil, o tropicalismo convivia com a com a Reforma Universitária. Esse contexto do ano de 1968 se tornou o marco da turma 68-72 ao entrar na graduação universitária na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia – FAUFBA.

➤ *A formação dos Arquitetos e o papel da Academia*

A FAUFBA foi criada em 2 de outubro de 1959, no reitorado do Prof. Edgard Santos, quando os estudantes do Curso de Arquitetura da Escola de Belas Artes – EBA reivindicavam um espaço próprio, independente da EBA, de autoafirmação da profissão de arquitetos, no contexto da Arquitetura Moderna. Relembrada por arquitetos egressos da turma de arquitetura daquele ano, o ambiente aconchegante à sombra das árvores seculares do Corredor da Vitória abrigava o sonho de um curso de arquitetura voltado para o pragmatismo moderno, tal qual as faculdades norte-americanas em rompimento com o tradicional ensino de “*Beaux Arts*” tradicional europeu⁶⁰.

Nascia a *Carta da Escola da Bahia*, um documento de protesto organizado pelos professores, Walter Gordilho, Diógenes Rebouças e Américo Simas Filho, com alguns alunos do curso, que foi entregue no Congresso da União Internacional de Arquitetos – UIA em Lisboa, 1959, no justo momento em que o urbanista Lucio Costa reivindicava a autonomia profissional do arquiteto. Esse movimento inverso, do Brasil para a Europa, se deve ao êxito dos pioneiros Lúcio Costa, Oscar Niemayer e Roberto Burle Marx na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro dos anos 30, origem do movimento modernista que se consagrou após a fundação de Brasília em 1961.

A fundação de Brasília foi muito importante para a formação arquitetônica e urbanística do século XX, como cita o Prof. Nestor Goulart Reis Filho (1995, p.78): “os problemas da implantação da arquitetura urbana seriam corajosamente enfrentados pelos arquitetos e muitos de seus sucessos seriam devidos ao elevado grau de consciência com que reconheciam as suas possibilidades”, sendo um período de intensa urbanização, decorrente do avanço tecnológico, econômico e das transformações sociais.

⁶⁰ Arquitetos graduados em 1959: Arilda Cardoso, Cabus Jamil Cabus, Claudionor Crisóstomo de Moraes, Guilherme Faudel Lizarraldi, Gustavo Luiz Carvalho de Góes, James José de Farias, José Carlos Carneiro da Rocha, Leda de Souza Oliveira, Luiz Armando Lael Gimenez, Luiz Fortunato Augusto da Silva, Maria Eunice Vieira de Oliveira, Paulo Ormindo David de Azevedo, Pedro Raymundo Rodrigues Rego, Roberto Gordilho Moreira Caldas, Sérgio Pinheiro Reis (Fonseca, 2019, p.49).

Figura 26 – Modernismo e paisagem — Faculdade de Arquitetura da UFBA, Salvador



Fonte das imagens: *site* da FAUFBA.
Montagem da Autora (2019).

[...] As edificações da faculdade foram implantadas em uma colina a montante da encosta da avenida de vale Anita Garibaldi, tendo acesso pela Rua Caetano Moura. Naquela época, uma região de expansão da cidade composta por trechos de matas naturais, chácaras, loteamentos e casas lindeiras à via de cumeada. (Rocha et al., 2019, p.156).

Salvador guarda, ainda, marcas da paisagem modelada por arquitetos estrangeiros atraídos pelo movimento modernista brasileiro. Lina Bo Bardi, italiana, foi a primeira arquiteta modernista que veio para Salvador em 1963, a fim de restaurar o Solar do Unhão, inserindo ali elementos da arquitetura modernista em contraponto ao monumento colonial do século XVII. Talvez por influência de Lina, nesse mesmo ano, os professores Diógenes Rebouças, Américo Simas e Oscar Caetano Silva, com alguns alunos do curso de arquitetura, projetaram um edifício de estilo modernista para sede da FAUFBA no Parque Universitário da Federação da UFBA, que só foi inaugurada em 1973.

Como um exercício da arquitetura modernista, concreto estrutural aparente, planta livre, elementos vazados etc., o conjunto arquitetônico oferece amplitude, flexibilidade, funcionalidade e transparências entre os espaços edificados, biblioteca, salas de aulas e de pranchetas, auditórios, laboratórios e, interligando os espaços livres de edificações, um amplo *foyer* com pé direito duplo.

Adotando de Macedo (1995, p.53) o arcabouço conceitual atribuído a Miranda Magnoli (1973), “o **espaço livre** é todo espaço não ocupado por um volume edificado (espaço-solo, espaço-água, espaço-luz) ao redor das edificações a que essas pessoas têm acesso”. Percebemos os espaços livres da Faculdade de Arquitetura como sendo os garantidores de fruições e permeabilidades, águas, ventos, luz solar, circulação de pessoas e das vivências que dão sentido à apropriação coletiva do lugar⁶¹.

⁶¹ Miranda Magnoli (1932-2017), arquiteta, paisagística, Doutora em Urbanismo pela FAUSP (1973) com a tese *Contribuição ao estudo dos espaços livres de uso público nos grandes aglomerados urbanos*. Como livre-docente, Magnoli é fundadora do grupo de pesquisa importante na área de paisagismo da FAUSP.

O ano de 1968 nos traz memórias desses espaços livres da faculdade como local de encontro dos estudantes universitários que reivindicavam reformas transformadoras do ensino para se tornar um ambiente social para todos, e o movimento da União Nacional do Estudantes – UNE polemizou os estudantes, em sua maioria, uma elite intelectual.

Temas como Paisagem, Paisagismo, Arquitetura Paisagística não constavam do currículo do Curso de Arquitetura da FAUFBA, embora a matéria já fosse objeto de disciplinas ministradas em algumas faculdades do Sudeste brasileiro.

No Rio de Janeiro, como já mencionado em capítulo anterior, o paisagismo urbano teve origem no período imperial com o paisagista François Glaziou (1858); no século vinte, a matéria ‘Paisagismo’ já constava no currículo do Curso de Arquitetura da Escola Nacional de Belas Artes, onde nasceu a vertente do paisagismo modernista de Roberto Burle Marx, em 1936. Em Minas Gerais, durante a gestão do prefeito Juscelino Kubitschek (1940-45), o paisagista Roberto Burle Marx fez o Plano Paisagístico da Lagoa de Pampulha, dando origem ao Curso de Paisagismo da Escola de Arquitetura da UFMG.

Já em São Paulo, a disciplina Arquitetura Paisagística foi inserida no curso de Arquitetura e Urbanismo da USP em 1952, com o arquiteto paisagista e professor Roberto Coelho Cardozo (americano de origem portuguesa), formado pela escola de Berkeley (EUA). Isso contribuiu para a internalização da matéria na FAUSP e deu origem à primeira geração de arquitetos paisagistas brasileiros, Rosa Grená Kliass, Miranda Magnoli e outros que se seguiram na produção da arquitetura paisagística brasileira, como Silvio Soares Macedo, Benedito Abud, Luciano Fiaschi e outros.

Assistindo às conferências de Rosa Kliass, tivemos a oportunidade de ouvi-la comentar que “o Paisagismo brasileiro é devido a dois Robertos: Roberto Coelho Cardozo e Roberto Burle Marx”, atribuindo a sua formação devido à convivência com os dois “Robertos”.

Na Bahia, a gênese da arquitetura paisagística foi reconhecida por Cardoso (2015) nos espaços do Passeio Público (1816) e do Campo Grande de São Pedro (1852), no século dezenove. O termo “Arquitetura Paisagística” foi introduzido por Mário Leal Ferreira, sendo desenvolvido empiricamente pelos professores do curso de Arquitetura Admar Guimarães e Diógenes Rebouças, nos trabalhos do EPUCS de 1942 a 1948.

Deve-se ao arquiteto Diógenes Rebouças, por ser também professor da Faculdade Arquitetura da Bahia, a oportunidade de ser o introdutor desse conceito Arquitetura Paisagística na disciplina “Grandes Composições”, que era ministrada nos dois últimos anos de formação dos arquitetos da FAUFBA, embora o respectivo conteúdo não fosse objeto de uma disciplina

teórica específica. A nosso ver, a não inclusão da matéria Arquitetura Paisagística se refletiu na capacitação dos alunos e futuros arquitetos a lidarem com a implantação de obras arquitetônicas em terrenos íngremes e densamente ocupados por vegetação de porte alto, fato que só foi reparado em 1994⁶².

Diógenes Rebouças, não obstante, teve a sensibilidade de dotar o conjunto edificado da Faculdade de Arquitetura com os espaços livres de edificações, ou seja, lugares mediadores do ambiente acadêmico, onde mangueiras, aroeiras, jaqueiras, ipês e outras árvores nativas e exógenas vêm, até os dias contemporâneos, estimulando a convivência de professores, estudantes e funcionários nesses espaços da FAUFBA. As áreas livres da Faculdade de Arquitetura se tornaram modelo para outros espaços do campo universitário da UFBA. Infelizmente, foram cometidas algumas demasias com a morfologia natural. Como se observa na Figura 26 (1973), o edifício recém-inaugurado e a encosta voltada para o vale da Garibaldi mostra as cicatrizes resultantes da terraplanagem que levou à remoção do solo fértil e a extração do recobrimento vegetal, e que só foram recuperados após cerca de meio século, com a encosta reestabilizada, a vegetação reflorestada e o ajardinamento das áreas livres de edificação como visto na Figura 26 (2019).

➤ *O papel do Instituto dos Arquitetos IAB-Ba*

O Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, seção da Bahia, foi implantado em 1954, sendo uma entidade de cunho sociocultural e educativo, que teve importante papel para o desenvolvimento profissional dos egressos da Faculdade de Arquitetura. Promoveu cursos de extensão, palestras, conferências e até congressos de profissionais, exercendo um relevante papel para aperfeiçoamento, especialização e atualização dos profissionais de Arquitetura. Em 1963, o Prof. Diógenes Rebouças atuava também como presidente dessa entidade, e a prefeitura havia doado um terreno para construção de sua sede (Salvador, Lei Nº 1.258/62). No âmbito da entidade, foi criada a “Diretoria da Sede Própria”, com um concurso de ideias para o projeto arquitetônico e seus complementares, criando um fundo financeiro para a execução da obra (Mendes, 2013). Dois eventos de maior importância para os arquitetos inauguraram o edifício sede do IAB-Ba: o VI Congresso Brasileiro de Arquitetos e o Baile de Formatura da turma de Arquitetura de 1966.

⁶² A disciplina Paisagismo só foi inserida formalmente no curso de arquitetura da FAUFBA a partir da criação do curso noturno em 1994.

O VI Congresso Brasileiro de Arquitetos, de 19 a 24 de setembro de 1966, presidido por Benito Sarno, trazia o tema “Arquitetura e Meio Ambiente”, como preparatório para o IX Congresso Mundial de Arquitetos, em Praga, 1967. Arquitetos renomados, como João Batista Villanova Artigas, Acácio Gil Borsoi, Gian Carlo Gasperini, Jorge Wilhelm, Maurício Roberto, Joaquim Guedes, Ícaro Castro Mello, Tito Lívio Frascino, Fábio Penteadó, discutiam sobre o curso de Arquitetura e o exercício da profissão na sede do IAB-Ba. O tema central – Arquitetura e Meio Ambiente, concernente à temática da Arquitetura Paisagística – não obstante ficou ao largo dos interesses dos congressistas, isto é, não foi objeto sequer de uma conferência ou mesa-redonda do evento, que ficou sobretudo focada nos acontecimentos do recente golpe político de 1964 e suas consequências para a categoria.

Os arquitetos congressistas deslocaram o assunto em dois vieses, os que queriam usufruir dos recursos do recém-criado BNH, e aqueles que, por serem contrários ao recém-instalado regime de exceção, preferiam o disciplinamento das atividades construtivas e desenvolvimentistas da cidade. Daí nasce a urgência de um documento legal relativo a projetos e construções, surgindo, então, o primeiro Código de Obras de Salvador.

➤ *Surgimento do Primeiro Código de Obras de Salvador: Lei Nº 1.855 de 05/04/1966 e o capítulo IV- Das Áreas Verdes Urbanas*

Nesse primeiro Código de Obras de Salvador, além de se postular sobre as ações urbanísticas da cidade, no corpo da Lei Nº 1.855/1966, foi observada a questão da preservação da vegetação urbana, que se alinha ao cumprimento do Código Florestal Nacional recém-instituído pela Lei Federal n. 4.711 (Brasil, 1965), que passou a ser aplicável no âmbito do planejamento urbanístico local. O direito aos bens naturais do país constitui o corpo dos princípios fundamentais do Código de Obras de Salvador de 1966, que, no Livro 1 – Do Urbanismo, em seu Art.1º, menciona:

Para assegurar a **preservação** das condições do meio físico do Município e especialmente sua **hidrografia** e sua **flora**, a ninguém será lícito praticar atos ou fazer obras; I – que concorram, de qualquer modo, para prejudicar a amenidade do clima da região ou desfigurar a beleza e o **pitoresco da Paisagem local**; II – que acelerem o processo de erosão das terras, comprometendo-lhes a estabilidade, ou modifiquem a composição e a disposição das camadas do solo, prejudicando-lhe a porosidade, a permeabilidade e inclinação dos planos de clivagem; III – que promovendo a criação de coleções de água, concentrando ou produzindo umidade, ou, ao contrário ressecando o solo, possam alterar desfavoravelmente as condições higroscópicas dos terrenos vizinhos, ou comprometer o conveniente

desenvolvimento das **espécies vegetais componentes da paisagem**. (Grifos nossos).

Mais adiante, no TÍTULO IV – Da Utilização da Terra – **Capítulo III: Das Áreas Verdes**, são definidos os níveis de caracterização das áreas verdes urbanas de Salvador: as Áreas de Preservação Permanente, as Áreas Passíveis de Ocupação e as Áreas de Intermediações Ideológicas:

– Áreas de Preservação Permanente correspondem às exigências do Código Florestal:

– Quanto aos recursos naturais:

I- ao longo dos rios ou outros quaisquer cursos d'água em faixa mínima fixada no planejamento local ou pela aplicação do Código Florestal (Lei Federal n. 4.711, de 15 de setembro de 1965); II- em volta das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; III- nas nascentes, ou olhos d'água, seja qual for a sua situação topográfica; IV- nas encostas ou parte destas, com declividades superiores a 45%, equivalente a 100% na linha de maior declive.

– Quanto à função da vegetação:

I- a atenuar a erosão da terra; II a formar faixa de proteção ao longo das avenidas, parques, rodovias e ferrovias; III- a formar faixas de proteção entre as áreas de utilização diversas, tais como, as áreas industriais e as reservas à habitação, educação, saúde, recreação e congêneres; IV- a proteger sítios e beleza paisagística naturais, de valor científicos ou histórico; V- a abrigar exemplares da fauna ou flora ameaçada de extinção. (Art. 118º).

– Quanto ao valor estético da espécie vegetal:

Árvore ou grupo de árvores quando motivada pela sua localização, raridade, beleza, condições de porto ou em via de extinção na região” (Art.120º).

– Áreas Passíveis de Ocupação, e função social das áreas verdes no espaço urbano:

Nas áreas planas dos vales por onde se desenvolvem, em cintas concêntricas e em linhas radiais, as vias primárias do Sistema Viário da Cidade Alta é interdita de modo geral, a edificação, sendo permitido, todavia, de acordo com o planejamento das áreas ou bairros vizinhos, a construção de edifícios ou instalações para escolas, para fins de intercurso social, recreação, e esportes, necessários à exploração de floricultura (Art.116º);

[...]

O município criará uma ou mais áreas para Parques Municipais, com finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, de belezas naturais com a utilização e objetivos, educacionais, recreativos e científicos. (Art.119º)

– Áreas de Intermediações Ideológicas, como decorrentes do planejamento local:

São integrantes do Sistema de áreas verdes na Zona Urbana; I – a escarpa arborizada que domina a Baía de Todos os Santos; II – as áreas arborizadas

do **parque de Ondina**; III – as áreas arborizadas da faixa litorânea especificamente nos locais denominados **Morro do Conselho, Chega Nego, Boca do Rio e Piatã**; IV – as áreas arborizadas do **Vale do Dique** e adjacências; V – as áreas arborizadas na circunvizinhança das lagoas do Abaeté e Pituassu (Art.123º). (Grifos nossos).

A partir de todo esse aparato legal, abrangente da totalidade das áreas verdes do Município de Salvador, foram selecionadas as áreas verdes efetivamente destacadas, tais como a **Escarpa arborizada** do frontispício voltado para a Baía de Todos-os-Santos, e as **Áreas Arborizadas** recém-preservadas da Mata Costeira Dríades, ou seja, o Parque Zoobotânico Getúlio Vargas em Ondina, o Parque do Aeroclube na Foz do Rio Camorogipe, na praia do Chega Nego; o Parque da orla de Itapuã, na Foz do Rio Jaguaripe, na praia de Piatã, e o Parque do Dique do Tororó. Não foram consideradas, no Código de Obras de 1966, as demais áreas preservadas, como a do Ministério da Marinha entre o Morro do Cristo e a Ondina, a da represa do Prata, na Mata Escura, e o terreno remanescente do conjunto Jardim Botânico, Zoológico e Hipódromo de Pernambuco.

Caberia ao Poder Municipal investir recursos na qualificação das equipes de técnicos e de fiscais dos setores de gestão pública, e assegurar a preservação das áreas arborizadas do Morro do Conselho no Rio Vermelho, assim como as matas ciliares da Lagoa do Abaeté em Itapuã e as da lagoa de Pituçu, entre a Boca do Rio e Piatã. Isso permitiria cumprir o previsto no Art.123 do Código de Obras acima citado e ainda atender às demais áreas de proteção do revestimento florístico do Município de Salvador, previstas no Código Florestal Nacional de 1965.

Relembrando, o primeiro Sistema de Áreas Verdes da Cidade de Salvador, foi criado pelo EPUCS desde 1948 (Salvador, Dec.-lei Nº 701/48). Faltava, então, cadastrar os revestimentos florísticos do Município de Salvador, constantes da Mata Costeira Dríades, a qual não foi considerada no EPUCS e sofria o processo de devastação continuada. A Prefeitura Municipal, mantendo-se desatenta às Leis de Preservação, dava continuidade às obras públicas, sobretudo as das avenidas de vales previamente licenciadas pela SURCAP através da Lei Nº900/59 e, obviamente, dispensadas de fiscalização. Dessa forma, no ano de 1966, foram realizadas mais duas avenidas de vale: a Avenida Vale de Nazaré (trecho J. J. Seabra-Rua Antônio Calmon), atual Av. Pres. Castelo Branco; e a Avenida Vale do Camorogipe (trecho Barros Reis-Largo da Mariquita), atual Avenida Juracy Magalhães Junior. Ambas foram construídas no conceito de *parkway*, desenho geométrico, vias largas, linhas duplas para coletivos e automóveis, recuos ampliados, gramados e arborização.

– **Avenida Juracy Magalhães Junior** é composta por 2 pistas veiculares (larg.10m); passeios nas laterais das vias (larg. 2m); canteiro central (larg.30 m); largura total de 50m. (Salvador, Lei Nº 1.930/66).

– **Avenida Vale de Nazaré** é composta por 2 pistas veiculares (larg.7m); passeios nas laterais das vias (larg.2m); canteiro central (larg.28m); faixas de recuos (larg.35m), largura total de 120m. (Salvador, Dec. Nº 2.961/66).

É oportuno comentar que órgãos municipais como a SURCAP, conquanto se guiassem pelo plano originado pelo EPUCS-CPUCS (1948), não resguardavam as posturas do Código de Obras de 1966, causando com isso discrepâncias acentuadas e malefícios à paisagem urbana do Município de Salvador.

Ao que se percebe, o Código de Obras de 1966 é fruto da oportunidade, das conveniências e da competência e dedicação da Comissão de Revisão do EPUCS pelo CPUCS. Com relação às áreas verdes urbanas, previamente sistematizadas no Decreto-lei Nº 701 (Salvador, 1948), o Código de Obras de 1966 encontra respaldo no Código Florestal, instrumento maior da proteção e preservação do revestimento florístico, reconhecendo a função das áreas verdes como um **direito social** da natureza paisagística de Salvador.

Em 1967, o prefeito Antônio Carlos Magalhães dava continuidade ao Plano de Realizações da SURCAP (Salvador, Lei Nº 900/59) e à execução das obras já licenciadas (Lei Nº1.963/67), incluindo o “Plano da Bacia de Água de Meninos” e o “Plano de Urbanização do Dique do Tororó” (Salvador, Dec. Nº 3.247/67). Mais uma vez, lá se foi a Mata Costeira Dríades.

Dessa forma, o Código Florestal Nacional de 1965 e o Código de Obras de 1966 se tornaram inócuos quanto à preservação das Áreas Verdes da Cidade do Salvador.

2.4 SUPRESSÃO DAS ÁREAS VERDES, ATOS E AÇÕES 1935-1969⁶³

O plano do EPUCS foi atuante no período de 6 anos (1942-1948) e, dentro de seus princípios, buscou estudar o município segundo uma visão estruturalista e seguindo suas etapas, levantamentos, diagnósticos, propostas, planos, projetos. O plano do EPUCS pretendia adotar um urbanismo com ciência e instrumento de ordenamento físico, social, cultural, político, econômico e outros fatores relacionados aos moradores da Cidade do Salvador. No entanto a ideia de compor um plano geral de urbanização não logrou o êxito da proposta em uma

⁶³ Item que se baseia no Estudo **Considerações sobre os Atos e Ações: 1938-1969** (Apêndice B).

administração pública que se mantinha habituada com os recorrentes “Plano de obras de alargamento, decoração e higiene”, sob os interesses da política administrativa da época.

Verificou-se que ocorria uma grande perda do revestimento florístico do município, causada pelo próprio processo de crescimento da zona urbana de Salvador, a qual, a partir da cidade nuclear de 1549, foi-se alargando com sucessivas revisões de limites, como a que foi estabelecida pelo Ato Municipal Nº 227 (Salvador, 1939), que embasou os estudos do Plano do EPUCS no período 1942-1948 (Salvador, Decreto-lei Nº 701/48); assim, no período de construção do Código de Obras de Salvador (Lei Nº 1.855, de 05/04/1966), ficou estabelecido que o limite da Zona Urbana da Cidade de Salvador compreendia o perímetro delimitado entre o curso do rio Camorogipe e a Borda Marítima (Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador).

Embora não computado no corpo do Decreto-lei Municipal Nº 701/48, o limite da zona urbana da Cidade do Salvador foi estimado em 75 km², sendo o que é utilizado nesta tese.

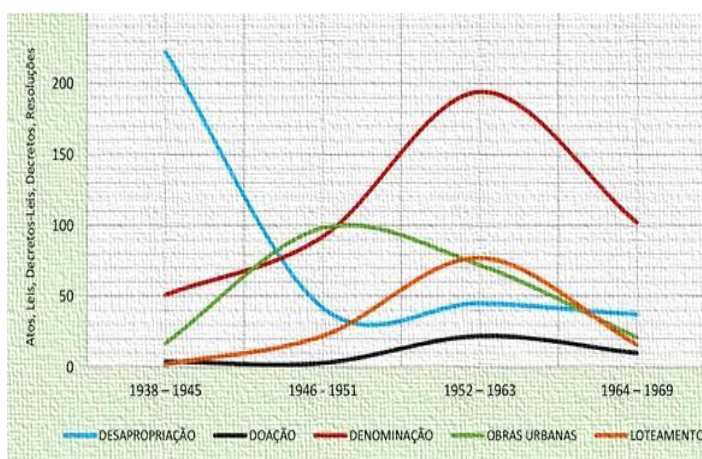
Ao percorrer a documentação legislativa municipal do período 1935-1969, foram destacados os Atos relacionados com as Ações do Paisagismo no que tange à Supressão das Áreas Verdes Urbanas. Ficou constatado que o fenômeno observado quanto aos ‘males urbanísticos’ da cidade foram ocasionados devido ao não cumprimento das legislações em vigor, cujo cerne se encontra imbricado com o direito da propriedade e com o sistema que regula as relações entre o Estado e os cidadãos; e, ainda, com os deveres do ser humano com relação ao espaço em que habita, e com sua obrigação de cumprir as legislações estabelecidas para os **revestimentos florísticos** e demais formas de vegetação naturais situadas as Áreas Verdes Urbanas de Salvador.

A grande perda do revestimento florístico do município foi decorrente do próprio processo de crescimento da zona urbana de Salvador. A partir da construção da casa, ocorre a abertura da via de acesso, em geral pelos próprios usuários, e depois esta via era regulamentada no ato de licenciamento do ‘Plano de alargamento, decoração e higiene’ na Secretaria de Viação e Urbanismo da Prefeitura, mediante a aprovação da Câmara Legislativa Municipal. Ao plano de alargamento, decoração e higiene da via estão vinculadas a numeração do lote ou da edificação, a identificação do proprietário e a denominação do logradouro beneficiado, que passa a ser considerado como um bem público de uso comum.

Para a elaboração deste estudo no período indicado, foram destacados os Atos Municipais, Leis, Decretos-Leis, Decretos e Resoluções referentes ao uso e à apropriação do solo urbano, quanto às ações de **desapropriação, doação, denominação, obra pública e**

loteamento, observando-se as definições, além de seus reflexos nas áreas verdes da Cidade do Salvador. A pesquisa elaborada resultou na Síntese dos Atos e das Ações transformadoras – 1938-1969, como ilustrado no Gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1 – Síntese dos Atos e das Ações transformadoras, 1935-1969



Fonte: Elaborado por Keylane Dias (2020).

Obs.: Para o período estudado, não foram localizados os atos referentes aos anos 1935-1937.

Os períodos de análise foram estabelecidos com base na conjuntura política de cada período republicano, observando o recorte 1938-1969: Estado Novo (1938-1945); Retomada Democrática (1946-1951); Ascensão de Brasília (1952-1963); Ditadura Militar (1964-1969), observando-se suas influências na paisagem urbana.

Ficou evidente que as ações urbanísticas buscavam valorizar a propriedade privada. Dessa forma, para o período 1935-1969, foram consultados 1.225 atos do poder municipal, compreendendo: 346 Atos de desapropriação de imóveis, 39 atos de doação de terras públicas, 439 Atos de denominação de logradouros públicos, 208 Atos de licenciamento de obras urbanas e 193 Atos de aprovação de parcelamentos de terra e loteamentos.

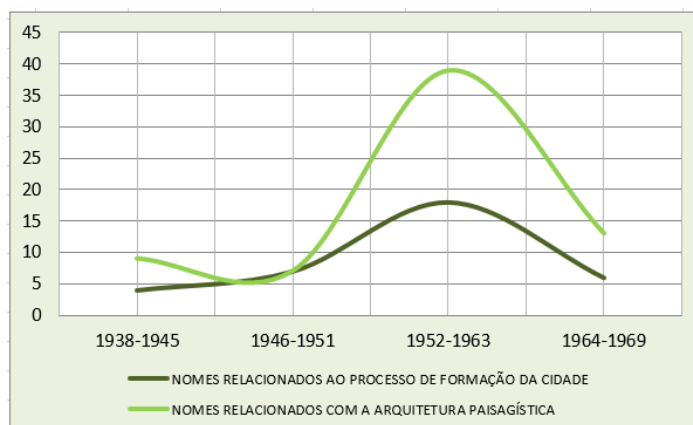
No caso de **Desapropriação** (346 atos), refere-se às áreas que seriam edificadas com obras de infraestrutura, vias de acesso, redes de água esgoto, energia elétrica, etc. No caso de **Doação** (39 atos), refere-se às áreas de propriedade da prefeitura que seriam desafetadas para impulsionar as obras de implantação de equipamentos de públicos (escolas, hospitais, postos de saúde, cemitérios, instituições, etc.). No caso de **Denominação** (439 atos), refere-se às placas de sinalização de logradouros públicos que seriam substituídas como uma dinâmica da paisagem toponímica; rompia-se com o passado, substituíam-se os elevados custos de obras

pela aquisição de novas placas de sinalização e reinaugurava-se a via pública. No caso de **Obras Urbanas** (208 atos), refere-se aos investimentos públicos de interesse político, em obras de construção civil de edificações, as novas e as existentes, seguindo a rotina administrativa, pela manutenção, reforma e reinauguração. No caso de **Loteamentos** (193 atos), refere-se ao interesse do proprietário da terra sobre o tipo de manejo do solo que, nesse caso, deveria cumprir as etapas do processo, análise, aprovação e licenciamento do empreendimento.

Segundo se observou, reconhece-se a **paisagem toponímia** como uma resultante da relação entre o Manejo do Solo, o Loteamento e a Denominação de Logradouros. Dado curioso foi revelado com relação à denominação toponímica dos loteamentos, que foram constituídos no município de Salvador no período 1938-1969. Segundo consta do Inventário de Loteamentos elaborado pelo OCEPLAN em 1977, nesse período, em torno de 400 Planos de loteamentos foram submetidos ao processo de tramitação na Prefeitura Municipal⁶⁴.

⁶⁴ Cf. Salvador. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Disponibilidade de terras – Anexo: Inventário de loteamentos*, Salvador, 1977.

Gráfico 2 e Quadro 3 – Paisagem toponímia – Loteamentos de Salvador, período 1935-1969



<p>Roça dos Netos Chácara Barbosa Chácara Coutos Vila N. América 1938-1945 Jardim Caramuru Parque Paraguaçu</p>	<p>Jardim Goes Calmon Jardim Brasil Jardim Vitória Jardim Joana D'Árc Jardim Baiano Jardim Cruzeiro Jardim de Brotas</p>	<p>Jardim Tijuca Jardim Universitário Granjas Reunidas NSC Parque Rural Jacélia Chácara Boa Sorte Fazenda Pituassu Fazenda Bom Sucesso Chácara Santa Mônica Granja Alvalice Chácara do Machado Chácara Itacaranha Chácara Lucinha Granja Santo Antônio Chácara Santa Maria 1952-1963 Chácara Nogueira Granja Fratelli Vitta Cidade Satélite Pirajá Cidade Balneária Itapoã Vila N. S. Aparecida Cidade da Luz Jardim Federação Jardim Paris -Jardim Otilia Jardim S. Tereza Jardim Itapoã Parque Stella Mares Parque Schindler Parque Centenário</p>	<p>Jardim Jaguaripe Jardim da Lucaia Jardim Barleta Jardim Lobato Jardim Apipema Jardim Bela Vista Jardim Campinas Jardim Encantamento Jardim Itacaranha Jardim Vera Cruz Jardim Suap Jardim Teresópolis Jardim Iracema Jardim Pampulha Jardim Encantamento Cidade Jardim Eldorado Jardim Sr. do Bomfim Jardim Santo Antônio Jardim Brasília Jardim Caiçara Jardim Atlântico Jardim Belvedere Jardim Madalena Jardim Senador Veloso Jardim Petrópolis Jardim Santa Filomena Parque Carvalho Parque Cruz Aguiar</p>
1946-1951			
<p>Chácara Luiza Faz. 3 Árvores Faz. S Cruz Faz. Meireles Faz. 3 Árvores Granjas Rurais Faz. Valéria</p>	<p>Jardim Boa Vista Jardim Ipiranga Jardim Santa Cruz Jardim Piatã Jardim de Fátima Jardim Brasil Parque Goes Calmon</p>		
1964-1969			
<p>Jardim Portugal Jardim Belo Horizonte 1964-1969 Granjas Marazul Fazenda Matriz Chácara Perseverança Chácara Boa Nova Fazenda Meireles Vila Laura Parque São Gonçalo</p>	<p>Jardim Praia Grande Jardim São Paulo Jardim São Bernardo Jardim Armação Jardim Atlântico Parque Santa Efigênia Parque DJoão VI Parque San Martin Parque S. Antônio Parque Recreio</p>		
Parque Epaminondas	Parque Rural Ascensão		

Elaborado pela Autora com Gráfico de Keylane Dias (2020).

Obs.: Para o período estudado, não foram localizados os atos referentes aos anos 1935-1937.

Dos 222 loteamentos licenciados, 35 loteamentos foram denominados com palavras que guardam significância com o local; 70 loteamentos foram denominados com termos da Arquitetura Paisagística. Ou seja, 50 % dos loteamentos licenciados foram batizados com topônimos paisagísticos devido à influência do plano do EPUCS. Alguns nomes estão relacionados ao processo de formação da cidade, como Fazenda, Chácara, Granja, Vila; outros nomes trazem referências a termos da Arquitetura Paisagística como Cidade-Jardim, Jardim, Parque, Balneário.

Após o plano do EPUCS (1948) e provavelmente por influência do movimento ‘*city-garden*’, Diógenes Rebouças elaborou o projeto do Loteamento Parque Cruz Aguiar, no Rio Vermelho, constando de lotes de planície como os da Cidade Luz, e lotes menores de aclave ou declive assentados nas encostas do Vale do Rio Lucaia ao estilo do urbanismo paisagista, casas com jardins, pequenas praças e apropriando-se da *parkway* para a recreação urbana.

➤ ***Movimento sociocultural de 1968 para resgate do respeito à legislação edilícia: Código de 1969-1972***

No ano de 1968, foi criada uma nova “Comissão do Código” composta por membros associados ao IAB-Ba e de técnicos da SUOP/PMS, dedicada à preparação de uma minuta de lei doravante denominada “Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador, 1969”, que só veio a se tornar lei em 1972 (Salvador, Lei Nº 2.403/72) O trabalho da comissão foi fundamentado nos instrumentos jurídicos: Código Civil Brasileiro (Brasil, 1916), Plano do EPUCS-CPUCS (1942-1948), Zoneamento do Município de Salvador (Salvador, Decreto-lei Nº 333/44), Código Florestal Nacional (Brasil, Lei Federal Nº. 4.771/65) e no próprio Código de Obras de Salvador de 1966 (Salvador, Lei Nº 1.855/66). O “Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador” foi publicado pelo Centro de Pesquisa do Instituto dos Arquitetos do Brasil/Departamento da Bahia (1969), com a seguinte apresentação:

O presente anteprojeto para o novo Código de urbanismo e Obras da Cidade de Salvador, já em poder de V. Excia. o Sr. Antônio Carlos Magalhães, para os devidos estudos, resultou da necessidade de se rever e ampliar alguns conceitos fixados na Lei n.1855 aprovada em 1966. Esta revisão tornou-se imperiosa diante do desenvolvimento ocorrido nos últimos anos nessa capital. Os técnicos da Secretaria de Urbanismo e Obras, contando com o apoio do Prefeito Antônio Carlos Magalhães, procederam os estudos para a confecção do novo Código com a intenção de dotar a Comuna de um instrumento legal mais adequado e eficiente na disciplina da construção e no processo normativo do desenvolvimento urbano a fim de que, **a Cidade como organismo dinâmico, cresça e se desenvolva harmonicamente, visando o bem-estar coletivo.** A presente publicação tem como finalidade divulgar mais este trabalho de atual administração Municipal com a intenção de esclarecer aos profissionais da construção civil, engenheiros e arquitetos, das novas diretrizes urbanísticas e das atuais normas para a edificação da Cidade de Salvador. Assina a Comissão. (Grifos nossos).

Nesse documento, a Prefeitura Municipal e o Instituto dos Arquitetos da Bahia se comprometem a assegurar os dispositivos da Lei Nº 1855/1966, no que diz respeito ao Título

IV: Da utilização da Terra. Capítulo III: Das Áreas Verdes. Tal atitude se reveste como um despertar de sensibilidades, o de fazer cumprir a condição da qualidade ambiental da cidade, a proteção dos seus recursos naturais, haja vista o avançado processo de devastação acometido nesse meio urbanizado. O Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras de 1969 foi um instrumento de controle, ordenamento e orientação do uso e ocupação do solo, um manual das normativas de preservação da vegetação do Município de Salvador, que envolveu a classe dos arquitetos da Bahia, o apoio de Imobiliárias, Incorporadoras, Construtoras, Projetistas, Comerciantes, indústrias da construção civil e Bancos financiadores, os apoiadores. Nesse documento, constam as assinaturas dos 219 arquitetos associados, sendo assim entendido como o mais expressivo movimento cultural civil (no contexto das lutas pelos Direitos Civis na década de 60) registrado em Salvador nesse período analisado: 1935 a 1969.

2.5 DA REFORMA ADMINISTRATIVA, DA REFORMA URBANA ⁶⁵ E O REBATIMENTO SOBRE A PAISAGEM

A Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Salvador (Lei Nº 2.130/68) estabelece os princípios gerais da Administração e dispõe sobre a reforma da Organização Administrativa, tendo sido idealizada pelo Prefeito Antônio Carlos Magalhães-ACM, visando uma política urbana aliada à política desenvolvimentista do governo nacional.

Antônio Carlos Peixoto de Magalhães (ACM) tornou-se prefeito nomeado pelo Governador Luiz Viana Filho, ambos coligados ao partido Aliança Renovadora Nacional – ARENA, amparados pelo regime ditatorial e contando com ampla cobertura militar e financeira do governo federal. Em seu primeiro mandato como Prefeito de Salvador, ACM (1967-1969) já demonstra a sua capacidade administrativa e de articulação política em diversas formas de atuação no cenário político brasileiro, engajado com a ideologia da época e ampliando seus domínios, ao criar o “carlismo” que perdurou até o ano de 2007, quando faleceu⁶⁶. Atribuem-se ao prefeito ACM as transformações ocorridas no ano de 1968, no entanto é necessário considerar os atos precedentes, que contribuíram para o êxito de sua Reforma Administrativa, tais como: a publicação do Plano do EPUCS (1963), instrumento balizador da modernização da

⁶⁵ “Reforma Urbana”: termo dado pelo prefeito ACM para se referir à Reforma Administrativa, que para se tornar em consonância aos movimentos de 1968, foi propositalmente assim apelidada.

⁶⁶ Antônio Carlos Magalhães (1927-1907). Baiano, médico formado pela UFBA (1952), professor da Faculdade de Medicina (1953), Deputado Estadual (1954), Deputado Federal (1958 e 1966). Prefeito de Salvador (1967-1970). Governador da Bahia em três mandatos: 1971-1975; 1979-1983 e 1991-1994. Foi Presidente da Eletrobrás (1975-1978); Ministro das Comunicações (1985-1990); Senador pela Bahia (1995-2007) e Presidente do Senado Federal pela Bahia (1997-2001).

paisagem urbana representada pelo sistema viário verde, transporte público, espaços de lazer, parques urbanos, o Código de Obras de 1966 e o Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras do IAB-Ba (1969), que acabou por ser aprovado em 1972 (Salvador, Lei Nº 2.403 de 23/09/1972).

No nível federal, foi criado o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo – SERFHAU (Brasil, Lei Federal Nº 4.380/1964) articulado aos órgãos Ministério do Planejamento e Ministério de Coordenação dos Organismos Regionais, que estabelecia as diretrizes do desenvolvimento regional e apoiava os órgãos estaduais, municipais e metropolitanos. No âmbito da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, foram criados os Fundos de Financiamento do Nordeste. Nesse contexto, a paisagem urbana absorvia as atividades (saúde pública, recreação, comunicação, habitação, negócios, mobilidade, educação) ligadas ao Banco Nacional de Habitação-BNH (Lei Federal Nº 4.380/64) e seus agentes municipais e estatais COHAB – URBIS, para a implantação dessas atividades como sendo de interesse social do desenvolvimentismo e, assim, potencializando o plano de obras da SURCAP em Salvador (Salvador, Lei Nº 2.010/67).

Como citado, o Plano de Realizações da SURCAP avançava sobre os vales, devastando a vegetação, demolindo as ocupações existentes, casas, casebres, apagando da memória a identidade dos fundos de vales e encostas, vegetação, fauna e, sobretudo, a população que ali habitava. Destarte, surge a ideia da Lei da “Reforma Urbana”, que propõe estabelecer mecanismos de regularização das terras públicas e alienar bens dominicais que se encontram em regime de *enfiteuse* (aforamento, arrendamento), sem vínculo contratual, e em processo de invasão. Comentava-se, na época, sobre a possibilidade do ‘apadrinhamento’ do Prefeito ACM, para com o tipo de urbanização ‘excludente’, privilegiando os empresários do mercado imobiliário, devido ao fato de a Prefeitura de Salvador supor-se ‘dona’ da maioria das terras do município, e que, depois da Lei da Reforma Administrativa (Salvador, Lei Nº 2.130/68) ou ‘Reforma Urbana’, passou a transferir parte das propriedades para empresas de construção civil e do setor imobiliário. As áreas verdes das encostas, ao serem abertas e acessíveis no processo de implantação das avenidas de vales e valorizadas pela reforma urbana, se tornaram recurso para a economia do mercado imobiliário.

A Reforma Administrativa teve abrangência em todos os setores da prefeitura, propiciando inclusive a descentralização dos órgãos administrativos e abrindo possibilidade a estes de estabelecerem convênios com entidades externas, como o IAB-Ba, ao qual foi delegado o Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obra. Com relação às áreas verdes, a Reforma

Administrativa, ao definir as atividades de controle do desenvolvimento físico territorial, enfatizou a atividade do planejamento, dando atribuições à Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas – SUOP para elaboração dos planos urbanísticos, fiscalização e cumprimento do Código de Obras de 1966, além da preparação de estudos e projetos, execução e conservação de obras públicas. Para o cumprimento dos propósitos da Reforma Administrativa, foi criado o Órgão Central de Planejamento – OCP, e este núcleo técnico/político constitui um novo paradigma do planejamento urbano, visando a conscientização ambiental, que se refletia no sentimento de preservação das áreas verdes do município de Salvador, que se fortalecia diante do poder de pressão do desenvolvimentismo viário e imobiliário na cidade.

Como já mencionado, no nível do Governo Federal, haviam sido idealizadas as reformas estruturantes das Instituições de Ensino Superior – IES, adequando-as aos acordos do MEC-USAID (Lei Federal Nº 5.540/68). A Faculdade de Arquitetura da UFBA, única no Estado da Bahia, adaptou o currículo em curso com as diretrizes do Programa de Ação Concentrada – PAC. A questão é que essa reforma não incluiu a disciplina **Arquitetura Paisagística** na nova grade curricular da Reforma Universitária. Assim, os arquitetos da Bahia continuaram sem lidar com o propósito urbano paisagístico e se mantiveram submissos diante das ações impositivas advindas dos governantes, dos especuladores do solo, do mercado imobiliário. Dispunham, entretanto, de um corpo de leis e instrumentos promulgados pelos códigos (florestal, de urbanismo e obras), para a preservação do recobrimento florístico, como diretriz do projeto de urbanização integrado, arquitetura – urbanismo – paisagismo, com qualidade ambiental. Não obstante algum professor tenha iniciado o debate por conta própria, a grade curricular não estimulava a formação de um senso crítico capaz de romper com o urbanismo “embelezador”, e esse vazio associado à arquitetura e às artes urbanas, predominante na abordagem histórica urbano-paisagística, era tratado à beira da FAUFBA, por entidades afins como o IAB e a UNE. Vale ressaltar a força do urbanismo embelezador diante dos especulativos nas cidades brasileiras, nesse período de 1935 a 1969. Com base em estudos recentes (Leme, 1999; Villaça, 1999), observa-se que o plano urbanístico “embelezador”, ao ser adaptado às ações do momento, adquire a função de ‘plano diretor’, entidade jurídica em forma de lei de ordenamento do uso do solo urbano. Mas, até então, os arquitetos atuavam no nível de assessoria para os gabinetes governamentais na Bahia.

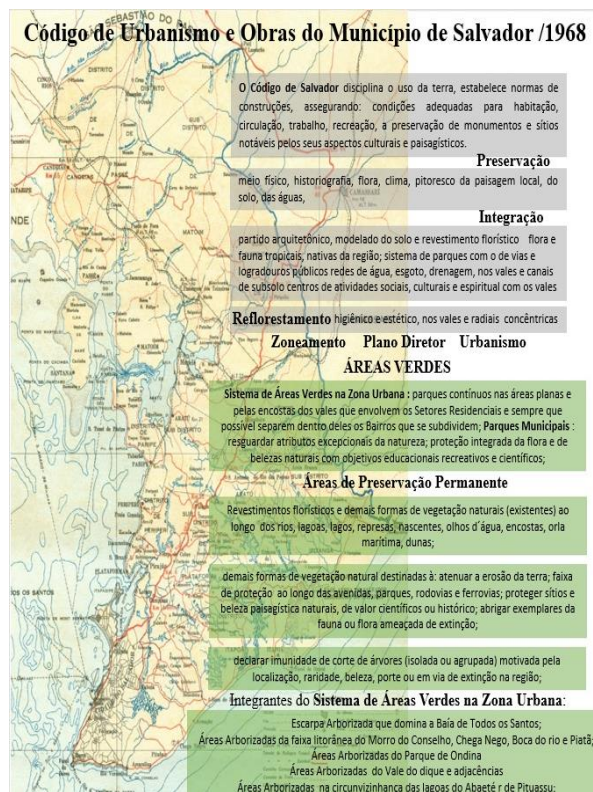
Entendendo a Reforma Universitária como sendo um importante veiculador da interdisciplinaridade e observando esse alcance na Faculdade de Arquitetura da UFBA, é possível relacionar as demandas dos movimentos de 1968 como potencializadoras da criação

do Órgão Central de Planejamento – OCP na Prefeitura de Salvador e da publicação do 1º Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador do IAB-Ba, ações correlatas em favor do planejamento urbano de Salvador a partir de 1969. Mas isso demandaria ainda muitas lutas para serem ações afirmativas transformadoras em políticas públicas.

➤ ***Preservação do Núcleo Patrimonial***

Retomando às reformas, vale lembrar que o Código de Obras de 1966 vinha sofrendo diversas alterações estruturais e conceituais (bens móveis, semoventes, imóveis, dominicais) relacionadas com a Proteção do Núcleo Histórico (Salvador, Dec. Nº 3.582/69). Havia uma paisagem a descoberto, que eram as encostas verdejantes que protegiam o Centro Histórico (quintais, fundos de casas, ribanceiras, caminhos, matas), ampliando as expectativas de negócios imobiliários sobre os terrenos desvendados. Essa questão que retoma o compromisso da “preservação do pitoresco da paisagem” (EPUCS, 1948) é vista devido à necessidade de controle das áreas verdes e de assegurar a preservação do Núcleo Histórico em três níveis da ação, nacional (IPHAN), estadual (IPAC) e municipal (SUOP), justificado devido à “necessidade de resguardar uma Cidade privilegiada pela natureza e a sensibilidade dos que a construíram e a embelezaram no correr dos séculos” (Dec. Nº 3.712/69). Nessa quebra de braços, foi liberada a ocupação das encostas lindeiras às avenidas de vales, sendo o primeiro, o conjunto habitacional da Av. Centenário que devastou suas áreas verdes, declaradas como áreas de Preservação Permanente pelos códigos antecedentes.

Figura 27 – Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador, 1968



Produzido pela Autora (2020).

Foram definidos 4 (quatro) estágios de proteção de vulnerabilidades: – Áreas de Preservação Rigorosa do Núcleo Histórico: Sé, Passo, Pilar, Taboão, estendendo-se ao entorno imediato, Santana, Nazaré e Santo Antônio (Art. 2º); – Zonas de Simples Preservação: Casarios isolado ou conjunto, nos subdistritos da Sé, Passo e Santo Antônio, Nazaré, Pilar e Conceição da Praia (Art. 3º); – Zona de Proteção da Paisagem: Encosta da Avenida Vale de Nazaré, trechos de encostas do bairro da Saúde, e ruas Santa Clara do Desterro, Independência, Zuavos, Mouraria, Rui Barbosa, Ladeira da Montanha, J.J. Seabra (Art. 4º); – Áreas *non edificandi*: casa 41 da Rua João de Brito, casa 16 na Praça dos 15 Mistérios; encosta da travessa Constança Alves, até os limites dos fundos das casas de n. 285 a 377 da rua J. J. Seabra (Art. 8º). Percebe-se a ação da preservação ocorrida nos subdistritos: Sé, Passos, Pilar, Santo Antônio, Nazaré, Conceição da Praia, como uma ínfima fração do acervo patrimonial dos séculos XVI, XVII e XVIII. Protegia-se parte das encostas ‘históricas’ e liberava-se a maioria das encostas ‘modernas’ para o desenvolvimentismo urbano. Deve-se observar o caráter subjetivo dessa ação em disponibilizar as áreas verdes urbanas, como mercadoria do mercado imobiliário. Mais uma vez, a tensão entre a Lei e o direito de propriedade, subjungando o “revestimento florístico” para se tornar um imaginário poético descritivo dos Códigos de Obras do Município de Salvador.

2.6 REFLEXOS DA OMISSÃO DA ARQUITETURA PAISAGÍSTICA NA FORMAÇÃO DOS ARQUITETOS, GERAÇÃO 1968-72

Cuidar da preservação do meio físico, sua historiografia e flora é uma árdua tarefa, diante de um universo em movimentação e seres vivos em transformação. Na lida constante entre as sucessivas gerações por diferentes formas de conquistar seus interesses e fazer diferente, os anos 70 se tornaram um divisor na história. A um só tempo, os avanços tecnológicos reúnem a comunicação e a interação remota, e diferentes espaços geográficos influenciam no cotidiano das pessoas. Em nível mundial, uma série de contestações brota entre jovens de várias nações ocidentais pela quebra de paradigmas convencionais, e novas atitudes sociais, culturais, civis, morais, sexuais, psíquicas, políticas, econômicas ganham alcance planetário, abrangendo a atmosfera que nos ronda, mas fixando raízes no meio ambiente em que vivemos.

No Brasil, a um só tempo, vivia-se a Ditadura Militar no período do presidente General Arthur da Costa e Silva, a discussão sobre os Direitos Humanos e o despertar para as Condições Ambientais do planeta Terra. Em Salvador, não foi diferente. As mudanças ocorriam em uma abrangência geral: na Faculdade de Arquitetura onde se buscava adequar o curso tradicional à nova Reforma Universitária do MEC-USAID; no Instituto dos Arquitetos da Bahia, IAB-Ba, tentava-se aprovar o Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador organizado coletivamente pelos Arquitetos da Bahia, e que a Prefeitura buscava adequar às reformas administrativas e ao desenvolvimento urbano e regional. O sentimento dos arquitetos para com a cidade é evidenciado nesta tese, que nos remete à turma do Curso de Arquitetura do período 1968-1972, emergente aos entrelaces e adaptações do currículo tradicional ao novo acordo MEC-USAID (Franzoni, 2015).

Em 1968, o ano letivo iniciava com o tradicional ‘trote’ de boas-vindas dos veteranos para os calouros, em uma passeata de contestação política organizada pelo DCE/UEB até o Campo Grande, ecoando o ‘abaixo a ditadura’ e, ao mesmo tempo, reivindicando, a inserção de mais 60 estudantes ‘aprovados excedentes’ sob a questão “se o país precisa de arquitetos, por que somos excedentes?”. Fato é que nosso grito foi ouvido e atendido, a turma de arquitetos 1968 foi formada com 120 aspirantes a arquitetos da Bahia⁶⁷.

⁶⁷ Por sua identidade híbrida, o grupo vem mantendo “acesa a união”⁶⁷, com encontro anual, descontraído, documentado, arquivado em “Turma 68-72” no *YouTube*. Memória do espírito vanguardista da geração de arquitetos 1968-1972: Abel Travassos, Álvaro Simas, Ana Lúcia Almeida, Antônio Augusto Galvão, Antônio Brito, Antônio Lima, Antônio Caramelo, Armando Mendes Filho, Ayrton Ferreira, Beatriz Salles, Cassia Magaldi, Carlos Jacobina Rocha, Dilene Freire, Eduardo Carvalho, Edivaldo Santos, Elias Martiniano, Emaron Macedo, Epaminondas Berbert, Erick Vasconcelos, Gilson Moraes, Hidélbrando Miranda, Icléa Hortélio, Jair Brandão Filho, Jair Leone, José Maria Macedo, José Juracy Pereira, José Carlos Ribeiro, Jorge Bureau, **Lícia Netto**, **Lucia**

Em 1968, 120 estudantes foram aprovados no exame de vestibular da faculdade de Arquitetura da UFBA. Eram apenas 60 vagas. Após muita luta, já iniciada pelos estudantes do ano anterior, e com apoio de estudantes atuantes na época, como o Diretório Acadêmico de Arquitetura e a UEB-Ba, oficializou-se 120 vagas. Em 1972, 43 desses concluíram o curso juntamente com 13 de turmas anteriores, totalizando 56 arquitetos. Dos demais, 57 concluíram em anos subsequentes e 20 percorreram outros caminhos profissionais. Somam-se ainda cerca de 9 colegas que cursaram com essa turma todo o período. Neste ano de 1987, comemorando os 20 anos de entrada e 15 anos de saída, todos os 142, portanto, estão convidados ao Reencontro no dia 07 de dezembro. (Roze, 1987).⁶⁸

O primeiro contato com o Movimento Estudantil marcou o engajamento dos estudantes com o sentido de lutas a favor da redemocratização do país e dos direitos da população ao ensino público superior gratuito e de qualidade. Sendo a Universidade um campo de produção de conhecimento, a Faculdade de Arquitetura o celeiro da produção do conhecimento das matérias de arquitetura, e tendo a grade curricular como o espelho do conteúdo apreendido, busca-se entender os rebatimentos destes com relação ao pensamento paisagístico, elemento formador da paisagem cultural da Cidade do Salvador, Bahia.

O Currículo Mínimo do MEC pré-1968 era constituído de 25 disciplinas, e 5 destas, traziam noções básicas de arquitetura paisagística: Teoria da Arquitetura; História da Arquitetura I e II; Evolução Urbana, Planejamento, Projeto, e Composição Arquitetônica de Interiores e Exteriores, que envolvia os temas arquitetura, sociedade, meio social, fatores geográficos, como base do partido arquitetônico. A disciplina Higiene das Habitações foi sintetizada em Higiene I e Higiene II, tratando das condições climáticas, conforto ambiental geral e habitações; a disciplina Saneamento das Cidades passou a ser ministrada para o engenheiro sanitário. Também foram retirados os conteúdos das disciplinas Sombras, Perspectiva, Estereotomia e Topografia. A Reforma Universitária resultou na modernização do ensino da arquitetura, haja vista que a grade curricular da turma 1968-1972 absorveu tanto as matérias tradicionais quanto as disciplinas de tecnologia, Concreto Estrutural, fortalecendo o aprendizado da arquitetura modernista. Não obstante observou-se, na prática, a perda da

Machado, Leonor Gomes, Luiz Cesar Baqueiro, Marinho Neto, Maria Gleide Barreto, **Maria Ângela Cardoso**, **Maria Cristina Carvalho**, Manoel Lorenzo, Marcelo Maltez, Maria Tereza Moura, Milton Leite Viana, Niger Bandeira, Paulo Bastos, Paulo Rocha, Roberto Osmar Almeida, Raymundo Nonato Cerqueira, Raymunda Oliveira, Romilce Rios, Roberto Lima e Silva, Rosemery Cerqueira Val, Suely Costa, Sezete Lafene, Sonia Oliveira, Ulisses Calda, Vitória Régia Martins, Vanda Silva Moraes, Wanda Pinheiro, Zulmira Maria Correia (Grifo: arquitetas paisagistas). Em 1977, os arquitetos são integrados ao CREA-Ba; praticando a colegamizade em grupos de *e-mail*, *YouTube*, *WhatsApp*, até o ano de elaboração desta tese (2022).

⁶⁸ Convite da Festa do Reencontro. Boate Bual'Amour. Dia 07/12/87, 22 h. Boca do Rio, Salvador, Bahia. Ingresso: Cz\$1.300,00.

contextualização ambiental, incluindo-se, sobretudo, a omissão dos aspectos relativos à arquitetura paisagística.

Na FAUFBA, os efeitos da Reforma Universitária tornam-se perceptíveis a partir do terceiro ano, no intercurso das aulas. Nas disciplinas Arquitetura, Tecnologia e Paisagem, até então, componentes de ‘Composição Arquitetônica de Interiores e Exteriores I e II’, após a reforma, seu conteúdo foi migrado para a disciplina ‘Composição I-d’ como conteúdo do ateliê ‘Planejamento e Projeto’, e o assunto ‘composição da paisagem’ foi substancializado na transmissão desse saber. A reforma universitária compatibilizava a capacitação técnica com os interesses do desenvolvimentismo econômico brasileiro do Convênio MEC-USAID, deixando escapar a oportunidade de incluir a matéria americana *Landscape Architecture*, que promoveria uma nova oportunidade de conhecimento para a turma 1968-1972. O conhecimento da arquitetura paisagística foi sendo adquirido pelos arquitetos da FAUFBA ao longo da experiência profissional, em escritórios de projetos e construtoras, em cursos de extensão pós-universitária no IAB-Ba e outros ambientes da arquitetura e do urbanismo na Bahia e não mais dentro da grade curricular.

A arquitetura paisagística, uma vez excluída da grade curricular do curso de arquitetura, e ficando desobrigada a faculdade, desfunda-se a argumentação de um senso crítico fortalecido diante da pressão da especulação imobiliária, prosseguindo-se a devastação da vegetação urbana. Esse modo de pensar desassociado da ação não cumpria “o pensamento autêntico com palavras verdadeiras e eficazes”, citando Paulo Freire (1979). É importante observar o papel da academia na produção de conhecimento da arquitetura paisagística e entender que o conhecimento científico é um estimulador para a criação da paisagem cultural sob um processo estruturado, plano conceitual, desenvolvimento do projeto e execução da obra.

Por sua vez, o Instituto de Arquitetos (IAB-Ba), enquanto um agente de agregação social, propiciava a arquitetos, professores, profissionais, egressos, estudantes, aproximarem-se de conhecimento, civilidade e familiaridade com as questões da cidade, ao promover cursos de extensão curricular no campo do planejamento urbano. Desde a sua criação, o IAB-Ba se fez um lugar democrático e participativo, e os arquitetos logo demonstravam a sua função social, entre aqueles que defendiam o Código de Urbanismo e Obras, aqueles que defendiam o direito das populações que migraram para Salvador e, na busca de sobrevivência, ocupavam as áreas verdes e aqueles que usavam estas demandas sociais como estratégia de ocupação indevida para fins de especulação imobiliária. Foi um momento muito profícuo de novos ideários para Salvador, alguns foram implementados como políticas públicas e outros ainda estão em

discussão entre arquitetos, empresários, gestores e governantes. Seria necessário fortalecer o sentido de cidade como ser social, um organismo dinâmico que se desenvolve harmonicamente, visando o bem-estar coletivo, conforme os vínculos compromissados do IAB-Ba com ACM em 1969, contidos no referido código.

3 INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR – CRIAÇÃO DO OCP E OCEPLAN (1970-1975)

A nova gestão municipal confiada ao Prof. Clériston Andrade (1970-1974) seria decisiva para estabelecer o equilíbrio ambiental de Salvador, assegurar o 1º Sistema de Áreas Verdes (1948) diante das pressões engajadas, propriedade privada, construção civil, empreendimentos imobiliários, política, e outras derivadas.

3.1 O PAISAGISMO MODERNO DIANTE DO DESENVOLVIMENTISMO IMOBILIÁRIO: PRIVATIZAÇÃO, CONFLITOS E EXPANSÃO URBANA DE SALVADOR

Este item aborda os reflexos do ano de 1968 quando os resultados da reforma urbana se esboçam mais fortemente na cidade, com ampliação do sistema viário, do mercado imobiliário (BNH) e outros elementos de modernização através dos incentivos ao desenvolvimento do setor imobiliário empresarial, do surgimento de muitas empresas, da implantação do CAB e expansão metropolitana na direção de novos polos industriais, com novas vias estruturantes e acelerada supressão de áreas verdes naturais. São também apreciados as Legislações e o Código de 1972, além das normas estabelecidas para as áreas verdes e o tratamento do paisagismo. Ordenamento da cidade, áreas verdes, jardins, praças, avenidas de vales, cidades jardins, parques, são elementos constituintes da paisagem e atenuadores dos conflitos resultantes da reforma urbana de 1968.

➤ *A criação da Região Metropolitana e seus reflexos na Cidade do Salvador*

No ano de 1970, a Cidade do Salvador atingia 1 milhão de habitantes⁶⁹. Para o desenvolvimento metropolitano imobiliário de Salvador, essa nova década dos anos setenta se constitui na consolidação do Estado da Bahia, como foco da política nacional, quando o passado e o futuro se integram nas ações desenvolvimentistas do presente, capitaneadas inicialmente pela parceria política entre o governador Antônio Carlos Magalhães e o prefeito Clériston

⁶⁹ População de Salvador: 1940 - 290 mil hab.; 1950 - 400 mil hab.; 1960 - 650 mil hab.; 1970 - 1 milhão hab.; 1980 - 1.500 milhão hab.; 1990 - 2.050 milhões hab.; 2000 - 2.540 milhões hab. (IBGE. *População nos Censos Demográficos, segundo os municípios das capitais: 1872/2010* [Tabela 6]).

Andrade (1970-1975). É interessante observar que, nos anos subsequentes, houve uma sequência inusitada de edis que administraram a Cidade do Salvador: Jorge Hage (1975-1977), dois anos; Raimundo Urbano (1977), meses; Fernando Magalhães (1977-1978), um ano; David Pereira (1978), meses; Edivaldo Brito (1978-1979), um ano e meio e Mario Kertész (1979-1981), três anos, sendo eleitos por voto indireto ou indicados como interinos. Essa descontinuidade administrativa da municipalidade trouxe sérias consequências para o ordenamento da cidade, áreas verdes, jardins, praças, avenidas de vales, cidades jardins, parques, que são elementos constituintes da paisagem e poderiam ter sido atenuadores dos conflitos resultantes da Reforma Urbana de 1968, mas não foram.

Uma ‘nova’ visão de conjunto iria exigir transformações da sociedade como produto da metropolização. Porém o que se observou foi um afastamento da visão sociológica de cidade como uma “projeção da sociedade sobre um local” (Lefèbvre, 2001[1968]), e a cidade tornou-se um produto dos subsistemas administrativos, comerciais, industriais, socioculturais e ligados ao sistema nacional geral (Silva, 1995). Na prática, o esforço consensual de um Código de Urbanismo e Obras foi preterido.

Conforme já preconizava Milton Santos (1956, p.190):

Salvador é uma criação da economia especulativa, a metrópole de uma economia agrícola comercial antiga que ainda subsiste: ela conserva funções que lhe deram um papel regional e embora penetrada pelas novas formas de vida, devidas à sua participação nos modos de vida do mundo industrial, mostra ainda, na paisagem, aspectos materiais de outros períodos.

Nos anos 60, a antiga metrópole Salvador, além de conservar o seu porto marítimo, já dispunha de outras possibilidades de acesso, tais como a Estação Férrea da Calçada, a rodovia federal BR-324 e o Aeroporto 2 de Julho. Após a abertura da BR-324 (1963), o município de Salvador avançava na direção do Recôncavo baiano. Foi implantado o Centro Industrial de Aratu – CIA e instituídos, o Conselho de Desenvolvimento do Recôncavo – CONDER (1967) e a Empresa de Turismo da Bahia (1968), aliando assim a produção de petróleo com o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico da região.

Na década de 70, em nível nacional, a Lei Complementar Nº 14, de 08/06/73 (Brasil, 1973), instituiu as regiões metropolitanas no Brasil. A Região Metropolitana de Salvador – RMS foi inicialmente composta por oito municípios: Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, São Francisco do Conde, Candeias, Itaparica – Vera Cruz. Em consequência dessa lei, foi criado o Conselho Metropolitano (1974). Embora limítrofe a Camaçari, a Instância

Hidromineral de Dias D'Ávila, por ser de jurisdição federal, não foi incluída nesse processo de metropolização. A área total da RMS em 1973 correspondia a 2.454 km² (IBGE, 1973).

O fenômeno 'metropolização' resultou de um programa norte-americano com base em uma ordem piramidal hierárquica de Organização Jurídica, Institucional e Administrativa que visava disseminar o desenvolvimento de cidades destacadas da América Latina. Consideravam-se a Constituição Nacional Federal e a Estadual além da Lei Orgânica Municipal. Em nível de Brasil, no ano de 1972 a Cidade do Rio de Janeiro sediava o Curso de Planejamento Urbano e Local, promovido pelo SERFHAU, OEA, GEGRAN e COGEP. Deu-se oportunidade ao debate sobre as particularidades de cada região administrativa a partir das referidas 'Áreas Problemas': Habitação, Transporte Coletivo, Poluição, Recreação e Planejamento Industrial (Moreira Caldas, 1972, p.67).

Na Bahia, especificamente em Salvador, o processo de metropolização estava diretamente relacionado com o processo de industrialização incipiente e as perspectivas que foram abertas com a implantação do CIA e do COPEC, que se localizavam fora dos limites municipais de Salvador.

A RMS foi subdividida em 3 três partes:

- 1- o setor matricial da Baía de Todos-os-Santos, que abrange os municípios de Candeias, São Francisco do Conde e Santo Amaro, onde ficam os Engenhos de Cana-de-Açúcar e as Refinarias de Petróleo;
- 2- o setor da Rodovia BR-324, que abrange os municípios de Salvador e de Simões Filho, onde fica o Centro Industrial de Aratu – CIA;
- 3- o setor Petroquímico, do Polo Petroquímico no Município de Camaçari (1978).

O Polo Petroquímico de Camaçari ganhava *status* como o novo centro da economia, vetor de expansão e diversificação da estrutura produtiva, ampliando a Região Metropolitana em direção ao município de Lauro de Freitas, no Litoral Norte da Bahia. A implantação do Polo de Camaçari ocasionou impactos em toda a região do entorno, inclusive na implantação de moradias para suprir a demanda dos operários dessas indústrias.

A Cidade do Salvador, de natureza pacata, muitas casas residenciais, poucos edifícios altos, sem engarrafamento, provida de boa qualidade de vida, teve que absorver as transformações urbanas, perdendo sua paisagem peculiar em detrimento da modernização

excludente com a vinculação ao mercado imobiliário e à produção. Sistemas viários rasgavam a natureza verde, vales, encostas, planícies, alterando a condição ambiental da metrópole.

Esse fenômeno observado localmente coincide com o surgimento dos movimentos ambientalistas internacionais, quando o mundo despertava para a sustentabilidade do planeta Terra, o hábitat de todos os seres vivos e dos humanos. Nessas condições, a Organização das Nações Unidas – ONU instituiu o programa “O Homem e a Biosfera” na *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*, a famosa, Conferência de Estocolmo, na Suécia em 1972, marco regulatório da tomada de consciência da preservação ambiental do planeta Terra.

A obra de Eduard Suess, *Das Antlitz der Erder*, a face da Terra, causou um impacto considerável [...] falando de face, e não de superfície, ele faz da Terra uma entidade da qual é possível perceber a fisionomia. [...] Essa interface é o lugar onde se desenvolvem as formas vivas: as plantas extraem da terra os elementos minerais e a água, e da atmosfera o gás carbônico que elas necessitam para a fotossíntese e a fabricação da matéria orgânica. A biosfera caracteriza, assim, a interface atmosfera - litosfera - hidrosfera. (Claval, 2004, p. 20).

Nos anos 70, o assunto metropolização iria exigir a adoção de medidas seguindo as orientações da Conferência de Estocolmo de 1972, com rebatimento para as ações do desenvolvimento sustentável. Não obstante, o Brasil já antecipara tais medidas no Código Florestal de 1965: **“Preservação da vegetação natural e introduzida, dos sítios e beleza paisagística naturais, de valor científicos ou histórico e da Proibição de edificações e obras de engenharia nas áreas integrantes do ‘Sistema de Áreas Verdes’ e de alteração do ‘fácies topográfico’, destruição do revestimento florístico, a beleza e o pitoresco da paisagem que realçam”** (Brasil. Lei Federal 4.771/65).

➤ *Salvador aos cuidados de Clériston Andrade*

Como já assinalado, a partir do EPUCS, instaurou-se um processo de transformação urbana programada com vultosas obras urbanas, públicas e privadas, em uma progressiva supressão das áreas verdes, fruto da metropolização de Salvador, à época em que o Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras foi submetido à aprovação na Câmara de Vereadores e emergiam críticas, por parte dos ambientalistas locais e de alguns arquitetos do IAB-Ba, a respeito das devastações.

Segundo consta da mensagem do prefeito Clériston Andrade para a Câmara Municipal (Salvador, 1972), esta teria sido “uma gestão fundamentalmente comprometida em atender exigências impostergáveis do vigoroso crescimento desta Metrópole Regional que é a Cidade do Salvador”. Por seu lado, o governador ACM defendia a Reforma Administrativa ou ‘Reforma Urbana’ como um momento de adequação da cidade aos movimentos ambientais da época e devidamente ajustada com a política do governo federal. Nesse sentido, haveria necessidade de reestruturar os órgãos públicos com a capacitação de mão de obra especializada nos assuntos ambientalistas em voga, com relação ao atendimento do Código Florestal Nacional (1965), do Código de Obras Municipal (1966) e, também, aos ditames da Conferência de Estocolmo (1972).

Eram urgentes a aprovação e a promulgação do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador, originário do IAB-Ba de 1969. Era preciso instituir o Planejamento Urbano, em nível regional (metropolitano) e local (municipal), além de estabelecer um crescimento demográfico regulamentador para o desenvolvimento urbano metropolitano.

Foram reestruturados os órgãos SUOP/DUEL, SURCAP, SPJ e criada a SUTURSA, com as finalidades específicas.

– A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas – SUOP/Departamento de Urbanismo, Edificações e Loteamentos – DUEL estabelecia as seguintes atribuições para os arquitetos: observar, fiscalizar e fazer cumprir as normas técnicas relativas às atividades de urbanismo e obras; analisar projetos de edificações e loteamentos; expedir alvarás de licença de construção; fiscalizar a execução de obras e, ainda, fazer o plaqueamento das vias e a numeração dos prédios (Salvador, Dec. Nº 3.880/70; Dec. Nº 3.923/1970).

– A Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP/Divisão de Execução de Obras – DEO determinava as seguintes atribuições para os engenheiros: executar obras e melhoramentos públicos como abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais, praças e vias públicas

– A Divisão de Parques e Jardins/Seção de Parques e Proteção de Jardins definia as seguintes atribuições para agrônomos e arquitetos: construir e conservar os parques e jardins.

– O Gabinete da SURCAP fixava as seguintes atribuições para os arquitetos: desenvolver o novo Plano Diretor da Cidade (Salvador, Dec. Nº 3.881/70; Dec. Nº 4.056/70).

– A Superintendência de Turismo da Cidade de Salvador – SUTURSA instituiu as seguintes atribuições para os arquitetos: planejar e fomentar o turismo, proteger as características que distinguem Salvador entre as brasileiras; proteger o patrimônio cultural,

religioso, histórico, folclórico, e desenvolver o Plano de Zoneamento Turístico da Cidade (Salvador, Dec. Nº 3.883/70).

Não obstante a Prefeitura Municipal de Salvador tivesse reestruturado os órgãos SUOP, DUEL, SURCAP, SPJ e criado a SUTURSA, além de mencionar a necessidade de capacitação técnica, o que não ocorreu, seus técnicos não souberam lidar com o desenvolvimento urbano metropolitano. A SURCAP continuava com o “Plano de Realização” (Lei Nº900/59).

Em sua Mensagem à Câmara de Vereadores em 1972, o Prefeito comemorava o primeiro ano de sua gestão: “a Administração Municipal está cumprindo o seu propósito de desenvolver o sistema viário da Cidade, não apenas implantando novas avenidas, mas introduzindo os necessários melhoramentos nas existentes [...] obras realizadas segundo o plano de urbanização geral”. E enumera: Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), e acessos de ligações desta com o bairro do Pau da Lima e com a Avenida Otávio Mangabeira, na orla; Avenida Juracy Magalhães Junior, Rua Marquês de Monte Santo, Avenida Otávio Mangabeira, Avenida Garibaldi, Avenida Vasco da Gama; a via de ligação Bonocô – Brotas; o Viaduto da Av. D. João VI; o alargamento da Rua da Faísca. Conjunto urbanístico da Praça Cairu e vias de entorno, no Comércio; conjunto arquitetônico do Pelourinho e da Vila Olímpica; nas vias de acesso aos conjuntos habitacionais, Solar Boa Vista, Costa Cavalcante e Politeama e vias da Boca do Rio; a recuperação do antigo prédio da Alfândega para instalação definitiva do novo Mercado Modelo.

Observa-se que o discurso destaca as obras viárias realizadas. Agrônomos e arquitetos não foram capacitados para defender o patrimônio vegetal que sucumbia nas mãos dos engenheiros rodoviaristas. O prefeito Clériston Andrade, entretanto, citou algumas ações paisagísticas, tais como a criação do **Parque da Cidade** mediante a desapropriação de uma reserva de vegetação nativa da Fazenda Pituba de Joventino Silva (460.000,00m²) para implantar um centro de pesquisa pública e privada (Dec. Nº 3.861/70); além disso, foram citadas, pelo prefeito, a reforma do **Jardim do Folclore** no Dique do Tororó (para instalar um monumento: um avião doado pela F.A.B. em homenagem aos pilotos expedicionários da 2ª Guerra Mundial) e a reforma da **Praça Castro Alves** para a instalação da cripta do poeta, ambas em 1970. Quanto às áreas verdes, diz o prefeito: “não se descuidou dos parques e jardins públicos, um total de 262.000 m² de áreas ajardinadas, contendo, 6.000 árvores, 58.000 plantas diversificadas, 27.000 arbustos em 126 logradouros que foram beneficiados com serviços de manutenção e tratamento fitossanitário” (Salvador, 1971, p.16). Essas realizações, embora

discriminadas no discurso, não foram localizadas, o que não nos permitiu comprovar esses dados.

No geral, percebe-se que o turismo, nesse período, foi um importante agente para o desenvolvimento metropolitano de Salvador.

➤ *O Órgão Central de Planejamento – OCP*

Como citado, a urgência de se estabelecer o Planejamento Urbano de Salvador, que foi originado do Decreto-lei Nº 701 (Salvador, 1948) para corresponder aos desígnios do EPUCS, só foi atendida, vinte anos depois, pela Lei da Reforma Urbana Municipal (Salvador, Lei Nº 2.130/ 68), que estabelece o “Órgão Central de Planejamento – OCP como uma assessoria do Gabinete do Prefeito para elaborar o Plano da Cidade” (Artº 143º) e desenvolver “o urbanismo do Município de Salvador” (Art.144º). Dada a singularidade do Planejamento Urbano, transferiu-se a equipe técnica da Divisão de Projetos da SURCAP para compor o ‘Instituto do Planejamento de Salvador’, constituindo-se o novo paradigma do planejamento urbano, que foi consolidado como Órgão Central de Planejamento – OCP pelo Decreto Municipal Nº 3.885/70 (Art.45)⁷⁰.

Em 1970, o OCP foi instalado no topo do Elevador Lacerda, ícone da arquitetura *Art-Déco* e localizado no Frontispício da Cidade, na altura da Praça Municipal. Com vista para a Baía de Todos-os-Santos, o escritório do OCP foi preparado como uma pequena manjedoura, cerne do planejamento urbano de Salvador, como disse o prefeito na Câmara Municipal: “visando-se preparar a sede do Órgão Central de Planejamento, foram feitos serviços gerais de pintura e limpeza no último pavimento do prédio do Elevador Lacerda”.

Retomando o Decreto 3.885/70, no Título IV, encontram-se as atribuições dadas ao OCP: “I - Elaborar o Plano Geral do Governo Municipal; II - considerar as diretrizes do extinto plano do EPUCS; III - elaborar os programas gerais e setoriais plurianual; IV - elaborar minutas, projeto de lei e decretos reguladoras do planejamento urbano e anteprojetos de serviços e obras de urbanização provenientes do próprio OCP; V - orientar os empreendimentos que interessem à estrutura e à fisionomia da cidade” (Art.146).

⁷⁰ Equipe do OCP: como diretor, o Arquiteto Asclepiades Barata; como técnicos, os arquitetos: Armando Pontes, Arilda Cardoso Souza, Iza Vargas Leal Meira, Orlando Sacramento, Mendez e Mendez; os desenhistas: Newton, Wilson, Marisa Cortizo, Ana Lúcia Fajardo; o arquivista Olegário; os estagiários José Roberto Casqueiro e Maria Ângela B. Cardoso. Esperava-se que a implantação deste “Instituto do Planejamento de Salvador” possibilitasse a implementação de um processo de planejamento continuado e que houvesse a possibilidade de se tornar um trabalho participativo, ao menos, com a anuências das instituições socioculturais e da intelectualidade baiana.

Ressalte-se a influência do **EPUCS** sobre o **OCP**: o aproveitamento das diretrizes definidas nos estudos e esquemas do extinto EPUCS, como princípio basilar do planejamento urbano de Salvador, mantendo-se todas as referências do planejamento urbano e paisagístico relacionadas ao período 1942-1969.

A partir da sua estruturação, o Órgão Central de Planejamento – OCP deveria concentrar todos os poderes relativos ao planejamento urbano e paisagístico, como um processo, empírico contínuo, A equipe inicial foi composta de engenheiros e arquitetos de comprovada experiência com projetos da cidade, a partir de uma composição harmonizada, técnica, estética com as condições edáficas do sítio que abrange o plano – a Cidade do Salvador. Apesar de o Art. 147º preconizar que, na equipe, houvesse técnicos de Ciências Sociais, isso não ocorreu de imediato.

Percebe-se que as (primeiras) ações do OCP priorizaram os projetos de **Urbanismo e Arquitetura**, protagonistas da produção edilícia, e o **Turismo** na promoção do espaço construído, empenhando-se nas obras de infraestrutura de relevância para os agentes de produção, regulamentação, controle e consumo do espaço urbano, dando menor valor ao meio ambiente, ainda um campo incipiente.

A cidade é o loco da memória coletiva dos povos, nos ensinava o Prof. Aldo Rossi (1966), pois a memória dos fatos e lugares nos ajuda a compreender o significado da estrutura urbana e a individualidade da arquitetura da cidade. Cabe, então, ao arquiteto assumir a autocapacitação profissional, com subsídios ligados à valoração do patrimônio ambiental com inspirações renovadoras, sem prejuízo da significância da memória coletiva, o que justifica a restauração de lugares antigos para as futuras gerações.

Vejamos a opinião do prefeito Clériston Andrade sobre esse assunto, na sua mensagem encaminhada aos vereadores (1972, p.23):

Não tem sido fácil esse esforço de construir para o futuro e corrigir distorções e defeitos do passado, enquanto a demorada defasagem entre o rápido crescimento populacional e a expansão da infraestrutura e serviços exige, da administração uma verdadeira corrida contra o tempo. Os desvios da própria expansão urbana conspiram, para embarçar, por diversos modos, essa corrida em busca de antecipação do amanhã: atraso de obras devido às desapropriações de ocupações indevidas, execução de obras de estabilidade das encostas que envolvem recursos extraorçamentárias, para obras de cortinas de contenção e de proteção das moradias.

Entre os requisitos preconizados desde o EPUCS, o urbanismo era propagado como uma importante ferramenta do saneamento, visando a qualidade de vida na cidade, e o paisagismo urbano cumpria a mediação entre as pessoas e a natureza urbana, requalificando lugares antigos,

preservando monumentos e sítios notáveis em Salvador, uma cidade compósita de paisagens peculiares, o que se percebe nos entrecortes da arquitetura, do colonial ao modernista.

Com relação ao requisito ‘disciplinar o uso da terra’, que vimos analisando até aqui, esta tem sido uma árdua tarefa da administração da cidade (Silva, 1995, p.21), uma vez que a urbanização, no sentido de concentração de populações em cidades, “gera enormes problemas no ambiente urbano: desorganização social, carência de habitação e desemprego, higiene e saneamento básico, modifica a utilização do solo e transforma a paisagem urbana”, ou seja, tais soluções ocorreram por responsabilidade do poder público quanto à capacitação dos arquitetos para transformar ou criar formas urbanas.

A estrutura fundiária seria então a causa focal dos problemas urbanos, cabendo ao Estado instituir um órgão específico, de competência transdisciplinar para desenvolver o planejamento da cidade. Os arquitetos do OCP, embora muito experientes em desenhos de arruamentos da engenharia urbana, se consideravam pouco capazes com relação aos projetos de planejamento urbano e de arquitetura paisagística, geralmente desenvolvidos em escritórios contratados pela prefeitura, a exemplo do EPUCS.

Nos anos 70, Salvador se encontrava na condição de cidade pré-capitalista, sob a perspectiva de uma alavancagem econômica assegurada pelo capital imobiliário, integrando a Arquitetura Modernista ao Urbanismo como se observam nos planos de melhoramentos, alargamento, asfaltamento, drenagem, iluminação e paisagismo, sendo consequência, a arborização de ruas, praças e jardins públicos, como aspirava o prefeito.

Não obstante, a cidade continuava refém desse campo de ação contínua em seu próprio processo de transformações desordenadas, reflexo da desigualdade social e econômica, da deficiência educacional, cultural, cicatrizes urbanas que não se podem resolver apenas com o tecnicismo das obras, sempre excluídas do processo participativo, fundamental contribuinte para a formação e manutenção da paisagem urbana construída.

Em sua mensagem de 1972, o prefeito Clériston admite que sua administração pública se resumia em metas inspiradas nos ideais da Revolução de 31 de março de 1964: moralidade administrativa, eficiência e economicidade nas realizações dos órgãos municipais em obediência a racional planejamento e, finalmente, identificação de tais realizações com as legítimas aspirações populares. Admitia, ainda, ter o afã de bem servir à coletividade e o empenho maior de conciliar os interesses locais com aqueles, ainda mais amplos, de regiões metropolitanas. Tudo isso em consonância com o fito de promover sua integração no âmbito dos programas nacionais da ‘Revolução de 64’.

Sob a perspectiva mundial, as legítimas aspirações populares, deveriam estar atreladas ao subjetivismo da expressão “direito à cidade”, obra homônima de Henri Lefebvre (França), inspirada pelo Movimento Estudantil de Maio de 1968, de protesto e reivindicação ao direito de transformar as relações de poder. Em sua concepção utópica, Lefebvre propõe uma revolução a partir das forças sociais (operários e intelectuais) contra a gestão do Estado para conquistar o direito da população de participar da vida urbana, entendida como convergência e centralidade, produção e fruição da obra humana. O Brasil vivenciava a ‘Revolução de 64’ com movimentos sociais, sobretudo os estudantis, ao gritar o direito à universidade. Na Salvador de poucas fábricas e poucos operários, os estudantes também reivindicavam o direito coletivo à universidade pública, uma exclusividade da elite social intelectual.

Em 1970, já havia um compromisso firmado entre os arquitetos e a municipalidade, que foi abraçada na gestão Clériston Andrade, prosseguindo a queda de braço entre o Anteprojeto de Código apresentado pelos arquitetos, especuladores da terra, sociedade e entre os poderes, municipal, estadual e federal, na lógica da metropolização. Assim, o Órgão Central de Planejamento – OCP teve de exercer a mediação conciliatória dos interesses entre os diversos atores do planejamento metropolitano e paisagístico de Salvador.

No ano de 1971, foi instituída a Lei Orgânica Municipal – LOM, porém o Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador só alcançou sua legalização em 1972.

➤ *Lei Orgânica Municipal – LOM (Lei Nº 2.313/1971)*

A Lei Orgânica Municipal (Salvador, Lei Nº 2.313/1971) é um importante instrumento que cuida da regulação da autonomia do município, dá reconhecimento ao cunho social da cidade e firma o comprometimento do poder público para com a população do município.

Interessante observar as ações repetitivas como se a população conhecesse todo o corolário de legislação urbana disponível para: proteger os monumentos e locais de valor histórico, artístico e paisagístico, e cultivar a tradição das festas populares (Cap. II; Art.6º); realizar o Plano Diretor Urbano, priorizando os bens móveis, imóveis, direitos e ações (Cap. III; Art. 9º); compatibilizar o Plano Diretor: edificações, planos urbanísticos parciais, loteamentos, sistema viário, ordenamento urbano, serviços públicos, interesse coletivo (Art.61); estabelecer as normas do Planejamento Urbano; fazer cumprir os projetos aprovados quanto a técnica, localização, alinhamento, estética, segurança, harmonia com o plano urbanístico (Art.62); os serviços de Urbanismo do Município competirão ao **Órgão Central de Planejamento** do Gabinete do Prefeito, e em conformidade com a Lei própria de cada ação

(Art.63). Tais assuntos nunca saíram da esfera jurídica para alcançar a educação pública, do primário ao superior.

3.2 O CÓDIGO DE URBANISMO E DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DE 1972, LEI 2.403/72

Como já foi mencionado em sessão anterior, o Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador de 1969 foi uma idealização dos arquitetos da Bahia, um produto genuíno feito sob medida para a Cidade do Salvador, pela representação de classe, com a anuência de todos os arquitetos associados ao IAB-Ba em 1968. Ele idealmente modelaria o futuro da cidade, pois “disciplinar o uso da **terra**, estabelecer normas de **construções**, assegurar condições adequadas de habitação, circulação, trabalho e recreação, a preservação de **monumentos** e **sítios notáveis** pelos seus aspectos culturais e paisagísticos” eram os fundamentos tomados do EPUCS, que passariam a ser instituídos na Paisagem Cultural da Cidade de Salvador, Bahia. O novo código apresentado pelo IAB-Ba viria, então, como instrumento regulamentador da cidade diante do fenômeno da metropolização e dos fatores do desenvolvimentismo – migração, expansão das indústrias, instalação de empresas multinacionais – no momento em que Salvador alcançava um milhão de habitantes. Não obstante, o escopo desse esforço não foi alcançado, como veremos nos comentários sobre **supressões, permanência e preservação**.

Ao final da década de 60, já se evidenciava o fenômeno das supressões dos recursos naturais como vegetação, cursos d’água, lagoas, nascentes, encostas, dunas, vales, entre outros, componentes da Mata Costeira Dríades em 80% da porção territorial ocupada. Urgia a instituição de instrumentos normativos fortalecedores da proteção dos bens patrimoniais, diante da pressão empreendedora imobiliária e da política habitacional.

O Código de Urbanismo e de Obras do Município de Salvador (Lei N° 2.403 de 23/09/72) representa o reconhecimento social e multifuncional do Urbanismo, ciência, técnica e arte da organização do espaço urbano, em função do bem-estar coletivo, como instruído na Carta de Atenas. Foi oriundo do movimento dos arquitetos do IAB-Ba em parceria com a Secretaria de Urbanismo e Obras da Prefeitura Municipal, como autores do Anteprojeto do código de 1968, instrumento de controle e ordenamento do uso do solo urbano, no âmbito da política de

metropolização das cidades brasileiras e ajustado ao Plano Nacional de Desenvolvimento – PND II⁷¹.

De acordo com o jurista José Afonso da Silva (1995, p.48), o PND estabelecia as diretrizes e os objetivos do desenvolvimento urbano nacional e do engajamento político com os demais códigos municipais brasileiros, e com as diretrizes da Conferência de Estocolmo: “defender e melhorar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações se tornou uma meta fundamental para a humanidade”, como declara a ONU em de 5 de junho de 1972⁷².

A Conferência de Estocolmo, marco regulatório da ecopolítica internacional, é uma quebra de paradigmas diante das decisões (centralizadas) vinculadas entre o Governador do Estado – ACM e o Prefeito do Município – Clériston Andrade, ambos amparados pelo Governo Federal, sob o véu do economicismo sobrepondo-se à preservação do meio ambiente da Região Metropolitana e do Município de Salvador.

Na mensagem para a Câmara, em 1971 (p.3-8), o Prefeito Clériston Andrade atestava as dificuldades da gestão urbana no contexto da transição metropolitana. Nesse documento, encontramos uma análise sobre os problemas cruciais de Salvador, tais como topografia acidentada, elevadas taxas de crescimento demográfico, deficiência da infraestrutura viária, crescimento desordenado, com extensas zonas de habitações subnormais, invasões das encostas, insegurança dos moradores, ocupações de terrenos necessários às aberturas de novas vias, implantação de loteamentos inadequados e ausência de equipamentos comunitários. Segundo o prefeito, a “destruição sem critério das faixas verdes, a deficiência de redes de esgotamento sanitário e dos reflexos causados pela poluição, [...] comprometiam a qualidade ambiental e a paisagem da cidade”.

Dessa forma, o prefeito admitia estar gerindo a cidade, com discrição e eficiência da sua equipe, composta por técnicos da Prefeitura, autorizados, capacitados e conhecedores das peculiaridades locais, “que tenho a honra de chefiar”, dos planos e projetos que “estão sendo elaborados dentro de uma visão global, ampla e integralizados dos problemas urbanos que nos afligem e das soluções propostas, cujos ajustes, se necessários seriam frutos nascidos da vivência, do exame apurado, da pesquisa e do trato cotidiano destas anomalias urbanas”.

Com essa análise, o prefeito Clériston reconheceu a necessidade de contratar consultorias especializadas externas, o que veio acontecer no OCP, desde a questão de estruturação deste

⁷¹ Plano Nacional de Desenvolvimento – PND (1970-1974), instrumento organizado sob a orientação do economista Paulo Reis Veloso, Ministro do Planejamento e fundador do IPEA (Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/>).

⁷² ONU. *Conferência sobre o Meio Ambiente: Declaração*. Estocolmo, 1972; parágrafo 6.

Órgão e do Código de Urbanismo e Obras, que foram revisados pelo Prof. Celson Ferrari, e, quanto às questões de expansão e desenvolvimento urbano, pelo Prof. Henrique Midlin. Também surgiram os assuntos de preservação e manutenção das encostas, revisados pelo Prof. Costa Nunes e, por fim, recorreu-se ao Prof. Carlos Mouchet, o então Presidente da Comissão Especial Metropolitana de Buenos Aires, a fim de compartilhar sua experiência para a institucionalização das áreas metropolitanas de Salvador⁷³.

O prefeito ainda se referiu aos convênios assinados entre o OCP e a UFBA, que possibilitaram a colaboração do Prof. Shiguemi Fujimori, Catedrático de Petrografia do Instituto de Geociências, e a do Eng. Jader Rebouças, técnico do DERBA. A essas e outras contribuições se deve a Reforma Administrativa de 1968, que abriu a possibilidade de contratação de assessorias externas.

De fato, o Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador de 1972 é um documento complexo, abrangente da Ordenação Jurídico-urbanística do Solo, que foi publicado em livro contendo 131 páginas de texto e mais 10 folhas ilustrativas. Constitui uma tratadística da arquitetura, do urbanismo e da paisagística ainda hoje válida e vigente (embora tenha sofrido inúmeras emendas) e que visou, na época, despertar o interesse da coletividade para valorizar e salvaguardar as funções da cidade, a qualidade da vida urbana de Salvador, a bem das futuras gerações. Afinal, disciplinar o uso da terra, estabelecer normas para as construções, visando assegurar condições adequadas de habitação, circulação, trabalho e recreação, bem assim preservar monumentos e sítio notáveis pelos seus aspectos históricos, culturais e paisagísticos. é uma atividade do profissional arquiteto constante na Carta de Atenas desde 1933 (Art.1º).

O Código de Urbanismo e Obras foi o único instrumento orientador que permaneceu durante a década de 70 como corolário ideal que permitiria ao poder municipal exercer o controle do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e a salubridade das edificações e a preservação do patrimônio histórico. Demonstrou-se, porém, vulnerável e ineficaz.

Como nos informa Carvalho (1998, p.341), é importante lembrar que, na década de 70, o Estado brasileiro, pela sua constituição totalitária, se manifestava como agente dos

⁷³ Celson Ferrari: Engenheiro-arquiteto; Henrique Midlin, Prof. da Universidade Presbiteriana Mackenzie, SP: Arquiteto, urbanista, professor, historiador da arquitetura, Presidente do IAB Nacional (1970-71); Eng. Geotécnico Antônio José da Costa Nunes da Tecnosolo Engenharia de Solos Ltda; geólogo Shiguemi Fujimori, catedrático de Petrologia, IGEO/UFBA; Eng. Jader Rebouças do DERBA.

investimentos públicos, dificultando às municipalidades atuarem no seu papel de árbitro ou controlador do desenvolvimento urbano.

No contexto do urbanismo europeu moderno, o solo urbano era definido como o solo equipado com os elementos urbanísticos estruturais, compreendendo, o sistema viário (ruas, praças, largos), as edificações particulares (residências, indústria, comércio) ou edificações públicas (instituições) e demais espaços de recreação (áreas verdes, jardins, parques, praças esportivas), na conformidade de sua destinação. No Código Civil Brasileiro (1916), o uso da terra e o direito da propriedade imobiliária, o dever sobre o uso, por sua função social, recaem sobre a terra, que tem idêntico fundamento constitucional (Silva, 1995, p.149).

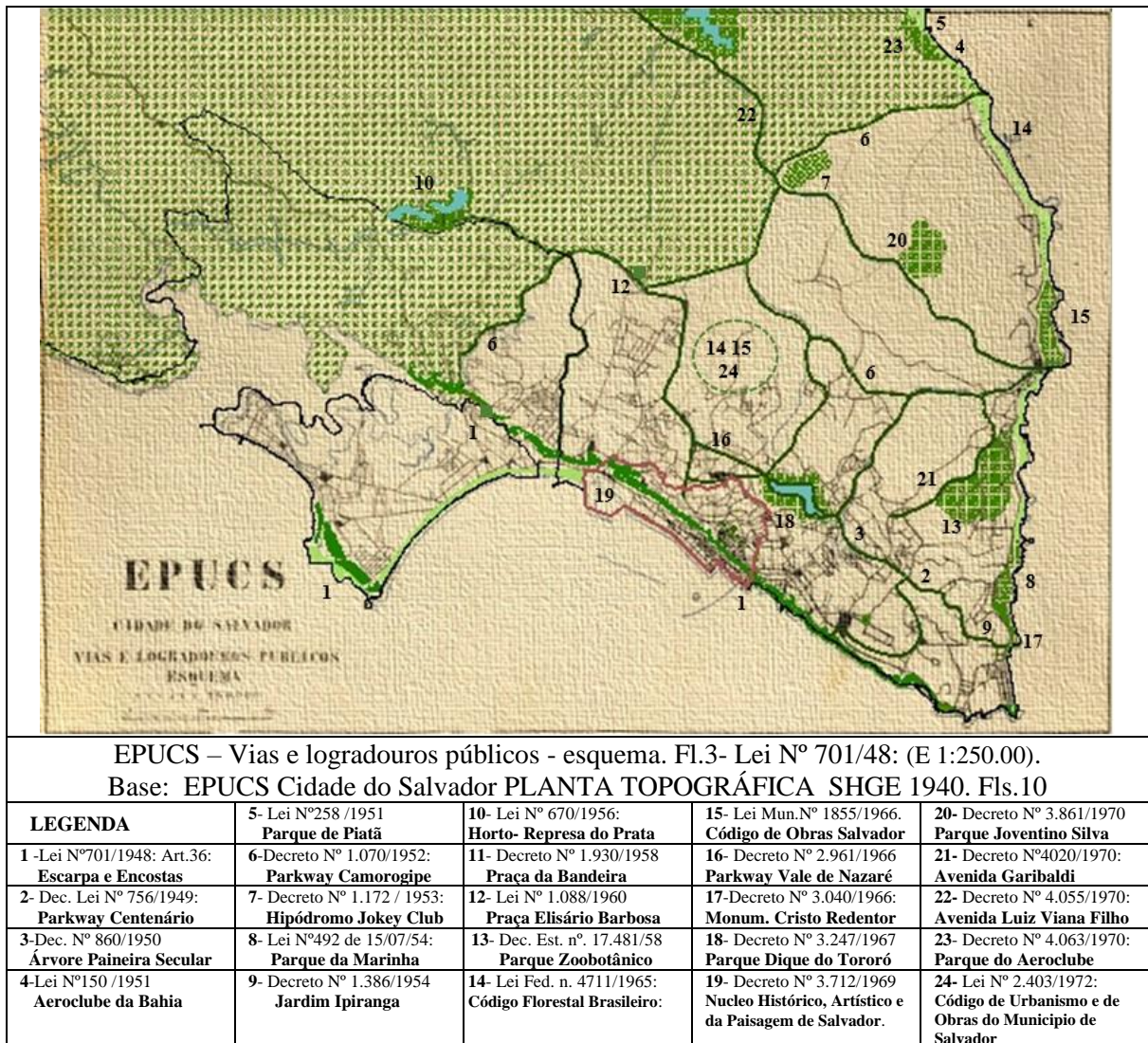
A realidade terceiro-mundista brasileira, não obstante, passa longe dos critérios europeus, como se pode observar na prestação de contas do Prefeito Clériston Andrade.

➤ *Supressões, permanência e preservação no alvorecer do Código de Urbanismo e Obras de 1972*

A Figura 28 visa ilustrar a instituição da preservação das áreas verdes na zona urbana de Salvador, tanto na **versão preliminar do Sistema de Áreas Verdes** do EPUCS-CPUCS (1948), quanto nos subseqüentes avanços, em nível federal com o Código Florestal (1965) e municipal com o Código de Obras (1966) e o Código do IAB-Ba (1968), que influenciaram diretamente para a promulgação do Código de Urbanismo e Obras na Lei N°2.403 (Salvador, 23/09/72).

De acordo com o Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador (1972), o **Revestimento Florístico** compõe as coberturas ou demais formas de vegetação natural destinada em suas funções a: atenuar a erosão da terra; formar faixa de proteção ao longo das avenidas, parques, rodovias e ferrovias; formar faixas de proteção entre as áreas de utilização diversas, tais como as áreas ligadas a indústria, habitação, educação, saúde, recreação e congêneres (Art. 138º). Foram considerados os espaços integrantes do ‘sistema de áreas verdes’ na Zona Urbana de Salvador: I - a escarpa arborizada que domina a Baía de Todos-os-Santos; II - as áreas arborizadas do parque de Ondina; III - as áreas arborizadas da faixa litorânea nos locais Morro do Conselho, Chega Nego, Boca do Rio e Piatã; IV - as áreas arborizadas do Vale do Dique e adjacências; V - as áreas arborizadas na circunvizinhança das lagoas do Abaeté e Pituaçu (Art.143)

Figura 28 – Preservação dos Revestimento Florístico de Salvador, 1948-1972



Fonte: EPUCS Cidade do Salvador PLANTA TOPOGRÁFICA - SHGE 1940. Fls.10.
Montagem da Autora (2020).

Como ilustrado na Figura 28, é possível avaliar o percentual de área verde que foi destacado como de importância para garantir a **manutenção do Sistema de Áreas Verdes Urbanas**: 1º) nas avenidas de vale, para atender ao Código Florestal Nacional (Brasil, Lei Fed. n. 4.711/65; art.1º), “quanto à preservação da faixa de proteção ao longo das avenidas, parques, rodovias e ferrovias [...] e a preservação das ‘matas ciliares’”. Coube à Prefeitura de Salvador estabelecer as delimitações da via, a largura da faixa de proteção do curso d’água (15m para cada lado do eixo) e a função recreacional exercida ao longo dessas faixas às margens das avenidas Centenário, Vale do Camorogipe, Vale de Nazaré, Vale da Garibaldi e Luiz Viana Filho – Paralela); 2º) ao longo da zona urbana, foram reservados 15 espaços considerados ‘parques’: Escarpa da Baía de Todos-os-Santos, Jóquei Club, Marinha, Jardim Ipiranga,

Represa do Prata, Zoobotânico de Ondina, Dique do Tororó, Joventino Silva, Aeroclube, Morro do Conselho, Praia do Chega Nego, Boca do Rio, Pituaçu, Piatã e Abaeté. Observe-se que cada parque tem sua área específica que não foi determinada no Código; 3) foram preservadas a Praça da Bandeira e a Praça Elisário Barbosa, e uma árvore (Paineira) isolada. Observe-se que não foram consideradas as praças da Piedade, do Terreiro de Jesus, do Campo Grande, com árvores seculares de importância paisagística.

O Código de Urbanismo e Obras de 1972 legislou sobre a área urbanizada de Salvador correspondente a 75 km² (100%) e, destes, foram reservados 37,5 km² para edificações (Taxa de Ocupação de 50%); o restante seria destinado às Áreas Verdes, tanto as que foram preservadas no Código, com área de 11,25 km² (15%), como as áreas livres de edificação de 26,25 km² (35%) que, não tendo sido computadas, provavelmente foram disponibilizadas para o mercado imobiliário.

O Código de Urbanismo e Obras de 1972 foi uma instituição contida na zona urbana com limite definido na Cinta Concêntrica Vale do Rio Camorogipe, simbólico da cidade moderna, essência do ideário EPUCS. A partir dessa linha limítrofe, a zona suburbana estaria disponibilizada como potencializadora do ideário metropolitano. Nesse sentido, o Código de 1972 constitui a base do desenvolvimento urbano e a alavanca do planejamento metropolitano; e o urbanismo, o instrumento das ações urbanas e periurbanas de então.

➤ *O Centro Administrativo da Bahia, CAB*

Não foi por acaso que o urbanista Lúcio Costa chegava a Salvador, a convite do governador ACM, para inserir, na cidade, as novidades do urbanismo modernista, como foi comentado pelo prefeito Clériston Andrade na já mencionada mensagem de 1972 (p.6):

Por último, manda a justiça que se ressalte, com todo destaque, a relevantíssima colaboração do eminente e consagrado urbanista pátrio, o Prof. Lúcio Costa para o planejamento da área de expansão urbana que se está construindo em torno de importante obra municipal, que é a Avenida Luiz Viana Filho (Av. Paralela), à margem da qual já começa a surgir o Centro Administrativo, notável realização do Governo Antônio Carlos Magalhães, cuja significação para esta cidade, só se poderá avaliar no futuro.

Cabe abrir um parágrafo e esclarecer que foram os próprios técnicos da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Governo Estadual de ACM que convidaram o Arquiteto Lucio Costa para estudar o futuro Centro Administrativo da Bahia – CAB, tanto que, depois,

um plano piloto foi esboçado e submetido ao Órgão Central de Planejamento – OCP para que se efetuasse a análise de um trabalho de tal grandeza.

Em Salvador, nessa época, os órgãos públicos estaduais situavam-se na Cidade Baixa, funcionando e dialogando com o porto marítimo, o comércio tradicional, as sedes dos poderes centrais, executivo, legislativo, os setores institucionais, educativos, hospitalares, e era nos bairros residenciais da proximidade onde morava grande parte dos técnicos, servidores e usuários dos serviços públicos estaduais, mantendo o contexto social, cultural, econômico e da história da cidade em plena reverberação.

A ideia de transferência desse contexto tradicional do centro urbano, para as margens da Avenida Paralela se forjava na política desenvolvimentista e seus pressupostos, a expansão metropolitana, a alienação de terras públicas, a valorização de infraestruturas nos limites da Avenida Paralela, expansão da cidade que promovia consequências impactantes para o meio ambiente. Buscando entender esse processo sob a luz do economicismo, observa-se que a expansão da Cidade do Salvador se deu na contramão dos movimentos culturais e ambientalistas, que se mantiveram aliados com os objetivos da recuperação de núcleos urbanos tradicionais em função do turismo. Os ambientalistas sugeriam que a expansão urbana ocorresse no próprio perímetro da zona urbana.

No entanto, segundo a visão do secretário do Planejamento Mário Kertész, a ação do planejador vê-se necessariamente limitada quando o processo de formação metropolitana atinge o marco do gigantismo da macrocefalia urbana, defendendo a ideia de que a construção do Centro Administrativo da Bahia seria uma solução peculiar, condizente com as características especiais do desenvolvimento urbano de Salvador.

Não necessariamente uma nova cidade, mas uma influência polarizadora que orientará a expansão urbana em escala metropolitana, daí devendo resultar o zoneamento residencial, comercial e industrial, e a preservação de extensas áreas verdes. Decorrência não menos importante deste novo polo será, para o presente e para o futuro, a condição para resguardar o valioso acervo histórico artístico da Cidade de Salvador. (Kertész, 1974, p. 335-356).

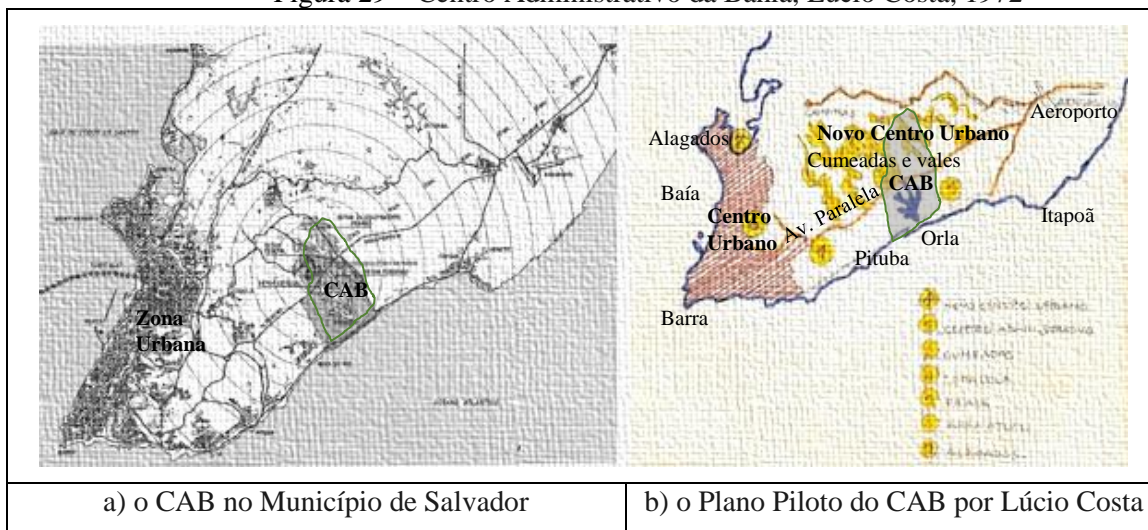
Esse discurso de um dos mais importantes secretários do Estado da Bahia desconsidera por completo tanto as sugestões dos ambientalistas – “crescer dentro dos limites urbanos” – quanto o que prefigurava o Código de Urbanismo e Obras, já vigente como lei desde 1972, cujo princípio basilar era “proteger sítios de beleza paisagística naturais, de valor científico ou histórico”, neste caso, proteger as condições edáficas da região que envolve o rio e as lagoas de

Pituaçu, que se encontrava no raio de influência do CAB e foi, e ainda é, altamente prejudicado por essa vizinhança.

O Centro Administrativo da Bahia está situado ao Nordeste do Município de Salvador, no subdistrito de Itapuã, na região de entorno do Rio e das Lagoas de Pituaçu, às margens da Avenida Governador Luiz Viana Filho, a Avenida Paralela (Costa, 1972, p.26).

Na Figura 28 acima, observa-se a relação entre as escalas do Centro Urbano e da região de Pituaçu onde foi implantada a “Cidade” do CAB, como sendo a posição estratégica do novo centro urbano de Salvador, que ficava fora da Zona Urbana. Além das contradições citadas, ocorreu também um problema com relação à Lei Orgânica Municipal (Salvador, Lei Nº 2.313/71), que conferia ao OCP a exclusividade de fazer todos os planos e projetos da cidade, sendo esta desatendida pela própria atuação do Governo do Estado da Bahia ao contratar Lucio Costa para desenvolver um plano urbanístico para Salvador. Para contornar a ilegalidade da prática, o plano de Lucio Costa foi submetido a uma equipe, especialmente preparada para efetuar o parecer de aprovação deste plano urbanístico⁷⁴.

Figura 29 – Centro Administrativo da Bahia, Lucio Costa, 1972



Fonte das imagens: Lúcio Costa. Cidade do Salvador (1972).
Montagem da Autora (2020).

Decerto, a origem e a forma de contratação fugiram do padrão usualmente processado, com um concurso de ideias e a posterior avaliação comparativa entre os candidatos, feita por uma comissão de membros do colegiado de arquitetos, que era o procedimento preconizado pelo IA-Ba, na época, mesmo assim, o plano foi aprovado. No Relatório, Lucio Costa e equipe

⁷⁴ No OCP, foi instalada uma equipe extra, composta pelos arquitetos Ari Magalhães, Terezinha Rios e Maria do Socorro Fialho para fins de efetuar a análise e parecer sobre o plano piloto de Lucio Costa para o CAB.

abordam a história do urbanismo de Salvador, os planos antecedentes, o EPUCS e o Plano Urbanístico do Pelourinho – DPHAN em elaboração.

Dado o caráter impositivo da ação, o prefeito Clériston Andrade (1973) alertava a possível “necessidade de modificar-se a legislação pertinente – Código de 1972, para inserir normas específicas, de edificação, preservação de faixas verdes, criação de outras áreas destinadas a atividades comunais, recreação e lazer”, ou seja, estabelecer a ampliação da área de abrangência do Código para fora dos limites da Zona Urbana para envolver as áreas do plano do CAB e suas adjacências (miolo) como uma zona indefinida. Como disse Lúcio Costa, em 1972: “quando se trata de planejar o futuro de um organismo vivo, cujas raízes mergulham na história e na ecologia não se deve querer abarcar o espaço e o tempo com o estabelecimento, de rígidas estruturas [...] não se deve pretender engaiolar o futuro”,

Observando-se a política desenvolvimentista dos anos 70, o plano piloto do CAB (1972) seguia o viés do PDI – Plano de Desenvolvimento Integrado de abrangência metropolitana, avançando para as zonas suburbanas, em direção a Simões Filho, município limítrofe entre Salvador e o Polo Petroquímico de Camaçari. A área escolhida abrange a região do miolo, contida entre a Cinta Concêntrica do Vale do Camorogipe (limite da zona urbana), a faixa litorânea no trecho Chega Nego-Aeroporto (limite com o município de Lauro de Freitas), envolvendo as Lagoas e Dunas de Pituaçu e regiões mais distantes, as Lagoas e Dunas do Rio Jaguaripe e Alagados.

Para o Secretário Mário Kertész, tratava-se de um novo polo de crescimento urbano que desbravava a natureza das regiões do miolo da Mata Costeira Dríades, morros, vales, rios, flora, fauna, pessoas, elementos da paisagem em situação de vulnerabilidade. Para o local, foi proposto um complexo de atividades terciárias, como estímulo, atração e fixação de uma população estimada para dois milhões de habitantes, com obras de infraestrutura urbana, serviços comunitários e com extensas faixas de áreas verdes.

Do ponto de vista da história urbana, mudava-se o sentido do centro para o limite da zona urbana, para alcançar o subúrbio e conectá-lo com a Região Metropolitana, em Simões Filho. Ou seja, “Salvador, historicamente colocada no papel de metrópole, ainda hoje disso se vale, na excessiva concentração de serviços e recursos, com relação ao que sobra de sua região metropolitana” (Santos, 1956, p.85).

Embora de forma parcimoniosa, o movimento da Conferência de Estocolmo (1972) estimulava a conscientização das pessoas quanto à capacidade de suporte da natureza diante do

poder avassalador das devastações de florestas, seja no campo, em favor da agroeconomia, seja na cidade, em favor da indústria imobiliária.

O processo de estruturação do Código de 1972 passou por um refinado levantamento da Estrutura Urbana para inclusão dos bens patrimoniais, devido às perdas irreparáveis, conteúdos edificados significativos da expressão enciclopédica da cidade, onde o passado e o presente justificam a Preservação da Paisagem Cultural de Salvador.

Por Estrutura Urbana, compreende-se a disposição geral (no território) dos elementos característicos das atividades urbanas, dada sua importância como essenciais ao funcionamento do conjunto do todo orgânico sobre o solo urbano. “Estruturar o ambiente é uma capacidade vital para todos os animais que se locomovem. Muitos tipos de indicadores são usados: as sensações visuais de cor, forma, movimento ou polarização da luz, além de outros sentidos como o olfato, a audição, o tato etc. Assim reconhecemos a população citadina, o sistema de espaços edificados, públicos (vias, instituições) e privados (residências, indústrias, comércios) e o sistema de espaços livres das edificações, áreas verdes, jardins, parques etc.” (Gelpi; Kalil, 2016, p.36; Item 337).

Observar a cidade sob a ótica dos espaços públicos urbanos remete a aspectos coligados ao ambiente físico, social, econômico e ao contexto ideológico impulsionador. A importância dos Espaços Urbanos para a Estrutura Urbana é o que justifica os conceitos definidores da implantação, transformação, permanência desses espaços constituintes da Paisagem Cultural Urbana de Salvador.

A paisagem é também identificada a partir do recobrimento florístico e vegetal. As flores identificam as árvores em seu tempo de floração; os frutos, a seiva e a madeira dignificam a espécie vegetal. A associatividade vegetal dá forma e composição à morfologia regional, urbana ou local que conta a história da paisagem como um objeto de conhecimento do lugar. A paisagem oferece pistas materiais que permitem perceber seu caráter histórico. São esses traços fósseis que conduzem ao entendimento da formação geomorfológica e social da paisagem contemporânea e de suas sucessivas fisionomias anteriores, ao longo do tempo (Meneses, 2002, p.36).

Em Salvador, a forma de representar a paisagem a partir da composição do revestimento florístico guarda lembranças do século dezanove, quando o cientista austríaco Von Martius, iniciava sua pesquisa botânica com fases e denominações: *Matta Geral* (1824), *Mata Regio*

montano-nemorosa ou *Dryas* (1837) e *Floresta Costeira Dryades* (1858), título que nos acompanha nesta jornada⁷⁵.

Retomemos o assunto do Código de Urbanismo e Obras de Salvador (Lei N°2.403/72), para destacar, neste momento de exacerbado consumo da natureza, quais foram os atos criados para salvaguardar os elementos naturais e culturais, os garantidores da condição ambiental e paisagística de Salvador.

➤ *Panorama das obras públicas da SURCAP*

Como vimos observando nas décadas precedentes, as Avenidas de Vale, oriundas do EPUCS e da SURCAP, se prolongam pelos anos setenta até alcançar os últimos vales disponibilizados e atender ao programa da metropolização do município. Tais atos instituídos foram inoperantes para conseguir frear o movimento devastador, pois, na década de 40, os espaços edificados ocupavam cerca de 15% do território da zona urbana e, em 1970, já ocupavam cerca de 75%. Como uma relação consequente, nesse período foram devastados cerca de 75% da Mata Costeira Dríades.

Figura 30 – Panorama das intervenções urbanas – Salvador, 1970

Avenidas- Abertura das vias: Vale dos Barris e Av. Vale do Queimado, Conclusão das vias: Mario Leal Ferreira, Gov. Luiz Viana, Prof. Magalhães Neto, Garibaldi, Juraci Magalhães, Lusíadas e Beira Mar, Manutenção das vias: Manoel Dias da Silva, Visconde de Itaboraí, Marquês de Monte Santo, Amaralina, Nordeste de Amaralina; Vasco da Gama, Otávio Mangabeira (trecho Jardim dos namorados), Magalhães Neto, Antônio Carlos Magalhães, Av. Deraldo Mota
Viadutos: Av. Cardeal da Silva - Av. Garibaldi; Largo da Graça - Vale do Canela
Ruas: Manutenção das vias: Oseas Santos, Balneários, Paciência, Senador Costa Pinto, na Pituba e na Cidade Baixa (Padre Antônio de Sá, Fernandes da Cunha, Tiradentes), outras ruas na Ribeira, Bomfim, Monte Serrat, e no Subúrbio Ferroviário (Alagados, Santos Titara, Lopes Trovão, Resende Costa e Baixa do Petróleo); na Estrada Velha do Pau da Lima. Baixa dos Sapateiros, Trilhos Centrais, Alonso, Graciosa, Voluntários da Pátria, Pinaúna
Vias de Ligação: Abertura das vias: Luiz Viana Filho - Orla Marítima; Pau da Lima – Cajazeiras; Pirajá – Campinas;
Infraestrutura: pavimentação, obras de arte, iluminação: poste aço inox (17m), luminária 5 pétalas, lâmpada vapor mercúrio 400w
<p>Requalificação da Praça Municipal espaço tombado Lei N° 2.403/1972, Art.112º: Zona de Simples Preservação – I: Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé e Rua Visconde de Itaparica;</p> <p>Obra impactante, marca do urbanismo demolidor - Praça Municipal – implosão dos edifícios Biblioteca Pública, Imprensa Oficial, Arquivo Público, propósito da ideia: ampliação do campo visual do espaço para a Baía de Todos-os-Santos, resultado: ampliação do espaço para estacionamento de automóveis -Núcleo Histórico de Salvador. Projeto atribuído ao Arquiteto Waldemiro Cunha.</p>
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>Sede do OCP</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Edifícios implodidos</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Estacionamento Sucupira</p> </div> </div>

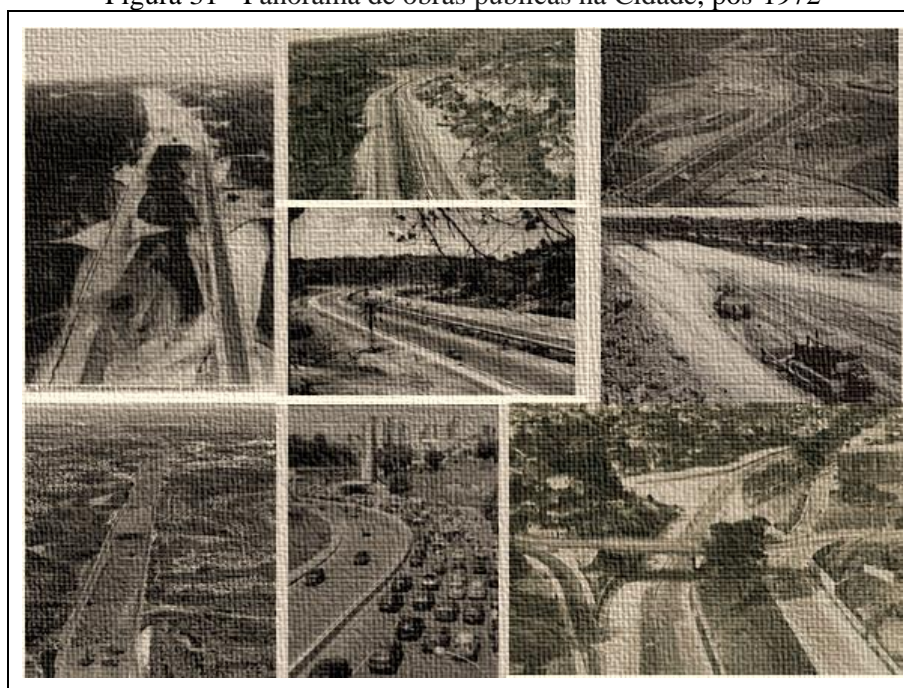
Montagem da Autora (2020).

⁷⁵ Outras denominações foram acrescentadas à floresta: *matta virgem da costa do Atlântico* (Wappäus, 1884); Floresta Ombrófila Densa do litoral (*apud* Ferri, 1980); Mata Atlântica (Ferri, 1980) (Cf. também Ferri, 1988).

O conjunto de obras públicas, avenidas, ruas, viadutos, assim como a Praça Municipal, foi considerado na época como de muita importância para a cidade. Dado o caráter das intervenções (dimensão, escala, localização, função), as edificações lindeiras foram valorizadas de acordo com a supremacia do poder que gerava o sistema de obra compartilhada entre o governo e a indústria da construção civil. Sobre as obras, comenta o prefeito Clériston Andrade: “é certo que a grande massa da população não se apercebeu ainda desse enorme esforço que a Administração empreende para controlar, direi melhor, para planificar o célere crescimento urbano”. Nem poderia estar, porque o senso autocrático estabelece o distanciamento social da ação e, nesse caso, excluía-se o envolvimento da população. A engrenagem político-desenvolvimentista camuflava as intervenções, obras rodoviárias urbanas eram propagadas como sendo de fruição do tráfego, realizadas na penumbra dos atos regulamentadores, à revelia da população usufruinte e comprometendo a qualidade social e ambiental de vida urbana.

Neste período dos anos 70, conseguiu-se a aprovação das medidas de proteção das áreas remanescentes: o Decreto Municipal Nº 4.524/73, que instituiu o tombamento de 40 Áreas Não Edificáveis de Domínio Privado e 19 Áreas Não Edificáveis de Domínio Público; e o Decreto Municipal Nº 4.551/73, que instituiu a preservação de 129 Áreas Arborizadas; não obstante fossem deflagradas as maiores devastações das áreas verdes urbanas, devido à não observância das legislações de proteção.

Figura 31 - Panorama de obras públicas na Cidade, pós-1972



Fonte das imagens: Arquivo Spatium.
Montagem da Autora (2020).

3.3 PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO DE SALVADOR: OCP-OCEPLAN

A elaboração do planejamento paisagístico pressupõe o cumprimento das etapas do processo contínuo de investigação seguindo as fases Análise Física, Diagnóstico, Plano Geral, Diretrizes e Legislação, com base na **descrição da paisagem compósita**.

Na década de 70, a elaboração de levantamentos e mapeamentos baseava-se nos princípios metodológicos de Ab'Saber (1970), a compartimentação topográfica que se centra na identificação das feições de relevo em uma macroescala de análise dos diferentes níveis topográficos; a estrutura superficial, relevo, vegetação, e a fisiologia da paisagem, que vai consolidar a delimitação das áreas verdes naturais. No caso de mapeamento da paisagem cultural, os elementos construídos irão compor o cenário, fornecendo dados que auxiliam a delimitação perimetral. Com base nos estudos dos domínios morfoclimáticos (Ab'Saber, 1970), foram feitos os levantamentos das áreas verdes de Salvador em 1973, com o recurso de uma entidade imaginária, descritiva, que delinea o percurso em torno da massa vegetal e compõe a narrativa da estrutura morfológica do sítio em investigação.

Quadro 4 – Paisagem compósita descritiva, por uma linha imaginária

Desde os subdistritos mais antigos...

SUBDISTRITO DA SÉ: limita-se, com o subdistrito do Passo : começa no ponto de confluência dos limites entre os subdistritos da Sé, Conceição da Praia e Passo, onde a linha de todos os fundos de todos os prédios do lado leste da rua Conselheiro Lafayete (antiga dos Droguistas) alcança a lateral leste do Plano Inclinado Gonçalves, sobe a citada rampa e, envolvendo o prédio da Catedral Basílica, prossegue pela linha dos fundos dos prédios da rua Alfredo Brito, e, compreendendo todos os prédios da Vila Esperança existentes aos fundos desta rua, dobra à direita e segue por um estreito beco, percorrendo-o em toda a sua extensão, até alcançar a rua Alfredo Brito, a qual atravessa e alcança o eixo da rua Leovigildo de Carvalho; seguindo pelo mesmo local, atravessa a rua Gregório de Matos e desce pelo eixo da rua Ângelo Ferraz até sua interseção com o da rua J.J. Seabra, ponto de confluência dos limites entre os subdistritos de Sé, Passo e Nazaré. Limita-se, com o subdistrito de Nazaré.

Pracça Sopé Moita Grotão Beco Vale
Pontos Cardeais Árvore Curva de Nível Rua
Vertente Caminho Ponto Cotado Morro Cume
Avenida Largo Avenida de Vale Parque Travessa
Jardim Fundo Alinhamento Frente Casa
gradil Prédio Cerca Lado Muro

Aos subdistritos mais jovens...

SUBDISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO : AO NORTE E A LESTE: com o município de Lauro de Freitas: começa no ponto de interseção entre os municípios de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas na interseção da linha ideal afastada 1 km a leste do eixo da Rodovia Centro Industrial de Aratu – Aeroporto Dois de Julho (limite da faixa considerada de utilidade pública pelo Decreto Estadual Nº 20.476 de 05/12/67) com o Rio Ipitanga nas proximidades de sua nascente segue pela citada linha ideal sempre na distância constante de (01) km do eixo da rodovia até o ponto que encontra o limite da Base Aérea de Salvador; segue por este limite, dobrando à esquerda, até a interseção com a estrada que dá acesso para a sede do Município de Lauro de Freitas, ponto de confluência dos limites dos subdistritos de São Cristóvão e Itapuã com o Município de Lauro de Freitas. AO SUL: com o subdistrito de Itapuã.

Montagem da Autora (2020).

Acompanhando o Quadro 4 acima, percebe-se o movimento contínuo da estrutura morfológica em dois sítios de análise, o antigo Subdistrito da Sé cuja narrativa demonstra um

espaço consolidado e a do moderno Subdistrito de São Cristóvão, cuja narrativa demonstra uma área semirural. Ambos constituem as compartimentações paisagísticas do Município de Salvador da Bahia.

Ao folhear os documentos que descrevem a delimitação de Salvador, percebe-se a imagem sintética de uma linha que percorre o município em sua abrangência total e segue o percurso sob a orientação dos pontos cardeais, Norte, Sul, Leste, Oeste, Nordeste, Noroeste, Sudeste e Sudoeste. Ao longo dos percursos, são referenciados os elementos intrínsecos do local, tomados da topografia (cota, curva de nível, morro, sopé, vale, grotão, vertente), adquiridos da urbanização (beco, travessa, rua, avenida, largo, praça, parque), da arquitetura (casa, prédio, edifício) e da propriedade (cerca, muro, limites), etc. Interessa observar a linha (entidade) imaginária descrevendo os limites perimetrais do espaço, em uma linguagem científica e expressando a fisionomia do lugar e, assim, a paisagem deixa de ser um quadro de observação e passa ser um mosaico compósito de ambientes.

A historiografia urbana é contada por uma linha (imaginária) perimetral que se apropria da toponímica do lugar percorrido, compondo um glossário genuíno como ocorreu no planejamento paisagístico de Salvador. Observe-se que cada termo descrito ressoa o movimento do percurso em uma ação contínua de percursos, dando sentido, forma e peculiaridade ao compartimento paisagístico analisado.

A atualização dos dados do município, distrito sede e subdistritos torna-se um registro público que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das áreas de preservação que compõem o Sistema de Áreas Verdes do Município. Tais descrições constam do inventário de áreas verdes (Salvador, Lei Nº 2.454/73 e Decreto Nº 4.551/73).

No século XXI, com o avanço das geotecnologias, esse processo é reconhecido pelo geógrafo Paul Claval (2004) como uma imagem sintética sobre a região que analisa.

3.4 PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM CULTURAL URBANA

Há mais coisas entre céus e terras do
que sonhou a nossa vã filosofia.
(William Shakespeare, 1598).

Entre essas tantas coisas, percebemos a paisagem de forma individual e subjetiva, assim como os artistas do século dezesseis empiricamente a representavam. No século dezenove, a paisagem se tornou um objeto de pesquisa científica. A imagem subjetiva passa para uma percepção objetiva da análise dos objetos que constituem uma determinada paisagem. A

paisagem é uma criação da natureza no imaginário humano, ou uma invenção humana segundo o imaginário da natureza. A percepção da paisagem emana de uma sinergia entre o observador e o enquadramento da percepção do sentido, físico e psíquico (Cauquelin, 2007).

A paisagem urbana como objeto de observação promove a interação do sujeito com a paisagem percebida no ambiente e em constante interação mútua. Ao sujeito se reserva o Direito de Paisagem que é subjetivo: “o Direito Subjetivo não está na vontade, mas sim no interesse que pode ser de ordem econômica e patrimonial, como também um interesse axiológico como a liberdade e a vida e entre esses se encontra a paisagem” (Rezende; Duarte, 2018, p.2774-5)⁷⁶.

Podemos dizer que as paisagens contidas nas Zonas de Proteção do Núcleo Histórico, Cultural e Paisagístico de Salvador são percebidas pelos observadores em constante interação mútua, que foram preservadas pelo Código de Urbanismo e Obras de 1972, como um Direito Subjetivo dos usufruintes do presente e das futuras gerações.

Observe-se na Lei Nº 2.403 (Salvador, 1972): Título I, Cap. III, sobre os subdistritos antigos, Sé, Passo, Santana, Nazaré, Pilar, Conceição da Praia e Santo Antônio; Art.112º: nos subdistritos da Sé, Passo, Santana, Nazaré, Pilar, Conceição da Praia e Santo Antônio, ficam delimitadas três (3) zonas de proteção com a designação de zonas de proteção rigorosa, zonas de simples preservação e zonas de preservação da paisagem.

O Direito Subjetivo dos usufruintes estaria, por parte das instituições governamentais, na obrigação de manter as 3 categorias de paisagem, fornecer orientação técnica aos proprietários, adquirir o contexto histórico como sendo um direito coletivo e garantir a permanência desses subdistritos como patrimônio da humanidade.

Seriam, de fato, as paisagens da Sé, Passo, Santana, Nazaré, Pilar, Conceição da Praia e Santo Antônio as representações de paisagens culturais significativas ou estas seriam consideradas “obstáculos para o progresso e ao desenvolvimento urbano”, como sugerem Américo Simas Filho *et al.* (1978) e que, no século XXI, estes mesmos subdistritos sofreram um processo de abandono decorrente do ato de preservação mediante o tombamento do imóvel, que se mostrou ineficaz. Vale repensar em uma política pública que garanta a existência da paisagem cultural como um direito subjetivo da coletividade.

⁷⁶ “O Direito de Paisagem é o ramo da Ciência Jurídica responsável por estabelecer e restabelecer as relações entre a paisagem e os indivíduos” (Rezende; Duarte, 2018, p.2772).

➤ *Dos parques públicos, o Histórico de Pirajá e Parque da Cidade*

O Parque Histórico de Pirajá e o Parque da Cidade são oriundos do Sistema de Áreas Verdes de 1948, ou seja, áreas de 750 mil m², que foram adquiridas pelo poder público como de Preservação Natural da Mata Costeira Dríade, não obstante estejam parcialmente ocupados com espaços de sociabilidade. Os parques de Pirajá e da Cidade instituídos pelos Decretos Municipais Nº 4.355/72 e Nº4.522/73, respectivamente, compõem o acervo de Áreas de Domínio Público de Salvador.

➤ *Das limitações da preservação do verde*

A cada período da gestão administrativa, são revistos os limites do Município de Salvador. Nesse período de metropolização, foi feita uma adequação com os limites da Região Metropolitana de Salvador e seus limítrofes: ao Norte, com os municípios de São Francisco do Conde, Candeias e Simões Filho; ao Leste, com o Município de Lauro de Freitas; ao Sul, com o Oceano Atlântico; ao Oeste, com a Baía de Todos-os-Santos. Foram mantidos os 22 Subdistritos existentes (Salvador, Lei Nº 2.454/73).

Concordando com Américo Simas Filho e colaboradores (1978), entender a história da Cidade do Salvador faz parte do respeito com a “Mancha Matriz da Cidade, o Centro Tradicional”, que se constitui num compacto nó dentro de uma metrópole, que corresponde ao legado de 1549. Com relação à modernização, estourou uma verdadeira coroa de bairros novos, num crescimento de certo modo centrífugo, em torno da Mancha Matriz, rompendo a contenção anterior, e a cidade se estende por uma imensa região geográfica, que já desrespeita os limites administrativos. Nessa inter-relação se estabelecem os conceitos geográficos espaço, território, região e de paisagem representativa do domínio morfoclimático: as características climáticas e morfológicas naturais (relevo, clima, vegetação, solo, água, botânica, pedologia, hidrologia) e culturais (edificações, ruas, praças), elementos compósitos da condição paisagística do local (Ab´Saber, 1970).

De acordo com o OCEPLAN (Salvador, 1980), “No intuito de proteger o ‘VERDE’, foi sancionada, em novembro de 1973, a Lei Nº 2.549, em um controle mais rigoroso da ocupação do solo urbano, onde era enfatizada a ocupação das áreas cuja topografia e vegetação merecessem um tratamento mais específico”. Citando o Prof. João Cipriano Brasileiro – Jonga, diretor do OCEPLAN na época, “essa Lei não ofereceu uma abrangência e profundidade

esperadas à superação dos problemas ligados ao tema deveras complexo, por esse motivo, tornou-se necessário complementá-la com a edição de outros diplomas legais dispondo sobre a matéria em questão” (Salvador, 1980, p.8).

Diante do avassalador processo desenvolvimentista que ocorria na cidade, a administração pública passou a exercer o controle das áreas verdes urbanas. Para o OCP, cuidar das paisagens naturais e culturais de Salvador, mantendo suas inerências estética, ecológica, ambiental, paisagística, sobretudo a função social, de paisagem como a identidade de um povo, um produto coletivo.

Em sua mensagem de 1973, o Prefeito Clériston Andrade admitia, para os vereadores, que as atitudes adotadas para o planejamento urbano a longo prazo e a programação, a curto prazo, das atividades administrativas a fim de assegurar a continuidade e a compatibilização dos programas de desenvolvimento, a economicidade dos investimentos, alinhando o planejamento do OCP ao conjunto metropolitano. Mais adiante, justificava-se que “só assim será viável uma política eficiente de uso do solo, que reduza a níveis de absoluta tolerância a poluição ambiental, preserve os recursos naturais e culturais e diversifique as funções espaciais, não permitindo que se torne heterogêneas, desarticuladas ao desenvolvimento integrado e harmônico”⁷⁷.

Concluindo sua mensagem, o prefeito informava que estava sido considerada a necessidade de maior humanização do meio urbano, a preservação das faixas verdes, o ajardinamento, o desenvolvimento das áreas de recreação e lazer. Informava também que, no ano de 1973, foram realizados 900 mil m² de jardins, com arborização de 200 mil unidades de árvores e 100 mil unidades de arbustos. Entretanto não foram identificadas as espécies vegetais, tampouco a localização desse plantio.

Foi na lei que rege o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador (Salvador, Lei Nº 2.445/73), no Título VII, Art.115, que a Prefeitura criou “medidas de preservação **das matas e áreas verdes** do território do Município, responsabilizando o **proprietário**, posseiro ou rendeiro a **zelar** pelo terreno cultivado ou não, extinguir os formigueiros, e **solicitar licença para derrubar matas de domínio público e privado**” (Grifos nossos).

No ano de 1973, importa registrar que a Cidade do Salvador crescia em direção aos vales, sangrando uma grande massa do recobrimento vegetal, sobretudo nos terrenos, ditos necessários, para a implantação de avenidas de vale. A área afetada pela devastação da

⁷⁷ Salvador. PMS. Mensagem do Prefeito Clériston Andrade à Câmara Municipal de Salvador (1973).

vegetação correspondia à faixa de proteção do corpo d'água, exigida no Código Florestal de 1965, no caso da avenida de vale, variando de 80 a 100 m de largura. Nessa base de cálculo, para cada 1 km de via implantada, foram arrasados em torno de 80 a 100 mil metros quadrados de áreas verdes. Este cenário devastador das áreas verdes “é coisa do progresso”, justificava o prefeito Clériston Andrade na Câmara Municipal (Salvador, 1973):

Embora Salvador possua vasta área para sua futura expansão, a qual vem sendo incorporada ao tecido urbano através das avenidas de vale, as quais se ligam a Av. Luiz Viana Filho e as suas ligações com o interior e com a orla marítima como, a Av. Pinto de Aguiar, Prof. Magalhães Neto, o grosso de sua população ainda permanece concentrado na área central sobre as cumeadas.

O sistema viário urbano, embora concebido em função do fluxo de tráfego dos núcleos antigos, se configurava como agente facilitador da expansão urbana sobre as regiões nativas, vales e encostas [...] “nessa diretriz estão sendo construídas as novas vias, do sistema de circulação interna metropolitano, como vias de interligação com a periferia de Salvador, de apoio para a incorporação, ao tecido urbano, e das extensas áreas pouco ocupadas ou desabitadas”, concluiu o Prefeito Clériston Andrade (Salvador, 1973). Lembrou, ainda, que a Avenida Paralela e o CAB abriam as fronteiras para a exploração da região do miolo, em direção a Simões Filho e Lauro de Freitas.

➤ *Plano Urbanístico do Morro do Conselho - Decreto Nº 4.436/73*

O Morro do Conselho está localizado na orla oceânica, no bairro do Rio Vermelho. Dada a importância histórica, geográfica, socioeconômica e paisagística, o local se destacou após a implantação do Hotel Méridien, nas margens da foz do Rio Camorogipe, fato que gerou a especulação dos terrenos do entorno. Ao OCP, foi apresentado um plano piloto de urbanização do Morro do Conselho, cujo processo de análise seguiu os trâmites dos planos setoriais integrados do desenvolvimento urbano de Salvador. Nesse plano, o Morro do Conselho foi constituído de três compartimentos paisagísticos, situados entre as ruas Odilon Santos, Marquês de Monte Santos e a faixa da orla: I – área contida entre a foz do Rio Camorogipe e o canal da Fonte do Boi; II – área contida entre o canal e a Rua Olavo Bilac, e III – área contida entre a Rua Olavo Bilac e o Quartel de Amaralina. Ali foram classificadas as duas Áreas Arborizadas: o Coqueiral do Morro do Conselho (AA5) e o Coqueiral do Hospital Nita Costa (AA7).

Partindo desse princípio, o Zoneamento definiu as condições de uso e ocupação do sítio segundo as atividades: Turística (hotel, apart); Residencial (edifício pluridomiciliar); Comercial (bar, loja, ateliê) e Mistas (comércio e residências). O sistema viário foi composto pelas vias de acesso ao local: a Rua Fonte do Boi, acesso principal, estilo *parkway*, com estacionamento e arborização; a rua Alto do Monte de acesso para o mirante, a praia do Buracão e edifícios residenciais. Foram estabelecidos os **Gabaritos e Taxas de Ocupação**: Rua Odilon Santos (G:2 pav/ TO: 50%.); Rua Marquês de Monte Santos (G:8 pav/TO: 40%), excluindo o *Play Ground*, garagem e serviços. Para os Hotéis, o Gabarito não deveria ultrapassar a cota de nível 55 e a Taxa de Ocupação variável, 20% para o partido arquitetônico vertical e 30% caso adote o partido horizontal, tipo lâmina. O Plano Urbanístico do Morro do Conselho foi adotado como modelo a ser aplicado em terrenos semelhantes no bordo da Orla Marítima.

➤ ***Superintendência de Parques e Jardins – SPJ***

A Superintendência de Parques e Jardins – SPJ, criada na (Salvador, Lei Nº 2.584/08/1974) foi o órgão gestor do paisagismo urbano, sendo composta dos seguintes setores: o Gabinete do Superintendente, a Divisão de Execução e Manutenção e a **Divisão de Agronomia e Paisagismo**. Assim como o OCP, o seu quadro de pessoal integrava técnicos da extinta Divisão de Parques e Jardins da SURCAP, com as seguintes finalidades:

- a) administrar os parques e as reservas naturais; b) planejar, coordenar, executar e fiscalizar os trabalhos atinentes à preservação e aproveitamento das áreas paisagísticas de Salvador; c) cumprir e fazer cumprir a legislação específica das áreas verdes; d) estabelecer critérios de expansão da arborização pública e sua preservação; e) manter viveiros para apoio de plantios ornamentais e arborização; f) instalar e manter aparelhos de recreação pública; g) realizar pesquisas relacionadas com os elementos vegetais empregados na composição paisagística; h) conservar os lagos, quedas d'água, as fontes e os monumentos situados em áreas verdes, inclusive, alamedas e jardins públicos; i) estabelecer intercâmbio com organismos congêneres do país e do estrangeiro; j) celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços próprios às suas finalidades; l) organizar e manter serviço de documentação e arquivos e bibliotecas especializadas.

Para o planejamento paisagístico, ter um órgão especializado em agricultura urbana representa a garantia da preservação, manutenção e o cultivo da vegetação na cidade. As atividades da SPJ eram complementares às do OCP. Esse período foi considerado como o auge da agricultura e do paisagismo urbano de Salvador, sob a superintendência do Eng. Agrônomo Guillard Muniz e o pronto recurso técnico de Divisão de Agronomia e Paisagismo da SPJ na

sua casa sede, ao lado do ‘Jardim do Folclore’, todos abrigados na paisagem do Dique do Tororó⁷⁸.

➤ *No ano de 1975, surge o OCEPLAN*

O ano de 1974 marcou o final da parceria política entre Antônio Carlos Magalhães (ACM) e Clériston Andrade, marcando também a 1ª quebra do ‘carlismo’ na Bahia. Em 1975, assumiram o novo governador – Dr. Roberto Santos⁷⁹ – e o novo prefeito – Jorge Hage Sobrinho. Ambos eram oriundos da Universidade Federal da Bahia – UFBA, apoiadores do Presidente Ernesto Geisel na realização do plano de distensão do regime, que seria desmontar, gradativamente, o ambiente coercitivo instaurado pelo AI-5 e promover a retomada do sistema eleitoral. Tais mudanças impactariam as atividades de planejamento, no entanto o período de transição favorecia a continuidade dos processos vinculados à parceria OCP-SPJ.

Em 1975, foi instituído o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CONDUR (Salvador, Lei Nº 2.681/1975), um Órgão Consultivo para o período de transição, com as representatividades: OCP – SUOP – DMER – SURCAP – SPJ – SEPLANTEC – IPHAN-BA. Eram atribuições do CONDUR: estabelecer as diretrizes e normas de planejamento urbano, coordenar e supervisionar a elaboração e revisão de planos urbanísticos, globais e setoriais de Salvador e da Região Metropolitana, avaliar anualmente a legislação de edificações e as Disposições Gerais do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador. Não foram consideradas as áreas verdes urbanas.

Nesse mesmo ano de 1975, foi criado o OCEPLAN, sendo instituídos o inventário do Sistema de Áreas Verdes Urbanas e a Lei de Proteção, Uso, Conservação e Preservação de árvores e Áreas Verdes; foi também modificado o Código de Obras de 1972, através da Lei Nº 2.744 de 20/10/1975, que alterou o gabarito de altura de edificações situadas em locais ou sítios notáveis de interesse paisagístico. Já no Decreto Nº 4.756 de 13/03/75, algumas Áreas Verdes – ANE foram incorporadas ao instituído Sistema de Áreas Verdes de 1973.

⁷⁸ Arquitetas Paisagistas da SPJ: M. Augusta Monteiro, M. Cristina Freire de Carvalho e. Yolanda Miranda.

⁷⁹ Roberto Filgueira Santos foi reitor da UFBA no período 1967-1971.

3.5 PRESERVAÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Como citado, ‘áreas verdes’ são aquelas parcelas do verde que cumprem a salubridade da cidade, a oxigenação do ar, favorecendo a condição estética, o conforto ambiental, sombreamento, atenuação de ruídos, retenção das fuligens, recreação, contemplação, educação, pesquisa científica, lazer, saúde... e propiciando o bem-estar, o equilíbrio psicológico das pessoas e o equilíbrio do meio ambiente.

Segundo o Dicionário de Albernaz e Lima (2003), o item 72 assim define: “ÁREAS VERDES: áreas livres de edificações com algum tipo de vegetação e, em geral, arborizadas. Podem constituir-se em jardim, parque, bosque ou morro”. Nesse sentido, as áreas verdes são eminentes dos solos permeáveis componentes dos espaços urbanos.

A Preservação das Áreas Verdes Urbanas de Salvador é tema do Código de Urbanismo e Obras (Salvador, 1972) no Cap. III, Art.139º: “criar uma ou mais áreas de Parques Municipais, e resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, de belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos”.

➤ *Implantação do Sistema de Áreas Verdes do Município (Lei Nº 2.549/1973)*

O plano de implantação do Sistema de Áreas Verdes é um instrumento de proveniência da Constituição Federal; Título IV – Da família, da educação e da cultura; Art. 100º, § único:

O amparo à cultura é dever do Estado. - Ficam sob a proteção especial do Poder público os documentos, as obras e os **locais de valor histórico ou artístico**, os monumentos e as **paisagens naturais notáveis**, bem como as jazidas arqueológicas.⁸⁰ (Grifos nossos).

O Sistema de Áreas Verdes de Salvador, íntegro da Lei 2.549/73, definiu e classificou as Áreas Verdes de Salvador, nos artigos 2º e 3º, como se lê a seguir:

Art.2º: Considera-se área verde a de propriedade pública ou particular, delimitada pela Prefeitura com o objetivo de implantar ou preservar

⁸⁰ Salvador. PMS. Lei Nº 2.549/1973: criada em conformidade com as disposições desta lei e com o estabelecido no inciso XIV, Art.5º da Lei nº2.313, de 07 de junho de 1971 e no Parágrafo Único do art.100 da Constituição Federal.

arborização e ajardinamento visando a manter a ecologia e resguardar as condições ambientais e paisagísticas.

Na própria Lei, Art. 3º, as Áreas Verdes – AV estão classificadas conforme sua função:

– **Áreas Verdes de propriedade pública**, com 5 categorias: I – Recreação infantil (AV1); II – Parques de Vizinhança (AV-2); III – Praças Públicas (AV-3); IV – Centro integrado esporte e lazer (AV-4); Parque Distrital (AV-5) e V – Reserva Natural (AV-6).

– **Áreas Verdes de propriedade privada**, com 3 categorias: I – Clubes Esportivos sociais (AV-7); II – Clubes de Campo (AV-8) e III – Áreas arborizadas e ajardinadas.

– **Áreas que foram incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes**: I – Praças, jardins e parques públicos; II – Espaços livres de arruamento existentes e novos aprovados; III – Áreas de propriedade da Prefeitura, como a Mata dos Oitis (Pau da Lima), o Parque das Mangueiras (Av. ACM), o Parque Municipal de Abaeté, para serem apropriados como Parque Distrital (AV-5); a encosta arborizada da Colina do Bomfim como Parque de Vizinhança (AV-2); IV – Áreas de propriedade particular consideradas tombadas, doadas, não edificantes, pela prefeitura; V – Clubes sociais (AV-7), Clubes de campo (AV-8) existentes ou propostos; VI – Áreas de propriedade estadual ou federal conveniadas pela prefeitura; VII – Outras áreas públicas ou particulares que venham a incorporar o Sistema de Áreas Verdes;

Embora, no âmbito da Lei 2.549/73, fosse considerada a necessidade de preservar a amenidade do clima e resguardar a salubridade e as paisagens naturais do município, as Áreas Verdes já sofriam uma perda substancial, uma vegetação de recobrimento florístico ecológico, por um ganho fictício, incorporar-se aos esquemas dos espaços abertos, arborização, ajardinamento, paisagismo. Não obstante fosse intenção do sistema preservar as paisagens naturais do município, as ações conjugadas de cadastramento e tombamento já prenunciavam a função social das Áreas Verdes componentes da Paisagem Cultural Urbana do Município de Salvador.

➤ *O Cadastramento e Tombamento das Áreas Verdes Urbanas ANE AA ADP*

O cadastramento das áreas verdes, reunido com o tombamento dos bens patrimoniais, foi estabelecido na Lei Nº 2.549/73; o Art. 1º se refere ao tombamento das áreas arborizadas de

propriedade particular e das áreas não edificáveis – ANE e cuidar da preservação da arborização e das condições ambientais e paisagísticas neles existentes⁸¹.

Vale ressaltar, o tombamento do bem material não o expropria, ele age sobre o limite do domínio de poder por parte do senhorio da propriedade. Em Salvador, o processo do tombamento se inicia com a declaração de utilidade pública de determinado bem de interesse público; depois de indenizado, é calculado de acordo com o valor venal da propriedade, fazenda, sítio, terreno, lote, nos espaços edificados e nas áreas verdes, livres de edificações.

Observando a Lei Nº 2.549/73, o Art.5º estabelece: a área verde natural (*natura naturans*) em seu processo de transformação em área verde cultural (*natura naturata*) arborizada não seria computada para efeito do cálculo do coeficiente de utilização desta área ANE incorporada ao sistema; o item IV do Art.6º reclassifica a área ANE de propriedade particular, liberando inclusive o tombamento desta por parte do Poder Executivo⁸².

Foram incorporados, assim, ao Sistema de Áreas Verdes:

– o comprometimento social para com o resguardo das condições ambientais, salubridade e ambiência das **paisagens naturais e culturais, que envolvem o acervo arquitetônico, urbanístico, paisagístico, representativo da paisagem cultural de Salvador;**

– o tombamento como instrumento de proteção do patrimônio cultural, uma prática que vem sendo adotada pelo Estado em defesa do seu lastro patrimonial, sobretudo quando a intervenção pública interfere diretamente na propriedade privada.

Foram, então, identificadas para efeito de tombamento as Áreas Verdes das Paisagens Culturais da Zona Urbana de Salvador – **ANE AA ADP** (Salvador, Dec. Nº 4.551/73):

– **42 ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS de DOMÍNIO PRIVADO – ANE** (Salvador, Dec. Nº 4.524/73): 4,6 km²

– **12 ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS de DOMÍNIO PÚBLICO-ADP** (Salvador, Dec. Nº 4.524/73): 24 km².

– **107 ÁREAS ARBORIZADAS AA** (Salvador, Dec. Nº 4.551/73).

⁸¹ Observe-se a origem do termo “Tombamento e Livro de Tombo” proveniente do Direito Português (tombar, registrar, inventariar, inscrever os bens nos arquivos do Reino): o tombamento material não expropria o bem, ele age sobre o limite do domínio de poder por parte do senhorio da propriedade.

⁸² **ÁREA NÃO EDIFICÁVEL** ou **ÁREA NON AEDIFICANDI**: área impedida por legislação para construção ou edificação (Albernaz; Lima, 2003).

➤ *Inventário do Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador*

A delimitação das áreas componentes do Sistema de Áreas Verdes de Salvador se fundamentou na criação de uma imagem sintética do Município, nesta etapa destacando o Distrito Sede na época. Recorreu-se a uma entidade imaginária, uma linha perimetral que percorre e compõe a narrativa da estrutura morfológica da natureza local. Observe-se que cada termo descrito ressoa o movimento do percurso e a ação contínua entre os percursos, dando sentido e forma à área percorrida e configurando, a cada área verde, a peculiaridade identificada como parte do todo que compõe o Sistema de Áreas Verdes de Salvador.

Em 1975, foi feito o inventário das áreas verdes cadastradas em 1973, sendo instituído o Decreto N° 4.756 (Salvador, 1975) sobre o acervo documentado e fazendo as primeiras alterações no Sistema de Áreas Verdes do Município, criado em 1973, como veremos a seguir:

– **Áreas Verdes de propriedade particular não edificáveis – ANE cadastradas em 1973:** foram mantidas as **40 áreas cadastradas**, mas foram **excluídas 02** destas áreas: **06 ANE e 15 ANE.**

– **Áreas Verdes de domínio público, não edificáveis – ANE cadastradas em 1973:** foram mantidas as **12 áreas cadastradas**, mas foram acrescentadas mais **07 áreas** correspondentes aos parques urbanos: Zoológico de Ondina, Parque Joventino Silva; Represa de Pituaçu; Jardim do Hospital da Sagrada Família; Jardins do Dique do Tororó; Sitio Baden Power (Mata dos Oitis); e o Parque de São Bartolomeu.

– **Áreas Arborizadas domínio privado – AA cadastradas em 1973:** foram mantidas as 107 áreas cadastradas, mas foram acrescentadas mais 22 áreas, fazendo um total de 129 AA tombadas. A novidade desse Ato se revela pela valorização das áreas de fundo de lotes, como lugares mantenedores da Paisagem Cultural Urbana, tais como:

– **A área verde ANE-02: Encosta da Gameleira com a Rua Silva Jardim:**

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do alinhamento dos **fundos das casas** da Rua Dionísio Martins segue até os fundos das casas da **Rua do Sodré** e daí segue acompanhando até a Praça Almirante Paula Guimarães, contorna esta praça e segue pelos fundos das casas da **Rua Chile** até a **Ladeira do Pau da Bandeira**. Segue pelo alinhamento Oeste do **Palácio Rio Branco**, passa pelo **Elevador Lacerda**, segue pelos fundos da **Igreja da Misericórdia** até a encontrar a **Praça da Sé**. Acompanha os **fundos das casas** das ruas Alfredo Brito, Silva Jardim, Lopes Cardoso, Marcilio Dias, Manoel Vitorino e Rua Dionísio de Azevedo, fechando o perímetro.

– **A área verde ANE-19: Parque São Bartolomeu:**

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo do entroncamento entre a estrada do **Cabrito** e a Av. **Suburbana** [...] toma a direção NO e acompanha o limite SE da Cia P. **União Fabril** da Bahia, até a estrada para **Escada**, segue nas direções, L, SO, SE, S SE S em uma distância de **1.070m**. Toma a direção SE em linha reta, a 150m do **Rio do Cobre**, segue acompanhando a **Estrada do Cabrito**. e a **Avenida Suburbana** fechando o perímetro.

– **A área verde AA 20: Encosta da Avenida Cardeal da Silva:**

Área compreendida no perímetro delimitado por uma linha que partindo da Estação da **CHESF** na **Av Cardeal da Silva** segue até a esquina com a Rua José Wilson de Vasconcelos. Acompanha esta rua até encontrar uma **cerca de Jaqueiras**, limite do **Lot. Parque São Gonçalo**, acompanha a **cerca até a Quadra VI** deste loteamento, na **cota 26**. Acompanha a curva de nível 26 até encontrar a rua que liga o loteamento à **Avenida Vale da Garibaldi**, acompanha esta avenida até encontrar a **cota 30** próximos ao **viaduto da Cardeal da Silva** [...]

A Figura 32, a seguir, ilustra o primeiro cadastramento do Sistema de Áreas Verdes do Município, que foi elaborado no OCP em 1973, sendo que o desenho original era monocromático e estabelecia os limites da Áreas Verdes utilizando as edificações como referência do cadastramento⁸³.

Observe-se que neste mapa apresentado na Figura 34-b, foi dado um colorido conforme a classificação das Áreas Verdes – AA: ADP e ANE – pelo OCEPLAN em 1975, e que as descrições perimetrais das encostas 02 ANE, 19 ANE e 20 AA enfatizaram as Edificações Monumentais que foram construídas na Área do Frontispício da Baía de Todos-os-Santos, que desconsideraram, na época, todas as medidas que foram adotadas para a preservação da Paisagem Primacial da Cidade de Salvador desde 1949 a 1969.

Vale mencionar que as áreas verdes sempre estiveram mantidas no oculto dos gabinetes administrativos, que foram mencionadas no Plano do EPUCS de 1942 como elementos estruturantes para a Cidade Salubrista Salvador, no entanto, depois que foram descobertos os vales e suas encostas verdejantes, as áreas verdes sofreram um processo de desmatamento em favor do rodoviarismo urbano que ocorreu daí até 1969.

⁸³ O cadastramento e a delimitação das áreas verdes urbanas foram realizados pelo OCP (1970), sob a coordenação das arquitetas Arilda Cardoso e Iza Vargas, e com apoio dos estagiários José Roberto, Maria Ângela e Marisa Cortizo.

Figura 32 – ÁREAS VERDES – inventário – ANE AA ADP –

Decs. N° 4.524/73, N° 4.551/73, N° 4.756/1975



Fig. 32 a – Inventário de Áreas Verdes: Decs. N.º 4.524/73/ N° 4.756/1975.

Base: OCEPLAN –Arquivo: FMLF (E 1:100.000) Doc. original monocromático anexo ao Apêndice C. Anexo 2 Mapa 1

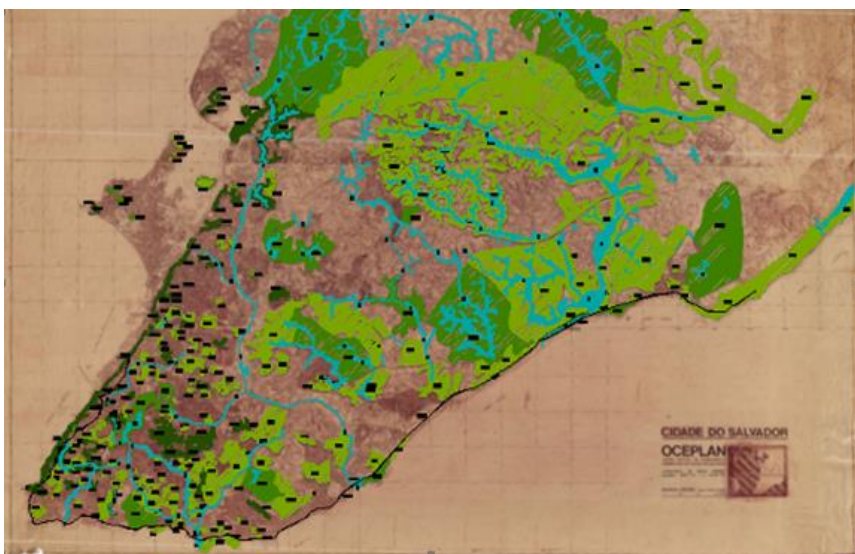


Fig. 32 b – Inventário de Áreas Verdes: Decs. N.º 4.524/73/ N° 4.756/1975.

Base: Inventário de Áreas Verdes, Decs. N.º 4.524/73/ N° 4.756/75. (E 1:100.000).
Doc. Original Revisado e Colorizado em 2021, Apêndice C. Anexo 2 Mapa 2
Montagem da Autora (2021).

No período de 1970-1973, o OCP constituiu o Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador, ANE AA ADP (Salvador, Lei N° 2.549/73; Dec. N° 4.524/73; Dec. N° 4.551/73). Em 1975, o OCEPLAN inventariou 80,6 km² de Áreas Verdes Urbanas: ANE (4,6 km²) AA (52 km²) ADP (24 km²), não obstante, vinculando as Áreas Verdes como elementos da Paisagem Cultural Urbana, como visto no Dec. N° 4.756/1975.

4 INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES NA METROPOLIZAÇÃO DE SALVADOR: O PLANDURB (1975-1985)

➤ *A alma é infinita, uma vez nascido, o indivíduo jamais deixará de existir*

Como relatado no capítulo anterior, o instituído Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador (anos 70-80), ao proteger a parcela remanescente da Mata Costeira Dríades, estimulava uma reação contrária por parte dos especuladores da terra e produtores da construção civil, que se sentiam prejudicados para alavancar os empreendimentos urbanos especulativos. Por sua vez, a gestão municipal da época desconhecia o processo histórico que conduziu à instituição das áreas verdes urbanas de Salvador, que durante 40 anos vinha sendo almejada e que logrou êxito depois que os arquitetos do IAB-Ba se incumbiram de preparar o Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador e nele incluíram (Capítulo 4) as diretrizes de preservação das Verdes Urbanas de Salvador.

Foi em 1975 que o Órgão Central de Planejamento – OCP, devido a ser conveniado com a UFBA/ISP, passou a ser denominado Órgão Central de Planejamento – OCEPLAN.

➤ *OCP - OCEPLAN – PLANDURB, o verde em transmigração*

Como lembra Paulo Penteadó Filho (1991, p.7): “As primeiras ideias sobre a elaboração do PLANDURB aparecem em 1975 e, no ano seguinte, se dá início ao funcionamento efetivo da equipe, vinculada ao OCEPLAN [...]”. Daí urge a necessidade de fazer a reformulação do Órgão Central de Planejamento – OCP e adaptá-lo como um estabelecimento moderno, articulado à burocracia central, devidamente instrumentalizado para desenvolver o Planejamento Urbano de Salvador.

A rigor, houve o entrelace OCP-OCEPLAN, antes até do final da gestão Clériston Andrade e com a entrada do novo prefeito Jorge Hage em 1975. No ano de 1976, o OCEPLAN foi transferido para o Jardim Baiano, no Bairro de Nazaré.

Aquele foi um período considerado de flexibilização da política nacional; em nível local, o OCEPLAN exercia a função como entidade de proteção das áreas verdes urbanas, sendo um espaço mediador para os movimentos sociais emergentes, tanto os de elite, proprietários e construtores ligados ao mercado imobiliário, quanto os da baixa renda, considerados ‘invasores’

dos terrenos beneficiados. Esse período do Governador Roberto Santos com o Prefeito Jorge Hage foi importante para o processo de abertura da política ditatorial.

➤ *O PLANDURB e as áreas verdes de Salvador*

Neste item, busca-se explicar a nova concepção ideológica de planejamento centrado no PLANDURB como uma entidade administrativa preparada para implementar o desenvolvimento das atividades de planejamento, estudos, projetos, mas, sobretudo, como um espaço dedicado ao pensamento, debate e articulações sobre a Cidade do Salvador, já agora vendo-a inserida em um contexto ampliado como centro urbano metropolitano. O PLANDURB foi ainda uma atividade cultural, onde se buscou recuperar os princípios paisagísticos do EPUCS e inseri-los no processo de planejamento urbano-metropolitano, tornando-o sistêmico. Ademais, o PLANDURB concretizou a reunião definitiva da OCP-OCPLAN incluindo o Grupo Técnico de Áreas Verdes. Esse processo complexo relativo ao PLANDURB e às Áreas Verdes de Salvador está descrito em cinco tópicos:

- Processo de instituição do PLANDURB, agentes sociais atuantes, seus conteúdos conceituais de planejamento paisagístico.
- O grupo de trabalho de áreas verdes, formação e conteúdos propostos de um paisagismo protecionista do sistema de áreas verdes estruturantes.
- As normas estabelecidas para as áreas verdes e tratamento do paisagismo como patrimônio social e ambiental.
- Mapeamento do que foi proposto na delimitação das áreas verdes confrontado à cartografia da morfologia da cidade à época, configuração socioespacial na cidade, com a expansão da periferia pobre e da metropolização.
- Paisagem Cultural Ambiental do PLANDURB.

4.1 PROCESSO DE INSTITUIÇÃO DO PLANDURB, AGENTES SOCIAIS ATUANTES, SEUS CONTEÚDOS CONCEITUAIS DE PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO

Recuperam-se, neste item, os princípios do planejamento do EPUCS, para implantação de um processo de planejamento urbano processual, sistêmico, através do PLANDURB. O papel do OCP e do OCEPLAN dá ênfase à formação do Grupo Técnico de Áreas Verdes⁸⁴. O Grupo de Trabalho inicial do PLANDURB levantou todo o acervo originado do EPUCS,

⁸⁴ Nesse processo de transmigração, a equipe que passou a se denominar Grupo Técnico de Áreas Verdes, manteve-se sob a coordenação da arquiteta Arilda Cardoso Souza e subcoordenação de Iza Vargas Leal Meira, com os arquitetos e desenhistas do OCP e outros, inseridos nos trabalhos de proteção das áreas verdes.

utilizando-o como base do pensamento paisagístico, ao saber tirar partido da paisagem local e reproduzir sistematicamente a Paisagem Cultural de Salvador, como se pode ver no *Álbum do EPUCS* de 1948:

[...] há que aproveitar vales e encostas para formação de um sistema de Parques, opulento ARBORETO da Cidade - que cumpre preservar a qualquer custo como condição da amenidade do clima e cenário adequado à localização de campos e pistas de Esportes e CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREIO. (Salvador, 1976, p.87).⁸⁵

Da cidade capital renascentista de 1549 até a cidade do EPUCS de 1942 a 1948, Salvador se adaptava a diferentes processos de modernização que foram implantados na morfologia do sítio de Salvador, como marca do período colonial, e o EPUCS procurou respeitar a natureza orgânica do sítio, relevo, morros, vales, encostas, cursos d'água, vegetação, que constitui a paisagem cultural de Salvador, observada pelo PLANDURB como unidade ideológica funcional 'espaço-tempo-população'.

Figura 33 – Pensamento paisagístico do EPUCS extraído do PLANDURB



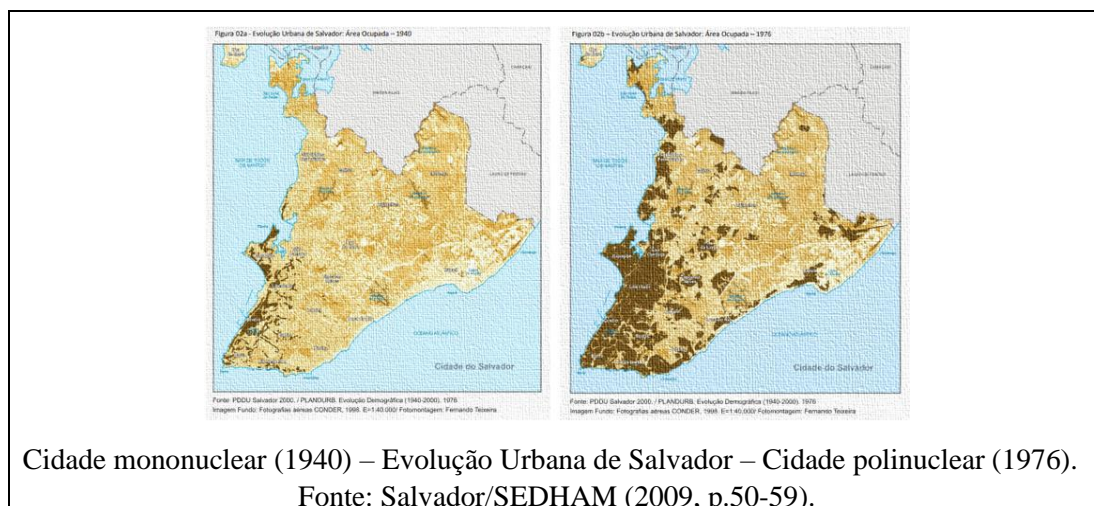
Fonte da imagem: Salvador. OCP-FMLF (Salvador, *Álbum do EPUCS*, 1976).
Montagem da Autora (2021).

Como já comentado em capítulo anterior, o plano do EPUCS havia concebido uma cidade voltada para o coletivo urbano – Habitação, Segurança, Higiene, Trabalho, Educação, Cultura e Amparo Social –, alinhando-se às questões, culturais, espirituais do pitoresco da paisagem

⁸⁵ O *Álbum do EPUCS* foi uma das primeiras publicações realizadas pelo PLANDURB em 1976.

tropical que a emoldurava e que, por isso, a Cidade do Salvador dispensava, até então, o luxo das avenidas monumentais e a ostentação de grandes massas arquitetônicas.

Figura 34 – Espaços edificados e áreas livres de edificações, 1940-1976



Nesse contexto, sendo o OCP uma unidade de planejamento urbano do Gabinete do Prefeito que instituiu o Sistema de Áreas Verdes do Município (1973), tornava-se o OCEPLAN o responsável por manter o Sistema de Áreas Verdes⁸⁶. Os princípios estabelecidos pelo EPUCS em 1942, mantidos pelo OCP, tornaram-se um desafio para o OCEPLAN-PLANDURB, diante do ideal desenvolvimentista implementado a partir de então.

O Sistema de Áreas Verdes do OCP resguardou parte substancial da vegetação da Zona Urbana através de dispositivos regulamentadores – Decretos nº4.524/73, nº4.551/73 e nº4.756/75. Foram inventariadas 80,6 km² de áreas verdes, ultrapassando a área urbanizada para assegurar a inclusão dos parques metropolitanos. Isso tornou-se um marco do que fora incluído no Planejamento Urbano do PLANDURB para a Cidade do Salvador, e que está registrado no documento anexo (APÊNDICE C). Urgiam providências no sentido de permanência das áreas verdes inventariadas bem como o reflorestamento das áreas devastadas pelas obras.

⁸⁶ **Dados** importantes na década de 70: **Superfície:** Município de Salvador (693 km²): áreas secas (343 km²) e áreas molhadas (350 km²); área urbana de Salvador (75 km²); **População:** (1.027.142) de habitantes; **Infraestrutura: água:** mananciais (7 u); reservatórios (8) rede (6,5 km); hidrômetros (36 mil u); torneiras públicas (100u); **esgoto:** sanitário (27 mil u) rede (8.330m); pluvial (0 u); coleta de lixo (<100u); **energia:** (444 Kw); **sociocultural:** bibliotecas (19 u); associações (culturais -2 u), desportivas (22 u); **ensino superior** de arquitetura (1u) matriculados até 1970 (443 masc + 137 fem); formados em 1969 (45); **comunicações:** rádio (13u); televisão (2 u); **Árvores** abatidas na Bahia para produção de carvão e lenha (106 mil u). (Cf. IBGE. *Anuário Estatístico do Brasil*, 1971).

Ao observarmos a Salvador do século XX (Figura 34) a partir da imagem “Evolução Urbana de Salvador”, que permite comparar as situações, percebe-se o contraste das manchas de ocupação entre a cidade mononuclear de 300 mil habitantes (1940) para a cidade polinuclear de 1 milhão de habitantes (1976). A paisagem emitia sinais de fragmentação e periferização dos espaços, o dos ricos ocupando as faces Leste e Sul, e o dos pobres ocupando as faces Oeste e Norte. Segundo a Figura 34, em meados da década de setenta, a área efetivamente ocupada pela Cidade do Salvador correspondia a 30% da área continental do Município. Fica assim evidenciado que o modelo de ocupação previsto pelo EPUCS (1942-1948) de característica de unidade orográfica peculiar, *cumeadas, vales e encostas*, foi-se fragmentando ao longo das três décadas, restando apenas uma urbanização disforme e distópica, que o planejamento sistêmico pretendia controlar.

O **PLANDURB** foi, assim, uma entidade que visava o processo de retomar um planejamento contínuo da Cidade do Salvador (1975), que integrou, a Prefeitura Municipal de Salvador (OCEPLAN) e a Universidade Federal da Bahia (ISP) com o apoio do Governo Federal (FINEP), da Faculdade de Arquitetura (FAUFBA), também uma IES federal e o Instituto dos Arquitetos da Bahia (IAB-Ba).

Jorge Hage era o Prefeito na época e assim se refere ao PLANDURB:

[...] o início de uma nova experiência de planejamento urbano, que se pretende tão ampla e cuidadosa quanto a do EPUCS, e que deverá marcar a retomada e a participação definitiva e definidora da municipalidade no processo de planejamento da Cidade, observando os aspectos físicos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. (Salvador [EPUCS⁸⁷], 1976).

Já para a equipe primacial, o PLANDURB seria uma “entidade político administrativa com alto grau de simplificação ante o pretendido, que é a fixação de diretrizes, estratégias e metas para o desenvolvimento urbano de Salvador” (Salvador [EPUCS], 1976, p.18). Este pequeno GT que foi instalado provisoriamente em sala de aulas da FAUFBA e que foi transferido para o Edifício dos Maçônicos na Praça Castro Alves, era composto pelos arquitetos Antônio Heliodoro Lima Sampaio e Deloy Haynau Becker, e pelos engenheiros pós-graduados em Planejamento Urbano Regional, Antônio Gomes de Pinho e Paulo de Arruda Penteado Filho.

⁸⁷ Esta indicação situa a referência ao texto *EPUCS: uma experiência de planejamento urbano*, que consta da Coleção PLANDURB/FINEP, 57.

O Processo de Planejamento que foi posto em prática por essa equipe idealizadora encontra-se publicado em ‘*Cadernos OCEPLAN: Documentos de Trabalho*, com o título “Sobre o Processo de Planejamento” (ORNELAS; SAMPAIO; LUBISCO, 1976, p.12) que foi de extrema importância para o entendimento de ‘planejamento contínuo’ e romper com o hábito de os arquitetos executarem projetos tipo “plano produto” específico de um local.

Tal documento, entretanto, não se refere diretamente às **Áreas Verdes Urbanas**, deixando subentendido no seu escopo que o tema seria tratado no item **1- estudos – quadro B -estudos existentes/experiência empírica – compreendendo o legado do planejamento paisagístico empírico que foi produzido no OCP (1970-1975)**.

Nesse mesmo documento, percebe-se que o PLANDURB buscava consolidar o processo de planejamento segundo as bases do EPUCS (1942-1948) e do Planejamento Paisagístico Empírico do OCP (1970-1975), assim como do Planejamento Urbano Paisagístico do OCEPLAN-PLANDURB (1975-1985), dando ênfase à interdisciplinaridade no desenvolvimento urbano de Salvador.

4.2 O GRUPO DE TRABALHO DE ÁREAS VERDES, FORMAÇÃO E CONTEÚDOS PROPOSTOS: UM PAISAGISMO PROTECIONISTA DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES ESTRUTURANTES

Tendo como um dos objetivos do PLANDURB, a fixação de diretrizes estratégicas e metas para o desenvolvimento urbano de Salvador, talvez a razão, fortemente justificada, tivesse sido “a necessidade de internalizar o processo de planejamento na Prefeitura, o que demandaria tempo de ajustamento da máquina às escalas de aproximação pretendidas ao objeto ‘a Cidade do Salvador’”, haja vista que a razão do Órgão Central de Planejamento – OCP subtendia a cidade como um organismo vivo, um ser social do planejamento urbano.

Neste contexto de mudanças, ao novo OCEPLAN, foi incorporada a produção da paisagística urbana de Salvador, assim como os servidores públicos dedicados à preservação e à gestão do verde urbano, arquitetos resistentes, insistentes e comprometidos a tirar partido da paisagem local, vales, encostas, parques, manter o sistema de áreas verdes contínuo do **arboreto da cidade** e preservar, a amenidade do clima e a qualidade ambiental urbana.

Observando, nesse processo, o OCP como marco temporal do Planejamento Paisagístico **empírico**, o OCEPLAN foi o *locus* do Planejamento Urbano Paisagístico **científico** do PLANDURB, e a Equipe de Áreas Verdes passou a internalizar o **processo de planejamento paisagístico** no OCEPLAN-PLANDURB.

Como vimos observando nesta tese, com base nos estudos de Carl Sauer ([1925]1998) de paisagem cultural como um produto histórico, que vem sendo modelado a partir de uma paisagem natural por um grupo cultural como uma ação local em um determinado meio, foi a partir dos movimentos ambientais ocorridos na década de 70 e dos incentivos da Organização das Nações Unidas – ONU que o termo paisagem cultural alcançou a abrangência como uma questão ambiental global. Oportunamente, o PLANDURB promoveu debates sobre o tema meio ambiente de Salvador e, até mesmo, pesquisou e desenvolveu o Plano de Imagem Ambiental Urbana, importante referencial para o Modelo Físico Territorial de Salvador em 1976.

Em 1976, o OCEPLAN foi transferido para o loteamento Jardim Baiano, subdistrito de Nazaré, afastando-se de sua condição central urbana e administrativa. De uma assessoria ligada ao Gabinete do Prefeito, o novo órgão foi conveniado com um instituto descentralizado de assessoria técnica, apoiado pelo governo federal. Fisicamente, esse fato foi marcado pela transmigração da equipe de áreas verdes do antigo OCP que ocupava o topo do Elevador Lacerda na Praça Primaz da Cidade e passou a funcionar na garagem de uma casa residencial na Rua Arquimedes Gonçalves, nº219. As áreas verdes sofreram uma redução de valor, físico e institucional.

O primeiro escalão do planejamento baiano foi assim constituído: diretor e coordenador geral do OCEPLAN, o engenheiro civil Sérgio Brito Gaudenzi, especializado em Planejamento Urbano pelo Ministério do Planejamento Territorial, do Equipamento e da Habitação da França; o Advogado Waldeck Ornelas como assistente da diretoria, e sob a administração de José Magalhães de Freitas, dando uma significação prioritariamente economicista ao planejamento urbano de Salvador.

A fase de transição do OCP para o OCEPLAN representou um avanço para o planejamento urbano, de processo empírico à interdisciplinaridade, os assuntos da cidade passaram a ser abordados por arquitetos, economistas, advogados, administradores, biólogos, geotécnicos, bibliotecários, de modo abrangente ao campo científico, incentivando os Movimentos Culturais de 1970, do global ao local. Essa transição proporcionou um salto na escala técnica da equipe mononuclear de 14 técnicos, na maioria, arquitetos dedicados ao trato das áreas verdes, e os assuntos da cidade passaram a ser abordados de forma multidisciplinar. A equipe de áreas verdes teve que se adequar a novos padrões, do planejamento empírico ao planejamento acadêmico científico. Perdeu-se a condição de pequena equipe coesa e protegida,

ganhou-se em qualificações, títulos, planos de cargo e salário, publicações, certificações do conteúdo do OCEPLAN.

Supunha-se que a condição de Centro de Estudos Interdisciplinares possibilitaria a fruição do Planejamento Paisagístico de Salvador⁸⁸, e que a concessão de uso e ocupação das áreas verdes dos vales e encostas, para a iniciativa privada, seria positiva. O Setor de Áreas Verdes se confrontava com a pressão exercida pelos empreendedores querendo derrubar o Sistema de Áreas Verdes do Município (Salvador, Lei Nº 2.549/73), e essa quebra de braço envolveu a mídia que criticava o tombamento das áreas verdes como o principal travancador do desenvolvimento urbano de Salvador.

Dessa forma, as primeiras tarefas da equipe, procurando fortalecer o Setor de Áreas Verdes do OCEPLAN, se voltou para a revisão da legislação que instituiu o sistema de áreas verdes, sem, entretanto, abrir mão da sua preservação. Na sequência e ao mesmo tempo, promoveu o planejamento paisagístico, cursos, seminários, consultorias e outros eventos que potencializaram a formação de arquiteto paisagista a partir do primeiro curso de extensão promovido pela Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – ABAP, envolvendo conceitos do Planejamento Urbano Ambiental, em São Paulo, 1976.

Nesse sentido, o OCEPLAN passou a ter a obrigação de incentivar a extensão do conhecimento, promovendo os movimentos culturais, a produção do planejamento paisagístico de cunho ambiental e garantindo a publicação desse legado que será abordado posteriormente.

➤ *Dos movimentos de âmbito cultural ambiental*

Nesse período dos anos 70, urgia a necessidade de implementar a cultura ambiental em Salvador, sendo, por isso, criados dois importantes eventos culturais sobre a Cidade: o *1º Seminário de Cultura da Cidade do Salvador* (1975) e o *1º Seminário sobre o Centro da Cidade do Salvador* (1977).

– O **1º Seminário de Cultura da Cidade do Salvador**, em julho de 1975, teve um caráter nitidamente exploratório e preliminar, para visar, antes de tudo, segundo o prefeito Jorge Hage “um melhor conhecimento da realidade e dos problemas pertinentes às respectivas áreas, como base para a ação cultural e para colher subsídios para o Projeto Cultural da Cidade”⁸⁹. Apostava-

⁸⁸ O prefeito Jorge Hage havia sido o Vice-Diretor do Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público – ISP, UFBA, no período 1963-1967.

⁸⁹ O movimento contou com 300 participantes, destacando-se os palestrantes: Jorge Hage, Juarez Paraíso, Renato da Silveira, Heliodório Sampaio, Sócrates Gentil, Deolindo Checcuci Neto, Armindo Bião, Laís Goes, Manoel

se na cultura local como alavanca de “Ativação da vida cultural da Cidade” como de fato aconteceu, e na atualização de dados referentes à urbanização de Salvador. Estranhou-se que as questões do meio físico fossem discutidas na mesa “Artes Plásticas e Urbanismo”, que trazia denúncias contra as ações antrópicas acometidas ao meio ambiente e dos reflexos negativos para a qualidade da vida das pessoas e do próprio espaço urbanístico. Responsabilizavam-se os governos, a indústria imobiliária, ocupações indevidas como principais agentes da imagem negativa, todavia considerado pela mídia como “charme da cidade”. Lembrando que os agentes culturais BAHIATURSA e SUTURSA trabalhavam a favor da produção e do consumo do turismo cultural, um verdadeiro sentido cultural, já que o passado carece de produção sistemática de estudo, o presente de controle mais efetivo e o futuro de sentido social mais amplo, por parte das ações privadas e públicas. **Valorizava-se a história da Cidade do Salvador.**

Por sua vez, o OCEPLAN, cerne do planejamento ambiental urbano, mantendo o planejamento paisagístico em segundo plano, apresentava, na referida mesa de “Artes Plásticas – Urbanismo”, o novo estudo “Imagem Ambiental Urbana da Cidade de Salvador”, que foi publicado nos *Anais* pelo SEMEC/OCEPLAN (Salvador, 1975, p.19); ainda nesse documento (p.7), o estudo de Imagem Ambiental da Cidade do Salvador comporia a base de referência para os projetos urbanos de natureza físico-espacial, no dia a dia da Prefeitura de Salvador, através dos órgãos de elaboração, implantação e aprovação de projetos; agentes construtores do espaço urbano (arquitetos, engenheiros, empresários), sobre os aspectos relevantes na preservação das qualidades do espaço soteropolitano.

Ao que parece, o Seminário de Cultura teria valorizado o campo ambiental como meio de divulgação do turismo cultural e da imagem ambiental urbana, servindo como base das premissas do Termo de Referência do PLANDURB.

– O **1º Seminário sobre o Centro da Cidade de Salvador**, em janeiro de 1977, foi organizado pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal. Segundo Sérgio Gaudenzi, diretor do OCEPLAN na época, esse Seminário traz “uma ampla discussão entre técnicos, entidades de classe e iniciativa privada, todos trabalhando juntos para a obtenção de soluções para Salvador”, marcando o início dos trabalhos na área central da Cidade⁹⁰. A leitura do conteúdo

Veiga, Jmary Oliveira, Gilberto Gil, Florisvaldo Mattos, David Salles, Guido Araújo, Geraldo Machado, Carlos Domingues, Thales de Azevedo, Guilherme Castro, Dulce Aquino, Vera Motta.

⁹⁰ O movimento contou com 250 participantes, destacando-se os palestrantes: Roberto Santos, Jorge Haje, Sérgio Gaudenzi, Thales de Azevedo, Romélio Aquino, Maria de Azevedo Brandão, Ademar Sato, Waldeck Ornellas, Ronald Lobato, Inaiá Carvalho, Erivaldo Gadelha, Michael Morgride, José Antônio Gomes Pinho, Antônio Heliódório Sampaio, Mário Mendonça de Oliveira, Paulo Ormino Azevedo, Américo Simas Filho, Carlos Campos, Deloy Becker, Diógenes Rebouças, Luís Navarro de Brito, Rômulo Almeida, Sérgio Hage Sobrinho;

apresentado nos faz perceber que, neste seminário, a salubridade pública foi discutida como uma ‘questão ambiental do Centro Histórico de Salvador’, no âmbito do patrimônio cultural, e sob a ótica dos especialistas da ‘conservação’ e do ‘restauro’ arquitetônico.

O Professor Américo Simas Filho compreendia a questão ambiental como uma decorrência da sucessiva relação Natureza – Sociedade, e o pragmatismo dos sucessivos planos específicos que desconsideravam fatos importantes como: o sentido social da Preservação do Patrimônio Histórico; a legislação como consequência dos estudos que se façam, sendo um efeito, portanto, e não a causa; a participação e conscientização da comunidade para viabilizar um programa de preservação operante.

O professor Paulo Ormino de Azevedo ressentia a falta de atenção para com a preservação do patrimônio histórico urbano: tanto com relação aos aspectos culturais da Cidade e do seu Centro Histórico, como dos recursos naturais, sobre a destruição do sistema natural de áreas verdes, os vales, e os cortes indiscriminados da topografia que modificam as condições climáticas da cidade, provocando o deslizamento das encostas e o alagamento de muitas áreas, além da perda de seu caráter geomorfológico.

O professor Heliodoro Sampaio, por estar envolvido com o estudo “Imagem Ambiental Urbana da Cidade de Salvador”, trouxe um olhar paisagístico para a preservação do frontispício da Baía de Todos-os-Santos que caracteriza a dicotomia Cidade Alta-Cidade Baixa e outras simbologias: a marcante presença da encosta e de seus visuais, tanto para o mar como para a terra; o contraste ressaltado entre o relevo do sítio, a presença do mar, os marcos visuais, ladeiras, casarios, pracetas e a presença de um mobiliário variado e rico como embarcações, saveiros, barracas, etc. Deu a sua palestra a força da expressão ‘imagem ambiental urbana’, como um fenômeno presente na paisagem percebida, e moradores e transeuntes foram estimulados a outros sentidos, como o de ‘pertencer-se’, ‘identificar-se’, diante da imagem que refletia o meio ambiente urbano.

Ressente-se que um seminário de tal envergadura não tivesse lembrado de pautar a natureza paisagista do Centro Histórico de Salvador, expressada nos quintais dos fundos de casas, nos claustros monasteriais e demais encostas, praças, jardins, espaços, que contribuíram, para embasar esse estudo e também o de “Áreas Verdes e Espaços Abertos”, que vinha sendo desenvolvido no OCEPLAN naquele período do seminário. A bem saber, a participação da sociedade nas questões ambientais do patrimônio cultural e seus sítios históricos era entendida

entidades: ABI; ADEMI; ASEB; BAHIATURSA; UFBA. CEAB; IGHB-IEBA; CEB; CP; CONDER; DOCAS; CFT; SUOP; DUEL; GEIPOT; EMPLASA; IAB; IPHAN; FPAC; SESP; PRODESO; SEC; SACS; SAS.

como produto de consumo do turismo, a não ser no IAB-Ba, onde os arquitetos se mantinham atentos às questões da qualidade de vida urbana, reforçando a necessidade de criar lugares sombreados, menos poluídos e atrativos para o lazer coletivo. Por sua vez, no Clube de Engenharia – CEB, os engenheiros discutiam sobre a preservação das encostas (em geral), justificando a sua função ambiental, locais onde práticas abusivas, descartes de lixos, dejetos sanitários provocavam desmoronamentos, constituindo aqueles espaços urbanos, ambientes nocivos à qualidade de vida.

Nos debates, é perceptível a apreensão de paisagem urbana localizada conforme o interesse do observador, não obstante o despertar para a qualidade de vida urbana que o PLANDURB se propunha a alcançar abrangesse do global ao local (Salvador [*PLANDURB...*], 1977, p.53).

O ano de 1977 foi também um marco, pois se pode observar o contexto de mudanças repentinas na administração municipal, a destituição do Prefeito Jorge Hage que foi antecipada para o mês de março, o que trouxe consequências negativas para o processo do planejamento urbano do OCEPLAN – PLANDURB. Foi quando o Grupo de Trabalho teve que preparar a publicação *PLANDURB e o processo de planejamento* (Salvador, 1977), um documento amplo que abordava a capacitação técnica das equipes de trabalho diante das atividades do órgão, que visava proporcionar uma melhor qualidade da vida na cidade, tanto nas áreas sociais (preservação de favelas, invasões, barracos), quanto diante da pressão dos agentes imobiliários, ante as políticas ambientais da ONU. Foi esse documento, ainda preparado durante a gestão de Jorge Hage, que firmou a intenção do PLANDURB como não “apenas um plano, mas que marcasse o início de um processo permanente de planejamento, uma nova atitude de racionalidade”.

➤ *Os consultores Rosa e Chacel*

Após essa mudança, foram efetivadas as contratações (já previstas) das assessorias técnicas especializadas em Arquitetura Paisagística para fortalecer o Setor de Áreas Verdes, e assim vieram de São Paulo os Arquitetos Paisagistas Rosa Grena Kliass e Fernando Chacel para Salvador, e compartilharam as ideias locais, a preservação das áreas verdes e da imagem ambiental urbana como pressupostos do Planejamento Paisagístico Urbano.

Evidenciava-se o conceito de cidade como um sistema e de plano urbanístico como um produto histórico, “na esperança, inclusive, de que viessem a suscitar trabalhos outros,

atualizados, nas diversas áreas de conhecimento vinculados à problemática urbana e que mereceriam, de parte do EPCUS, um tratamento científico”, o que proporcionou a publicação dos trabalhos do EPUCS pelo OCEPLAN (Ornelas; Sampaio; Lubisco, 1976, p.8)⁹¹.

No Setor de Áreas Verdes, passou-se a internalizar os termos “fisionomia da cidade”, “arquitetura paisagística” e o conceito de “legítimas tendências urbanísticas regidas pelas condições naturais do meio físico e por motivos sociológicos, culturais, étnicos, e econômicos” eminentes, da função social do Planejamento Urbano Paisagístico e da presença de Rosa e Chacel, os incentivadores da arquitetura paisagística, na realização dos ideais do EPUCS pelo PLANDURB em Salvador da Bahia, em 1976⁹².

Comprova-se tal fato no relatório dos trabalhos que foram realizados no OCEPLAN em 1977; de um total de 14 planos e projetos urbanísticos, metade dessa produção, ou seja, 07 trabalhos foram produzidos no Setor de Áreas Verdes.

Em Salvador, entre 1976 e 1978, Rosa Kliass e Fernando Chacel participaram de projetos importantes para o Planejamento Paisagístico do PLANDURB, como o Plano do Bordo Marítimo e o Estudo de Áreas Verdes Espaços Abertos e o Planejamento Paisagístico do Parque do Abaeté⁹³.

Em uma recente publicação, Kliass (2019, p.179) relembra que a Prefeitura de Salvador estava fazendo o Plano Diretor, e, em 1976, fora indicada por Sérgio Zaratini, que era consultor de urbanismo, para participar da equipe. “Foi a primeira vez que eu fui a Salvador a trabalho”, enfatiza a paisagista. Arquitetura da Paisagem, diz Rosa Kliass, “é uma abordagem que valoriza um olhar paisagístico na elaboração de qualquer projeto arquitetônico”. Foi com essa primeira mensagem que a equipe passou a apreender **área verde** como um elemento vital do projeto da cidade e da **função social** dessas áreas permeáveis e livres de edificações. O setor de Áreas Verdes, que já vinha lutando pela salvaguarda do patrimônio vegetal, e cuja causa foi abraçada

⁹¹ Cf. o texto: Sobre o processo de planejamento (Ornelas; Sampaio; Lubisco, 1975, p.8).

⁹² Rosa Grenna Kliass (1932) – paulista, arquiteta urbanista (FAUSP, 1955) e Mestre MSC (FAUSP, 1989); na graduação, estudou Paisagismo com o Prof. Roberto Coelho Cardoso, um *landscape architect* oriundo da Universidade de Berkeley; diretora do escritório Rosa Grenna Kliass – Paisagismo Planejamento e Projetos Ltda (1970); Fernando Chacel (1931-2011) – carioca, arquiteto (ENBA, 1953), aluno do paisagista Roberto Burle Marx. Diretor do escritório Fernando Chacel Arquitetura Paisagística (1970).

⁹³ Cf. SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Projeto Áreas Verdes: Encostas do Vale do Canela e da Vitória* (Elaboração de Arilda C. Souza, Isa Vargas Leal Meira e Maria Ângela C. Mascarenhas). Salvador, 1976; SALVADOR. Órgão Central de Planejamento. *Parque da Orla setor Boa Viagem -Mont Serrat: Anteprojeto do sistema viário e uso do solo e critérios paisagísticos* (Elaboração de Rosa Grenna Kliass Paisagismo Planejamento e Projetos). Salvador, 1976 (Coleção PLANDURB/FINEP, 52); SALVADOR. Prefeitura Municipal. Decreto Nº 5.504, de 9 de Agosto de 1978. Define o Zoneamento de Uso do Solo da Orla Marítima do Município de Salvador. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>; SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Parque da Orla: Setor Jardim de Alá-Itapoã* (GT – PLANDURB; Rosa G. Kliass Paisagismo). Salvador, 1977.

pela consultoria paisagística de Rosa, manteve essa luta, resistindo diante das pressões devastadoras até a década de 90.

4.3 O PLANDURB E O PROCESSO DE PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO

O processo de planejamento paisagístico de Salvador foi iniciado nas faixas do bordo marítimo, subdividido em dois sistemas de abordagem: o primeiro corresponde ao Setor Baía de Todos-os-Santos, na península de Itapagipe, desenvolvendo o “Plano Boa Viagem-Monte Serrat”; o segundo corresponde ao Setor da Costa Oceânica, no trecho Jardim de Alá-Itapuã desenvolvendo o “Estudo Preliminar da Orla Oceânica”. Ambos os documentos foram produzidos pela equipe de coordenação técnica do PLANDURB em 1976.

➤ *Orla marítima de Salvador*

O projeto da “orla marítima” visava dotar a cidade com um partido urbanístico para os seus “bordos”, que têm como limite o mar. Os setores foram subdivididos em duas partes definidas em nível macro: o primeiro setor, voltado para o interior da Baía de Todos-os-Santos, situa-se na encosta que limita a “cidade alta” com a “cidade baixa”. O que, a princípio, poderia ser entendido como limite interior, detém uma paisagem expressiva embora carente de estudos paisagísticos; para o segundo setor, situado entre o Farol da Barra e o Farol de Itapuã, identificado como **Bordo Oceânico**, não havia uma localização nem um limite naturalmente aceito como válido.

Em Salvador, nessa faixa do Bordo Oceânico, era importante observar o sistema viário, a Via Litorânea (Avenida Otávio Mangabeira), o elemento definidor da “faixa de praia” e de sua ocupação de caráter metropolitano, quanto ao uso (lazer e turismo), à morfologia urbana (proteção e valorização da paisagem imediata) e como espaço de armazenagem do estoque de áreas para uso público futuro. A Avenida Paralela (Luiz Viana Filho), anteriormente construída, já cumpria o seu papel como uma via de ligação “ponto a ponto” e eixo de acesso à malha urbana (minimizando a interrupção do fluxo), como um canal de tráfego viário e, futuramente, de transporte de massa metropolitano (Tal como funciona atualmente, após a implantação do Metrô).

A nova via da orla foi demarcada entre o Parque de Pituacu e a Av. Avenida Otávio Mangabeira (existente) para dar acesso aos loteamentos e edificações que foram ocupando essa

região do bordo marítimo. A implantação desta nova via, que envolveu obras impactantes de infraestrutura (demolições, desapropriações, terraplenagem) e valorizava as fazendas lindeiras, ocasionou a supressão da vegetação nativa de restinga litorânea, característica essencial da paisagem da orla marítima na época.

A área de abrangência envolvia todo o bordo da orla marítima, subdividida em três espaços: 1) faixa entre o Farol da Barra e o Farol de Monte Serrat ao bordo da Baía de Todos-os-Santos; 2) faixa entre o Jardim de Alá e a Ponta de Piatã; 3) faixa entre a Avenida Luiz Viana Filho e a Avenida Otávio Mangabeira, abrangendo o Parque de Pituacu até o mar. A princípio, foram realizados dois planos específicos: o primeiro plano corresponde ao setor Boa Viagem-Monte Serrat, e o segundo plano corresponde ao setor Jardim de Alá-Piatã, onde foram categorizadas as funções Residencial, Turística, Recreacional, Lazer, Comércio e Serviços⁹⁴. Os dois planos, o da Bahia de Todos-os-Santos e o da Orla Oceânica foram elaborados no escritório RGK – Rosa Grena Kliass e serviram de modelo para o Planejamento Paisagístico de Salvador, base para o Plano da Orla Marítima e para o Estudo de Áreas Verdes Espaços Abertos no período 1976-1978, a serem tratados mais adiante.

4.4 O LEGADO DO PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO DA CIDADE DO SALVADOR, 1973-1978

O Planejamento Paisagístico de Salvador corresponde ao período de atuação dos órgãos, OCP/OCEPLAN/PLANDURB (1970-1985), os legítimos cooperantes do paisagismo urbano na Bahia. São aqui apresentados os trabalhos constituintes do planejamento paisagístico soteropolitano, que destaca a Preservação das Áreas Verdes urbanas como um legado patrimonial da Paisagem Cultural de Salvador. Nesta tese são adotadas, caracterizadas e conceituadas as três fases de planejamento paisagístico de Salvador, a saber:

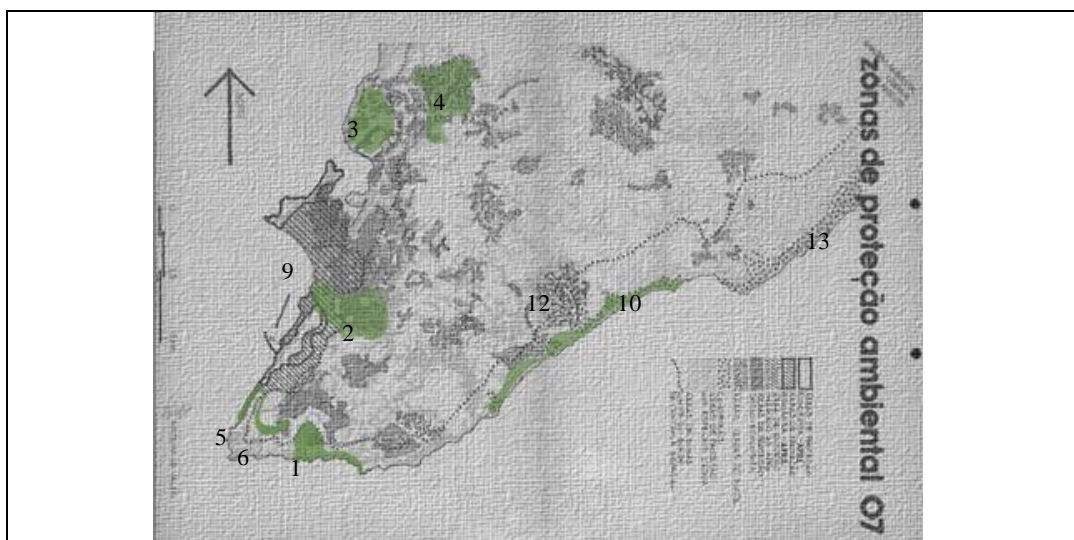
Fase A – Transição: fusão OCP-OCEPLAN (1973-1975).

Fase B – Sedimentação: OCEPLAN-PLANDURB (1976-1978).

Fase C – Fragmentação: OCEPLAN-PLANDURB-RENURB (1979-1985).

⁹⁴ Salvador. Órgão Central de Planejamento. *Orla setor Boa Viagem-Mont Serrat: Anteprojeto do sistema viário e uso do solo e critérios paisagísticos...*, *op. cit.*; Idem. *Parque da Orla: Setor Jardim de Alá-Itapoã...*, *op. cit.*; Idem. *Estudo preliminar para o Parque da Orla* (GT – PLANDURB. Rosa G. Kliass Paisagismo). Salvador, 1977 (Documento produzido pela equipe de coordenação técnica do PLANDURB: Antônio Heliódório Sampaio, Deloy Becker, José Antônio Pinho, Paulo Penteado Filho e Waldeck Ornelas, em 1976).

Figura 35 – Planejamento Paisagístico Geral: OCP/OCEPLAN/PLANDURB



Fonte: PLANDURB - Imagem Ambiental Urbana (1976).

FASES DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO, SALVADOR, 1970-1978

A: Planejamento do Paisagismo Empírico 1970-1974	C: Planejamento Paisagístico Urbano - Metropolitano 1979-1985
<ul style="list-style-type: none"> 1- Sítio de São Lázaro 2- Sítio de Santo Antônio e Barbalho 3- Sítio de Itacaranha 4- Represa do Cobre, Parque São Bartolomeu e Sítio Histórico de Pirajá 5- Encosta da Vitória 6- Encosta do Canela 7- Preservação-Árvores e Áreas Verdes 8- Praças, Jardins, Parques Públicos e Espaços Livres 	<ul style="list-style-type: none"> 12- Parque de Pituçu 13- Parque do Abaeté 14- Delimitação da Zona Urbana 15- Classificação de Logradouros Públicos 16- Proteção de Árvores de Porte do Campo Grande 17- Proteção de vegetação 18- Revisão do Código de Urbanismo e Obras 1972 19- Lei do Parcelamento do solo 20- Preservação das Ilhas dos Frades e Ilha de Maré 21- Tombamento de Terreiro de Candomblé 22- Revisão do Código de Urbanismo e Obras 1972 23- Lei do Processo de Planejamento 24- Desafetação de Área Não Edificante- ANE 30 25- Lei de ordenamento e Uso do Solo 26- Criação da Secretaria de Planejamento- SEPLAN-PMS e extinção do OCEPLAN 27- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano -PDDU 1985 28- Parque da Lagoa do Abaeté.
<p>B: Planejamento Urbano Paisagístico 1975-1978</p> <ul style="list-style-type: none"> 9 -Boa Viagem - Monte Serrat 10- Parque da Orla Marítima 11- Áreas Verdes e Espaços Abertos 	

Montagem da Autora (2021).

Conforme a Figura 35, que utilizou a base do “Estudo de Imagem Ambiental Urbana – Zonas de Proteção Ambiental – des.07” (1976) como síntese ilustrativa do Planejamento Paisagístico do Setor de Áreas Verdes; observa-se a produção dos referidos vinte e oito (28) trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho de Áreas Verdes como classificado: Fase A –

Planejamento do Paisagismo Empírico; Fase B – Planejamento Urbano Paisagístico e Fase C – Planejamento Paisagístico Urbano Metropolitano, conforme legenda aposta ao mapa⁹⁵.

Verificou-se que o Estudo de Imagem Ambiental Urbana não trazia referências sobre a Legislação de Proteção das Áreas Verdes e criava uma nova classificação de proteção dessas áreas no âmbito das Zonas de Proteção Ambiental:

Áreas de Proteção Rigorosa – APR₁; Áreas de Proteção Rigorosa – APR₂; Áreas de Entorno Imediato às APR₃; Áreas de Proteção Socioecológica; Áreas Verdes de Porte; Coqueiral; Áreas de proteção aos Espelhos D'Água; Áreas de Dunas; Limite do Bordo de Controle Especial.

4.5 FASE A – PLANEJAMENTO DO PAISAGISMO EMPÍRICO OCP/OCEPLAN 1973-1975

O estudo agrega atividades do paisagismo em um processo de transformação da paisagem natural para a paisagem cultural, segundo o princípio de apreensão da paisagem de que “a natureza em si já é um jardim” (Kent, 1736) e há o predomínio da vegetação sobre a arquitetura (Chambres, 1772). São princípios de formação da paisagem cultural, em fases distintas: a apreensão (percepção e atitude) da paisagem de origem *gardenesque*; o entendimento sobre a ordem natural da paisagem preexistente, *style of planting design* como base do reflorestamento, *principle of recognition* (Loudon, 1832) (*apud* Cardoso, 2015).

A denominação paisagismo empírico foi inspirada no texto *PLANDURB: Termos de Referência* (1978), dada às áreas verdes urbanas, em “**estudos existentes da experiência empírica**” do OCP, no período 1970-1975. É reconhecido nesta tese como **Fase A** – Transição: fusão OCP-OCEPLAN (1973-1975) porque as atividades anteriores (1970 a 1972) não constam das publicações consultadas. Nesse período de fusão, a equipe inicial do PLANDURB, que ainda se reunia na Faculdade de Arquitetura, desenvolvia o já referenciado *Cadernos OCEPLAN: Documentos de Trabalho*, que foi publicado, em 1976, com o título “Sobre o Processo de Planejamento”.

Nessa Fase A, que trata dos “estudos existentes da experiência empírica”, se sugeria um planejamento da cidade de forma *gardenesque* parcimoniosa, considerando o Sistema de Áreas Verdes de Salvador como premissa da preservação das características paisagísticas, como um

⁹⁵ O legado do OCP se encontra sob a guarda do OCEPLAN, sobretudo as documentações de tombamento das Áreas Verdes (80,6 km²) a saber: AA (52 km²); ADP (24 km²); ANE (4,6 km²) (Salvador. Lei Nº 2.549/73; Decretos Nº. 4.524 e 4.551/73 e 4.756/75).

processo de inserções da arquitetura, do urbanismo, levando-se em conta a função social, o potencial de uso, a reclassificação da área verde, contanto que mantivesse o sistema de áreas verdes como um bem da qualidade de vida dos habitantes da cidade.

A seguir, apresentamos os 8 trabalhos referentes à fase A, desenvolvidos pela equipe de Áreas Verdes do OCP.

➤ *Mirantes de São Lázaro e Ondina*

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Mirantes de São Lázaro e Ondina (1973) foi elaborado pela equipe de áreas verdes e publicado como *Projeto Paisagístico da Encosta de São Lázaro* (Salvador, 1975) segundo o escopo: 1) Introdução: pressupostos; 2) Área de Preservação: características; 3) Recomendações Gerais; 4) Anteprojeto de Lei.

A área envolvia a antiga estrada da igreja de São Lázaro, Lazareto e casario, descortinando a visão da praia de Ondina, as manchas verdes da encosta do vale do *Campus* Universitário, o Parque Zoobotânico e o mar compondo o fundo do cenário.

Justificava-se a inserção deste projeto no Planejamento Geral visando a proposta de um Modelo Físico Territorial devido à necessidade de enquadrar um estudo empírico em um padrão mais científico do sistema ISP – UFBA – FINEP, fiel ao próprio sentido do PLANDURB, que fez a introdução desse plano segundo a explicação de que observava a integração e o afinamento com os projetos específicos de Imagem Ambiental Urbana que indicava o Bordo Marítimo, suas zonas de contato entre a cidade e o mar, as áreas sociais, a preservação de favelas, invasões, barracos, contrapondo-se ao mercado imobiliário, que previa a substituição de favelas por bairros luxuosos. Ali deu-se prioridade à função social da PAISAGEM PANORÂMICA, devido às características paisagísticas do sítio: área de Proteção Ambiental dos sítios paisagísticos de São Lázaro, Parque Zoobotânico de Ondina, *Campus* Universitário da Federação, Praias de Ondina e Rio Vermelho e do Morro do Conselho – ANE 05 (posteriormente definidas pelo Decreto Nº 5.506/78).

➤ *Santo Antônio–Barbalho*

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Atividades de Lazer – Bairros: Santo Antônio e Barbalho (1973) foi elaborado pela equipe de áreas verdes e publicado como *Proteção Ambiental Santo Antônio–Barbalho* (Salvador, 1976) segundo o escopo: 1)

Considerações preliminares; 2) O tempo livre dos moradores; 3) o Tráfego; 4) Os espaços vazios disponíveis; 5) os espaços vazios como potencial de lazer; 6) o Parque de Vizinhança; 7) Filosofia e Metodologia do Trabalho; 8) Zoneamento Preliminar; 9) o projeto e a implantação do Parque; 10) Anexo 1– normas especiais – elementos do orçamento.

Justificava-se a inserção desse Projeto devido às características do bairro de Santo Antônio, ao longo da primeira linha de cumeadas, de frente para a Baía de Todos-os-Santos e no trecho compreendido entre as gargantas do Taboão e da Soledade: tipo de ocupação, traçado regular, quadras alongadas, ruas estreitas, espaço alargado em frente à Igreja de Santo Antônio, e o bairro avançava para dentro do continente, os altiplanos restantes do maciço compreendido entre o sopé da encosta da falha geológica, a garganta do Taboão, os vales da Baixa dos Sapateiros, o Vale da Estrada da Rainha e a garganta da Soledade. Ambos os Bairros se assentam na mesma unidade morfológica, sob a visão de conjunto. Considerou-se, também, o tempo livre dos moradores, pois jovens se encontravam no Largo de Santo Antônio, crianças jogavam peladas, empinavam arraias, andavam de bicicletas e velocípedes nos becos, e os idosos proseavam nos passeios, quando a TV atraía as pessoas para dentro da casa e o tráfego de veículos já impactava o *modus vivendi* do bairro residencial.

Era condição desse projeto, proteger a vida da população, disponibilizando os ‘espaços vazios’ das áreas verdes protegidas e criar estruturas de lazer para a comunidade. As áreas verdes não edificantes 20 ANE e 22 ANE tiveram que ser redefinidas devido ao Potencial de Lazer e para serem integradas ao Parque Metropolitano da Encosta da Baía de Todos-os-Santos que atendia à comunidade de Santo Antônio. A área verde 21-ANE também foi redefinida para ser integrada ao Parque de Vizinhança da comunidade do Barbalho, devido às suas características (localizado a 1.500 m das moradias; dimensão de 72 mil m²; facilidade de acesso; vegetação natural exuberante; fauna significativa; visuais surpreendentes para a baía e para os bairros de Brotas e Nazaré (casinhas esparsadas, hortas, com indícios de uma favelização). As áreas arborizadas também foram redefinidas: a área 61 AA da encosta do túnel Américo Simas, que foi integrada aos quintais para prolongar o caminho de pedestres; a área 62 AA, que, por ser um fundo de vale, foi apropriada para instalações de equipamentos esportivos; a área 63 AA, que abrigava frondosas mangueiras sombreadas, foi apropriada com equipamentos de recreio infantil, gangorras, campinho, bancos das mães.

O zoneamento foi proposto visando assegurar a qualidade de vida da comunidade, a integridade física do local, a proteção ambiental, as atividades de lazer, uso e acesso dos frequentadores, a partir da vivência destes com as zonas propostas: 1 – Proteção Ambiental; 2

–Proteção Ecológica; 3 – Recreação Ativa; 4 – Recreação Passiva; 5 – Diversão; 6 – Equipamentos Comunitários; 7 – Residências. Para a implantação do plano, seria necessário desapropriar as ocupações contidas nas áreas verdes 61 AA, 62 AA e 63 AA.

A abrangência do plano de Santo Antônio e do Barbalho envolvia os altiplanos restantes do maciço compreendido entre o sopé da encosta da falha geológica, a garganta do Taboão, os vales da Baixa dos Sapateiros, o Vale da Estrada da Rainha e a garganta da Soledade e da Baía de Todos-os-Santos, compondo o cenário. Ali deu-se prioridade à função social – CONVIVÊNCIA, devido às características paisagísticas do sítio, às condições sociais da população, que já conviviam com as áreas verdes arborizadas. Conforme assinalado, o Projeto das áreas de Proteção Ambiental dos Sítios Paisagísticos contidos nos bairros de Santo Antônio e do Barbalho foi publicado em 1976.

➤ ***Projeto Itacaranha***

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Projeto Itacaranha (1974) foi elaborado pela equipe de áreas verdes e publicado como *Projeto Itacaranha* (Salvador, 1976), segundo o escopo: 1) Considerações iniciais; 2) Potencial de Lazer do Bairro; 3) Projeto da Praça de Esportes; 4) Anteprojeto de Lei. Justificava-se devido às características de Itacaranha, originalmente um local de veraneio, mas, depois de implantada a Avenida Suburbana, o local foi perdendo sua relação aprazível com a Baía de Todos-os-Santos. Começou o processo de expansão imobiliária com a implantação de loteamentos sem infraestrutura, o que provocou uma situação caótica porque o bairro proletário de Itacaranha foi submetido a um movimento de gentrificação sob um custo social que a população não estava capacitada a absorver. Ao considerar as reivindicações dos moradores de Itacaranha e dadas as características do bairro na época, foi feito um planejamento recreacional para o bairro como um todo. Uma vez que os empreendimentos imobiliários propostos para uma população de poder aquisitivo mais alto não lograram o êxito pretendido, foram buscadas alternativas dentro de um programa de financiamento, para implantar equipamentos esportivos para a população de baixa renda. Foi feito o remanejamento da malha fundiária para adaptá-la à realidade socioeconômica da população, aplicados os parâmetros de ocupação do solo, adensamento, aceleração e fixação da população do bairro, estimativa da oferta de áreas disponíveis para o lazer nas áreas verdes dos loteamentos e nas áreas de entorno das escolas públicas, e ruas de pedestres e das hortas. O local da Praça de Esportes foi escolhido pelos moradores em uma área de fundo de vale, de

topografia plana e bem localizada com relação ao bairro. O projeto definiu a Praça de Esportes com 3 quadras e uma arquibancada, envolvida com arborização até a Avenida Suburbana e a sede do Clube, priorizando a função social RECREACIONAL, envolvendo a Praça de Esportes solicitada pelos moradores.

➤ ***Represa do Cobre, Parque São Bartolomeu e Sítio Histórico de Pirajá***

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Represa do Cobre, Parque São Bartolomeu e Sítio Histórico de Pirajá, de 1974, foi elaborado pela equipe de áreas verdes e publicado como *Plano Geral das Áreas de Represa do Rio do Cobre, do Parque de São Bartolomeu e do Sítio Histórico de Pirajá* (Salvador, Dec. Nº 5.363/1978), segundo o escopo: Considerações iniciais; História e Natureza, Zoneamento; Anteprojeto. Justificava-se devido às características ambientais, ecológicas e históricas do sítio e de acordo com o Plano de Implantação do Parque Metropolitano de Pirajá. Constituem os espaços do parque: a praça General Labatut com seus monumentos, a Igreja de São Bartolomeu (século XVII) e o Panteão (século XIX) onde estão os restos mortais do herói da Independência da Bahia. Dados os valores religioso, cívico, social, atribuiu-se ao espaço símbolo da nossa história, o valor de Paisagem Cultural de Salvador, localizado a montante do Parque São Bartolomeu e das reservas florestais que compõem a Barragem do Cobre, nas vizinhanças da Enseada do Cabrito. A condição paisagística do Parque Metropolitano de Pirajá compõe a Área do Cinturão de Proteção Cívica de Salvador em 1978.

Visando proteger sítios de beleza paisagística, de valor científico ou histórico, abrigo da fauna e da flora ameaçadas de extinção, nesse projeto, foram contemplados os elementos de preservação permanente que dignificam as condições ambientais e paisagísticas do espaço: os testemunhos do revestimento vegetal original; as árvores, isoladas ou em conjunto, com diâmetro igual ou superior a quinze centímetros (15 cm); a fauna existente; o relevo natural, os cursos d'água, lagos, lagoas, dunas, rochas; a vegetação nativa e os seus extratos destinados a atenuar a erosão de terras. Como Potencial turístico do sítio, foram consideradas as referências históricas ligadas à história da Bahia: encostas da Batalha de Pirajá, Estrada da Boiada, Igreja de São Bartolomeu, Panteão do General Labatut. Como potencial de preservação ambiental, considera-se a natureza local, com seus 1.500 ha de Mata Atlântica, o Rio do Cobre, as represas do Cobre e do Cabrito, a Cachoeira de Oxum, o riacho Menino Deus, a Enseada do Cabrito, os

lugares Alto do Sertão, Luso, Pariri, Santa Teresinha, Alto do Cruzeiro, Cemitério, Coutos, a estrada de trem do Subúrbio Ferroviário e a Baía de Todos-os-Santos.

A área total foi subdividida em três zonas: a Zona de Proteção Ecológica, a Zona do Cinturão de Proteção e a Zona do Cinturão de Proteção Cívica. A área de Proteção Ambiental do Parque Metropolitano de Pirajá componentes da Represa do Cobre, Parque São Bartolomeu e Sítio Histórico de Pirajá – CONDURB/OCEPLAN/CEPED/CEPRAM (Salvador, Decreto Nº 5.363/1978).

➤ *Encosta da Vitória*

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Uso, Proteção e preservação da Encosta da Vitória (1976), foi elaborado pela equipe de áreas verdes e publicado como *Projeto Áreas Verdes: Encostas do Vale do Canela e da Vitória (1976)*, segundo o escopo: Considerações iniciais; Proteção e utilização das áreas verdes; altera a classificação de áreas tombadas de ANE para AA; anteprojeto de Decreto. Justificava-se devido ao cumprimento ao Sistema de Áreas Verdes, quanto às Áreas Não Edificantes ANE -02, ANE-07, ANE-09 e ANE-13; aos conjuntos de árvores de propriedade pública ou particular, ou árvore isolada com diâmetro superior a 0,15 cm abrangente nesse espaço do território municipal. A proteção da faixa da encosta da Vitória voltada para a Baía de Todos-os-Santos foi estabelecida com a delimitação a seguir descrita.

A Encosta da Vitória envolveu também a assentamento popular ‘Vila Brandão’, vizinho do Yacht Club da Bahia, e todo o conjunto arborizado desse trecho de encosta, permitindo-se a ocupação parcial para equipamentos de lazer e recreação, condizentes com a topografia, exigindo que a prefeitura fizesse o cadastramento, fiscalização, florestamento, reflorestamento e limpeza da faixa protetora. Foram reclassificadas as áreas 07ANE para 18 AA e 13ANE para 129 AA; a 09 ANE para Área Arborizada 17AA. Foi mantida a 02 ANE – face Oeste da Encosta da Vitória – parte baixa dos Aflitos e da Ladeira Visconde de Cairu até a articulação com a Av. Lafayette Coutinho (Contorno) e a encosta da Gameleira até a rua Silva Jardim. Ali deu-se prioridade à função RECREACIONAL para as Áreas 02 ANE, 18 AA, 129 AA e 17AA. O Plano de Proteção e Uso da Encosta da Vitória é regulado pelo Dec. Nº 5.086 de 29/12/1976.

➤ *Encosta do Canela*

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Uso, Proteção e preservação da Encosta do Canela (1976) foi elaborado pela equipe de áreas verdes e publicado como *Projeto Áreas Verdes: Encostas do Vale do Canela e da Vitória* (1976), segundo o escopo: Considerações iniciais; Proteção e utilização das áreas verdes; reclassificação de área ANE para AA; Anteprojeto de Decreto; ANE 08 e ANE 09 (Salvador, Dec. Nº 5.317/78). Justificava-se para manter o Sistema de Áreas Verdes, arborização e a preservação das ocupações peculiares situadas no grotão Norte entre as Ruas Marechal Floriano, Araújo Pinho e a Praça Dois de Julho (Campo Grande), da casa situada na Rua Moreira de Pinho, em frente ao nº 17, e do Casarão da Escola de Belas Artes, na Rua Araújo Pinho nº 19. O projeto da Encosta do Canela visava: resguardar a qualidade ambiental; proteger as peculiaridades do local, a função social do parque de encosta, garantir o uso coletivo do parque; ocupação com edificações escalonados sobre a topografia natural; cobertura com terraço jardim; rampas de ligação entre a via de cumeada e a via da meia encosta. O Parque da Encosta do Canela está situado entre a Avenida Vale do Canela e as vias de cumeadas Araújo Pinho, Bom Gosto do Canela, desde o viaduto do Campo Grande até o Viaduto da Graça. E da Avenida Sete de Setembro desde o Largo da Vitória até o viaduto do Campo Grande. Priorizou-se a função RECREACIONAL, O Plano e Decreto de Proteção e Uso da Encosta da Vitória, com a redefinição das áreas ANE 08 e ANE 09 foi estabelecido pelo Decreto Nº 5.317/78.

➤ ***Proteção, uso, conservação e preservação de árvores***

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Uso, Proteção e preservação de árvores e das áreas verdes do município (1976) foi elaborado pela equipe de áreas verdes e publicado como *Proteção, uso, conservação e preservação de árvores e das Áreas Verdes de Salvador* (1976), segundo o escopo: Considerações iniciais; Proteção e utilização das áreas verdes; Competência da SPJ; Projeto de Lei. Justificava-se para cumprir o Sistema de Áreas Verdes; dos conjuntos de árvores de propriedade pública ou particular, de árvore isolada com diâmetro superior a 0,15 cm do território municipal e das áreas de proteção de mananciais hídricos. Através da Superintendência de Parques e Jardins – SPJ, foram cadastradas todas as árvores, tombadas, isoladas ou não, a flora, a fauna, a hidrografia, o relevo, mirantes, aspectos paisagísticos, socioculturais, históricos e suas condições ambientais. Foi realizado um programa de conscientização da população sobre a possibilidade de convivência com as áreas verdes tombadas, orientando quanto à forma de uso e de gestão desses espaços como garantia de

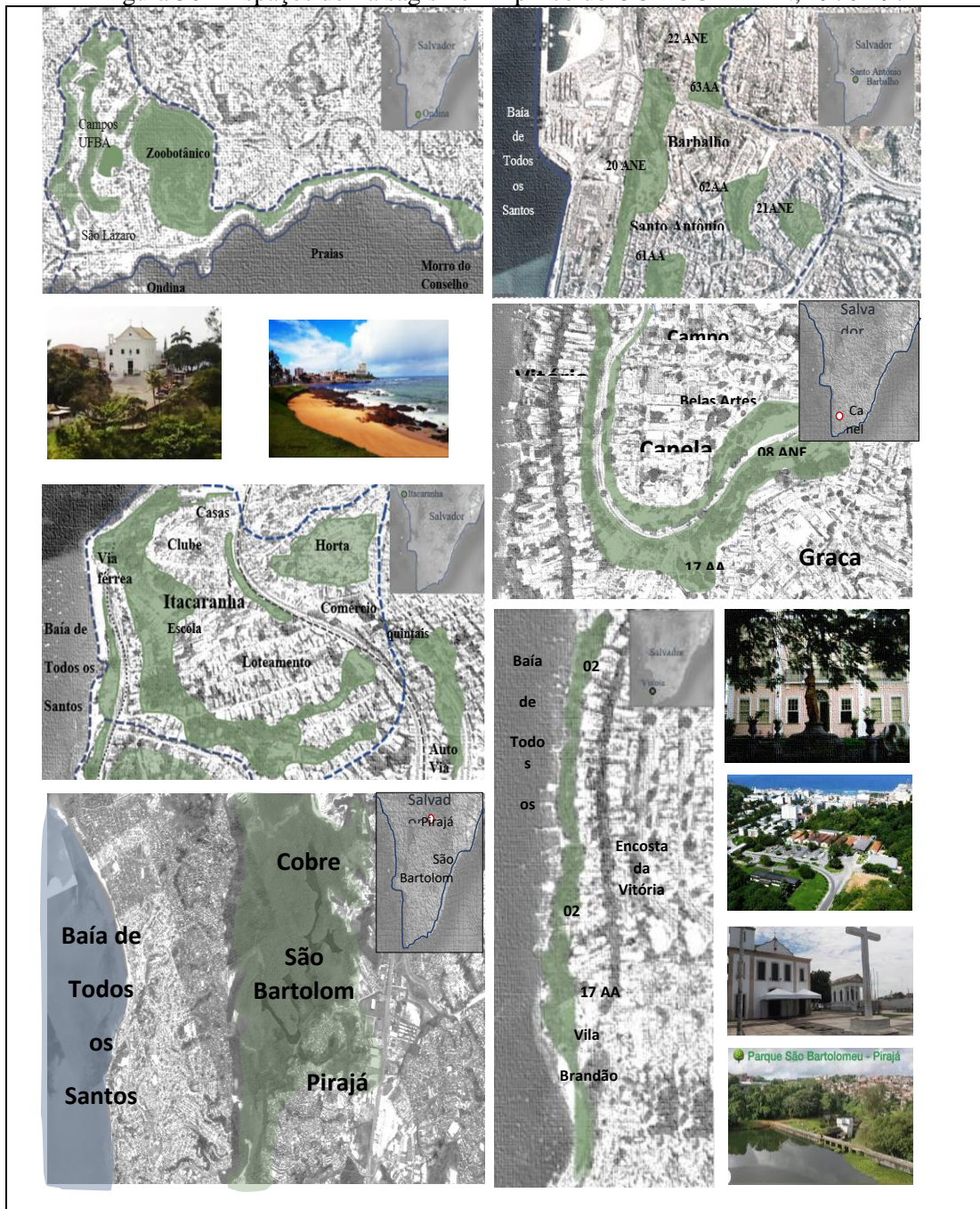
melhor qualidade de vida urbana. Essa medida, que abrangia todas as 129 Áreas Arborizadas tombadas na Lei Nº 2.549/73, foi a que possibilitou a implantação de condomínios nessas áreas desde que observadas as condicionantes: manter a fração ideal de terra superior a 2.500 m²; preservar os elementos naturais (vegetação, cursos d'água, dunas, rochas, etc.) para o uso comum do coletivo, priorizando a função HABITACIONAL. O Plano e Lei de Proteção, Uso, Conservação e Preservação de Árvores e das Áreas Verdes foi estabelecido pela Lei Nº 2.826, de 13/09/1976, e regulamentado pelo Dec. Nº 5.103 de 24/02/1977.

➤ *Proteção praças, jardins, parques públicos*

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Proteção praças, jardins, parques públicos e os espaços livres de arruamento (1977) foi elaborado pela equipe de Áreas Verdes e publicado como “Proteção praças, jardins, parques públicos, e os espaços livres de arruamento” (1977)⁹⁶, segundo o escopo: Considerações iniciais; Proteção e utilização dos espaços públicos e das áreas verdes. No ano de 1973, o Governo Federal lançou o programa “Esporte para Todos” – EPT que, em 1976, foi vinculado ao Plano Nacional de Educação Física e Desportos – PNDE como incentivo à democratização das atividades físicas e desportivas das massas. Em Salvador, tais práticas mostravam-se incompatíveis com a preservação das Áreas Verdes e o OCEPLAN criou a Área Verde – AV 4, um Centro Integrado de Esportes e Lazer, funcionando no período diurno (das 6 às 17 horas): Dec. Nº5.150/1977.

⁹⁶ Disponível na publicação: Salvador. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Consolidação dos documentos legais que compreendem as áreas verdes e espaços abertos do Município de Salvador*. Salvador, 1980. 302 p. p.223.

Figura 36 – Espaços do Paisagismo Empírico do OCP-OCEPLAN, 1970-1974



Fonte: Arquivo Spatium.
Produzido pela Autora (2021).

4.6 FASE B – PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO URBANO – OCEPLAN/PLANDURB, 1976-1979

Este estudo visa a concepção e a formação de paisagens urbanas a partir da potencialidade paisagística do sítio que fundamenta o zoneamento do espaço urbano na relação entre áreas edificadas e áreas livres de edificações, dando novos significados ao paisagismo e à arquitetura, em uma visão interdisciplinar das ciências biológicas, sociais e antropológicas (Rosa Kliass – 1976; Fernando Chacel – 1976).

A **Fase B** corresponde ao período de sedimentação OCEPLAN-PLANDURB (1975-1985), quando de fato foram instaladas as equipes do Planejamento Sistemico Urbano, tanto as que migraram do OCP, quanto as que foram criadas no âmbito do PLANDURB. A equipe de Áreas Verdes foi inserida neste novo processo, tentando assegurar o Sistema de Áreas Verdes de Salvador, com a adoção das consultorias externas dos especialistas em Arquitetura Paisagística, os arquitetos Rosa Kliass e Fernando Chacel. Nesse período, o OCEPLAN-PLANDURB funcionava no Bairro de Nazaré, e a equipe de Áreas Verdes do OCEPLAN se adaptava ao “planejamento paisagístico urbano”, mesclando a metodologia utilizada nos planos com a interdisciplinaridade das ciências biológicas, sociais e antropológicas (Kliass – 1976; Chacel – 1976),

A seguir, são apresentados os 2 trabalhos referentes ao Bordo Marítimo de Salvador, que representa esta **Fase B**: desenvolvido pela equipe de Áreas Verdes do OCEPLAN.

➤ *Orla Setor Boa Viagem-Monte Serrat*

O Projeto Paisagístico intitulado Projeto Áreas Verdes – Sistema viário, uso do solo e critérios paisagísticos da Orla, Setor Boa Viagem-Monte Serrat (1976) foi elaborado pela equipe de áreas verdes sob a consultoria de Rosa Kliass e publicado como *Orla Setor Boa Viagem-Monte Serrat* (Salvador, 1976) segundo o escopo: Levantamentos: Vias, Praças, Praias; Diagnóstico; Proposta: Critérios Paisagísticos e Zoneamentos de Usos; Anteprojeto de Decreto. Até então, o setor Boa Viagem-Monte Serrat era um local de uso exclusivamente residencial, mas que já sinalizava seu potencial para o lazer turístico devido à localização no bordo da Baía de Todos-os-Santos e também por abrigar ali monumentos históricos culturais como a Igreja da Boa Viagem e o Conjunto do Forte, Capela e Farol de Monte Serrat, elementos que configuram o Sítio Paisagístico de Monte Serrat. Este foi o primeiro projeto de Arquitetura Paisagística de Salvador, que foi contratado a Rosa Kliass, como um plano piloto para espaços tipo *water front*,

que transformaria a paisagem (empírica) bucólica em uma paisagem (científica) urbanística paisagística. A partir dos levantamentos de dados, o diagnóstico indicou a necessidade de estabelecer os critérios paisagístico, e esta foi a novidade do projeto paisagístico.

Resguardar a paisagem cultural do ‘Sítio de Monte Serrat’ cuja história urbanística reflete o cuidadoso plano de defesa da baía no período colonial, que depositava confiança nas pontas de pedras debruçadas no azul do mar, em um movimento sequenciado, a Ponta do Padrão na Barra, a da Jequitaia e a de Humaitá, onde fincamos nossa âncora. Depois, vieram as edificações comuns, cujo registro reflete o processo de ocupação e de uso do solo, da praia para o interior da península, em um movimento de recuos, da faixa de marinha, dos monumentos, da vegetação, do porte da edificação (altura, largura, comprimento) em conformidade com os usos e as escalas sociais.

Os critérios paisagísticos foram adotados devido à singularidade do lugar, sugerem algumas proposições, tais como, manter o uso residencial de densidade média, cujos gabaritos não ultrapassem quatro pavimentos na área interna ao setor e não ultrapassem um pavimento na faixa próxima à orla marítima; preservar a vista panorâmica para a Baía de Todos-os-Santos e vice-versa, cuja ocupação do solo não deve estabelecer interferências no seu entorno; possibilitar que pequenos comércios e serviços atendam à demanda turística e à residencial local; proteger e vincular ao uso específico comercial de serviços ou cultural as edificações existentes na beira-mar próximas da Praça de Boa Viagem e as da Ponta de Monte Serrat; dar tratamento paisagístico adequado ao entorno dos monumentos históricos e equipar a zona residencial com áreas de recreação.

O Sítio de Monte Serrat foi subdividido em dez zonas: três para o Uso Residencial, três para o Uso Comercial e de Serviços, dois para o Uso Institucional e dois para o Uso de Parques. Essa divisão, que igualou os usos residencial, comercial e de serviços, corresponde à demanda por atrativos específicos para a função turística inserida. Já a condição de igualdade entre os usos institucional e de parques cumpre a função social do espaço, e, para isso, foi necessário fazer alteração nos limites da Área Verde 38 ANE.

O Plano de Proteção do Sítio de Monte Serrat envolveu as ruas Rio São Francisco, Rio Jacuípe, Claudionor Wanderley, Polidoro Bittencourt, Av. Luís Tarquínio e Manoel Inácio Bastos, até a linha de Preamar para contornar o Forte e a Igreja de Monte Serrat, passando pela Avenida Constelação até alcançar a Rua São Francisco.

Deu-se prioridade à função RESIDENCIAL/TURÍSTICA para alavancar o comércio e incentivar os serviços locais nesta Área de Proteção Paisagística do Sítio de Monte Serrat – 1976 com o Anteprojeto de Decreto (Salvador, Orla Setor Boa Viagem-Monte Serrat, 1976).

➤ *Parque da Orla Marítima, Origem e Evolução*

Quaisquer que sejam os significados da palavra Parque [...], ele sempre nos sugere de alguma forma um espaço livre verde com relva e árvores [...] eu reservo a palavra parque para lugares com amplidão e espaço suficientes e com todas as necessárias qualidades que justifiquem a aplicação a eles daquilo que pode ser encontrado na palavra cenário, ou na palavra paisagem, no sentido antigo e mais radical, naquilo que se aproxima muito do cenário. (Fredrich Olmsted, 1870, *apud* Kliass, 1993, p.17).

Assim como os sítios de valor histórico e paisagístico, bordos marítimos são espaços que guardam algumas de suas condições naturais, dunas, praias, vegetação, atrativas para ocupação e uso do solo, moradia, lazer, turismo, tanto para a população local quanto para visitantes. O **parque da orla** nos reserva uma parte da história paisagística de Salvador, no Subdistrito de Itapuã, na antiga Fazenda Piatã, propriedade do Sr. Edmundo da Silva Visco.

Na década de 40, foram construídos o Aeroporto de Ipitanga e a Estrada que liga o Farol da Barra ao Farol de Itapuã. Constituía uma via retilínea que foi tracejada às margens da faixa de marinha que seguia abrindo as fronteiras das fazendas de gado e coco até alcançar o município de Ipitanga. Era comum, naquela época, construir equipamentos de porte fora dos limites da Zona Urbana, como polos de atração e vetores de expansão da cidade em direção ao litoral norte. No ano de 1942, nascia o plano do Epucs, restrito à Zona Urbana de Salvador, cujo limite acompanhava o Rio Camorogipe do Largo do Tanque até a Praia de Chega Nego em Armação. Fato curioso é que, naquele período, a prefeitura aprovou também um plano de loteamento com 50 chácaras na Fazenda 3 Árvores na Zona Suburbana, propriedade de Edmundo Visco (Processo Nº 20213/43), fora da área do plano urbanístico contratado. Ou seja, a prefeitura contratou um plano para a recuperação da cidade (certa) e, ao mesmo tempo, permitia arbitrariedades da cidade (errada).

Como citado, o CPUCS (1948) fixou os limites da Zona Urbana da cidade, e o OCEPLAN (1976) pretendia legalizar os loteamentos irregulares da Fazenda 3 Árvores, como elementos constituintes do Parque da Orla de 1978. Loteamentos, ao todo 17, que foram implantados nas antigas fazendas de coco e gado no período 1943-1977.

Quadro 5 – Loteamentos da Fazenda 3 Árvores

“Fazenda 3 Árvores de Julieta Barbosa (Dec. Nº 894/51) -- Fazenda 3 Árvores de João Nunes (Dec.921/51);--Jardim Piatã (Dec.Nº 954/51); --- Jardim Jaguaripe (Dec. Nº 981/52); - -Fazenda Pituassu (Dec. Nº 1.334/54); -- Jardim Iracema (Dec. Nº 1.719/56), -- Cidade Balneária de Itapoã (Dec.1.719/56, -- Jardim Encantamento (Dec. Nº 1.846/57), -- Parque Stela Maris (Dec.../60), -- Jardim Itapoã (Dec.../61), -- Jardim Armação (Dec.../67), -- Boca do Rio (Dec. Nº 3.644/69), -- Pedra do Sal (Dec. Nº 4.261/72), -- Patamares (Dec. Nº 4.726/74), -- Alamedas da Praia (Dec. Nº 4.733/72),--Parque Costa Verde (Dec. 4.524/76),-- Jardim Gantois (Dec. Nº 5.092/77)”

Fonte: Decretos Municipais acima descritos, segundo consta do Livro de Inventários de Loteamentos (*ipsis litteris*), 1977, p.36; 52; 55; 72; 90; 94; 95; 99; 101; 110; 145; 165; 166; 168; 169; 220.

Copilado pela Autora (2021).

Na década de 50, foi desapropriada a área de mata ciliar da Foz do Rio Jaguaripe (600 mil m²), propriedade de Edmundo Visco e feita a doação dessa área para a população, instituindo, assim, o Parque da Orla Marítima de Salvador (Lei Nº 258/51). Na década de 70, a implantação da Região Metropolitana, a criação do Centro Administrativo da Bahia e do Parque Metropolitano de Pituauçu evidenciam o potencial paisagístico dessa região de lagoas e praias da faixa do bordo marítimo, sob uma nova abordagem de valoração com vistas para o fomento do turismo e lazer metropolitano.

O projeto Parque da Orla, de 1976, até então resguardado no Estudo Preliminar para o Parque da Orla (Salvador, 1977), passou por um processo de adaptações condizentes com as premissas da metropolização, no entanto, amparado pela consultoria paisagística, foi possível assegurar as diretrizes preliminares do entendimento de parque urbano como uma área de preservação dos elementos naturais destinadas ao uso da população, com a concepção próxima à da consultora Rosa Kliass:

Consideramos Parques Urbanos aqueles espaços livres, públicos urbanos destinados à recreação, com dimensões significativas para as diferentes escalas consideradas, com tratamento paisagístico que os caracteriza como áreas verdes, isto é com predominância de elementos naturais, principalmente vegetação. (Kliass, 1989, p.18).

O projeto paisagístico do Parque da Orla passou por vários estudos até alcançar o Projeto Executivo, que foram: Plano do Parque da Orla - Setor Jardim de Alá-Itapuã; Estudo Preliminar da Orla Marítima; Estudos e Alternativas para o Sistema Viário; Desapropriações e desenho da via da orla; Zoneamento e Legislação de Uso do Solo;

O Plano Geral da Orla Marítima, que resultou na justificação oficial do Parque da Orla, visava equacionar tanto o sistema viário como o zoneamento de uso do solo da região do bordo marítimo, no trecho entre o Jardim dos Namorados e Itapuã. Este plano foi a oportunidade de

construir uma via paralela à Av. Otávio Mangabeira, além de resolver conflitos de tráfego, engarrafamentos, a circulação de transportes coletivos e veículos de uso individual, o espaço de recuo entre as vias seria aproveitado como um parque de lazer e recreação pública, previsto no *Estudo preliminar para o Parque da Orla* (Salvador, 1977):

Serão criados espaços para atividades de recreação e lazer da população. Sobretudo, o decreto visa preservar o patrimônio paisagístico ainda existente na orla, os valores naturais das faixas de praia, evitar o surgimento de barreira física entre o parque e a orla. Manter a vista para o mar se constitui um dos mais importantes fatores entre os determinantes dos fluxos da área.

Esse conjunto de elementos de valorização da área exigia medidas de controle do uso e ocupação do solo, considerando o avanço da especulação imobiliária e a verticalização do entorno. O modelo de zoneamento proposto visava a ordenação do uso do solo na faixa especial do parque, com edificações esparsadas entre as zonas de preservação do coqueiral e a visão para o mar, principal atração para os turistas e a própria população.

O Parque da Orla foi subdividido em nove zonas: Lazer, Recreação, Turismo, Residencial, Institucional, Comércio, Serviços e Zona Mista. Dado o conceito de parque linear de beira de praia, as zonas foram agrupadas de acordo com as atividades afins, ou seja, as Zonas de Lazer, Recreação e Turismo foram localizadas na faixa de frente da praia; as Zonas Residenciais constituíam os dezessete loteamentos já implantados; a Zona Institucional foi localizada na terceira faixa de ocupação; as Zonas de Comércio e Serviços foram pulverizadas ao longo do percurso e as Zonas Mistas foram localizadas em locais estratégicos. Outras atividades foram inseridas no parque visando atrair a população local para frequentá-lo.

O Planejamento Paisagístico visa a concepção de paisagens urbanas mediante a relação entre os espaços edificados e os espaços livres de edificações, em uma composição de elementos resultante da equação: taxa de ocupação (área ocupada com relação ao lote), coeficiente de utilização do terreno (área construída com relação ao lote), recuos (áreas livres de edificações), gabarito (altura da edificação), elementos do Código de Urbanismo e Obras de 1972 formadores da Paisagem Cultural Urbana de Salvador. O Decreto, por sua vez, é um ato jurídico que consolida as intenções do planejamento paisagístico. É preciso fazer a transposição do conteúdo técnico, texto e desenhos para o contexto legislativo e transformar o plano em um ato jurídico (lei, decreto, resolução), formalizando a Paisagem Cultural Urbana.

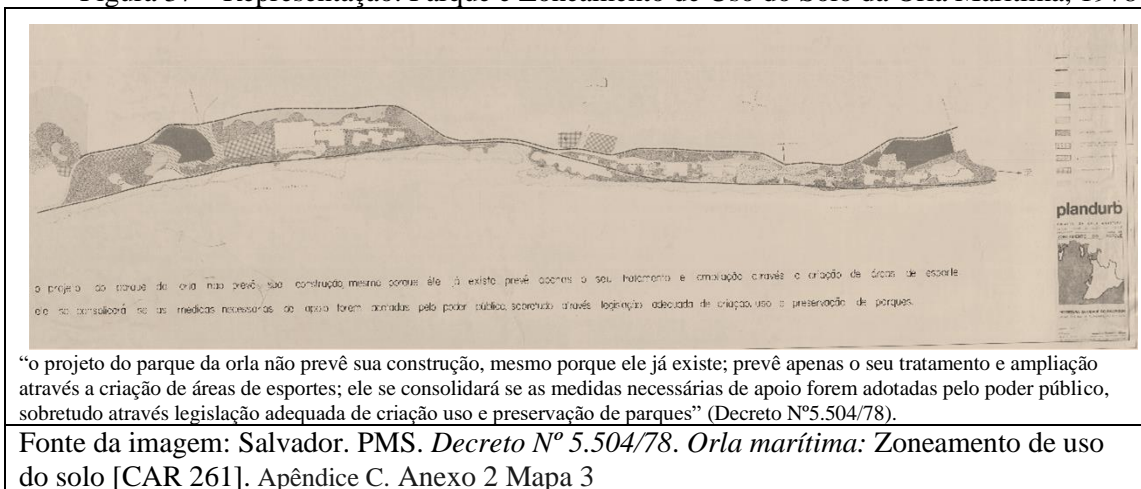
O Parque da Orla foi concebido segundo o viés do paisagismo ambiental, os elementos inseridos, o manejo da estrutura original de uma área de Restinga, relevo e movimentos de terra

(corte/aterro), implantação das edificações (via, calçada, passeio, casa, prédio, garagem, estacionamento) e das áreas livres de edificações (recuos, jardins) e manejo da vegetação: proteger as árvores de porte, evitar a retirada do estrato vegetal e dos recobrimentos das dunas; reservar a camada vegetal para reutilizar nos jardins; plantar uma árvore de porte para cada 50 m² de lote com espécies da restinga ou, no caso de palmáceas (coqueiro, dendê, licuri, cachandó), plantar uma espécie a cada 25m² do lote; garantir a transparência da paisagem com cercas e gradis (h=1m).

Considera-se que, ao longo da Avenida Otavio Mangabeira, foram inseridos outros espaços ao Parque da Orla, como a foz do Rio Camorogipe, o Jardim de Alá, o antigo Aeroclube da Bahia, a faixa de orla oceânica, a foz do Rio das Pedras, as areias da praia recobertas pela vegetação de restinga, a foz do Rio Jaguaripe, os coqueirais do Sesc e da ponta de Piatã. Inserem-se os loteamentos Jardim Armação, Boca do Rio, Jardim Imperial, Fazenda 3 Árvores (Julieta Barbosa), Fazenda 3 Árvores (João Nunes), Jardim Iracema, Jardim Encantamento, Jardim Gantois e Jardim Jaguaripe. Estabelecem-se limites, o loteamento Ampliação Cidade da Luz, o Centro de Convenções, os loteamentos Boca do Rio e Jardim Pituaçu, o Clube dos Médicos, o Parque Metropolitano de Pituaçu, os loteamentos Patamares, Costa Verde e Jardim Piatã, constituintes do 'Parque da Orla'.

➤ ***O Zoneamento de Uso do Solo da Orla Marítima Município de Salvador foi fixado no Decreto Nº5.504/78***

Figura 37 – Representação: Parque e Zoneamento de Uso do Solo da Orla Marítima, 1978



Montagem da Autora (2021).

➤ *Diretrizes para as Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador*

Diversos estudos preliminares constituíram-se como tentativas para driblar as pressões contrárias, e a ideia de fazer um Plano para Salvar o Sistema de Áreas Verdes de 1973 seria, assim, a missão maior, e chegou a ser iniciado, mas subitamente transformado em *Séries de Estudos Especiais*, Nº1 (1976) e finalizado como *PLANDURB: Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador*, elaborado pelo OCEPLAN (Salvador, 1978).

Uma importante mudança conceitual ocorreu a partir de então, as áreas verdes foram incorporadas aos espaços abertos. O Setor de Áreas Verdes manteve a equipe inicial sob a coordenação da arquiteta Arilda Cardoso Souza, apoiado por consultoria da arquiteta paisagista Rosa Grená Kliass e do Arquiteto Sérgio Zaratini. A possibilidade de estabelecer convênios com outras instituições foi de grande importância para o planejamento paisagístico de Salvador.

Para a elaboração do Estudo do PLANDURB sobre Áreas Verdes e Espaços Abertos pelo OCEPLAN entre 1976 e 1978 (Salvador, 1978), alguns estudos preliminares e até a ocorrência em Salvador de um congresso internacional sobre a temática do planejamento paisagístico serviram de subsídios, cujas contribuições destacamos a seguir: Estudos do Sítio de Salvador feitos pelo IGEO⁹⁷; Estudo da Área Urbanizada de Salvador por Bairros; Proposta de Parques de proteção e recreação; Plano de áreas verdes e Espaços Abertos e o Evento Internacional XVII International Federation of Landscape Architects World Congress, de 25 a 28 de Setembro de 1978, que são abordados a seguir.

➤ *Estudo do Sítio de Salvador*

O Convênio com o Instituto de Geociências da UFBA, em especial destaque com o IGEO, propiciou e deu origem ao documento *Estudo do Sítio do Município de Salvador* (Salvador, 1978)⁹⁸, que compreendeu a análise dos componentes naturais do município, a identificação dos processos responsáveis e atuantes no seu modelado, buscando construir insumos para as diretrizes sobre as áreas verdes e espaços abertos e a montagem do Modelo Físico Territorial do PLANDURB em 1978.

⁹⁸ Salvador. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Estudo do sítio do Município de Salvador: PLANDURB*. Salvador: OCEPLAN; Instituto de Geociências/UFBA, 1978.

Foi neste documento sobre o *Estudo do Sítio* que se desenvolveu o tópico “Efeitos das Áreas Verdes de Salvador” (Salvador, 1978, p.38), que ressalta a função benéfica das áreas verdes urbanas: “As áreas verdes têm-se constituído num instrumento importante para o urbanista, pois podem ser utilizadas para modificar o clima urbano e influir na qualidade do ar das cidades”. Este tópico tornou-se referência para o GT de Áreas Verdes, que passou a motivar todo o levantamento de campo paisagístico e que, devido à sua importância, merece ser registrado nesta tese. Dessa forma, não é demais, ressaltar aqui algumas de suas vantagens para as áreas urbanizadas e urbanizáveis, principalmente aquelas localizadas na zona intertropical. Assim se expressam os autores do *Estudo do Sítio*:

- a) as árvores sombreiam o solo e reduzem a radiação. Segundo LANDSBERG; a iluminação recebida embaixo de uma árvore é somente 25 a 30% daquela que alcança uma superfície horizontal ao ar livre;
- b) as áreas gramadas, sem árvores, também reduzem o aquecimento da superfície, empregando parte do insolejamento para a evapotranspiração e inibindo a penetração do calor no solo;
- c) uma área-parque com grama e árvores esparsas é o melhor meio de evitar-se os excessos de temperatura e de umidade, mantendo ao tempo, a ventilação;
- d) reduzem igualmente o perigo das enchentes, diminuindo a água de rolamento;
- e) filas de árvores são ideais para isolar áreas residenciais de estradas e áreas industriais, reduzindo o ruído e a poluição do ar;
- f) complementos de lazer especialmente para as classes que não dispõem de recursos para buscar amenidades fora da circunscrição urbana.

Eles recomendavam também que “não obstante Salvador ser uma cidade onde o verde se faz presente, o seu atual crescimento e sobretudo o futuro está a exigir a elaboração de um planejamento que assegure a expansão da cidade sob moldes urbanísticos mais válidos e a correção dos defeitos existentes atualmente” (Salvador, 1978, p.39). Além de uma expansão equilibrada que busca a mitigação dos efeitos nocivos, também recomendavam que os projetos urbanísticos e arquitetônicos adotassem uma funcionalidade que contrabalançasse a estética com as exigências climatológicas, de modo a tornar Salvador uma cidade funcional e agradável, que realçasse a qualidade da vida urbana.

Já se percebia, na época, um desrespeito a essas regras e que o processo de complexidade da cidade estava sendo orientado para o lucro dos indivíduos e das empresas, provocando muitas vezes uma verdadeira mutilação da paisagem com projetos que se sobrepujavam ao interesse da coletividade. Talvez em decorrência dessa preocupação, já se possa ler, nesse documento, algumas recomendações no sentido de conservação da vegetação nas encostas e a possível recuperação daquelas devastadas como um princípio a ser incluído no processo de

planejamento, uma vez que a retirada da vegetação contribuía para a ativação dos vários processos erosivos sobre as vertentes, trazendo efeitos desastrosos.

É oportuno lembrar que o EPUCS já preconizava que, para uma projeção de novos bairros residenciais, fossem utilizadas as partes mais altas dos interflúvios, não sendo recomendável o aproveitamento de encostas com declividades altas por conta dos custos elevados dessas construções, além da insensatez ao sacrificar a vegetação existente. Caracterizado como um dos Estudos Centrais, este Estudo do Sítio visava conhecer e analisar os componentes naturais da paisagem, identificar os processos responsáveis, atuantes no processo modelador do sítio urbano (mecanismos atmosféricos, orientação da drenagem, dinâmica das vertentes e a ação antrópica). São fatores que aceleram os processos orogênicos na interação da paisagem física, como observado em Salvador. A partir dos conhecimentos fornecidos pelo IGEO, o Setor de Áreas Verdes introduziu a interdisciplinaridade para expandir o foco da equipe que se voltava para os aspectos da vegetação, agregando outros valores como os de uso e ocupação das áreas verdes e da forma de distribuição destas nos bairros residenciais de Salvador (Salvador, 1978, p. 38-40).

➤ *Área Urbanizada de Salvador por Bairros*

Este estudo fez parte dos “Estudos Centrais” como subsídio para o Plano de Áreas verdes e Espaços Abertos. Foi publicado como *Área Urbanizada de Salvador por Bairro* (Salvador, 1977). Trata-se de uma pesquisa de cadastramento físico dos bairros, composto por 27 desenhos que foram publicados pelo OCEPLAN em 1977⁹⁹.

Justificava-se cadastrar os bairros como suporte da análise física: identificação das áreas edificadas e dos espaços livres de edificações ou espaços abertos, recobrimento vegetal, arborização, considerando o Sistema de Áreas Verdes do Município. Para a equipe técnica do Setor de Áreas Verdes, a etapa de levantamentos é muito importante para o projeto de arquitetura paisagística, que possibilita fazer a interpretação do sítio, considerando os espaços edificadas e as áreas livres de edificações (permeáveis) que justificam o projeto de arquitetura paisagística. Durante as visitas de campo, eram registrados os elementos que dão peculiaridades ao lugar, vias, praças, edificações, uso, gabarito, vegetação, etc. Cada bairro apresentava sua própria essência, atraente, aconchegante, diferente, singular, criando estímulo para um

⁹⁹ Salvador. Órgão Central de Planejamento. *Área urbanizada de Salvador por bairro: Estudo de áreas verdes e espaços abertos* (Coordenação de Arilda Cardoso Souza, Consultoria de Rosa Grenna Kliass). Salvador, 1977.

tratamento paisagístico adequado, no entorno das quadras, ruas, caminhos, praças. Primava-se pela qualidade de vida do bairro, com espaços de lazer, recreação, sociabilidade, conforto e segurança da população. Também fez parte da pesquisa, o levantamento da vegetação e da população do bairro para calcular o índice da distribuição com relação ao déficit ou superávit, proporcional da oxigenação de forma equilibrada para todos os moradores, cujos resultados iriam subsidiar o planejamento paisagístico do bairro isolado e do conjunto destes, no meio urbano¹⁰⁰. Foram visitados os bairros especificados no Quadro 6 a seguir.

Quadro 6 – Bairros que integram a área urbana consolidada de Salvador em 1977

“Pituba * Amaralina * Rio Vermelho * Ondina * Barra * Canela * Garcia * Federação * Parque Florestal * Nordeste de Amaralina * Campinas de Brotas * Chácara Carvalho * Engenho Velho * Nazaré * Tororó * Barris * Matatu * Cosme de Farias * Luiz Anselmo * Pau Miúdo * Barbalho * Caixa D'água * IAPI * Bom Juá * Liberdade * Mares * Monte Serrat * Ribeira”
--

Fonte: Produzido pela Autora (2021).

Como potencial paisagístico do bairro, foram considerados: a topografia local, a compartimentação paisagística, o sistema viário, os recuos entre as edificações, a vegetação, os visuais do entorno e as peculiaridades que viabilizam os espaços de lazer, recreação, praças jardins e arborização pública, etc. A abrangência da área correspondia ao limite da ‘unidade bairro’ estabelecido pelo Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador (1972) e pelo seu Sistema de Áreas Verdes (1973). Priorizou-se a função MORADIA, conforme o estabelecido no Código de Urbanismo e Obras, que legislou pela habitabilidade em locais protegidos pela vegetação, jardins, quintais, praças, parques, vias, que garantiriam a qualidade de vida dos moradores de cada bairro, como de todos os bairros da cidade, fazendo assim uma ponte intencional temporal EPUCS-PLANDURB (1948-1978).

➤ *Parques de proteção e recreação*

O programa de parques de proteção e recreação se origina dos “Estudos Centrais”, que subsidiaram o PLANDURB quanto a Áreas Verdes e Espaços Abertos, com o cadastramento físico dos bairros para identificar, localizar e quantificar a oferta de parques em toda a cidade e

¹⁰⁰ Os parâmetros sugeridos pela ONU, no início da década de 70, de 80 m² de área verde por habitante da cidade, foram sendo reduzidos, por este órgão não governamental, devido à pressão dos agentes da especulação imobiliária em nível global, chegando a 12 m²/hab. no período do Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos ano de 1978. As informações eram divulgadas pelos representantes da ONU em nível local.

a distribuição desses espaços com relação à população beneficiada. Foi elaborado pela equipe de Áreas Verdes e publicado como *Parques de proteção e recreação* (Salvador, 1977), segundo o escopo: Considerações iniciais; Proteção e utilização das áreas verdes; Competência da SPJ; Projeto de Lei. Considerando o Sistema de Áreas Verdes do Município, foram identificados os parques e a relação destes com o recobrimento vegetal. Como expressa Arilda Cardoso, Coordenadora do estudo:

Quando se começa a pensar o planejamento da cidade, já tem que se definir o que são as áreas verdes e as áreas construídas. Nas áreas verdes, definir quais as suas características e formas, o que vai ser parque, praça, onde entrarão os elementos verdes. Primeiro, precisa realmente estar com a preocupação de preservar os aspectos culturais. às vezes não existe essa intenção. Cada lugar tem uma característica que você vai ter que trabalhar ali e que você pode inserir de alguma forma na paisagem. (Salvador, 1977).

Foi preciso estudar a vegetação em cada unidade área, parque e praça, e, nesta, o melhor proveito da população. Diferentemente, o planejamento urbano paisagístico trabalha em cima de um território total, onde existem várias ocupações e também as áreas verdes, que é o objeto do paisagismo e da arquitetura da paisagem. Essa mediação entre planos, atos e ações é reservada ao poder público, que deveria evitar a supremacia do economicismo para estabelecer os interesses da cidade em igual razão conciliadora. Como potencial paisagístico da cidade, foram consideradas: a oferta de parques da cidade; a demanda da população; as características das áreas livres; as características da vegetação; a localização das áreas disponíveis e a vontade política em viabilizar a implantação de parques públicos de proteção e de recreação pública. A abrangência da área corresponde ao limite da ‘unidade parque’ disponibilizada no Sistema de Áreas Verdes. Deu-se prioridade à função PROTEÇÃO – RECREAÇÃO, como incentivo para o Planejamento Urbano Paisagístico da Cidade: parte do estudo *Parques de proteção e recreação* (Salvador, 1977)¹⁰¹.

➤ *O Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos e sua publicação em 1978*

Este estudo, enquadrado pelo PLANDURB como “Estudos Especiais”, constituiu mais um subsídio para o trabalho elaborado pela equipe de áreas verdes, estudo publicado como

¹⁰¹ Salvador. Órgão Central de Planejamento. *Parques de proteção e recreação* (Coordenação de Arilda C. de Souza, Consultoria de Rosa Kliass). Salvador, 1977. 3 f. or. em poliéster, Tam. padrão PLANDURB, Esc. 1:20.000

Áreas Verdes e Espaços Abertos (Salvador, 1978), cuja significância para “estudos especiais” encontra-se na publicação *PLANDURB: Termos de Referência* (Salvador, 1978, p.160)

Sobre o conteúdo, diz o texto *Termos de Referência*: “O Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador se insere em esquema estratégico, definido pelo OCEPLAN, que deverá conduzir à montagem do Plano de Desenvolvimento Urbano da cidade”. Entre limites e interfaces, o Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1976) iria nutrir o PLANDURB com insumos para os Estudos de Padrão de Uso do Solo, o Estudo de Imagem Ambiental Urbana e, também, o Estudo de Identificação de Subespaços Popularmente Diferenciados.

[...] o Estudo deverá atender a objetivos próprios ligados diretamente ao acervo de áreas verdes e espaços abertos da cidade, complementando e extrapolando iniciativas anteriores da Prefeitura, no sentido da caracterização legal das áreas verdes e das normas para sua proteção, bem como dando início de proposição de tratamento à integração e continuidade dos espaços verdes abertos que, função do sítio peculiaríssimo de Salvador, constituem uma oportunidade hoje ainda não aproveitada [...] (Salvador, 1976, p.60).

O PLANDURB absorvia o corolário da Proteção do Sistema de Áreas Verdes, do Município de Salvador do EPUCS-CPUCS (Salvador, Dec.-lei Nº 701/1948) aos desdobramentos, o Sistema de Áreas Verdes do Município (Lei nº 2.549/73), a instituição oficial das Áreas Verdes (Salvador, Dec. Nº 4.524/73 e Dec. Nº 4.551/73), a delimitação das áreas 128 AA e 52 ADP incorporadas ao Decreto nº 4.756/75, constituindo-se numa premissa referencial utilizada pelo PLANDURB para lidar com as áreas verdes urbanas, como indissociável da Estrutura Urbana. A partir dessa interpretação, subentende-se que o PLANDURB garantiu o Sistema de Áreas Verdes estabelecido, devido ao seu valor como elemento estruturante para o Planejamento Urbano de Salvador, entretanto estabelecendo um vínculo essencial das ‘áreas verdes e espaços abertos’ na função social do Estudo de Imagem Ambiental Urbana. O Setor de Áreas Verdes do OCEPLAN se manteve presente no processo, na elaboração e montagem desse acervo síntese do pensamento paisagístico, estudo que foi posteriormente publicado como *PLANDURB: Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador* (1978), com o reconhecimento do corpo administrativo e da equipe de áreas verdes do Setor de Áreas Verdes do OCEPLAN.

A área urbanizada de Salvador se caracterizava, até pouco tempo, pela grande quantidade de verde que mantinha por entre as frestas das edificações que se alinhavam nas cumeadas: verdes eram as encostas formadas pela conjugação

dos quintais que se sucediam ao longo dos morros, os vales recobertos pelas hortas, as chácaras, as roças dos conventos, os coqueirais que se estendiam por toda a orla oceânica etc. (planta 01) (Salvador [PLANDURB], 1978).

Figura 38 – Área Urbanizada de Salvador, 1978



Fonte: PLANDURB: *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1978, p.46).

Produzido pela Autora (2021).

O Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos*, devido ao crescimento da Cidade em proporções ameaçadoras, apesar dos instrumentos legais de amparo ao Sistema de Áreas Verdes, AA -ADP- ANE, evidenciou a ineficácia desse sistema diante da pressão desenvolvida pelos proprietários de terrenos e pelos incorporadores imobiliários e o PLANDURB; daí se buscava consolidar o escopo legal anterior, estabelecendo novos mecanismos e instrumentos próprios através da Lei Nº 2.826 (Salvador, 1976).

Dado às dificuldades político-administrativas para a proteção efetiva do patrimônio ambiental da cidade, medidas foram constantemente criadas e sobrepostas às anteriores. Objetivou-se apaziguar os conflitos, garantir a permanência das áreas verdes devido à sua função na mediação das áreas edificadas, através de um processo de concessões de uso e ocupação do solo, na área arborizada – AA para uso de condomínio horizontal; na área edificável – ANE para uso de edificação contanto que a área remanescente (tombada) fosse doada para o uso público e, na área do loteamento, disponibilizando 5% da área comum como

espaço recreacional de uso coletivo; continuava a vigorar a proteção de árvores isoladas, e se reforçava o tradicional controle de multas do combate à contravenção do sistema do verde.

Nesse sentido, atenderia às demandas do poder municipal e do engajamento com as políticas públicas populares em estimular as atividades de desportos e de recreação como manobra de preparação da abertura democrática. Partiu-se, então, para a definição de um sistema público de espaços de recreação, devidamente categorizado e hierarquizado. Esses estudos, que são apresentados a seguir, compõem o glossário de termos criados para justificar a ocupação das Áreas Verdes estabelecidas:

– **Áreas de Recreação:** Aquelas destinadas a receber equipamento específico, voltado para atendimento das necessidades recreacionais da população residente, de acordo com a seguinte categorização: Parque de Vizinhança: (idade 0-9; raio 500 m); Parque de Bairro: (idade 1-14; raio 1.000 m); Parque Distrital: (todos; raio 5.000 m); e Parque Metropolitano;

– **Áreas de Preservação de Recursos Naturais:** sítios naturais de reserva e importância biológica, social, cultural, ambiental e paisagística: Áreas de Proteção Ambiental (rios, lagoas, diques, represas, dunas, vegetação); Áreas de Proteção de Mananciais (nascentes, fontes, represas, cascatas); Áreas de Proteção de Encostas com declividade acima de 45°; Áreas de proteção paisagística (sítios, naturais e culturais, lugares pitorescos);

– **Espaços Abertos:** aqueles resultantes do processo de urbanização, público ou privado, e de uso coletivo: jardins, praças, mirantes, vias, estacionamentos; equipamentos de uso público ou associativo: clubes, restaurantes, bares, boates, hotéis, e outros relacionados com a indústria do lazer e do turismo; outros espaços providos de recobrimento vegetal: chácaras, viveiros, hortas, cemitérios, arborização de vias, etc.;

– **Meio Físico:** a paisagem que abrange um sítio em processo de intervenção. Neste caso, refere-se ao *Estudo do Sítio do Município de Salvador* elaborado pelo Instituto de Geociências da UFBA-IGEO, cuja análise serviria de insumo para o Planejamento Paisagístico Urbano de acordo com as compartimentações topográficas do Município de Salvador. Foi utilizado o mapa base do IGEO, com as informações: topografia, fisiografia, hidrografia, cobertura vegetal e urbanização, na escala de 1:25.000, com curvas de nível a cada 20 m. O auxílio de imagens aerofotogramétricas (1973) possibilitou a demarcação da Área Urbanizada e a confecção das cartas de Hipsometria, Declividades, Hidrografia, Cobertura Vegetal e Compartimentação Topográfica, analisando o meio físico do Município de Salvador em 1977.

➤ *Compartimentação e potencialidades paisagísticas*

Para o Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos*, não se pode deixar de mencionar, muito valeu a contribuição do geógrafo Aziz Ab'Saber, para estudar a paisagem a partir da análise da estrutura e compartimentação do relevo brasileiro, estabelecendo associação da área geomorfológica com os processos geológicos, edáficos, climáticos e botânicos.

Os termos **compartimentação paisagística** e **potencialidades paisagísticas** se inserem no planejamento paisagístico de Salvador com a consultoria de Ab'Saber, que adicionou termos geográficos – “compartimentação dos domínios morfoclimáticos, domínios espaciais, feições paisagísticas e ecológicas integradas, ocorrem em uma espécie de área principal, de certa dimensão e arranjo, em que as condições fisiográficas” – que foram adaptados para uma linguagem coloquial ‘paisagística’ – compartimentação paisagística, potencialidade paisagística – terminologia que se adquiria durante a elaboração das ‘cartas’ de Topografia, Hipsometria, Declividades, Hidrografia e Cobertura Vegetal, em um complexo relativamente homogêneo e extensivo. Foi a partir dessa orientação que se possibilitou fazer o reconhecimento dos domínios morfoclimáticos e a caracterização dos elementos naturais, relevo, clima, solo, vegetação, hidrologia e a população do Município de Salvador (Ab'Saber, 1970).

Nesse sentido, o Estudo de áreas verdes e espaços abertos foi criteriosamente embasado por disciplinas complementares ao campo da arquitetura, urbanismo e paisagismo. Numa época escassa de levantamento cartográfico preciso, foi necessário, várias vezes, ir ao local e estabelecer a caracterização dos elementos naturais. Esse estudo, inicialmente abrangendo a Zona Urbanizada de Salvador, foi denominado “Compartimento I” onde estavam situados o montante de vegetação nativa, e também se concentrando, nesta zona na época, os principais espaços de recreação pública, jardins, praças, parques, vazios urbanos, glebas, loteamentos, enfim, as áreas remanescentes da Mata Costeira Dríades. A disponibilidade paisagística então seria evidenciada pelo montante da área verde classificado como ADP – Área de Domínio Público, correspondente à herança paisagística: Parque da Cidade, Zoobotânico de Ondina, Dique do Tororó, Vila Olímpica e o Campo Grande, que na época desempenhava a função de praça giratória de tráfego como terminal de ônibus.

➤ *A paisagem é sempre uma herança – Aziz Ab’Saber, 1970*

Esta fase de estudos geográfico-paisagístico encontrou, na obra *Os domínios de natureza no Brasil*, o conforto metodológico para fazer a leitura paisagística do espaço urbano, sendo nutrida pelos ensaios conceituais do termo “**potencialidades paisagísticas**” de Aziz Ab’Saber (1970), já em sua quarta edição em 2003.

Como potencial paisagístico da cidade, foram consideradas as Feições paisagísticas, ecológicas, recreativas integradas, como: oferta de parques da cidade; demanda da população; características das áreas livres; características da vegetação; localização das áreas disponíveis. Como potencialização dos Setores Recreacionais, foram definidos: os Parques de Vizinhança, de bairros e distritais; o índice de área verde por faixa etária da população; o balanço equilibrado de 6m² de área verde por habitante de cada setor recreacional. Foram adotadas as características da potencialidade paisagística do sítio, por sua natureza econômica, contábil, estratégica, fundamentos do Estudo de áreas verdes e espaços abertos que se tornaram insumos para o Modelo Físico Territorial do PLANDURB.

Foram ainda analisados: o estado de conservação dessas áreas, tanto das reservas naturais (vegetação e drenagem pluvial) como dos espaços culturais (parques, praças, jardins, vales e encostas, loteamentos, vazios urbanos, hortas, cemitérios, arborização, hortos e viveiros) e os elementos que quantificam a razão do equilíbrio do sistema, entre a oferta dos espaços e a demanda proveniente da população. Esse estudo já apresenta o recobrimento vegetal em sua condição urbana fragmentada, com reminiscências da natureza primitiva, algumas árvores frondosas nas margens de rios, lagoas, encostas, vales, manguezais, campos de dunas praias, e da natureza produzida, quintais, coqueirais, pastagens, margens de represas, encostas e vales, consideradas como áreas passíveis de recreação urbana.

➤ *Setores de recreação*

O panorama oferecido na época da pesquisa expressava a proporção das áreas verdes na relação *déficit-superávit* na razão da área urbanizada, aparentemente com um déficit significativo para cumprir a função recreativa segundo a caracterização das áreas, parque de vizinhança, parque de bairro, parque distrital e parque metropolitano, e mantendo-se o adensamento da área urbanizada preconizado no planejamento geral.

Para efetivar a equação entre demanda e oferta de áreas de recreação, o estudo apropriou-se da nova metodologia “pixel” dos computadores norte-americanos, fazendo uma versão

adaptada com o processo descritivo analógico que se praticava em São Paulo. Foi usada a base de demografia do IBGE (1970) da área parcial da Zona Urbana (45 ha) que foi subdividida em quadrados (443 m²) equivalentes ao raio de influência do parque de vizinhança (500 m). A cada 4 quadrados, foi formado um Setor de Recreação (2.000 m²) equivalente ao raio de influência do Parque de Bairro, que só foi definido depois, a partir das informações de campo, topografia, sistema viário, e das especificidades do bairro, concluindo os índices das áreas de recreação; Parque de Vizinhança (1,5 m²/hab.); Parque de Bairro (1,5 m²/hab.); Parque Distrital (3,0 m²/hab.).

É importante citar que, por esse cálculo, atingiu-se o índice de 6,0 m² de parque por habitante, e que, mesmo somando com as áreas dos parques metropolitanos, Parque de Pituca e Parque de São Bartolomeu, a conta não conseguia atingir a meta preconizada pela ONU, de 12 m² de área verde/hab., totalizando 1.200 ha de área verde preservada para a oxigenação dos habitantes de Salvador. É preciso anotar que esta pesquisa abrange todos os espaços tradicionais, centrais e periféricos, assim como as áreas públicas doadas pelos loteamentos, e assim foram sendo franqueados os espaços públicos urbanos como área reserva de interesse do setor recreacional da cidade, como especifica o Quadro 7 a seguir.

Quadro 7 – Espaços urbanos requisitados como áreas de proteção ambiental

Largos: *de Santo Antônio * do Carmo * de São Miguel * da Saúde * do Pelourinho *do Boqueirão * do Terreiro de Jesus * do Desterro * do Tesouro * do Taboão * da Pólvora * da Quitandinha do Capim * dos Aflitos * do Mocambinho * do Amparo do Tororó * do Rosário * da Vitória * de Santana *da Graça * do Tanque * de Santa Luzia * 2 de Julho; Praças: * da Sé * Castro Alves * da Piedade *da Aclimação * do Campo Grande * Riachuelo * Cairu * da Inglaterra * Marechal Deodoro * da Mariquita * N. Sra. da Luz * de Itapuã

Fonte: Produzido pela Autora (2021).

Um fato curioso corria em Salvador com relação à função do espaço urbano. As antigas praças e jardins (Piedade, Campo Grande, Campo da Pólvora. Terreiro, Jardim de Nazaré, etc.) destinadas à recreação, funcionavam como distribuidoras de tráfego, enquanto as novas rótulas viárias funcionavam como praças recreativas, Reis Católicos, Lord Cockrane, Vale dos Barris e outras.

➤ *O verde doado pelos loteamentos*

O Inventário de Loteamentos é resultado de uma pesquisa importante, efetuada pelo PLANDURB em 1976, que revelou a condição das áreas verdes que foram doadas pelos proprietários para a prefeitura através do Termo de Acordo e Compromisso – TAC, documento

exigido para obter o alvará de licenciamento da obra. As áreas verdes, quando doadas, eram situadas em locais inapropriados, como os bordos de canteiros, os trechos íngremes das encostas, as fileiras de árvores furando os passeios, as rótulas de tráfego, etc., a maioria sem condições de uso recreativo ou mesmo como reserva florestal. Em geral, pequenos canteiros foram distribuídos de forma fragmentada, visando atender à legislação, e a prefeitura, condizente, licenciava o alvará de construção e o de habite-se. Esse fato denota as discrepâncias entre os órgãos públicos, os planejadores, os projetistas, os que licenciam o loteamento. Diante dessa situação, foi criada a Lei 2.826 (Salvador, 1976), com medidas eficazes de distribuição, quantificação e qualificação paisagística dessas **áreas doadas** como espaço público acessível pela coletividade¹⁰².

➤ *O verde dos quintais, fundos de quadras, encostas, hortas e cemitérios*

As áreas verdes restritas ao **quintal** ou ao fundo da **quadra**, por sua condição arborizada, segurança e vizinhança entre as casas residenciais, poderiam ser apropriados como espaço de recreação infantil. No caso da **encosta**, esta poderia se tornar um parque de bairro, a exemplo da encosta da Vitória no lado da Baía de Todos-os-Santos, a encosta do vale do Canela, no lado oposto. De modo geral, além da expectativa de proteger o que ainda restava das massas de vegetação exuberante das encostas, dever-se-ia evitar construir sobre as encostas da cidade, constantemente ameaçadas de erosões e deslizamentos de terras e de invasões.

Este assunto foi abordado durante o evento *1º Seminário de Cultura da Cidade de Salvador*, realizado de 15 a 22 de junho de 1975, defendendo-se a conservação das encostas, na época, sujeitas às impactantes obras de contenção como sendo uma novidade advinda da engenharia geotécnica. Buscavam-se alternativas menos agressivas ao meio, tirando partido das árvores de porte adulto, possibilitando o uso em harmonia com a morfologia natural, agregando o valor estético à obra e prevalecendo as características paisagísticas.

Como um alerta para os planejadores urbanos, arquitetos, urbanistas, engenheiros. que deveriam explorar a natureza do solo, entre outros predicados, o PLANDURB traz o debate sobre a Cidade do Salvador, resgatando a memória urbanística da cidade do EPUCS, "as áreas quase planas de **fundo dos vales**, interessante característica da região que convém ser respeitada

¹⁰² Salvador. Prefeitura Municipal OCEPLAM. *Disponibilidade de terras – Anexo: Inventário de loteamentos*. Salvador. 1977.

no planejamento da Cidade, para preservação do seu invejável e inextinguível pitoresco" (Salvador, Dec.-lei 701/48; Art. 36), condição inerente da paisagem primitiva que persistia até quando surgiram as grandes obras viárias que passaram a desbravar os vales e encostas de Salvador. Contrariamente, as edificações monumentais, de cunho modernista, incentivam a ocupação escalonada típica de áreas de encosta, de baixo para cima, rompendo as barreiras naturais, e em função da especulação imobiliária que se apropriava do benefício viário para revogar a legislação de proteção desses "fundos dos vales" de Salvador.

Assim como ocorria com as **Hortas** e construções agregadas, traço marcante da fisionomia dos vales, na sobrevivência humana para o cultivo familiar de flores, hortaliças, cujos proprietários e empresas construtoras forçavam as demolições. Também se podem citar os **cemitérios**, que foram concebidos como Cemitério Parque, local arborizado que também exerce a função de espaço paisagístico com potencial turístico cultural, a exemplo do Cemitério dos Ingleses, o dos Estrangeiros e o das Quintas dos Lázarus.

➤ *O verde da arborização pública*

Como um importante testemunho da agricultura urbana ao longo do processo de civilização, a arborização tem guardado as marcas desse processo, desde o período colonial quando **árvores frutíferas** foram trazidas da Ásia por Martim Afonso de Souza, assim como a exuberante **palmeira imperial** (*Oreodoxa olerácea*, Mart), uma espécie originária das Antilhas, que foi introduzida no Brasil por D. João VI. São seres vivos que constituem as marcas da paisagem colonial de Salvador, Passando para o período republicano, outras espécies ocupam o espaço urbano, atuando como protagonistas das 'obras públicas republicanas' como as Alamedas de **Oitis** (*Moquilea* sps), espécie nativa que marca a intervenção da Avenida 7 de Setembro; os **figos benjamins** (*Ficus retusa* L. var. *nítida* Thumb), originários da Malásia, que foram plantadas em diversos logradouros até quando surgiu a praga do "lacerdinha" e, por causa deste inseto, foram exterminadas as árvores de sombra das ruas e praças durante a 'era Vargas'; os **flamboyants** (*Poinciana regia*, Bojen), originários de Madagascar e a **cássias** (*Cassia grandis* L. *Cassia javanica* L. e a *Cassia fistula* L), espécie nativa, de inflorescência espetacular; o **figo itália** (*Ficus elástica*, Nois), originário da Índia, que traz bom sombreamento, mas as raízes danificam passeios e muros de sustentação; e o **Mulungu** (*Erythrina* sps), nativo da Bahia, de fácil reprodução e rápido crescimento, mas que não resistiu às ventanias vindas do Farol da Barra, ao Sul. Vale lembrar que a manutenção de árvores exige cuidado permanente e,

quando extraídas, sendo replantadas, levam em torno de 20 anos para alcançar o porte adulto. Em 1973, na Avenida Vale do Bonocô, foram plantadas quarenta **mangueiras** (*Mangifera Indica*), e quatro **jamelões** (*Eugenia Jambolana*, L), que foram completamente exterminadas logo depois da inauguração dessa avenida. Como sabemos, em Salvador, não existem bosques públicos com árvores frutíferas, onde a população possa usufruir a qualidade alimentícia das árvores urbanas. Faltam, também, as plantas aromáticas e medicinais, as plantas de rituais religiosos, utilizadas nos vários cultos e crenças disseminados por esta Bahia de Todos os Orixás.

➤ *Os verdes dos hortos e viveiros*

Nos anos 70, a Cidade do Salvador contava com poucos **hortos e viveiros de plantas**. Havia o Horto da Mata dos Oitis (161.000 m²) onde se cultivavam espécies exógenas para ornamentação, igrejas, residências, eventos, etc.; havia o Horto de Retiro (2.500 m²) onde se cultivavam espécies frutíferas, nativas e exógenas; e o Horto da Sagrada Família (13.000 m²) com o cultivo de arbustos e forrações ornamentais. Nenhum desses hortos estava preparado para nutrir um programa de arborização pública da cidade. Foi no ano de 1976 que o OCEPLAN convidou a fitogeógrafa Dra. Dora Romariz para transformar o Horto Mata dos Oitis em um Jardim Botânico; a ideia não vingou e o viveiro foi deslocado dali.

➤ *O verde dos espaços vazios*

Espaços de pequeno e médio porte se encontravam dispersos entre as manchas de ocupação e poderiam ser utilizados como locais recreacionais, parque de vizinhança e parque de bairro, em locais diversos e disponibilizados para todas as faixas sociais de renda, média, alta e populares. O bairro de Amaralina, onde habitavam pessoas de renda alta e média, não dispunha de espaços vazios, no entanto, por estar situado no bordo marítimo, os moradores usufruíam da imensa faixa da praia como única opção de lazer. Já o bairro da Liberdade, onde habitavam pessoas de renda baixa, não dispunha de espaços vazios nem de praia por perto, ficando a cargo da prefeitura a decisão de criar opções de recreação e de lazer para os moradores locais.

Algumas medidas de caráter institucional objetivaram racionalizar a distribuição espacial das áreas verdes doadas pelos loteamentos, no entanto seria preciso calcular cada densidade

populacional respectiva para viabilizar um programa de recreação de acordo com a classe social de cada loteamento. Entretanto não poderia ser aplicado para os bairros de população de renda baixa, onde a ocupação não se assenta em loteamentos, mas sob um processo crescente de saturação do solo, sem nenhum controle do Poder Público¹⁰³.

A Zona Suburbana era considerada como ‘não urbanizada’ e, por se ter mantido como sendo uma paisagem natural antropizada, a prefeitura não dispunha de dados sobre essas áreas periféricas, não obstante o Estudo de áreas Verdes e Espaços Abertos tivesse computado um cálculo aproximado de áreas verdes suburbanas, para adequar ao estudo como forma de alcançar as metas indicadas pela ONU/OMS (80m² por habitante do município). Os compartimentos II e III correspondentes à Zona Suburbana foram subdivididos em módulos de 100.000 m²; para cada módulo, levou-se em conta o grau de complexidade da área de vegetação (situação, localização, relevo, hidrografia), resultando na classificação das Áreas Verdes Suburbanas em duas caracterizações: Área de Preservação – AP e Áreas Passíveis de Urbanização – AU.

Importante observar que a corrida pela seleção das áreas verdes urbanas e suburbanas ocorria devido à premissa de conquistar o título de cidade ambiental da ONU/OMS para as cidades que dispunham, na época, de uma reserva de 80m² de área verde por habitante. A população de Salvador, com um milhão de habitantes, deveria preservar o montante de 80 km² para destinar ao uso e fruto dos soteropolitanos.

➤ *O Sistema de recreação proposto*

Para atender aos parâmetros estipulados pela ONU, o Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* do PLANDURB foi conduzido por um plano estratégico que iria preservar o manancial vegetal contido no Sistema de Áreas Verdes instituído em 1973, todavia sob a condição híbrida com um Sistema de Recreação para o Município de Salvador, de acordo com as características físicas dos Compartimentos I, II e III, o que resultou em 2 subsistemas:

O **1º subsistema** foi composto pelos parques metropolitanos, distritais, de bairro e de vizinhança; os parques metropolitanos, 5 ao todo, foram situados na zona não urbanizada e os parques distritais, 12 ao todo, foram distribuídos em todo o município. Os parques de bairro, 53 ao todo, foram localizados nos setores de recreação; os parques de vizinhança seriam aquelas

¹⁰³ Relembrando Celso Furtado (1968), as estatísticas do século XX revelavam que a desigualdade social no Brasil cresceu ao longo dessa época, além da dificuldade de se promover o desenvolvimento e a justiça social, uma vez que a classe dominante sempre defende de todas as formas seus privilégios, diminuindo a eficácia da ação das forças sociais. Daí decorre a relevância do fator político nos países do Terceiro Mundo.

áreas doadas após a aprovação dos loteamentos; e os parques zonais seriam definidos no Plano de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB.

O **2º subsistema** contemplava as áreas de Preservação dos Recursos Naturais (os mananciais hídricos e as encostas adjacentes) e as áreas de Proteção Ambiental e de Proteção Paisagística, como cita o relatório do diagnóstico:

Assim, se na área urbanizada são os parques que se revestem também de função preservadora, na zona não urbanizada, são as áreas de preservação que se indicam para efeitos recreacionais, ainda que alguma delas somente devam vir a ser equipadas em futuro remoto.¹⁰⁴

Na Zona Urbanizada, foram instituídos os Parques Distritais Dique do Tororó (38 ha), Parque da Cidade (72 ha) e Zoobotânico de Ondina (53 ha), sendo mantida uma reserva de áreas verdes (2.370 ha) para os Parques de Vizinhança, as áreas de doações de Loteamentos, as Praças e os Jardins públicos existentes, prevendo-se alcançar o parâmetro estimado pela ONU, que foi reduzido para 12 m² de área verde por habitante.

Na Zona Não Urbanizada, foram instituídos os parques metropolitanos: Pituáçu (658 ha), Pirajá e São Bartolomeu (1.500 ha), Abaeté (1.375 ha) e o Parque Distrital da Orla (64 ha) fazendo um total de 3.597 ha. Foram mantidas as áreas de reserva florestal (4.800 ha) contidas nos parques metropolitanos: Ipitanga I, Ipitanga II (2.490 ha) e nos parques distritais: Camorogipe, Cachoeirinha, Pituáçu, Trobogi, Águas Claras, Jaguaripe, Ipitanga, Itinga (2.310 ha). Na Zona Não Urbanizada, os parques de bairros e os de vizinhanças, assim como os ‘assentamentos espontâneos’, foram considerados como objeto de um plano específico do Plano de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB.

¹⁰⁴ Salvador. Prefeitura Municipal. OCEPLAN; UFBA/ISP: *PLANDURB: Áreas verdes e espaços abertos*. Salvador, 1978. p.207.

Figura 39 – Sistema de Parques do Município de Salvador, 1977



Superfície 32.500 ha – População: 1 milhão de habitantes: Densidade 30,7 hab/ha

Foram instituídos: **5 parques metropolitanos** e **12 parques distritais**;

METROPOLITANO - 6.023 ha		DISTRITAL - 2.535ha. *Parques instituídos:227ha.			
Parque de Pituauçu *	658	Dique do Tororó *	38	Do Rio Pituauçu	132
P.S.Bartolomeu - Pirajá *	1.500	Parque da Cidade *	72	Do Rio Trobogi	140
Parque do Abaeté *	1.375	Zoobotânico- Ondina *	53	Do Rio Águas Claras	280
Parque do Ipitanga-I	1.190	Parque da Orla *	64	Parque do Rio Jaguaribe	371
Parque do Ipitanga-II	1.300	Parque do Camorogipe	585	Parque do Rio Ipitanga	160
* Parques instituídos: 3.533ha		Parque do Cachoeirinha	140	Parque do Rio Itinga	500

Foram indicados **53 Parques de bairros** – distribuídos em 27 setores na Zona Urbanizada:

Pituba [3] * Amaralina [0] * Rio Vermelho [0] * Ondina [1] * Barra [0] * Canela [2] * Garcia [1] * Federação [3] * Parque Florestal [2] * Nordeste de Amaralina [4] * Campinas de Brotas [3] * Chácara Carvalho [3] * Engenho Velho [2] * Nazaré-Tororó [4] * Barris [1] * Matatu [1] * Cosme de Farias [1] * Luís Anselmo [2] * Pau Miúdo [1] * Barbalho [3] * Caixa d'Água [3] * IAPI [3] * Bom Juá [1] * Liberdade [2] * Mares [2] * Monte Serrat [4] * Ribeira [1]

Áreas de Proteção de Encosta – foram distribuídas em 27 setores na Zona Urbanizada:

Pituba [0] * Amaralina [0] * Rio Vermelho [0] * Ondina [2] * Barra [5] * Canela [9] * Garcia [2] * Federação [2] * Parque Florestal [5] * Nordeste de Amaralina [0] * Campinas de Brotas [2] * Chácara Carvalho [3] * Engenho Velho [3] * Nazaré-Tororó [3] * Barris [3] * Matatu [2] * Cosme de Farias [2] * Luís Anselmo [1] * Pau Miúdo [2] * Barbalho [4] * Caixa d'Água [3] * IAPI [2] * Bom Juá [0] * Liberdade [7] * Mares [0] * Monte Serrat [4] * Ribeira [0] * Especial Centro [3]

Áreas de Proteção Ambiental e Paisagística – foram distribuídas em 5 caracterizações:

Parques: Dique do Tororó * Parque da Cidade * Zoobotânico * Orla Marítima * Camorogipe; **Represas:** Cobre * Ipitanga I * Ipitanga II * Pituauçu; **Matas Ciliares de rios:** Cachoeirinha * Cascão * Pituauçu * Trobogi * Águas Claras * Jaguaribe * Ipitanga * Itinga; **Morros:** Mangueiras * Margaridas * Pedra da Marca * Clemente Mariani * Gavazza * Quartel de Amaralina * Sagrada Família; **Sítios:** Vila Laura * Avenida Valdemar Falcão;

Fonte: *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador,1978); proposições p: 204-235/desenho 45.

Produzido pela Autora (2021).

Ao que se percebe, o Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1978) sofreu alterações consideráveis, para conquistar os parâmetros como áreas ambientais, disponibilizadas para desafetação todas as áreas verdes da Zona Urbanizada e da Zona não Urbanizada.

O Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos*, a princípio, considerou todo o Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Lei 2.549/73), AA – ANE – ADP, situadas no Município de Salvador, incluindo a vegetação remanescente da Mata Costeira Dríade e as áreas de vegetação de restinga do litoral de Salvador. Foram cadastradas 80,6 km² de área verde, o que se reverteria em 80 m² por habitante do município. No entanto, em decorrência das pressões contrárias ao planejamento paisagístico, o referido estudo contou apenas com os parques instituídos, metropolitanos (35,33 km²) e distritais (2,27 km²), ou seja, 40 m²/hab. de Salvador em 1978.

➤ *O Congresso da IFLA*

O XVI Congresso da IFLA – International Federation of Landscape Architects foi realizado em Salvador da Bahia, em 1978. Nessa época, o mundo ocidental era inspirado pelos movimentos ambientalistas em defesa da vida no planeta Terra, sendo estabelecido, pela ONU/OMS, o conceito de Cidade Ambiental como aquela que reserva o mínimo de 12 m² de área verde para cada um de seus habitantes. Embora detendo um expressivo corolário jurídico de proteção das áreas verdes urbanas, a Cidade do Salvador ainda não alcançou o *status* de Cidade Ambiental.

Foi diante desse cenário que a arquiteta paisagista Rosa Kliass chegou para apoiar a equipe de áreas verdes do OCEPLAN, munida de experiências e vivências adquiridas no âmbito nacional e internacional, em Curitiba e na Pensilvânia,

Na Cidade de Curitiba, Rosa Kliass participou do seu Plano Urbanístico e Paisagístico, que foi realizado durante o Governo de Jaime Lerner (1965-1966), quando foram definidos os padrões e critérios para a formulação de um sistema de áreas verdes a partir das condições urbanísticas e paisagísticas e sob a demanda do próprio plano. Assim e ao mesmo tempo, “definiram-se o sistema de áreas verdes de recreação e o das áreas de preservação”, visando, com isso, a proteção das áreas verdes significativas e a manutenção da qualidade ambiental dos fundos de vale da cidade. Segundo Rosa Kliass, “essa metodologia foi sendo aperfeiçoada e foi empregada em outras ocasiões dali em diante”, como veio a ocorrer neste plano para Salvador no OCEPLAN (1976-1978).

Na Pensilvânia (EUA, 1960), Rosa participou de trabalhos em alguns escritórios de Arquitetura Paisagísticas, como o de Lawrence Halprin e o de Garrett Heckbo, considerados avançados na época por utilizar o computador como ferramenta do projeto paisagístico e poder aplicar a metodologia recém-desenvolvida pelo arquiteto paisagista Ian MacHarg, que seria publicada, depois, no livro *Design with nature*, em 1969.

Rosa Kliass já vinha cultivando esse labor em sintonia com os trabalhos de paisagismo no país e no exterior, não só em sua produção, mais também viabilizando a possibilidade de ampliação do campo de atuação dos arquitetos paisagistas no Brasil.

Em 28 de maio de 1976, a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) foi criada em resposta ao pedido do encontro da Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas (IFLA) realizado no ano anterior em San Antonio, Texas (EUA). A paisagista Rosa Grena Kliass, então membro individual da IFLA, reuniu um grupo de profissionais que trabalhavam em São Paulo e juntos decidiram fundar uma associação representando o Brasil na instituição internacional. Dois anos depois, em 1978, a jovem ABAP ousou sediar o XVI Congresso da IFLA em Salvador, Bahia, reunindo profissionais de todo o Brasil e de diversos países.¹⁰⁵

No ano de 1976, Rosa Kliass liderou uma equipe de arquitetos brasileiros, Arilda Cardoso (Bahia), Rio-pardense de Macedo (Rio Grande do Sul), Fernando Chacel (Rio de Janeiro), Benedito Abbud e Luciano Fiaschi e outros colegas de São Paulo para viabilizar a formação da Associação Brasileira de Arquitetura Paisagística:

Já em 1978, Rosa Kliass incentivava a ABAP a realizar o Congresso da IFLA em Salvador da Bahia:

[...] e assim realizou-se o congresso, o primeiro no Brasil e talvez o pioneiro na América do Sul. Vieram em torno de 250 participantes, da Nova Zelândia à Escandinávia, do Japão veio uma comitiva enorme, foi um sucesso total. (Kliass, 2006).

Durante o congresso da IFLA em setembro de 1978, a equipe de áreas verdes teve a oportunidade de conhecer a diversidade da produção e a magnitude de estudos e trabalhos sobre paisagens culturais mundo afora e perceber que não estavam sozinhos nessa batalha contra os movimentos da especulação imobiliária. Pelo contrário, perceberam que os projetos ali apresentados, constituíam a base do planejamento socioeconômico ambiental que se forjava no respeito e consideração para com os elementos naturais, o que dava o sentido de criação da Paisagem Ambiental Urbana.

¹⁰⁵ Texto transcrito do Site oficial IFLA-ABAP: <https://www.iflaworld.com/membership/>

Figura 40 – Paisagem dos Alagados, como visto pelos congressistas da IFLA, 1978



Fonte: Fundação Mário Leal Ferreira/PMS (2021).

São poucos os registros sobre esse encontro na Bahia, mas vale relembrar um fato curioso que ocorreu durante a organização do roteiro turístico da cidade e ver que, em sua maioria, os participantes estrangeiros preferiam visitar o setor de Alagados, surpreendidos ficaram com a exótica paisagem de um local desprovido de saneamento ambiental naquela região de Salvador.

A partir de então, o Setor de Alagados passou por uma reforma avassaladora, os habitantes foram relocados, as palafitas foram queimadas, a área foi terraplenada com areia do fundo da Baía de Todos-os-Santos, e a paisagem bucólica admirada pelos participantes da IFLA/ABAP, *landscape architects*, ficou registrada em suas memórias pessoais, como ilustrado na Figura 40 acima.

4.7 FASE C – PLANEJAMENTO PAISAGÍSTICO: URBANO – METROPOLITANO (1979-1985)

No ano de 1978, vivenciava-se, de forma lenta gradual e segura, a abertura do regime militar (tanto política, econômica, como socialmente), com reflexos para o planejamento paisagístico urbano do PLANDURB. No campo político, as eleições indiretas trouxeram, de volta à Bahia, o Governador Antônio Carlos Magalhães (ACM). Já no campo econômico, as diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento – PND II fortaleciam o Setor Industrial,

incentivando também programas voltados para os Setores da Agropecuária e Recursos Florestais na Bahia¹⁰⁶.

O desenvolvimento social se daria na conjugação entre política, emprego, renda, mercado e consumo de massa e de acordo com os programas da previdência, habitação, poupança e patrimônio do trabalhador. Nesse contexto, o planejamento paisagístico urbano sofria as pressões tanto por parte dos especuladores da terra como dos programas habitacionais direcionados para o desenvolvimento metropolitano de Salvador.

Segundo a pesquisa histórica urbanística de Salvador, nesse período (1979-1985), houve adulteração do planejamento urbano sistêmico com impactos no Setor de Áreas Verdes, que já vinha sofrendo alterações, tanto no Sistema de Áreas Verdes referente à preservação paisagística da cidade e à dispensa dos consultores paisagistas Kliass e Chacel, quanto no que se relacionava à própria equipe de áreas verdes, que passou a arquivar o citado legado do Planejamento Paisagístico OCP – OCEPLAN/PLANDURB (Fases A e B).

No ano de 1979, por indicação do governador ACM, assumiu a Prefeitura Municipal o planejador e político Mário Kertész, parceiros políticos desde o primeiro mandato do prefeito ACM (1967) e depois como Secretário de Planejamento Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia-SEPLANTEC do governo anterior de ACM (1970-1975).

A partir de então, a Empresa pública RENURB (a ser referida a seguir) centralizaria as ações urbanas, consideradas nesta tese como ‘Fase C – Planejamento Paisagístico: Urbano-Metropolitano (1979-1985)’, entendida como uma ação política corporativista que adulterava as atividades de planejamento urbano sistêmico, por uma ação subjugada à política econômica vigente.

No novo período da parceria ACM/KERTÉSZ, foram desenvolvidos os planos e projetos para a Região Metropolitana de Salvador, sendo então estruturados os órgãos administrativos do Governo (CONDER) e da Prefeitura (OCEPLAN), para desenvolver os programas e metas do II PND. Enquanto na CONDER era realizado o Estudo de Uso do Solo e Transporte – EUST (1975-1976), no OCEPLAN, desenvolvia-se o Plano de Desenvolvimento Urbano de Salvador – PLANDURB (1975-1978).

Em relação a esse padrão de desenvolvimento, Heliodoro Sampaio considera que ambos os planos recorreram a procedimentos metodológicos muito próximos e se embasavam em um “enfoque sistêmico”, utilizando “modelos” de uso do solo e transportes como paradigma de

¹⁰⁶ O Setor Industrial foi absorvido pelo Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC cujo plano diretor foi elaborado na Secretaria de Indústria e Comércio (1974-1975).

consultorias externas especializadas. Concordamos com o professor que. “embora as consultorias fossem externas, uma especificidade ligava o EUST ao PLANDURB, pelo fato de que as equipes, em sua maioria, eram coordenadas por técnicos radicados em Salvador, a maioria, com diploma de pós-graduação em planejamento urbano ou áreas afins” (Sampaio, 2015, p.250).

➤ *A criação dos Parques Metropolitanos*

Com relação ao campo paisagístico, tanto no governo estadual quanto no municipal, deram ênfase ao planejamento ambiental, considerando a categoria “Parque Metropolitano”, tanto em relação aos da CONDER – o Centro Administrativo da Bahia (CAB) e o Parque Metropolitano de Pituaçu – quanto aos do OCEPLAN – o Parque Metropolitano de Pirajá, o Parque Municipal da Orla Marítima e o Parque Metropolitano do Abaeté, considerados, até então, os cinco parques estruturantes do Planejamento Paisagístico do Município de Salvador em 1978.

Vale lembrar que, em Salvador, todos os parques urbanos são áreas remanescentes da Mata Costeira Dríades, que apresentam trechos de vegetação densa e diversificada, e todos foram instituídos pelo Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador (Lei Nº 2.549/1973; Decretos Nº. 4.524/73 e Nº 4.551/73), sendo tombados pelo Decreto Nº 4.756/75.

Percebeu-se que o parque metropolitano era um local de atração (diversão, turismo, cultura, meio ambiente) e, devido à sua condição de estar situado na Zona Não Urbanizada, estimulava o crescimento da Zona Urbanizada para as regiões de entorno. O parque agregava às áreas verdes o seu valor social, econômico, de atração para os setores da especulação e do mercado imobiliário, segundo o Plano de Desenvolvimento (Nacional) Integrado – PDI.

No âmbito estadual, o parque metropolitano havia sido apropriado em programas especiais de preservação de áreas naturais, como fortalecimento dos órgãos de proteção e do controle ambiental em áreas de interesse ecológico. No âmbito municipal, no OCEPLAN, a denominação ‘parque metropolitano’ foi utilizada como uma prerrogativa de atender aos parâmetros estipulados pela Organização das Nações Unidas – ONU (1972) e obter o índice de 12 m² de área verde por habitante, como uma forma de equilibrar a qualidade ambiental da cidade.

➤ *O Parque Metropolitano de Pituauçu*

O Parque Metropolitano de Pituauçu, instituído em 1977 (Salvador, Dec. Nº 5.158/77), foi uma consolidação da lei de proteção das áreas de reserva natural, do recobrimento vegetal existente nas margens da represa e lagoas situadas nesse sítio em torno do Rio Pituauçu, abrangendo uma superfície total de 658,4 ha (Salvador, Lei 2.549/73, Art. 3º; VII).

Figura 41 – Plano Geral de Aproveitamento da Área da Represa de Pituauçu, 1977



Parque de Pituauçu - Plano Conceitual, 1977



Oceano Atlântico - Parque e Lagoa de Pituauçu – CAB

Produzido pela Autora (2020).

O Parque de Pituauçu é um espaço público do patrimônio estadual, que atribuiu ao Estado o amparo das paisagens naturais notáveis, como um direito subjetivo dado pelo Código Florestal (Brasil, 1965). A área do parque abrange a represa do Rio Pituauçu, construída em 1906, e de todas as lagoas envolvidas que foram instituídas pelo Estado em 1973 (Bahia. Dec. Est. nº 23.666/1973). O Parque de Pituauçu foi incorporado ao estudo elaborado em 1976 sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* do Município de Salvador.

O Plano Geral de Aproveitamento da Área da Represa de Pituauçu foi elaborado pela Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador – CONDER, sendo concebido em 08 zonas de ocupação do espaço: duas (02) zonas para Horto Metropolitano; uma (01) zona para Extensão Cultural; duas (02) zonas de Lazer; uma (01) Zona de Artes; quatro (04) Zonas de Habitação. O parque contemplou as edificações de porte institucional, o Museu de Ciências e Tecnologia, Unidade de Extensão de Ensino, Unidade de Extensão Cultural, Biblioteca, Anfiteatro, Laboratórios Científicos, Planetários e Praças de Exposições. O plano do CAB foi desenvolvido sobre as áreas remanescentes da Mata Costeira Dríades, em um longo período de trabalho, concepção, estudos, projetos e aprovações, que foi iniciado com o Plano Piloto de Lucio Costa (1972) e desenvolvido e concluído pela CONDER. O Plano Geral de Aproveitamento da Área da Represa de Pituauçu foi aprovado no OCEPLAN em 1977. Como antevia Lucio Costa:

Assim, quando os tempos mudarem e a vontade for outra, as proposições originais poderão sempre ser repensadas e atualizadas sem quebra-cabeça – talvez- daquelas proposições fundamentais que, até certo ponto, servirão para balizar a futura configuração da cidade. (Costa, 1972, p.2).

O Parque de Pituaçu representa um outro paradigma da arquitetura paisagística de Salvador; o plano foi concebido segundo o viés da Sustentabilidade Ambiental, sendo adaptado ao Planejamento Urbano Paisagístico com relação à visão geral da área de influência paisagística: as lagoas de Pituaçu, o Bordo Marítimo, a Avenida Paralela e o Centro Administrativo – CAB.

➤ *Parque Metropolitano do Abaeté*

O Plano Geral do Parque do Abaeté foi elaborado pelo Arquiteto Paisagista Fernando Chacel, contando com as seguintes consultorias especializadas: Geomorfologia (Aziz Ab'Saber), Botânica (Luiz Emidio Melo Filho) e Ciências Humanas (Sedi Hirano), sendo publicado como *Parque Metropolitano do Abaeté: Planejamento paisagístico* (Salvador, 1977). Foi desapropriado o terreno para sua instalação futura pelo Decreto Nº5.330/1978, segundo o escopo: Apresentação-Introdução; Caracterização da vegetação regional de Abaeté-Itapuã: Súmula dos fenômenos botânicos; Caracterização do ambiente ecológico; Aspectos Fisiológicos e Geomorfológicos; Conceituação social do parque metropolitano: Aspectos socioculturais e econômico-demográficos; Conceituação do partido paisagístico do parque metropolitano de abaetê; Proposta para agenciamento da área do entorno da Lagoa do Abaeté; Normas e diretrizes de paisagismo para formas de intervenção na área do cinturão de proteção; Desenhos. A consolidação, porém, só foi efetuada através do Decreto 5.969, que criou o Parque da Lagoa e das Dunas do Abaeté, em 6 de agosto de 1980.

Justificou-se o projeto devido às características ambientais e ecológicas do sítio do Abaeté, suas lagoas de águas escuras, areias brancas e o verde envolvente, que “ressaltam o valor da área pelos seus aspectos geomorfológicos, constituindo-se em um extenso campo de dunas, a ser poupado da esteira dos tratores e da urbanização extensiva”, além de que esse importante marco natural da paisagem de Salvador estava sendo ocupado indevidamente. O termo “parque metropolitano” foi definido pelo arquiteto paisagista Fernando Chacel no Projeto do Parque do Abaeté no documento antes citado, *Parque Metropolitano do Abaeté: Planejamento paisagístico* (Salvador, 1977, p.11):

Conceituação do Parque Metropolitano tendo como pressupostos a natureza, a produção social e cultural e o homem como agente social, ator e autor, sujeito e objeto do Parque Metropolitano. O Parque enquanto um equipamento de lazer e recreação e na condição de acervo ecológico: os elementos de realização desta dupla finalidade.

O Parque do Abaeté, definido como um parque de escala metropolitana, além de ter colaborado com o índice das áreas verdes que foram ofertadas para a população municipal na época, é tributário da dupla função “parque-combinado”, composto por um acervo ecológico, de um lado, e, de outro, por um centro de lazer e recreação, base dos estudos, inventário, diagnose e tombamento das áreas significantes, sob as áreas de conhecimento a seguir discriminadas.

Botânica: caracterização das formas de distribuição e das diversidades fitogeográficas; **Geomorfologia:** caracterização do espaço criado pela natureza e da diversidade morfológica do relevo do ambiente ecológico; **Ciências Humanas:** caracterização da ação produtiva humana em conúbio direto com a natureza; **Arquitetura da Paisagem:** paisagem natural e sua relação com os principais assentamentos urbanos existentes no entorno, levantamento do estado atual das intervenções humanas e equipamentos urbanos existentes e respectivas tramas viárias;

O Arquiteto Fernando Chacel (1977), apropriando-se do fator interdisciplinar, explica que esta foi uma tentativa de interação entre o conhecimento racional e o conhecimento sensível, que tais saberes se conjugavam na concepção do Parque Metropolitano de Abaeté como uma unidade espacial, da qual o ser humano é parte integrante, agente motivador e mantenedor da qualidade de vida do local. Foi esse entendimento que fortaleceu a equipe de áreas verdes na aprovação do Plano do Parque do Abaeté no Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1978).

A área de abrangência do Parque de Abaeté compreende o Cordão de Dunas de Itapuã (1.375,0 ha), que está situada entre o Bordo Marítimo e a Avenida Paralela, nas vizinhanças do Aeroporto 2 de Julho, em Lauro de Freitas.

4.8 O SISTÊMICO EM FRAGMENTAÇÃO: AS MUDANÇAS DO PREFEITO MÁRIO KERTÉSZ (1979-1984)

➤ *Comissões, Revisões, Modificações*

Como citado, essa fase de transição da política administrativa foi determinante para o planejamento paisagístico da cidade, sobretudo na articulação CONDER/OCEPLAN (1978-1979) quando foram instituídos os parques de Pituaçu e do Abaeté. Ambos os parques visavam, na época, a qualidade ambiental em nível metropolitano através da preservação das áreas verdes naturais; o de Pituaçu priorizou as funções habitacional e institucional; o do Abaeté priorizava a conjugação dos elementos naturais vitais, homem e natureza em sociedade. Essa condição paisagística ambiental dada ao plano do Abaeté não correspondia ao programa de metas do II PND e, por isso, foi o único trabalho realizado por Fernando Chacel em Salvador, Bahia em 1977.

Ao assumir a Prefeitura Municipal em março de 1979, o Prefeito Mário Kertész se autocolocava como um “planejador”, um político pragmático, e as primeiras medidas foram tomadas para a dissolução do planejamento sistêmico, em função da metropolização de Salvador, a fim de implantar um plano de Saneamento Urbano Metropolitano. O governo Mário Kertész assumia a postura do ‘prefeito’ como o centro das decisões, assim, o gabinete do prefeito funcionava como o *locus* das comissões instituídas; através de atos jurídicos, sendo feitas as revisões e modificações das leis constituintes da década de 70.

Para instituir os atos do Prefeito Mário Kertész no período 1979-1984, foi preciso então fazer mais três comissões – a da reforma administrativa da prefeitura e mais duas comissões de revisão do Código de Urbanismo e Obras de 1972.

➤ ***Reformulação administrativa***

A nova gestão da Prefeitura foi iniciada com a reformulação da administração pública, que instituiu os novos órgãos: Secretaria de Serviços Públicos – SESP, a empresas de limpeza urbana – LIMPURB e a de transportes urbanos – TRANSUR. O Gabinete do Prefeito foi instalado no Palácio Rio Branco, na Praça Municipal, com os setores de coordenação administrativa e assessoria técnica, além de grupos de trabalhos temporários: a Comissão de Intervenção Urbana – CIT, o Grupo de Trabalho de Levantamento de Áreas Urbanas, e a Comissão de Levantamento dos Termos de Acordo e Compromisso – TAC. O Órgão Central de Planejamento – OCEPLAN foi transferido para a Secretaria de Urbanismo e Obras – SUOP no Edifício Palácio dos Desportos na Praça Castro Alves (Salvador, Lei Nº 3.034/79).

➤ *Redelimitação da Zona Urbana de Salvador e definição de zonas*

A Redelimitação da Zona Urbana de Salvador estabeleceu o limite do Município de Simões Filho correspondente às margens da Baía de Aratu, seguindo até a represa de Ipitanga, a barragem e o rio Ipitanga até a Rodovia CIA-Aeroporto, indo até os limites com o Município de Lauro de Freitas; acompanha esse limite na direção Leste até as margens do Oceano Atlântico, acompanha o bordo da Orla Marítima da Baía de Todos-os-Santos e pelo bordo da Baía de Aratu, fechando o perímetro (Salvador, Dec. Nº 5.695/79).

Este ato definiu os significados de Zona Urbanizada e Zona Não Urbanizada, como se especifica na sequência.

– **Zona Urbana:** são as áreas urbanizáveis, ou áreas de expansão urbana constantes de: a) loteamentos, designados à habitação, indústria ou comércio; b) edificação contínua das povoações e suas áreas adjacentes; c) área igual ou inferior a 1 (um) hectare, comprovadamente utilizada em exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agropecuária; d) área que comprovadamente seja utilizada como ‘sítio de recreio’ e na qual a eventual produção não se destine ao comércio.

Tais áreas citadas acima são consideradas zona urbana mesmo que algumas destas estejam situadas após o limite (estabelecido pelo EPUCS, 1942-1948) da Cinta Concêntrica do Rio Camorogipe, que dividia o espaço urbano e o suburbano, elemento base para os trabalhos do OCEPLAN, como o Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Lei Nº 2.549/73) e o Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos (1978).

– **Não são consideradas como áreas urbanas** aquelas áreas não contempladas com serviços de melhoramentos, tais como: meio-fio, calçamento, canalização de águas pluviais, abastecimento d’água, redes de esgoto sanitário, iluminação pública; com equipamentos que distem 3 km do imóvel em análise, como escola primária e posto de saúde. Nas áreas rurais, à medida que fossem implantados os equipamentos públicos, estas seriam incorporadas à zona urbana¹⁰⁷.

➤ *Revisões do Código de Obras de 1972 (Lei 2.403/72)*

A **primeira revisão** foi criada para, em 90 dias, examinar o Código de 1972 e propor soluções para o ordenamento e uso do solo do Município de Salvador; foi composta pelos

¹⁰⁷ Tais definições são criadas no corpo da lei, sem referenciamento teórico dos significados.

membros: Raimundo Machado, Arnaldo Fraga, Heloisa Oliveira, Maria do Socorro Fialho, Marcos Salter e Paulo de Souza Rocha (Salvador, Dec. Nº 5.881/1980).

A **segunda revisão**, criada com o mesmo objetivo da primeira, foi composta pelos membros: Hélio Lima, Eng. Haroldo Frank, arquitetos Luís Roberto Sobral e Arilda Cardoso Souza, Raimundo dos Santos, Antônio Barbosa.

– A **terceira revisão** do Código de Urbanismo e Obras de 1972 (Salvador, Lei Nº 3.134/1981) dispunha sobre o Gabarito de altura das edificações do Bordo Marítimo de Salvador (Art. 2º), correspondente aos trechos: Trecho do Morro do Cristo ao Morro da Sereia (2pav/ 50% to / 1 tu); Trecho do Clube Espanhol e do Morro Escravo Miguel (h.47 m/45% to/ 2,5 tu); Trecho Morro Escravo Miguel-Praia de Ondina (h a definir/to 50% /1 tu).

– A **quarta revisão** do Código de Urbanismo e Obras de 1972 dispõe sobre o acervo arquitetônico tombado pelo SPHAN e as áreas de proteção cultural e paisagística (Lei Nº 3.289/83; Cap.II: o Art.107º tratou da definição de **Áreas de Proteção Cultural e Paisagística** – **APCP**: “aquelas vinculadas com a identidade da cidade, monumentos históricos, lugares importantes no âmbito da cidade (Planta 01); **Áreas de Proteção Rigorosa** – **APR**: “aquelas localizadas no Núcleo Histórico: Santana Nazaré Santo Antônio, Dique do Tororó Igreja do Bomfim, Praia de Chega Nego, Foz do Rio Camorogipe”; **Áreas de Preservação Simples** – **APS**: “aquelas áreas isoladas, históricas e significativas, do Núcleo histórico e lugares significativos com seu tecido envolvente”; **Áreas de Preservação da Paisagem** – **APP**: “aquelas situadas no contexto geral de proteção com realce para trechos de paisagem significativas, Rua João Gomes no Rio Vermelho, o Solar Boa Vista de Brotas, e outras a serem identificadas.

O Art.111 e o Art.112 tratavam das **Áreas de Proteção Contígua** à de Proteção Rigorosa: aquelas que abrangem as obras de intervenção física, logradouros, áreas públicas e particulares, obras de infraestrutura.

➤ *Levantamento de áreas da zona urbana*

Em geral, os grupos de trabalho eram constituídos pelos próprios servidores públicos, o que facilitava os levantamentos de dados sobre a área objeto de trabalho, a exemplo dos técnicos da SUOP (Salvador, Dec. Nº 5.715/79)¹⁰⁸, que fizeram os levantamentos de dados do Nordeste

¹⁰⁸ Membros do Grupo de Trabalho: Mário Figueiredo Vieira Lima Filho, Maria do Socorro Amorim Fialho da Silva, Alfredo Campos Filho, Cydelmo Clydes Teixeira Cavalcante.

de Amaralina, Vale das Pedrinhas e Vale do Queimado, segundo o escopo: Identificação das áreas consideradas como zona urbana (ocupadas com edificações contínuas) e as áreas de expansão urbana, de ocupação rarefeita (Salvador, Dec. Nº 5.695/79); outros foram incumbidos de lançamento e cobrança de impostos. fomento ao beneficiamento das áreas de expansão através de proposições e sugestões melhoramentos públicos como meio de cobrança de impostos, no âmbito das leis (Salvador, Lei Nº 1.934/66 e Lei Nº 3.033/79).

➤ *Levantamento – Termos de Acordo e Compromisso – TAC*

A Comissão de Levantamento dos Termos de Acordo e Compromisso_– TAC foi criada para, em um prazo de 90 dias, fazer a investigação dos Termos de Acordo e Compromisso, segundo o escopo: Levantamento quantitativo dos termos; Inscrição no Setor de Patrimônio das áreas doadas pelos proprietários de loteamentos; Estabelecer as providências legais para com os proprietários de loteamentos, visando garantir as obras compactuadas, definir o tipo da caução (espécie, carta fiança bancária); Estabelecer a forma de fiscalização das áreas doadas para fins especiais (Salvador, Dec. Nº 5.709/79) ¹⁰⁹.

Com relação ao Planejamento Urbano Metropolitano, foram consolidados mais dez atos jurídicos, que são abordados a seguir.

➤ *Denominação de Logradouros*

Como citado no capítulo anterior, as transformações urbanas alteravam a paisagem cultural da cidade, afetando também a toponímica dos logradouros, muitas vezes substituindo a denominação genuína do lugar, tradicionalmente vinculada aos termos geográficos regionais, à origem e à formação do local ou motivados pelos próprios usuários. Vejamos o que diz a Lei Nº 3.073/79 em seu Art. 1º:

Determina-se que a identificação dos logradouros públicos, mesmo que oficializados, deverão adotar os termos: alameda, arraial, avenida, baixa, beco, boulevard, caminho, escadaria, escadinha, estrada, fazenda, galeria, ilha, jardim, ladeira, largo, monte, oiteiro, parque, passagem, elevada, passarela, pátio, ponte, ponto, porto, praça, praia, prainha, rua, sítio, travessa, trevo. túnel, viaduto e vila.

¹⁰⁹ Membros da Comissão: arquitetos Luís Roberto Lima Sobral da Cruz (presidente), Jorge Ribeiro de Souza e Fernando Rocha Sampaio.

A denominação do logradouro constitui o diploma legal do espaço público, tanto os existentes como os do futuro a implantar, visando, com isso, manter a tradição toponímica e recuperar o termo original esquecido. Deu-se prioridade aos nomes derivados do próprio processo de urbanização, geografia, história, cultura, economia, sociedade, etc. Evitou-se batizar os lugares com termos “vulgares, cacofônicos, pouco eufônico, eufonia duvidosa, pronúncia difícil, de significação inapropriada, ou repetição”; nesse decreto, foram inseridos termos brasileiros de significância para o lugar, de origem histórica, geográfica, nomenclatura originária da flora, fauna, folclore, tribos, literatura etc.

➤ *Projetos de Intervenção Urbana – CIT*

A Comissão de Implantação dos Projetos de Intervenção Urbana – CIT, também chamada Comissão de Implantação do TRANSCOL foi criada com a finalidade de coordenar a implantação do programa CIT localizado nas comunidades do Nordeste de Amaralina, Vale das Pedrinhas e Vale do Queimado, mediante Convênio estabelecido entre o Gabinete do Prefeito, a CONDER, o Banco Mundial/EBTU, para viabilizar a Intervenção Urbana integrada dos aspectos físicos e socioculturais. O Paisagismo Urbano ficou resumido ao projeto específico de cada localidade. Os projetos foram executados no OCEPLAN com financiamento do PRODESO (Salvador, Dec. Nº 5.696/79).

➤ *Parcelamento do solo*

O Parcelamento do solo foi um instrumento criado para incentivar a produção de loteamentos populares; das proibições (construir em terrenos alagadiços, áreas de preservação ecológica, áreas de preservação dos recursos naturais, monumentos e terrenos com declividade superior a 30%); das obrigações (conservar a vegetação arbustiva e de porte nas áreas verdes; observar as características ecológicas e sítios históricos, de modo a permitir o desenvolvimento local adequado; estabelecer recuos ao longo das rodovias e ferrovias próximas ao loteamento). Foi por este ato estabelecida a doação de áreas verdes de cada loteamento (75%) como espaços de recreação (de declividade inferior a 20%), distribuídos a cada 400 m; e a reserva de 100 m² de terreno para implantar uma praça ao longo das vias de pedestre (Salvador, Lei nº 3.200/82; Artigos 4º e 13).

➤ *Desapropriações, desafetações e doações de áreas*

Esse foi um período de intenso movimento com relação às propriedades urbanas. desapropriações de terrenos para implantar habitação de interesse social, desafetação de áreas públicas de loteamentos para realizar os planos urbanísticos da cidade, doações de áreas em benefício de entidades culturais, em torno de 10,6 hectares de terrenos foram desapropriados em função das implantações do BNH, como pode se observar no Quadro 8 a seguir.

Quadro 8 – Desapropriações de áreas de interesse social pelo Município de Salvador, no período 1980-1983

Cosme de Farias	116,76 ha	Pituaçu	42,46ha	S. Gonçalo do Retiro	64,45ha	San Martin 2,02ha
Santa Mônica	75,0 ha	Jd. Imperial	17,40ha	Pau Miúdo	40,09ha	ÁREA TOTAL 10.632,7ha
Es. das Barreiras	Sem área	S. Antônio	42,46ha	Cidade Nova	8400,27ha	
Alto das Pombas	1572,195ha	S. Caetano	16,54ha	Marechal Rondon	29,98ha	
Pero Vaz	114,26ha	Pernambúes	110,64ha	Mata Escura	43,18ha	

Fonte: Atos Municipais: período 1980-1983.
Montado pela Autora (2021).

➤ *Paisagismo, áreas verdes e árvores*

Durante o mandato de Mário Kertész (1979-1984), foram instituídos novos atos de preservação das áreas verdes, que vieram a substituir os atos precedentes tais como a Lei do Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Lei N° 2.549/73) e os Decretos N° 4.524/73, N° 4.551/73 e N° 4.756/75, que foram estabelecidos. A equipe de áreas verdes do OCEPLAN sofreu uma perda de componentes que se refletiu na redução dos trabalhos de paisagismo, no entanto continuava processando o Sistema de Áreas Verdes.

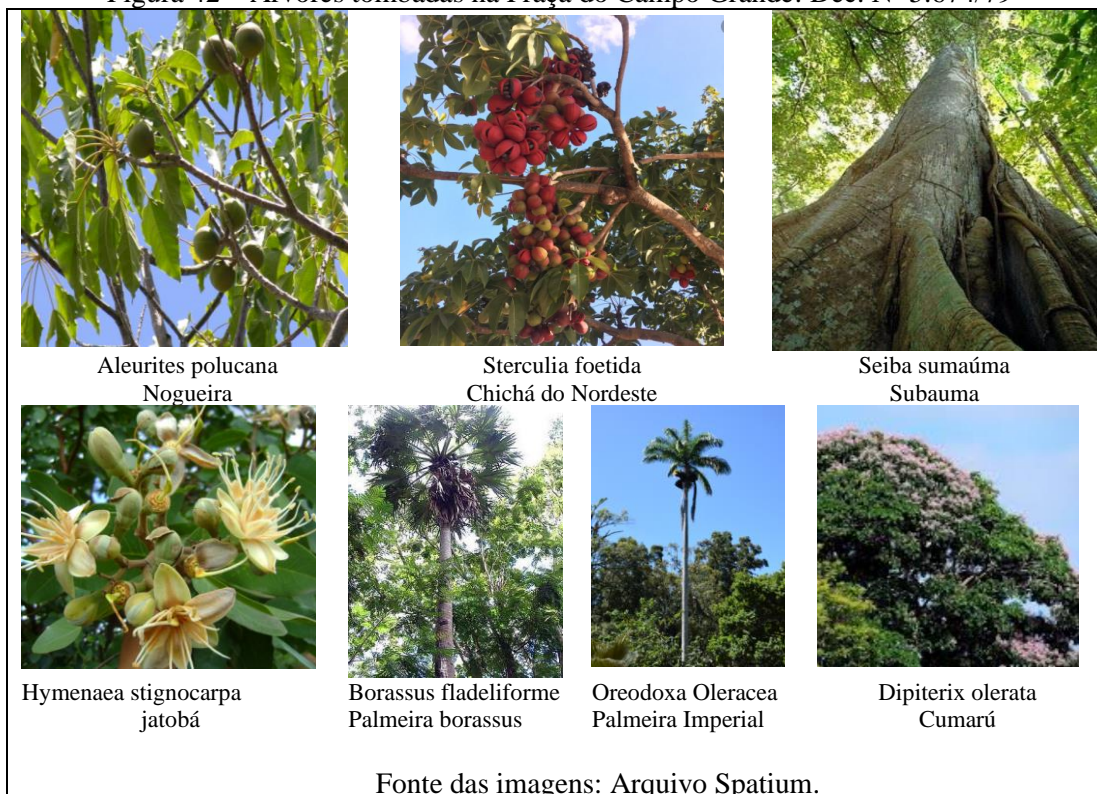
A Superintendência de Parques e Jardins – SPJ que passou a ser dirigida pela Arquiteta Paisagista Márcia Nogueira Batista foi o órgão responsável pela Preservação da Vegetação Urbana, estabelecendo os atos expostos a seguir.

➤ *Proteção, imunidade a corte e preservação de árvores do Campo Grande*

Retomando ao tema da preservação de áreas verdes, através do Decreto sobre Proteção, Imunidade a Corte e Preservação de Árvores do Campo Grande (Salvador, Dec. N° 5.674/79), foram destacadas as **árvores de porte** da praça do Campo Grande, devido à função destas como as qualificadoras da oxigenação urbana. O espaço continha mais que dezenas de espécies arbóreas, que sofriam os males da urbanização, embora fossem cuidadas pela SPJ. Esse fato atraía jornais da época para reportar sobre os movimentos ambientalistas que atacavam a

prefeitura diante da desenfreada devastação acometida nas áreas verdes periurbanas nesse processo de metropolização. Como reação, a prefeitura elegeu a Praça do Campo Grande para fazer o tombamento de parte (7 ao todo) do conjunto das árvores, para garantir a qualidade sociocultural e ambiental da praça e nas circunvizinhanças.

Figura 42 – Árvores tombadas na Praça do Campo Grande: Dec. N° 5.674/79



Produzido pela Autora (2020).

A Praça do Campo Grande é um legado patrimonial do século dezenove, constituinte da Paisagem Cultural de Salvador, entretanto as árvores contidas nesta praça não haviam sido cadastradas pelo Sistema de Áreas Verdes e serviram como ‘moeda política’ diante dos protestos contra a prefeitura, que continuava devastando as áreas verdes das regiões suburbanas municipais. Assim surge esse ato primeiro de preservação de árvores seculares de Salvador, quando a Superintendência de Parques e Jardins – SPJ ficou responsável pela proteção das árvores de espécies relevantes, quer seja pela localização, beleza, raridade botânica ou pelos exemplares da flora em extinção (Salvador, Dec. N° 5.674/79).

Não obstante esse Decreto advertia que o não cumprimento se reverteria no pagamento das multas previstas pelo Código de Urbanismo e Obras, tais como: destruir ou danificar plantas

ou árvores integrantes do Sistema de Áreas Verdes do Município; descartar lixo ou entulho em terreno de encosta e promover perigo de deslizamento de terra; obstrução de rios, riachos, valas, canais e redes de águas pluviais, esgoto.

➤ ***Faixa de proteção do Rio das Pedras na Boca do Rio***

Criação da faixa de proteção do Rio das Pedras na Boca do Rio, sendo feita a desapropriação da área correspondente à mata ciliar do Rio das Pedras com 60 m de largura para cada lado da margem do rio (Salvador, Dec. Nº 6.365/81).

➤ ***Tombamento do Terreiro de Candomblé da Casa Branca***

O Tombamento do Terreiro de Candomblé da Casa Branca – Ilê Axé Iyá Nassô Oká estabeleceu que não poderia ser modificada a paisagem atual da área sem prévia consulta do OCEPLAN (Salvador. Dec. Nº 6.334/82; art.2º).

➤ ***Preservação da Ilha dos Frades e da Ilha de Maré***

A Lei de preservação da Ilha dos Frades (1.334,86 ha) e da preservação da Ilha de Maré (1.378,57 ha) foi instituída em consequência do convênio celebrado pela SPJ com o programa estadual de proteção à natureza – PRONATUR da BAHIAATURSA (Lei Nº 3.207/1982).

➤ ***Reclassificação da área verde Área Não Edificante – ANE 30***

Foi feita a Reclassificação da área verde Área Não Edificante – ANE 30 para se tornar uma Área Arborizada AA e foi desafetada uma parte da Encosta do Canela (5.000,00 m²) livres de qualquer ônus e enquadrada como área passível de edificação (Salvador, Lei Nº 3.357/84; homologada pelo Decreto Nº 7.374 de 28/08/85).

4.9 O PLANDURB EM MATURAÇÃO

Os primeiros sintomas de enfraquecimento das atividades do OCEPLAN sinalizavam para uma nova ordem político-administrativa, cujos reflexos atingiram diretamente o sistema

de planejamento urbano e, a partir de 1979, uma nova forma de tratar da cidade foi implantada em Salvador. O sentido de unidade contido no Plano de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB foi-se esvanecendo no ambiente técnico do OCEPLAN até então comprometido a valorizar a questão ambiental para Salvador, tal como preconizado na ECO 72. Do campo imaginário à idealização de um planejamento real, trabalhos produzidos em uma década foram arquivados como legado da imagem ambiental pautado no enfoque sistêmico, pois, na realidade, a paisagem urbana continuava apresentando sua própria fragmentação. Dos planos e projetos oriundos do Planejamento Paisagístico, os que foram incorporados ao PLANDURB e publicados pelo OCEPLAN fazem parte desta parte da memória urbana paisagística de Salvador da Bahia.

Nas palavras do Coordenador Paulo de Arruda Penteado Filho (1991, p.9):

Os trabalhos do PLANDURB são dados por encerrados em 1979. Três anos depois, por iniciativa de um vereador, o anteprojeto de Lei do Processo de Planejamento e de Participação Comunitária, proposto pelo plano, é aprovado pela Câmara Municipal. Em 1984, quase dez anos após o início dos trabalhos do plano, é aprovada a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, decorrente do PLANDURB, apesar de aprovada com modificações e após vários percalços. No mesmo ano, o OCEPLAN passa a ter status de secretaria, transformando-se na SEPLAN – Secretaria de Planejamento Municipal

Na citação acima, Penteado Filho (1991) expressa o encaminhamento dado aos trabalhos do PLANDURB, que duraram cerca de seis anos, sendo iniciados no 1º mandato de Prefeito Mário Kertész (1979-1981) e persistiram no mandato do Prefeito Renan Baleeiro (1981-1983) quando foi homologada a 1ª Lei do PLANDURB – Lei do Processo de Planejamento e Participação Comunitária (Salvador, Lei 3.345/83) e finalizados no mandato do Prefeito Manoel Castro (1983-1985), com o ressurgimento do PLANDURB e sua extinção definitiva. Fica, assim, livre do planejamento urbano, a gestão do 2º mandato do Prefeito Mário Kertész (1986-1988).

Os trabalhos do PLANDURB foram concluídos no período 1978-79, constando dos produtos: o Modelo Físico Territorial e as Leis garantidoras da dinâmica urbana, a Lei do Processo, a Lei do Ordenamento e a Lei do Plano, a trilogia institucional que conduziria o processo do desenvolvimento ambiental do Município de Salvador e sua Região Metropolitana – RMS, o que não ocorreu como havia sido idealizado.

O Modelo Físico Territorial foi o documento síntese do planejamento geral, que incorporou o projeto de imagem ambiental urbana, com a instituição das áreas de Preservação Ambiental do Bordo Marítimo (Orla Oceânica e Orla da Baía de Todos-os-Santos) e dos

Parques Metropolitanos e Parques Setoriais. Com relação à ocupação, propõe-se intensificar a ocupação da região do Miolo e promover a ocupação diversificada nas faixas lindeiras dos vetores de extensão.

➤ *Da trilogia institucional*

Depois desse longo período, o Plano de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB foi retomado com a homologação da Lei do Processo de Planejamento e Participação Comunitária, a primeira das leis propostas.

– **1ª Lei do Processo de Planejamento e Participação Comunitária** no Município de Salvador: Instrumento que garante a **função social do Planejamento** diante da dinâmica urbana. O anteprojeto desta lei foi elaborado pelo PLANDURB em 1978, entretanto só veio a ser homologada no ano de 1983 com a Lei Nº 3.345 (Salvador, 1983), sendo consolidada na Câmara pelo Decreto 7.139 (Salvador, 1984).

– **2ª Lei do Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município** da Cidade de Salvador (Lei Nº 3.377/84): Instrumento que busca o **equilíbrio ambiental da cidade** diante da dinâmica urbana: espaços ocupados *versus* áreas livres de edificações. Através dessa lei, foram estabelecidas as restrições de Uso e Ocupação das Áreas Sujeitas a Regimes Específicos, correspondem às áreas de Encostas, da Borda Marítima, dos Fundos de Vale, dos Solos instáveis e alagadiços, das faixas de domínio ou servidão de redes de infraestrutura, que passaram a ser denominadas como: Áreas de Preservação de Recursos Naturais – **APRN** e Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – **APCP** (Cap. V).

Observe-se que, a cada dispositivo de ordenamento do solo urbano, as áreas verdes foram submetidas a um processo de fragmentação contínuo. E, a cada denominação dada a determinada categoria, surgiam outras classificações que subdividiam, por sua vez, os mesmos princípios classificatórios originados nas primeiras.

– **3ª Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB** (Lei Nº 3.525/1985): Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do município; após uma prolongada espera, finalmente, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB foi instituído no ano de 1984. Foram, através deste plano, sobrepujadas as Áreas Verdes Urbanas, dada a relevância do **meio ambiente** do Município de Salvador.

Quanto às áreas verdes, o Art.1º refere-se à vinculação das ações e suas diversidades de forma integrada no planejamento de abrangência ao território municipal e considerando o seu

meio ambiente. De acordo com o item V, ressalta-se a necessidade de “**preservar e valorizar os recursos naturais, os elementos do acervo cultural, e o patrimônio ambiental do município**”. Não obstante, nesse item 5, foi proposto o “Planejamento urbanístico das unidades espaciais” com o termo de referência elaborado pelo OCEPLAN, e cada Plano Específico seria contratado através de Convênios com entidades públicas ou Concorrência Pública.

A Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, de 1985 (Salvador, Lei Nº 3.525/1985), reúne a estratégia anunciada de desenvolver o planejamento urbano socioeconômico do PLANDURB segundo a trilogia institucional que conduziria o processo do desenvolvimento ambiental do Município de Salvador articulado à Região Metropolitana – RMS. Sendo as áreas verdes incorporadas ao PLANDURB, rompia-se também com a ideia de planejamento urbano paisagístico social, retomando-se o paisagismo estético da arquitetura e do urbanismo, e essas medidas contribuíram para a dissolução do Sistema de Áreas Verdes assim como o PLANDURB.

➤ *Morre o OCEPLAN, nasce a SEPLAM, cria-se o PDDU 1985*

A Secretaria de Planejamento Municipal de Salvador – SEPLAM foi instituída com as seguintes finalidades: definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas do planejamento municipal, bem como elaborar planos, programas, projetos, e desenvolver atividades que se relacionem com as suas atividades. Foram componentes da SEPLAM: o Gabinete do Secretário, o Departamento de Desenvolvimento Urbano – DDU, Departamento de Urbanismo, Operações e Projetos – DUOP (Salvador, Lei Nº 3.406/84).

Foi esse Ato que surpreendeu a todos os envolvidos com o Planejamento Urbano em Salvador na década de 70, como citado no Artigo 9º: “nessa data serão feitas a **implantação da SEPLAM, a posse do seu Secretário, a extinção do Órgão Central de Planejamento – OCEPLAN**, do Departamento de Urbanismo, Edificações e Loteamentos – UEL e da Comissão Permanente de Licenciamento – COPEL.

Tudo foi feito a um só tempo, através do Artigo 9º da Lei Nº 3.406/84.

Em momentos de tensão, ao se perceber o desmonte de palavras pensamentos e ações coligadas para um território coletivo que foi afunilado, privatizado sem direito à contestação, é preciso criar um *place vacante* para retomar o sentido e avaliar os encaminhamentos dados para as Áreas Verdes Urbanas de Salvador no PDDU em 1985 (Salvador, Lei Nº 3.525/1985).

4.10 RENURB – FAEC

➤ *Place Vacante*

A Companhia de Renovação Urbana – RENURB foi o novo centro do pensamento urbano de Salvador, uma empresa pública que visava “administrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU e desenvolver atividades específicas na promoção, incorporação, implantação e operação de programas de renovação e expansão urbana, de infraestrutura e equipamentos urbanos” (Salvador, Lei Nº 2.860/1976; Art.5º).

Ao que parece, a conceituação dada à RENURB teria sido uma versão da antiga SURCAP, que resgatava o sentido pragmático do tradicional ‘plano de remodelação’ como estratégia para a intervenção pública, condicionando a um ‘plano de urbanização e de obras’ a produção integrada – projeto e obra – na empresa RENURB.

Ou seja, enquanto era mantido em maturação o Plano de Desenvolvimento Urbano – PLANDURB, no escritório da RENURB era desenvolvido o Plano Geral de Infraestrutura do Município, assim como os planos setoriais de Urbanização e Obras e os projetos de intervenção pontual, tendo o saneamento básico como calibre da qualidade ambiental urbana tanto nos bairros de ricos como nos bairros de pobres.

➤ *Lelé, o arquiteto de Mário Kertész*

A função social de cidade é o que justificava o empenho do Arquiteto João Figueiras Lima – o Lelé (1932-2014), como arquiteto oficial do prefeito Mário Kertész em seus dois períodos de gestão na prefeitura de Salvador: 1979-81 e 1986-88.

Sobre o primeiro período, cita o Prof. Sérgio Ekerman (2017, p.36):

Entre 1979 e 1982 Lelé realizou experiências com a Companhia de Renovação Urbana de Salvador (RENURB), fazendo interpretação sensível da geografia da cidade ao projetar pensando em suas encostas e vales, ocupados de forma irregular em áreas pobres como o Vale do Rio Camorogipe e o Nordeste de Amaralina. Visando suplantar os desafios técnicos da execução de obras em áreas de difícil acesso, seus projetos utilizaram-se da tecnologia da argamassa armada, para viabilizar, dentre outros objetivos, o emprego de uma mão de obra com treinamento básico, muitas vezes com moradores dos próprios bairros.

O arquiteto Lelé chegou a Salvador em 1979, com um processo de transmigração coesa da sua equipe formada em Brasília, berço e campo da arquitetura pré-fabricada, que trazia

inspirações para a renovação da capital baiana. Nesse primeiro mandato do prefeito, um conjunto de obras de infraestrutura urbana (macro e microdrenagem, acessibilidade) e do mobiliário, equipamentos, etc. compõe o elenco de ações correlacionadas com o sistema construtivo, o escritório de projetos e as fábricas públicas – RENURB e FAEC.

Também a função institucional do edifício público era motivo do empenho profissional de Lelé, que tratava a edificação pré-moldada como a expressão da arquitetura modernista, com racionalização, arquitetura monumental, industrialização da obra. Tais elementos foram inseridos na paisagem natural de Salvador, dando uma composição de contraste ao tradicional colorido das edificações coloniais. Por sua vez, o tom acinzentado da edificação pré-moldada, primava pela qualidade do concreto aparente, a condição de acabamento da obra, quer fosse isolada ou em conjunto. Assim, as edificações que foram erguidas no ambiente natural expressaram a razão e a criação de um novo centro (extraurbano) na região do miolo de Salvador, tal como preconizado no plano de Lucio Costa em 1972.

No segundo período do mandato do prefeito, já devidamente adaptado aos costumes soteropolitanos, o arquiteto Lelé se dobra à insinuação do colorido na arquitetura como um avanço tecnológico da pintura eletrostática das estruturas de alumínio e fibra de vidro que se vê até os dias atuais nas famosas “passarelas de Lelé”.

A Bahia incorporou à paisagem as intervenções da RENURB sob a influência do arquiteto Lelé arquitetando em micro e macropaisagem.

Com relação à micropaisagem, influenciado pelo mobiliário moderno da cidade de Barcelona (Espanha), pela suavidade do desenho urbano – *high tec* –, já utilizado pelo arquiteto e urbanista Jaime Lerner em Curitiba (Paraná), propostas para o plano “Salvador – Programa de Revitalização (1976)”, nos Atos de Constituição da Companhia de Renovação Urbana – RENURB (criada na Lei Nº 2.860/1976) e também no projeto executivo “Programa de revitalização da Barra”, ambos no ano de 1977, foram desenvolvidas paralelamente ao PLANDURB.

Com relação à macropaisagem, esta foi sendo construída sob a forte influência da Cidade de Brasília, o celeiro da produção de Lelé, arquiteto formado pela UFRJ (1955), que iniciou sua vida profissional como membro da equipe de construção da Novacap, juntamente com os pioneiros Lucio Costa, Oscar Niemayer, Lauro Esteves, os ícones da escola modernista brasileira, reconhecida internacionalmente a partir de Brasília.

Micro e macropaisagens são conceitos atribuídos ao desenho urbano, qualidade, precisão e refinamento tecnológico, atributos do projeto executivo detalhado sob diversas escalas de exatidão que elevaram Salvador ao patamar de cidade metropolitana de primeiro mundo.

Nessa ocasião de estruturação da prefeitura, era perceptível a dimensão dada à metropolização da cidade, que se refletia como uma ameaça aos profissionais da terra, comprometidos com a preservação do arboreto da cidade e da condição do pitoresco da paisagem de Salvador. Isso quer dizer que o legado das lutas e conquistas em favor da preservação das áreas verdes ambientais urbanas do período (1970-1978) foram entregues a técnicos de competência científica comprovada, todavia eximidos do sentimento de topofilia com a cidade, e essa condição de estranheza para com nossos valores ambientais, culturais, se reverte como insumo para a formação de um senso crítico contrário ao tratamento urbano paisagístico, tanto com relação às áreas verdes, quanto aos espaços abertos da cidade. Considerando como espaços abertos, praças, jardins, parques públicos e os espaços livres de arreamento, foram todos remodelados com o mesmo estilo padrão de qualidade do mobiliário que foi produzido pela FAEC.

Na RENURB, os planos de urbanização e obras de drenagem avançavam sobre o território municipal de forma fragmentada, nas áreas de Massaranduba, Cabula, Barra, Pirajá, Bom Juá, São Marcos e na região da BR-324. Em paralelo, o OCEPLAN dava continuidade ao desenvolvimento dos planos setoriais, mantendo as equipes do Vale do Camorogipe e do Nordeste de Amaralina.

4.11 VIGÊNCIA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU, 1985-1992

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU 1985-1992 foi consolidado pela Lei Nº 3.525 (Salvador, 1985), com base no “Anteprojeto de lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador” para o período 1978/1983”, produzido pela equipe técnica, seguindo a exposição de motivos da equipe elaboradora desse trabalho:

[...] finalmente, vale dizer que com o presente projeto de lei, o Município da Cidade do Salvador consolida e assegura uma nova fase de atuação no sentido da promoção do desenvolvimento urbano, mediante a adoção de medidas ordenadas e articuladas, dirigidas ao atingimento de finalidades claramente definidas e com as necessárias garantias de implantação e eficácia. (Trecho final da Introdução) (Salvador [*PLANDURB*], [197-?]).

O Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU foi estruturado sob 3 eixos de abordagem: Campo Econômico, Campo Social, Campo Cultural, correlacionando a estes as atividades de garantia e permanência do sistema – Município da Cidade do Salvador da Bahia. Segundo o documento referenciado, as áreas verdes e os espaços abertos foram alojados em Equipamentos Sociais (2.1.5 c) como um dos Setores de Intervenção (2.1), áreas verdes, espaços abertos e recreação, com os objetivos e diretrizes a seguir.

➤ *Áreas verdes, espaços abertos e recreação*

Elaborar e operar um Plano Diretor de Áreas Verdes, Espaços Abertos e Recreação, que corresponda aos padrões de distribuição e estratificação da população, de acordo com as diretrizes de planejamento, e que integre as massas vegetais, e vazios aproveitáveis para tais finalidades, num esquema o quanto possível unitário e contínuo.

Complementar e consolidar a legislação existente de áreas verdes, com base nas diretrizes do Plano específico.

Integrar os esforços e participação da população na organização e manutenção das áreas verdes designadas em seu Plano específico, bem como na arborização dos logradouros.

Definir e implantar um sistema de suporte adequado para as áreas verdes, espaços abertos e áreas de recreação, na forma de dispositivos administrativos de gerência e manutenção, base de produção e renovação (viveiros), capacitação e treinamento específico de mão-de-obra.

Desenvolver o aproveitamento múltiplo das instalações de recreação dos estabelecimentos escolares para o uso por diferentes estratos e faixas etárias da população.

Garantir a acessibilidade entre as áreas de localização da população de baixa renda e as instalações desportivas e áreas de praia por meio de rotas e frequências adequadas de transporte coletivo.¹¹⁰

O PDDU 1985 compreendia o legado paisagístico do OCP/OCEPLAN como subsídios ao futuro Plano Diretor de Áreas Verdes, Espaços Abertos e Recreação, a ser processado continuamente, em nível institucional. Vale a reflexão sobre a condição dada às áreas verdes urbanas no Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, uma vez que esta tese vem evidenciando as Áreas Verdes Urbanas de Salvador como uma entidade (estruturante) do Código de Urbanismo e Obras, desde o do EPUCS e nas subsequentes ordenações, alcançando o êxito da preservação desse manancial ambiental no Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Decretos N° 4.524/73, N° 4.551/73, N° 4.756/75), que o PLANDURB almejava detalhar posteriormente.

¹¹⁰ Anteprojeto de lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador para o período 1978/1983 (item 2.1).

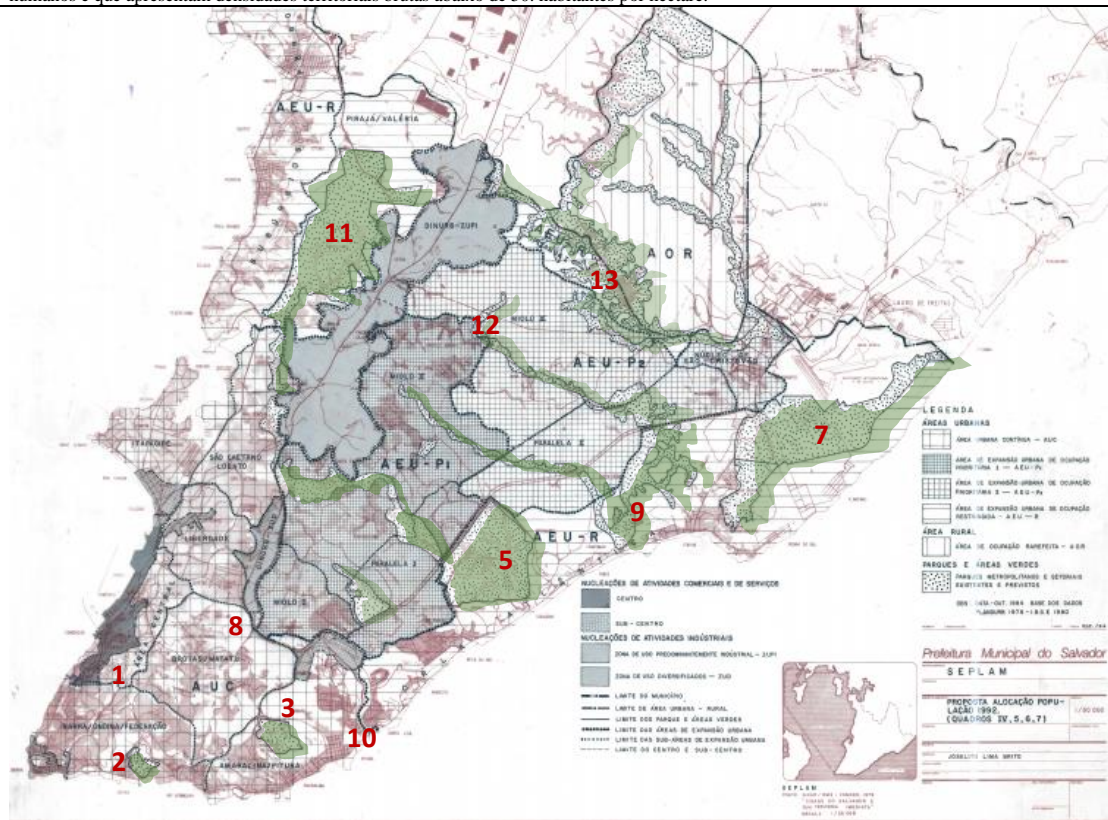
Figura 43 – Síntese PDDU 1985: objetivos e definições das áreas municipais

CAMPO ECONÔMICO				CAMPO SOCIAL			CAMPO CULTURAL				
Indústria	Comercio e Serviços	Turismo	Setor Imobiliário	Emprego	Recreação	Infra estrutura	Assentamentos residenciais	Processo político e participação	Acervo Histórico Artístico Cultural	Imagem e Desenho Cidade	
Recursos Naturais não Renováveis				Incentivar a expansão das atividades urbanas geradoras de emprego				garantir a preservação em condições adequadas			
hídricos				Ampliar a oferta de equipamentos de caráter social e acessibilidade;				acervo, manifestações culturais, ambientação vitalidade de uso,			
vegetação				Promover infraestrutura integrada e compatível com o meio ambiente				Fortalecer a imagem da cidade e lugares: identidade e significações			
dunas e praias				Assegurar a população de-baixa renda suas localizações residenciais e condições mínimas locais: legalidade, segurança, higiene, salubridade				Melhorar progressivamente o nível do desenho urbano na composição integrada dos espaços;			
Garantir a boa qualidade do meio ambiente				Criar e fortalecer mecanismos de participação das várias camadas da população nas decisões fundamentais ao desenvolvimento urbano				Infraestrutura			
- qualidade e condições de aproveitamento				Institucionalizar o processo permanente de planejamento urbano assegurando sua continuidade e atualização ao longo do tempo							
- manutenção dos resíduos significativos											
- proteção das dunas e das praias											
DIVISÃO DO MUNICÍPIO											
DEFINIÇÃO DAS ÁREAS (Art. 7º)											

§1º - Por **Áreas Urbanas Contínua- AUC**: entende-se aquelas partes do território do Município, cujo uso e ocupação do solo, existentes ou previstos nas diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, no horizonte até 1990, se vinculam as atividades predominantemente urbanas, de iniciativa pública ou privada, em suas várias categorias, tais como: & 1) residenciais; 2) comerciais e de serviços; 3) industriais; 4) institucionais; e 5) e outras previstas em lei.

§2º - Por **Áreas de Expansão Urbana- AEU**: entende-se aquelas partes do território do Município, com o uso e ocupação de pouca intensidade, existente ou previstos nas diretrizes deste Plano Diretor, e vinculadas às atividades predominantemente não urbanas, de iniciativa pública ou privada da, destinadas à preservação em termos de reserva e estoque para o futuro desenvolvimento urbano, além do horizonte de projeções até 1990. AEUP (Prioritária) AEUR (Restringida)

§3º - Por **Áreas Rurais e/ou de Veraneio: Área De Ocupação Rarefeita – AOR**: entende-se aquelas partes do território do Município, cujo uso ocupação do solo, existentes ou previstos nas diretrizes do Plano Diretor, se vinculam a atividades predominantemente rurais ou de veraneio tais como fazendas, sítios, chácaras núcleos pesqueiros, vilas e povoados, não caracterizando, em nenhuma hipótese, ocupação intensiva de assentamentos humanos e que apresentam densidades territoriais brutas abaixo de 50. habitantes por hectare.



Fonte: Salvador: Órgão Central de Planejamento. *PLANDURB*. Salvador, [197-?]. [CAR420]. (E 1:1.600.000).

NOTA: IV - nas plantas n°s 4 e 4a, referentes à Estrutura Urbana do Município do Salvador: "Esta planta é cópia fiel do original, traçado sobre bases pertencentes ao Sistema Cartográfico da Região Metropolitana de Salvador - SICAR-RMS, Planta Oficial intitulada Estrutura Urbana do Município do Salvador que faz parte da Lei n° 3.525/85, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador, período até 1992". (Salvador, Lei N° 3.525/1985).

Montagem da Autora (2021).

No PDDU 1985, não foi considerado o Sistema Recreacional proposto no Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1978), embora sugerisse a instituição do Plano Diretor de Áreas Verdes, Espaços Abertos e Recreação. Não obstante, o PDDU 1985 assegurou a permanência dos parques que foram instituídos no referido Estudo de 1978, a saber:

1 – Dique; 2 – Zoobotânico; 3 – da Cidade; 5 – Pituvaçu; 7 – Abaeté; 8 – Camorogibe; 9 – Jaguaribe; 10 – Cachoeirinha; 11 – S. Bartolomeu; 12 – Águas Claras; 13 – Ipitanga.

Vale também observar a divergência entre o discurso e a proposição, haja vista uma série de documentos que foram produzidos, alguns reproduzidos como motivadores para a organização desse grandioso trabalho, o do PDDU 1985, e deveriam estar referenciados. Essas e outras questões são merecedoras de futuras pesquisas relativas ao tema.

Ao concluir este capítulo, não se pode deixar escapar, entre as ações do Planejamento Paisagístico de Salvador, a semente cultivada que representa o jovem Parque da Lagoa e das Dunas do Abaeté. Como canta Dorival Caymmi e ecoa pelos campos de dunas e lagoas, “o Abaeté é uma lagoa escura, arrodada de areia branca, oh! De areia branca!” Lagoas de áreas de restinga têm características semelhantes ao verso citado, mas o Abaeté guarda encantos que a natureza reservou para aquele lugar. Uma beleza natural que foi transformada em recanto turístico, com espaços de lazer e recreação da população e dos visitantes de Salvador.

➤ *Parque da Lagoa e das Dunas do Abaeté*

Amparado pela Lei Orgânica do Município – LOM (Salvador, Lei Nº2.313/1971), o Decreto nº 5.969 (Salvador, 1980) defende a preservação da área em torno da Lagoa do Abaeté, não apenas pela singularidade da paisagem, mas sobretudo pela situação de vulnerabilidade causada por ações predatórias, invasões diversas, loteamentos clandestinos, dado o vandalismo crescente que assola o meio urbano e faz urgir a necessidade de proteção dos espaços da natureza na cidade.

Relembramos que a área em torno da Lagoa do Abaeté havia sido decretada “Área de Preservação” (Salvador, Dec. N 5.330/78) e que neste ato (Salvador, Dec. Nº 5.969/80), na área protegida foi desapropriada a área da Patrimonial Exemplo Ltda (442.288,00 m²), para a implantação do Parque do Abaeté, no Subdistrito de Itapuã. Ou seja, dois atos com pesos

diferentes para a mesma medida, **proteger a beleza natural do local**. Esta situação exigia reforços jurídicos e administrativos por parte da SUOP, e uma nova comissão foi constituída pelos arquitetos Marcia Nogueira Batista (Superintendente da SPJ), Themístocles Menezes Neto, Arilda Cardoso Souza e Everaldo dos Santos, e pelos advogados Décio Gualberto Cardoso e Arnaldo Fraga, para fazer o levantamento fundiário da área em um prazo de 30 dias. Em 1985, foi feita a Redelimitação de área do Parque do Abaeté (Salvador, Lei Nº 3.551/85). Não foi considerado o Plano Geral do Parque do Abaeté, o primeiro parque projetado pelo Arquiteto Paisagista Fernando Chacel para Salvador (Salvador, Dec. Nº5.330/978).

5 O LEGADO DO PLANDURB NA PERMANÊNCIA DAS ÁREAS VERDES NA SALVADOR CONTEMPORÂNEA

Este Capítulo busca fazer uma aproximação sobre o período de transição entre a Ditadura (1964) e a Constituição Federal (1988) que estabeleceu o Estado Direto Democrático, sendo nesse período que a Cidade do Salvador instituiu o seu 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU (Salvador, 1985), que, nesta tese, não deixaríamos escapar para fazer um comentário (ainda que superficial) da situação das Áreas Verdes de Salvador, depois de dadas por encerradas as instituições OCEPLAN e PLANDURB em 1985.

Como citado, o PDDU de 1985 proveria a boa qualidade ambiental mediante a conjunção das áreas do Bordo Marítimo com os 13 Parques Estruturantes, não obstante contrariando os parâmetros da ONU. Assim, pretende-se avaliar o encaminhamento dado para as Áreas Verdes Urbanas nos seguintes PDDUs após o PDDU de 1985.

5.1 POLÍTICA AMBIENTAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ESTATUTO DA CIDADE 2001, PDDU 2002, PDDU 2004, PDDU 2008, PDDU 2016

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL. CF, 1988; Art. 225).

No ano de 1988, foi instituída a 7ª Constituição Federal do Brasil – Constituição Cidadã –, que preza pelos direitos “à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” e à redemocratização do país. Esse foi um trabalho coletivo da Assembleia Constituinte que, envolvida pela responsabilidade de um sentimento ambiental, trazia ao debate social a questão da preservação da natureza, do nacional ao local, estadual, municipal, dispondo na Constituição Federal de 88, no Artigo 225:

[...] preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais[...] promover a educação ambiental [...] proteger a fauna e a flora, [...] a Mata Atlântica [...] são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais [...].

Em 1981, em decorrência de compromissos assumidos perante as Nações Unidas, iniciou-se, no Brasil, um processo que teve como consequência a instituição da Política Nacional do

Meio Ambiente – PNUMA (Brasil, Lei Nº 6.938/81), que determinava a proteção ambiental no país, priorizando a proteção da pessoa humana em relação ao seu meio ambiente natural e cultural. Medidas foram sendo absorvidas no texto da Constituição Federal de 1988 e obtiveram uma sequência de aprimorações dos Códigos Florestais em vigência, o de 1934 e o de 1965, as quais resultaram em conteúdo e desdobramentos: criação do SISNAMA, CONAMA, IBAMA, além de outras novidades da época (SILVA, 1995).

Naquele período, com relação à política preservacionista, a Cidade do Salvador já dispunha de um corolário legislativo específico, já comentado nos capítulos anteriores, cujo legado encontra-se no Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* concluído e publicado em 1978, e que foi parcialmente absorvido nos termos do **PDDU 1985**. Vale observar que a questão ambiental vinha sendo um valioso nutriente para as políticas públicas federais desde a ECO 72 e que o PLANDURB, por sua visão vanguardista, estratégica, abraçou o bordão “preservação e recreação”, visando garantir a implantação desse referido Estudo como base para o planejamento urbano sistêmico previsto para o período de 1985 a 1992.

Vale lembrar que, durante a ‘maturação’ do PLANDURB, ocorria a avaliação das leis estruturantes, sendo promulgada a Lei do Processo de Planejamento (Salvador, Lei Nº 3.345/83) e a lei que extinguiu o Órgão Central de Planejamento – OCEPLAN (Salvador, Lei Nº 3.406/84) e, neste intercurso, foi criada a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo que comentaremos a seguir.

➤ *Sobre a LOUOS, Lei Nº 3.377/84*

A Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município da Cidade de Salvador – LOUOS (Salvador, Lei Nº 3.377/84) reestruturou o Sistema de Áreas Verdes do Município, não obstante reunindo as três áreas – AA, ANE, ADP – em uma categoria ASRE (Áreas Sujeitas a Regime Específico) com mais duas sub categorias: APRN (Áreas de Preservação aos Recursos Naturais) e APCP (Áreas de Proteção Cultural e Paisagística), em combinação com a legislação em vigência na época.

A LOUOS/1984 adotou a Redelimitação do novo Zoneamento de Salvador estabelecido pelo Decreto Nº 5.695 (Salvador, 1979); no Cap. III, observa-se que tal alteração não correspondia ao zoneamento anterior que fundamentou o Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Dec. Nº 4.756/1975), não obstante a LOUOS (Salvador, Lei Nº 3.377/84), em seu Art. 19, cita esta nova categoria substituta **ASRE** (Áreas Sujeitas a Regime Específico) e as duas

subcategorias com suas definições: **APRN** (Áreas de Preservação de Recursos Naturais, como sendo as áreas dotadas de elementos da natureza, passíveis de exploração por agentes públicos ou particulares: vegetação, hidrografia, relevo, fauna, mineralogia) e **APCP** (Áreas de Proteção Cultural e Paisagística, como sendo as áreas vinculadas à imagem da cidade, ou sejam os monumentos históricos por expressar simbolicamente lugares especiais no sistema espacial urbano). Quanto às áreas naturais, estas seriam protegidas em mais duas subcategorias: **APR** (Áreas de Proteção Rigorosa, cujo valor histórico represente a paisagem construída, ou seja, proteger a imagem urbana edificada ao longo da civilização), e **ACPR** (Áreas de Proteção Contíguas às Áreas de Proteção Rigorosa, áreas contíguas às APR, cujas condições edáficas configurassem uma compartimentação paisagística do sítio histórico). Ainda assim, foi estabelecida a subcategoria **AP** (Área Programa, como sendo as áreas instituídas) e as “Áreas de Fundo de Vale” (talvegues e sopé das encostas com declividade amena (10%). Além disso, a LOUOS trazia uma nova definição para a **ÁREA VERDE**, como sendo a área livre de caráter permanente, com vegetação natural ou resultante de plantio, destinada a recreação, lazer e/ou proteção ambiental, sem se referir à primeira definição de 1973.

Ainda se pode observar, no Cap. V da LOUOS/84, que, de acordo com o Art. 32, as áreas **ASRE**, **APRN** e **APCP** não poderiam ser suscetíveis da desafetação. Caso ocorresse algum tipo de devastação, a área afetada deveria ser reflorestada com espécies nativas; houve restrições de uso e de ocupação para as Áreas Verdes, das Encostas, Borda Marítima, Fundo de Vales, Solos Instáveis e Alagadiços, conforme o Art. 33 da referida Lei.

Cabe, então, retomar a pergunta: até que ponto e em que circunstâncias a instituição de áreas verdes urbanas nos planos diretores garantem a sua permanência?

Ao que se percebe, havia um acentuado descompasso entre o pensamento (planejamento paisagístico), o discurso e as determinações do poder público que na prática favoreciam e contribuía com a incidência de ocupações das áreas verdes, quando, na verdade, deveriam ter sido protegidas pelo estabelecimento de um Sistema de Recreação devido à sua função social dada pelo PLANDURB em 1978.

Ou seja, a LOUOS (Salvador, Lei Nº 3.377/84) estabelecia novidades para as áreas verdes do Município de Salvador: a definição de **ÁREA VERDE** e sua categorização em **ASRE**, **APRN**, **APCP**, **APR**, **ACPR**, **AP**; **Áreas de Fundos de Vales**¹¹¹; não obstante as áreas verdes ocupassem, na época, o mesmo espaço geográfico (APÊNDICE C – Quadro Resumo/Síntese).

¹¹¹ Fundos de Vales/Áreas de preservação de vales (Brasil. Cód. Flor. Lei Fed. nº. 4.771/65); Código das Águas (Brasil. Dec. Fed. nº 24.643/ 34 § 2º, art.15); termos inseridos após 1984: CF (Brasil, 1988): Tít. VII, Cap. II; Art; 182 e 183; Estatuto da Cidade (Brasil, Lei Fed. Nº 10.257/2001): Cap. III; Plano Diretor.

Buscando encontrar alguma explicação, passamos a listar as ações precedentes e suas correspondências entre o Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Dec. Nº 4.756/75) com a LOUOS (Salvador, Lei Nº 3.377/84), o PDDU de 1985 e os subsequentes PDDUs de Salvador, 2002, 2004, 2008 e o mais recente, o PDDU de 2016, em vigor.

➤ ***Sobre o PDDU de 1985, Lei Nº3.525/1985***

Como citado, o PDDU de 1985 previa como horizonte limite das projeções, o ano de 1992, buscando equacionar a ocupação do solo de forma diversificada (residenciais, comerciais, industriais e de serviços), bem como garantir a preservação das áreas verdes nos espaços permeáveis dos parques, metropolitanos, distritais, de bairros e de vizinhança¹¹². Ainda foram reservadas as faixas de domínio das vias de transporte, conforme preconizado neste plano. Segundo se observou, tratava-se de um texto de conteúdo híbrido, composto a partir de elementos do PLANDURB e da LOUOS, já visto, e, ainda, acrescentando outros conceitos estabelecidos pelo próprio PDDU.

Aproveitou-se da definição dada à ADP pelo Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Lei 2.549/73) que foi redenominada como ‘Grandes Espaços Verdes e Abertos’ e subdivididos em categorias: Parque Metropolitano, Parque Setorial, Parque de Bairro, Parque de Vizinhança, Área de Proteção de Mananciais. Foram aproveitadas algumas propostas dadas pelo Estudo de Imagem Ambiental Urbana (Salvador, [PLANDURB], 1978), tais como: Área de Bordo Marítimo, Imagem e Desenho da Cidade, Modelo Físico Territorial, Sistema Urbano, que foram redenominadas como Área de Proteção a Monumentos e Sítios Isolados nesta LOUS de 1984. Como visto, um vasto glossário de nomenclaturas fragmentava o sistema de áreas verdes e até confundindo o seu objeto, “preservação e proteção das áreas verdes urbanas”, cuja função social das áreas verdes havia sido definida pelo PLANDURB como se pode lê no trecho do item 4.3.9 (Salvador, Lei Nº 3.525/85):

[...] o Sistema de Áreas Verdes, Espaços Abertos, além das funções fundamentais de preservar o equilíbrio ecológico e, como consequência, de amenizar os rigores microclimáticos tropicais, de proteger a fauna e a flora, o solo e os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, objetiva constituir um apoio à recreação, quer no meio urbano, quer no meio rural, como infraestrutura física, imprescindível às atividades humanas de manutenção da

¹¹²PDDU 1985: elaboração da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM e do antigo Órgão Central de Planejamento – OCEPLAN, 1985 (que antecede à Lei Federal do Plano Diretor, Nº 10.257/2001).

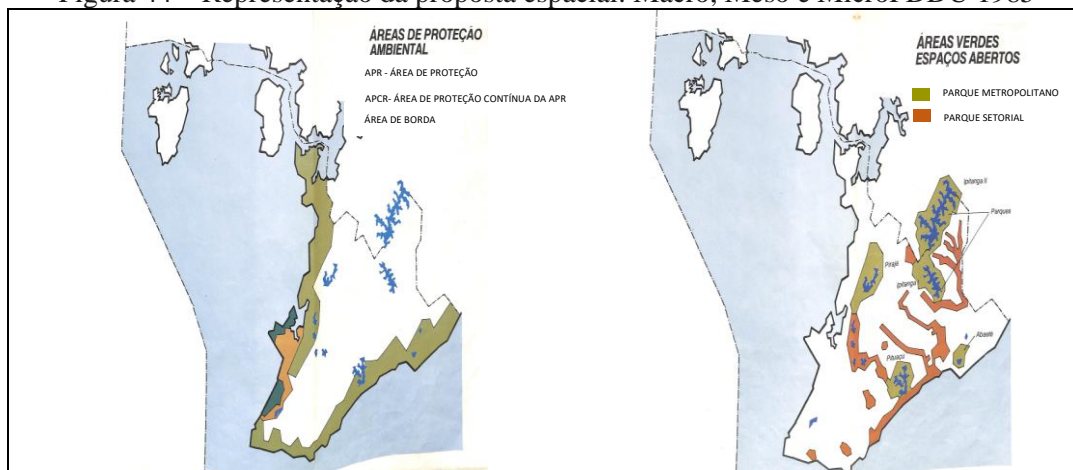
saúde física, psíquica e recuperação da energia consumida pelo “stress” sobre qual vive a sociedade urbanizada [...] Consideradas as peculiaridades de Salvador, praias, baías, ilhas etc., a **função estrutural** será desempenhada pelos parques metropolitanos, quando em funcionamento, admitiu-se como aceitável em um primeiro momento a relação de 6% / hab. adotada, em face da complementaridade de tais fatores, resultantes da topografia, que se considerados aproximarão o agregado da relação ótima recomendada pela ONU, [...]

➤ *Das proposições para as áreas verdes urbanas*

Pelo que se percebe, na visão dos elaboradores do PDDU de 1985, o Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* de Salvador (Salvador, 1976) deveria ser transformado em um plano, a ser mantido pela municipalidade, devido à sua função como provedora da qualidade de vida da população e dessa forma sendo indispensável à própria atividade produtiva do Município.

Nesse sentido, caberia ao Município promover a organização e a permanência do Sistema, abrindo inclusive a possibilidade de aquisição das áreas verdes privadas como patrimônio público e disponibilizando-as para a coletividade, ainda que o disponível em nível municipal alcançasse a metade do índice de 12 m² de área verde por habitante, que seria idealmente a estabelecida pelos organismos internacionais.

Figura 44 – Representação da proposta espacial: Macro, Meso e MicroPDDU 1985



Fonte das imagens: PDDU 1985 (Salvador, Lei Nº 3.525/85).
Montado pela Autora (2021).

Não obstante o PDDU 1985 estabeleceu uma agenda para atender aos parâmetros da ONU, através da instituição de novos parques, metropolitanos, distritais, setoriais, de bairros e de vizinhança, a saber: para até o ano de 1985 (1.287,19 ha); para até o ano de 1990 (2.072,76 ha) e para até o ano de 1992 (2.577,60 ha). Uma vez cumpridas as metas, em 1992 o sistema alcançaria o parâmetro da ONU de 12 m² de área verde por habitante. Como se observa na

Figura 44, no PDDU 1985, o Sistema de Áreas Verdes foi distribuído espacialmente no território municipal atendendo às escalas e hierarquias: **Macro**: parques metropolitanos, setoriais e áreas de proteção de mananciais; **Meso**: parques de bairro e áreas de proteção a encostas; e **Micro**: parques de vizinhança, praças, jardins, áreas de pedestres e de recreio;

Devem ser ainda evidenciados os conceitos de Qualidade Ambiental do Município que foram criados no PDDU de 1985, a seguir descritos.

Foram considerados como Recursos Naturais não Renováveis, como se lê em 2.1.1.2: garantir a proteção dos recursos hídricos, referentes às faixas dos mananciais que abastecem a rede de águas do Município e sua Região. Com relação à Vegetação significativa existente, derivada ou não da antiga floresta tropical atlântica, as Dunas e Praias foram consideradas incompatíveis à boa qualidade do meio ambiente diante dos processos de urbanização.

Com relação à Paisagem Cultural, do Acervo Histórico, Artístico e Cultural, o PDDU de 1985 assegurava sua preservação, assim como das manifestações culturais existentes, a proteção da ambientação e assegurando também a autenticidade e vitalidade de uso.

Quanto à imagem e Desenho da Cidade, o PDDU de 1985 visava fortalecer a Imagem da Cidade, preservando a identidade dos lugares e elementos urbanísticos significativos para a população. Era meta, também, melhorar progressivamente, mediante a participação dos usuários, os espaços de vivência da população, requalificar o nível do desenho urbano, integrado aos demais sistemas, como infraestrutura, instalações, serviços, composição ambiental.

Ainda sobre as áreas verdes, foram recomendações do PDDU 1985: estabelecer o Programa Prioritário Verde – PROVERD (5.3.2), visando a institucionalização dos parques metropolitanos (Abaeté, Pituvaçu, Pirajá, Ipitanga I e Ipitanga II), a implantação, o controle de uso do solo, a implementação dos projetos e a manutenção dos equipamentos.

O PROVERD consolidava também outros espaços da cidade: no Parque da Orla Marítima, com a implantação de hortos, viveiros e produção de mudas; nos jardins e praças tradicionais, área de borda; e bairros populares da zona urbana, com arborização pública e manutenção da vegetação; nos parques metropolitanos, setoriais, bairros e vizinhança, com arborização, e implantação de equipamentos esportivos e de lazer. O PROVERD ainda preconizava cumprir participação comunitária do programa em campanha e divulgação. Infelizmente, o PROVERD nunca foi implantado.

5.2 INFLUÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PARA A FORMAÇÃO DO PDDU

Treze anos depois de promulgada a **Constituição Federal de 1988** foi instituído o **Estatuto da Cidade** (Brasil, Lei 10.257/2001), considerado marco legal para o desenvolvimento das cidades, que estabeleceu as normas da ordem pública e as de interesse social que regulam, o uso da propriedade urbana como uma função social de interesse coletivo, a segurança, o bem-estar dos cidadãos a partir do equilíbrio ambiental. Segundo consta do Estatuto da Cidade, nos artigos 39 e 40, o plano diretor é “o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (Brasil, Lei Nº 10.257).

No Brasil, a **propriedade urbana**, embora privada, deveria exercer uma **função social**. Dessa forma, a propriedade continuava sendo privada, porém sua função social seria garantida através da regulamentação por lei de uso do solo, baseada no PDDU.

Sendo a LOUOS (Salvador, Lei Nº 3.377/84) um documento anterior à **CF 1988**, e tendo sido modificados os conceitos, categorias e outras definições do precedente Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Dec. Nº 4.756/75), também o **PDDU 1985** (Salvador, Lei Nº 3.525), seu sucessor, já não correspondia aos ensejos do Sistema de Recreação que fora proposta pelo Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1976), que almejava a permanência do Sistema de Áreas Verdes criado em 1975.

Nos anos 80, as políticas federais continuavam focadas na questão ambiental, sobretudo com a preservação dos acervos florestais do país, inclusive a Mata Atlântica (antiga Mata Costeira Dríades). Por sua vez, a implantação do Sistema de Recreação, que fora idealizado pelo PLANDURB, entrava em conflito com a questão do uso social da propriedade privada. As áreas não edificáveis (ANE) que não foram protegidas como áreas de domínio público (ADP), foram sendo ocupadas, o que se constituiu na disfunção ambiental do Sistema de Áreas Verdes, até então idealizado como provedor da saúde da população. Assim, deu-se prioridade aos parques metropolitanos e setoriais devido à sua **função estrutural** no Planejamento Urbano do Município de Salvador.

Vale salientar que, no ano de 1992, o Governo Federal instituía o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que foi homologado pela Lei Federal Nº9.985 (Brasil, 2000), segundo a qual todos os municípios brasileiros deveriam ser adequados à nova classificação do SNUC, ou seja, classificar o contingente de áreas verdes em alguma das

categorias estabelecidas pelo SNUC, que são: Áreas de Proteção Ambiental – APA; Estações Ecológicas – -EE; e os diversos Parques denominados como Federal, Estadual, Municipal, de Reserva Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e, também, o de Cinturão Industrial.

Por parte da Municipalidade, especificamente a SPJ processava o Sistema de Áreas Verdes do PDDU 1985, evidenciando os diversos tipos de invasões acometidas sobre as antigas áreas verdes AA – ADP – ANE do Sistema de Áreas Verdes (1973). Talvez isso se devesse a uma adesão às manifestações sociais que adquiriram força de expressão, mas também para atender ao apelo econômico da iniciativa privada, ainda imaturos com relação à política ambiental.

Por sua vez, o ato de promulgação da LOUOS (Salvador, Lei Nº 3.377/84), ao apoiar os interesses da especulação imobiliária, impulsionava a fragmentação do Sistema de Áreas Verdes, a partir de recorrentes ações antrópicas sobre a natureza. Rompia-se definitivamente com o Sistema de Recreação do PLANDURB (Salvador, 1978), assim como se perdiam as áreas verdes contidas nesses espaços de recreação, tais como as propostas para os parques de bairros e de vizinhança, as praças e jardins públicos. Para além da perda qualitativa de ordem material, deveriam ser acrescentadas as questões subjetivas, ou seja, o sentido psíquico, social, cultural e ambiental, o senso comum de apropriação das áreas verdes tombadas como de interesse social e, sobretudo, a conscientização sobre a existência das leis municipais de proteção das Áreas Verdes e de como estas têm sido ocultadas da população, que, de fato, é a autêntica proprietária das áreas verdes públicas.

Cabe revelar que, segundo o Relatório “Os esforços do planejamento da Área Soteropolitana e o Espaço do Verde” (Carvalho; Pontes, 2001), é nesse período que ocorre o ápice da devastação das áreas verdes urbanas, em função do desenvolvimentismo econômico:

Ao concluirmos este Retrospecto, podemos afirmar que os principais problemas que vêm se repetindo nas Áreas Verdes e nos Espaços Abertos da área Metropolitana de Salvador, tem sido proveniente de invasões habitacionais de baixa renda, da especulação imobiliária, expropriação de terras pelo próprio poder público, para anexar o Sistema Viário, para localização de repartições públicas ou para edificações de conjuntos habitacionais e de prestação de serviços públicos e ainda a privatização branca, através de cessões de uso para exploração comercial/industrial de parcelas significativas do solo, que deveriam ser de domínio da natureza e que muitas vezes tem ocorrido de forma autoritária, delapidando sem sombra de dúvida o patrimônio ambiental do povo soteropolitano [...]. (Carvalho; Pontes, 2001, p.267).

Na década de 90, buscando atender às demandas do PDDU 1985, foram atualizados os dados do município, e algumas áreas arborizadas (AA) de encostas passaram a ser consideradas como ‘áreas de risco’. O trabalho “Estudos técnicos das áreas de riscos de encostas de Salvador” (1996) cadastrou 32 áreas de ‘alto risco’ provenientes de chuvas torrenciais ocorridas no ano de 1995¹¹³. Este Estudo, que viria a subsidiar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA 2002, não foi disponibilizado, sendo, portanto, referenciado¹¹⁴.

➤ *Sobre o PDDUA 2002*

A partir da criação do SNUC (Brasil, Lei Nº 9.985/2000) e dos investimentos da Prefeitura para fazer as adaptações do PDDU 1985 a esta lei federal, a Secretaria de Planejamento Municipal – SEPLAM desenvolveu uma série de estudos básicos para um novo PDDU que foi iniciado em 2000 e que resultou na versão preliminar do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA 2002, mas que, em virtude da polêmica provocada, não chegou a ser outorgado. Sem dúvida, os estudos componentes do PDDUA 2002 demonstraram um enfoque interessante em termos de conhecimento sobre a ‘cidade ambiental’ como fora preconizado pelos programas do governo federal, o SNUC (2000) e o Estatuto da Cidade (2001), e também nele aparece, pela primeira vez, a proposição de parques de caráter étnico-cultural, a exemplo do Terreiro do Bate Folha na Mata Escura e do Terreiro da Casa Branca na Vasco da Gama.

Com relação à política ambiental, o PDDUA 2002 iria contemplar o Sistema de Áreas Verdes do PDDU 1985 e ampliá-lo, mas as pressões que vinham sendo exercidas pelo setor imobiliário para supervalorizar a função econômica das terras urbanas não permitiram. O PDDUA de 2002 trouxe uma mudança de paradigmas para as áreas verdes, dando-lhes o enfoque cultural como elementos da paisagem, ao criar o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM, abrigando aí parte do legado cultural do Município, tanto as áreas ocupadas (edificações e logradouros) quanto as áreas correspondentes ao meio físico (vegetação, água, dunas, fauna, encostas). Este Estudo, que viria subsidiar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA 2002, não foi disponibilizado, sendo, portanto, referenciado.

¹¹³ COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL DO SALVADOR/CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. *Estudos técnicos de áreas de risco de encostas de Salvador: Relatório Preliminar*. Salvador: GETARES/CODESAL, 1996.

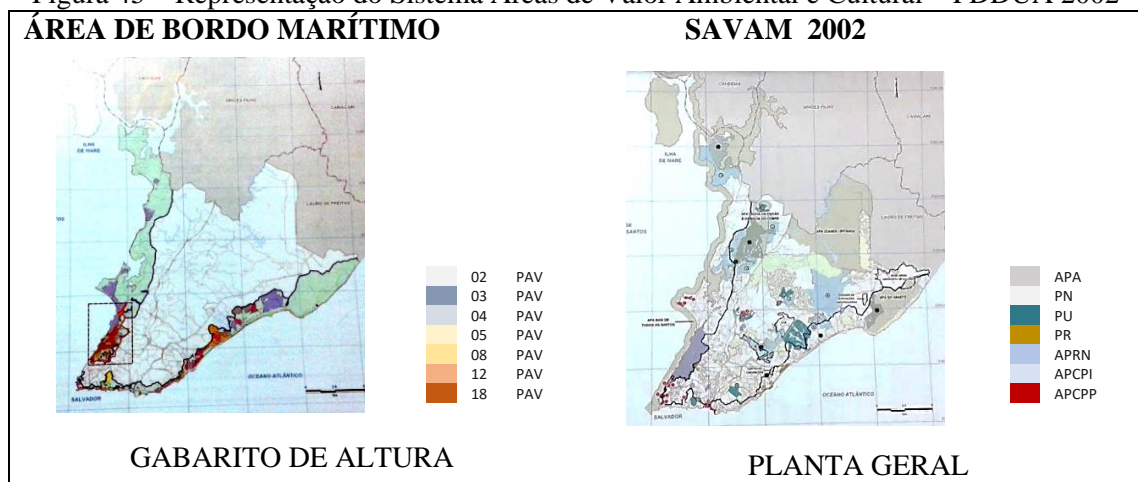
¹¹⁴ PDDU 2002: elaboração da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM Manoel Garcia Lorenzo (Secretário); Maria das Graças Torreão Ferreira (Coordenadora).

➤ **Sobre o PDDU 2004, Lei Nº 6.586/2004**

Em 2004, com base no PDDUA 2002 que não fora outorgado, foi reformulado este plano dando origem ao PDDU de 2004 (Salvador, Lei Nº 6.586/2004). Esta nova versão foi elaborada sob a coordenação da Equipe Técnica da SEPLAM e contou com a consultoria do Urbanista Sérgio Zaratín¹¹⁵. Foi criado o Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador – SAVAM, que só foi instituído no PDDU 2004, pela Lei Nº 6.586/2004 (Artigos 123, 124 e 125), a qual, por sua vez, acrescentava mais uma nova classificação para as áreas verdes municipais, que são: Áreas de Preservação Permanente – APP; Parques da Natureza – PN; Áreas de Proteção Ambiental – APA; Áreas de Proteção dos Recursos Naturais – APRN; Parques Urbanos – PU; Parques de Recreação – PR; Espaços Abertos Urbanizados – EAU; Áreas Arborizadas – AA; Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – APCP; Áreas de Borda Marítima – ABM.

A novidade estaria na nova nomenclatura dadas às áreas existentes, que continuariam desempenhando as suas funções nos planos antecessores, ou receberiam funções correlatas, mas adotando outra denominação.

Figura 45 – Representação do Sistema Áreas de Valor Ambiental e Cultural – PDDUA 2002



Fonte das imagens: PDDUA 2002; Biblioteca da Fundação Mário Leal Ferreira.
Montado pela Autora (2021).

Em Salvador, dada a novidade da discussão democrática, o assunto do meio ambiente se reverteu em polêmica social por grupos ativistas, e a Prefeitura, enquanto gestora do PDDU 2004, instituiu um grupo de trabalho, envolvendo a sociedade, entidades ambientalistas,

¹¹⁵ Antônio Imbassahy (Prefeito) Raimundo Garcia Lorenzo (Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Meio Ambiente); equipe técnica da SEPLAM.

profissionais da área e outros, na preparação do “Relatório do Grupo de Estudos sobre Aspectos Ambientais do PDDU-2004”. Este foi um documento crítico à revisão deste plano que se constituiu em importante subsídio para a elaboração da proposta de lei (Lei 6.586/2004). A partir de então, foram instituídos a Superintendência de Meio Ambiente – SMA (2005) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, dando cobertura ao sistema de licenciamento ambiental com várias aprovações discutíveis sobre os empreendimentos no Município de Salvador (Teixeira, 2006)

Vale anotar que o PDDU de 2004 também não foi validado, porque foi judicializado o seu processo, que deveria ter incluído as contribuições da Sociedade Civil, ficando inconcluso. O PDDU de 2004 acabou por ser revogado, posteriormente, pelo artigo 349 da Lei nº 7.400 (Salvador, 2008).

➤ *Sobre o PDDU de 2008, Lei nº 7.400 de 2008*

O PDDU de 2008 (Salvador, Lei Nº 7.400/2008) surgiu 4 anos depois, para substituir e complementar o anterior PDDU, 2004. Com relação ao Meio Ambiente, entre as diretrizes gerais, estabeleceu o programa municipal de qualidade ambiental, através dos instrumentos Plano Municipal de Meio Ambiente e Sistema Municipal de Meio Ambiente (Art. 17- 44).

Foi feito um Zoneamento para os espaços do verde em 4 categorias: a dos Recursos Costeiros (Art.31); a Ambiental, subdividida em Macrozona de Proteção Ambiental (Art. 153); Macroárea de conservação ambiental (Art. 154 a 159); Macroárea de proteção e recuperação ambiental (art. 160 a 163); e a Zona de Proteção Ambiental – ZPAM.

O Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM (arts. 213-247) foi subdividido em: Subsistemas de unidades de conservação; Unidades de proteção integral; Unidades de uso sustentável e das Áreas de Proteção Ambiental (APA).

O Plano subdivide, ainda, o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM nas seguintes categorias: Áreas de Proteção de Recursos Naturais – APRN; Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – APCP; Áreas de Borda Marítima – ABM e Áreas Arborizadas – AA. O PDDU de 2008 criou uma “Política Cultural do Município” (arts. 50-56), estabelecendo os princípios e diretrizes gerais e específicas para a produção, fomento e consumo das atividades culturais, da conservação do patrimônio cultural, bem como das áreas de valor cultural que foram asseguradas no SAVAM.

O Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM definiu o total de 18 espaços do verde em nível municipal: foram 07 Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – APCP (Morro do Gavaza, Ladeira da Barra/Santo Antônio da Barra, Morro Clemente Mariani, Encosta da Vitória, Encosta do Canela, Encosta de Ondina, Rio Vermelho, Jardim de Allah, Praia dos Artistas, Piatã). Encontram-se também os parques urbanos: Parque Zoobotânico de Ondina, Parque Joventino Silva/P. da Cidade, Parque de Pituáçu; foram 07 Áreas de Proteção dos Recursos Naturais – APRN (Dunas de Armação, Vales do Cascão e Cachoeirinha (parte), Pituáçu, Manguezal do Rio Passa Vaca, Jaguaribe (parte), Lagoa dos Pássaros, Dunas da Bolandeira); e foram 04 Espaços Abertos Urbanizados – EAU (Jardim dos Namorados, Parque da Costa Azul (Camorogipe), Parque Atlântico, Lagoa dos Frades).

O PDDU 2008, mesmo passando por adequações com relação aos programas federais, demonstrava (parcialmente) querer adotar alguns elementos estruturantes da paisagem de Salvador como fora proposto pelo PLANDURB, fato que se pode caracterizar como sendo um trabalho conjunto do Poder Público com a sociedade civil organizada¹¹⁶. Mais uma vez, ocorria a substituição das nomenclaturas já criadas e recriadas, passando a adotar a sua própria nomenclatura para as áreas verdes urbanas.

➤ *Sobre o PDDU de 2016, Lei Nº 9.069/2016*

O PDDU 2016 (Salvador, Lei Nº 9.069/2016), que é o Plano Diretor atualmente em vigor, estende a todo o município o conceito de “Salvador – Cidade Sustentável”, adotando assim o ideário de uma política do desenvolvimento sustentável, conforme se pode observar nos **Objetivos** do Plano (Art.11; III):

[...] elevar a qualidade do ambiente urbano, por meio da preservação e recuperação dos recursos naturais, do uso de energias e tecnologias limpas, da promoção e manutenção do conforto ambiental e da proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico, arqueológico e paisagístico.

Quanto à **Política Ambiental**, o Art.17 esclarece:

A Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fundamenta-se no direito universal ao ambiente sadio e equilibrado, o que pressupõe o respeito à fragilidade e à vulnerabilidade de todos os seres vivos, o reconhecimento de sua interdependência, além do respeito à capacidade de

¹¹⁶ Observe-se que, nesse período, foram descredenciados os conselhos municipais deliberativos, passando ao papel de conselho consultivo.

suporte dos sistemas de apoio à vida como condição indispensável ao estabelecimento de um ambiente humano saudável.

Quanto às **Águas Urbanas**, o CAP. 2, nas Seções I e II, mantém as diretrizes relativas à conservação da **vegetação** relevante nas áreas integrantes do SAVAM, ou seja, as Áreas de Preservação Permanente – APP; as Áreas de Proteção Ambiental – APA; e as Áreas de Proteção aos Recursos Naturais – APRN.

No tocante à **Política Cultural**, de acordo com o Art. 36, a cultura passa a ter um papel relevante como elemento fundador da sociedade, essencial na confirmação das identidades e valores culturais, responsável pela inclusão do cidadão na vida do Município, por meio do trabalho, educação, lazer, reflexão e criação artística.

Para as **Áreas de Valor Urbano-Ambiental**, foram mantidas as subdivisões do PDDU 2008, como se pode ler nos Artigos 262 e 263: as Áreas de Proteção de Recursos Naturais – APRN; as Áreas de Proteção Cultural e Paisagística – APCP; a Área de Borda Marítima – ABM; Parques Urbanos; Parques de Bairro; Praças e Largos; Áreas de remanescentes do Bioma Mata Atlântica – RMA.

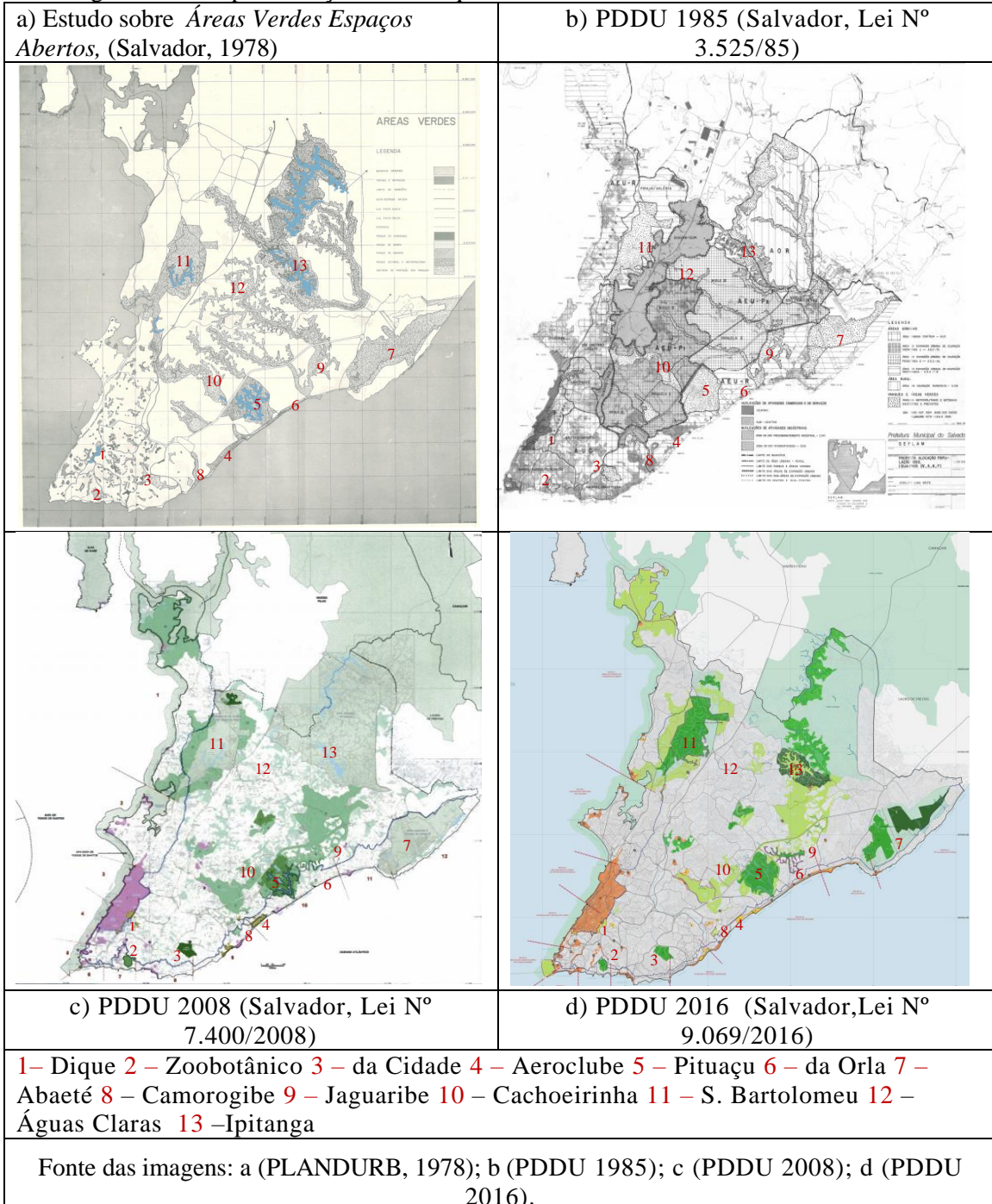
Diante de tantas modificações encontradas nas leituras dos PDDUs analisados, foi difícil, decifrar e entender a diversidade dos glossários elaborados para identificação das residuais Áreas Verdes Urbanas do Município de Salvador, submetidas a trocas e substituições de funções e até duplicidades de função de determinada área, como uma corrida para alcançar os parâmetros de uma Cidade Sustentável estipulada pela ONU para 2030. Foi feito um tabelamento síntese sobre o movimento literal das áreas verdes, que continuam ocupando o próprio hábitat de origem, o Sistema de Áreas Verdes (Salvador, Lei Nº 2.549/1973).

➤ *Síntese das áreas verdes em permanência*

Neste item, que observa os encaminhamentos dados às áreas verdes, destacam-se os Parques Urbanos, componentes estruturantes da Paisagem Cultural do Município de Salvador que foram mantidos no seu ambiente original. Mas é preciso ressaltar divergências conceituais no que diz respeito à propriedade urbana. Segundo o Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), a área verde de propriedade privada tem a função de equilibrar a qualidade ambiental da cidade, como um bem da coletividade. Segundo o PDDU 2016 (Lei 9.069/2016), a função social da propriedade urbana corresponde ao direito que o proprietário tem de usufruir a sua propriedade,

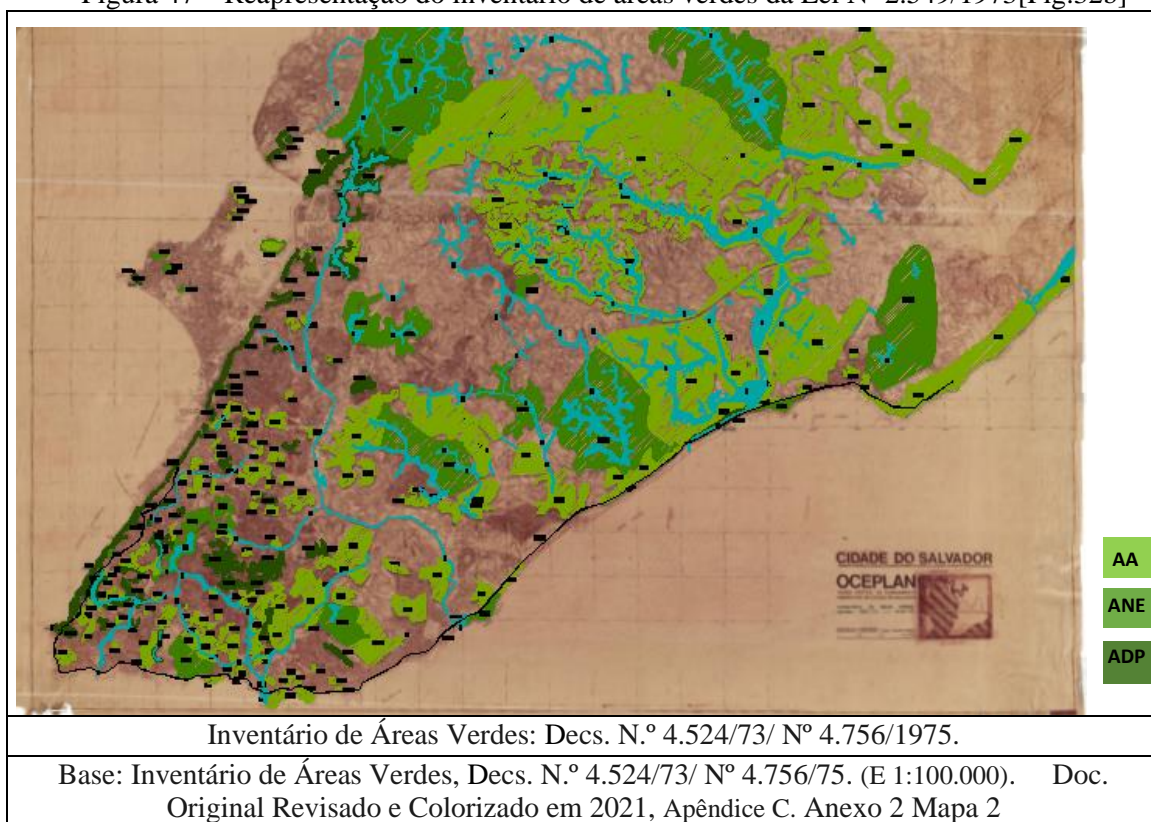
observando e respeitando as exigências do ordenamento territorial dado por este plano, pendente à Prefeitura Municipal de Salvador.

Figura 46 – Representação dos Parques Urbanos Salvador, 1978; 1985; 2008; 2016



Montagem da Autora (2021).

Figura 47 – Reapresentação do inventário de áreas verdes da Lei N° 2.549/1973[Fig.32b]



Quadro 9 – Resumo/Síntese dos resultados quantitativos das Áreas Verdes Urbanas de Salvador, de 1975 a 2016

QUADRO RESUMO : QUANTITATIVO DE ÁREAS VERDES SALVADOR		1975	1985	2004	2008	2016
SISTEMA DE ÁREAS VERDES		PDDU 1985	PDDU 2004	PDDU 2008	PDDU 2016	
DEC.Nº4756/1975		Lei Nº3525/1985	Lei Nº 6.586/2004	LEI Nº7.400/2008	Lei Nº9.069/2016	
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA-Km²	ÁREA-Km²	ÁREA-Km²	ÁREA-Km²	ÁREA-Km²	
AA - AREA ARBORIZADA	52	21,4	5,1	18,7	18,7	
ADP-ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	24	18,7	17,3	18,1	18,2	
ANE- AREA NÃO EDIFICANTE	4,6	0,2	0,60	1,4	1,4	
TOTAL	80,60	40,3	23,0	38,2	38,3	
	100%	50%	29%	47%	47%	

Montagem da Autora (2021).

A Figura 46 (acima) ilustra a relação entre os **Parque Urbanos** instituídos no Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1978) e a manutenção e correspondências destes espaços ao longo do tempo de vigência dos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano de Salvador, a saber: PDDU 1985, PDDU 2004, PDDU 2008¹¹⁷ e o que se encontra em

¹¹⁷ O PDDU 2008 resume os anteriores de 2002 e 2004, e serve de base para o PDDU de 2016.

vigor, PDDU 2016. Conforme ilustrado (Fig.46), mostra-se a redução das áreas verdes de acordo com as propostas dos planos diretores de Salvador. Embora no Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1978), sejam destacados os 13 Parques Urbanos que foram instituídos no PDDU 1985, este desenho contempla todo o Sistema de Áreas Verdes de 1973 (AA, ADP, ANE) e, como se pode apreciar, a distribuição do verde urbano de forma equitativa no Município. O desenho original monocromático foi escaneado mantendo a escala original 1/25.000, sendo gerada uma outra base que permitiu revisar os quantitativos de cada área verde com auxílio da ferramenta AUTOCAD. Como citado, foram identificadas e quantificadas AA (52 km²) ADP (24 km²) ANE (4,6 km²), em um total de 80,6 km²

Ainda observando a Figura 46, na representação do PDDU 1985, foram destacados os 13 Parques Urbanos que foram instituídos por este instrumento. Os parques correspondem às ADPs do Sistema de Áreas Verdes de 1973-75. Algumas das ANEs foram indicadas no PDDU 1985, e a maioria das AAs foram desconsideradas nesse referido plano. Fato semelhante aconteceu com as imagens representantes do PDDU 2008 e do PDDU 2016: foram destacados os 13 Parques Urbanos instituídos no PDDU 1985, mas as demais áreas verdes do Sistema de Áreas Verdes de 1973-75 não foram consideradas.

Todo esse mosaico de representações nos forneceu subsídios para compreender a lógica da supressão das áreas verde em razão de a área calculada superar o quantitativo do que foi mantido como reserva ambiental do Município de Salvador. A leitura do QUADRO SÍNTESE 9 nos faz interpretar que, a cada Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, ocorreu a supressão de áreas verdes urbanas. Chama a atenção, a quantidade de Área Arborizada – AA que foi inventariada, o equivalente a 52 km², não obstante o PDDU 1985 ter considerado apenas 21,4 km² (64,60%) da oferta de AA. Assim aconteceu com a porção de Área Não Edificável – ANE, que foi reduzida de 4,6 para 1,5 km² (32,60%), ambas de Domínio Privado. Já a quantidade de Área de Domínio Público, reserva correspondente aos Parques Urbanos, sofreu redução em torno de 10%.

Com base nesse estudo, foi constatado que, enquanto o Sistema de Áreas Verdes (1973-75) observava a cidade por seu conteúdo paisagístico ambiental, as áreas verdes como recursos naturais, os Planos Diretores subsequentes observavam a cidade por seu conteúdo voltado para o mercado, valorizando os solos desnudos como recursos econômicos, não obstante considerando a imagem ambiental urbana.

➤ A “*Cidade Sustentável*” do PDDU 2016: Lei Nº 9.069/2016

Retomamos, do PDDU 2016, o enfoque **Cidade Sustentável** como sendo uma ideologia do século XXI que está assentada nos problemas urbanos decorrentes das heranças dos séculos passados. Esse fenômeno vem estimulando o espraiamento do tecido urbano em nível de crescimento populacional, segregação social, congestionamento, poluição, etc., e incitando a necessidade de buscar apoio no pensamento holístico de cidade como um ser social para todos os seres vivos que buscam praticar a equidade social.

O termo “Cidade Sustentável” seria politicamente correto se aplicado como algo a ser conquistado gradualmente, em uma série de diretrizes que seriam reformuladas e, a cada degrau alcançado, surgissem novas outras, como uma inquietação constante da sociedade contemporânea. Autores têm observado a dificuldade de conceituar Cidade Sustentável devido à diversidade de metas que são indicadas para atingir qualidades ambientais, sociais, econômicas, políticas, culturais, uma vez que cada cidade expressa o seu grau de sustentabilidade (Jacobi, 1999). Por sua vez, observa-se que **o PDDU é um plano utópico**, criado para orientar o ordenamento da expansão urbana do município de acordo com a ideologia política e administrativa vigente, em geral, o poder público torna-se criador da escassez, estimula a especulação imobiliária, fomenta a ocupação de espaços vazios urbanos, não resolve o problema da habitação, empurra a população para as periferias, aumentando a desigualdade social (Santos, 1993).

É nesse contexto que as áreas verdes vêm sendo consideradas como os principais denunciadores da insustentabilidade ambiental, como se observa nos mapas dos diversos PDDUs que foram analisados, desde o de 1985 até o mais recente PDDU 2016. As áreas verdes foram-se reduzindo em escala vertiginosa, o que corresponde ao espraiamento do tecido urbano que se reflete na fragmentação do recobrimento vegetal.

Como sabemos, as áreas verdes desempenham um papel importante no equilíbrio ecológico e ambiental, influenciando no conforto térmico e acústico, na oxigenação atmosférica e, sobretudo, atuando diretamente na qualidade de vida dos seres vivos, cidadãos ou campestres.

Como preconizado pelas organizações internacionais, até o ano de 2030, Salvador deveria proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. A ONU preconiza, no Desenvolvimento Sustentável Global, tornar as cidades e os assentamentos

humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, proteger o meio ambiente e o clima urbano.

Através dessa breve análise sobre os PDDUs de Salvador, percebe-se que, em 1985, o PLANDURB se fundamentava em conceituações acadêmicas e científicas para classificar os elementos do planejamento urbano paisagístico. Em 2008, o PDDU se apropria de alguns termos tomados do PDDU 1985 e segue adotando outros termos, no entanto descompromissado de alguma referência ou conceituação científica. Em 2016, o termo “vegetação relevante” é citado no contexto “águas urbanas”, devendo-se seguir as disposições do SAVAM (Salvador, Lei 7.4000 - PDDU 2008) como insumos da organização de Cidade Sustentável preconizada para Salvador 2030.

Em sua origem, sítio de bons ares com abundância d’água e de recobrimento florístico etc., trazido do Regimento de Almeirim (1548), Salvador sempre foi reconhecida como uma cidade amena, e essas características foram sendo fundamentadas por posturas e normativas de instrumentos maiores, tais como o Código Florestal Nacional (1965), Código de Obras de Salvador (1966), Código de Urbanismo e Obras de Salvador (1972), até os anos 70, quando o planejamento paisagístico científico definiu, precisamente, o conceito de “área verde” para Salvador através da Lei Nº 2.549 (Salvador, 1973).

Como é possível dissociar a **área verde** da **condição ambiental** de uma cidade? Pelo visto, o conceito de “cidade sustentável” parece ser algo intrínseco do PDDU de 2016, que busca apagar as peculiaridades de uma cidade como Salvador para promover uma idealização. Após o PDDU de 1985, cuja equipe buscou assegurar as características embrionárias, Salvador passou a ser tratada como uma cidade de negócios, não obstante mencionem aspectos ambientais para atender às prerrogativas de um plano tipo ‘produto pacote-Salvador Sustentável’ e entregar aos cidadãos sem a devida participação coletiva, quer seja dos intelectuais ou da sociedade civil.

Entretanto as pesquisas comprovam um reduzido percentual de Áreas Verdes do Município de Salvador ocorrido entre os anos de **1975 (80,6 km²)** e **2016 (44,6 km²)**. Será que daqui a mais 14 anos, a nossa primeira capital, Salvador, conseguirá, a partir das áreas verdes urbanas, alcançar o *status* de Cidade Sustentável Salvador como preconizado pela ONU/OMS para 2030?

Oxalá que sim!

5.3 A SITUAÇÃO ATUAL DOS PARQUES URBANOS INSTITUÍDOS NO ESTUDO SOBRE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS ABERTOS ATÉ 2016

Como foi proposto no Estudo sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* (Salvador, 1976), para cada Setor de Recreação, fora reservada uma área de parque de bairro, e a somatória dos bairros estabeleceria um sistema de parques de vizinhança, assim alcançando a distribuição equitativa de 12 m² de área verde por habitante. Como citado e vale relembrar, o primeiro sistema de áreas verdes foi instituído no plano do EPUCS em 1948, e depois outros planos propostos tentaram assegurar a manutenção das áreas verdes diante das avassaladoras pressões do setor imobiliário. Assim, foram reservadas algumas porções da biomassa estrutural essencial da Mata Costeira Dríades, em geral regiões afastadas do centro tradicional onde se concentrava a população urbana, áreas naturais, de menos valia econômica, mas de valor ambiental de dimensão cultural.

Na década de 70, devido ao apelo do preservacionismo global, os parques culturais passaram a adquirir o valor ambiental e passaram a ser considerados no plano de desenvolvimento econômico como marcos estruturantes da paisagem cultural ambiental do PLANDURB em 1978.

Do PDDU 1985 ao PDDU 2008, registram-se três décadas de intermitente pressão antrópica agindo sobre estas áreas de preservação da natureza, os parques, que se mantêm resilientes devido à própria condição estruturante.

Atualmente, o parque é considerado como um fenômeno desejável da paisagem urbana devido à função de estabelecer conectividades entre as pessoas com a natureza, e possibilitando o espraiamento das áreas verdes nos arredores do parque e no próprio espraiamento no entorno dos bairros da cidade.

➤ *Incursão aos parques urbanos de Salvador, 2022*

Figura 48 – Incursão pelos Parques Urbanos, Salvador, 2022



Fonte das imagens: Mídia local e PDDU 2016 (Salvador, Lei Nº 9.069/2016).

1– Dique 2 – Zoobotânico 3 – da Cidade 4 – Aero clube 5 – Pituáçu 6 – Orla de Piatã 7–
Abaeté 8 – Camorogibe 9 – Jaguaribe 10 – Cachoeirinha 11 – S. Bartolomeu 12 – Águas
Claras 13 – Ipitanga

“O parque é reserva de resistências para controlar a especulação imobiliária considerada,
o principal agente da transformação da paisagem natural” (Kliass, 1993, p.22).

Montado pela Autora (2022).

6 CONSIDERAÇÕES SOBRE A SUPRESSÃO, PERMANÊNCIA E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES EM SALVADOR

Esta tese cumpriu uma agenda de pesquisas sobre o tema “áreas verdes urbanas em Salvador”, cidade que buscamos comparar a um organismo vivo, que evolui e se adapta a todos os elementos nela contidos em um processo de transformação da natureza, *natura naturans*, para a *natura naturata*, na produção da cidade. Adotou-se como cenário a Paisagem Cultural Urbana, mantendo o foco nas ‘áreas verdes’, elemento primaz que denuncia os atos e ações humanas como um processo intrínseco, dialético na relação sociedade – natureza.

Através de uma pesquisa histórica baseada em fontes primárias da legislação edilícia, foi possível contextualizar as ações de supressão, permanência ou de preservação das áreas verdes, componentes da paisagem cultural de Salvador, e constatar o poder de interferência que estas normativas exercem no modo de produção da cidade, na utilização dos espaços públicos e privados, na densidade populacional resultante, na manipulação dos elementos naturais, nas imposições do mercado imobiliário, pois a paisagem continua em transformação em consequência dessa situação.

No século XX, sob a visão ecossistêmica do planeta Terra, a relação sociedade-natureza passou a ser considerada como uma ‘questão ambiental’, um conjunto de diversidades que interagem todos os seres vivos com o meio envolvente, onde as áreas verdes exercem a sua função social, visando a melhoria da qualidade de vida urbana. Nesse sentido, através de uma narrativa histórico-crítica, observou-se que ocorria um processo dinâmico de “supressão – permanência – preservação” dessas áreas verdes.

O que fora previsto como recorte da tese – **estudar as ações de criação, instituição, supressão, permanência, preservação das áreas verdes do Município de Salvador no período de 1970 a 1985** – revelava-se como um fragmento de um processo queurgia esclarecer, exigindo a reestruturação da pesquisa para abranger não apenas as ações **precedentes, preliminares e sequenciais** (1900-1969), bem como as ações procedentes de **preservação das áreas verdes do Município de Salvador** (1986-2016).

Esse roteiro alargado permitiu a leitura urbano-paisagística da cidade, desde os primórdios da Cidade Renascentista de 1549 até a Cidade Sustentável (PDDU 2016). Do ponto de vista paisagístico, observou-se um senso comum entre estes e os demais planos, como se algo exógeno fosse imposto à natureza local. O plano de Luís Dias (1549), que seguia as etapas da intervenção na época, devastar a floresta nativa, limpar o terreno, construir a cidade, não

descuidando do equilíbrio ambiental entre o espaço ocupado (edificações, arruamento) e as áreas livres permeáveis (quintais, pomares, hortas, claustros, jardins), legados do paisagismo renascentista colonial português em Salvador. Já o plano Cidade Sustentável (2016) visa ajustar o espaço urbanizado às legislações urbanísticas para atender aos parâmetros da sustentabilidade ambiental. Entre estes, vai ocorrer um processo dinâmico de supressões de áreas verdes que construía edificações e que transformava a paisagem natural em trechos de paisagens fragmentadas, que facilitam os agentes hegemônicos na crescente especulação do solo dentro da esfera de dominação para a produção da cidade moderna. O fenômeno das paisagens fragmentadas de Salvador só foi constatado quando o Engenheiro Militar Joaquim Vieira da Silva fez o 1º levantamento da vegetação de Salvador em 1798, ao cadastrar a área urbanizada contendo as edificações e as áreas livres permeáveis – quintais, pomares, hortas, claustros –, somando-se a estas, as áreas dos vales e encostas, legado da paisagem urbana no século XVIII. Observou-se que a supressão das áreas verdes ocorria em consequência do próprio processo de ocupação, a partir da construção da edificação e da abertura da via de acesso pelo próprio morador, como uma ação continuada e replicada que seria legitimada *a posteriori*, mediante o ‘Plano de alargamento, decoração e higiene’, feito e aprovado pela Câmara do Senado Municipal.

No século XIX, durante a transmigração da Corte Portuguesa para o Brasil, um imprevisto de percurso promoveria o desembarque e a estadia da Rainha D. Maria 1ª e sua comitiva em Salvador por 37 dias. Foi surpreendente adentrar o Frontispício da Baía de Todos-os-Santos, todavia, ao desembarcar no porto marítimo, foi preciso enfrentar a grave situação de insalubridade acometida naquela região. A questão ‘Salubridade e Sociabilidade Pública de Salvador’ constou nos acordos celebrados entre Portugal e Inglaterra em 1808. Foram criados os espaços abertos do paisagismo paladiano inglês em Salvador, tais como Horto Botânico, Passeio Público, Campo Grande de São Pedro, ruas, praças, jardins, que se tornaram arborizados, sombreados, atraentes, o que configurou o Campo Grande como Parque Duque de Caxias em 1870, legado do paisagismo urbano do 2º Império brasileiro, que perdurou até a reforma da Praça do Campo Grande, em 1898. A decisão sobre as ações paisagísticas urbanas, até então, cumpria as ordens do rei.

O século XX inaugura a primeira fase do regime republicano (1900-1930) com a promulgação do 1º Código Civil elaborado por Clóvis Beviláqua (Brasil, 1916). Esse foi um período de adaptações da antiga província; em geral, as ações urbanas precedem de movimentos culturais de elite, amparadas pelas instituições científicas, visando estruturar o novo Estado-

nação. A exemplo de São Paulo e Minas Gerais, a paisagem urbana continua sendo uma resultante da obra arquitetônica, a área verde exercendo a função estética do espaço urbano, salvo no Rio de Janeiro, que manteve o paisagismo imperial legado do mestre Glaziou. A Bahia não foi contemplada com um plano de Estado-nação, não obstante planos específicos tivessem sido contratados, tais como: o Plano de Saneamento da Cidade de Theodoro Sampaio (Salvador Ato N° 719/1904); o Plano de Melhorias e Embelezamento da Avenida 7 de Setembro de Alencar Lima de 1910 (Pinheiro, 2011)); o Projeto da Cidade-Luz (Theodoro Sampaio, 1919). Obras que avançam, que exigem a supressão de elementos naturais (vegetação, rios, lagoas), mas que criam paisagens arborizadas, como a ‘Esteira de Oitis da Av. 7’, marca do paisagismo estético de Salvador.

Movimentos criam paisagens que entrelaçam movimentos, arte, cultura, negócio, que legitimavam as ações não governamentais exercidas pelos intelectuais das elites brasileiras, tais como a Semana de 22, que ocorreu em São Paulo; o Congresso dos arquitetos, que ocorreu no Rio de Janeiro em 1934 e a Semana de 35, que ocorreu em Salvador em 1935.

Observando as ações precedentes **sequenciais** (1935-1969), nesse período que marca o “1º Seminário de Urbanismo do Brasil” e a “1ª Semana de Urbanismo em Salvador da Bahia”, de 20 a 27 de outubro de 1935, que foi organizado pela Comissão do Plano da Cidade (1935), com apoio da SAAT e dos governos estadual e municipal. O tema central do Seminário abordava a dicotomia em voga na época ‘cidade errada-cidade certa’; se errada, devido à desorganização das áreas de pobreza, se certa, devido à organização de cidades modernas de acordo com a Carta de Atenas (CIAM, 1933), quanto às funções (habitar, trabalhar, recrear) e quanto às atividades (ocupação do solo, circulação e legislação). Foi nesse seminário nacional que os engenheiros e engenheiros-arquitetos abordaram os aspectos urbanísticos, não obstante inovaram com conceitos da arquitetura paisagística tais como *parkway*, *garden- city*, *park*, ‘sistema de áreas verdes’, ‘arborização’ exemplos que foram aplicados em Letchworth Garden City (Londres, 1898) e no plano Burnham de Chicago (1909). Para Salvador da Bahia, foi proposto um sistema viário alternativo fazendo a ligação Cidade Alta-Cidade Baixa com vias de cumeadas e de vales. Daí surge a denominação ‘Avenida de Vale’, justificada devido à função social (circulação, acesso às edificações) exercida em benefício da sociedade de Salvador da Bahia na época.

Passados sete anos, o plano do sistema viário proposto durante a Semana de 35 foi desenvolvido pelo Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador – EPUCS (1942),

um novo paradigma do planejamento urbano que incorpora termos como preservação da paisagem, sistema de áreas verdes, sistema viário verde, avenidas de vales, etc.

Como visto no Cap.2 (2.1), o EPUCS buscava atender às legislações vigentes, Código das Águas (Brasil, Dec. Nº 24.643/34, § 2º, art.15) e Código Florestal (Brasil, Dec. nº 23.793/34), instrumentos de controle e orientação para transformar a paisagem natural em uma paisagem cultural. Essa base de conhecimento que definia os parâmetros concernentes à supressão, manutenção ou preservação das áreas verdes, estimulava a criação de um sistema de áreas urbanas, que, para o EPUCS, foi contextualizado no Decreto-lei 701/48, que dispõe sobre o Uso da Terra na Zona Urbana (Art. 1º). Percebe-se que havia a intenção de um sistema duplo conjugado, o sistema de áreas verdes e o sistema viário, os componentes das avenidas de vales. As áreas verdes correspondiam às faixas da mata ciliar que beira os cursos de água drenados dos vales, como um parque contínuo interligado pelos canteiros centrais das avenidas de vales, a exemplo das Avenidas Vale do Canela, Centenário, Garibaldi, Vasco da Gama e outras, que interagem na fruição do tráfego, garantindo a qualidade ambiental das áreas de vales e encostas, como um percurso da paisagem cultural de Salvador, Vale lembrar que a 1ª *parkway* de Salvador, a Avenida Centenário (1949), foi projetada por Diógenes Rebouças, marca da paisagem modernista em Salvador. Esse ato dispõe também sobre a preservação das paisagens culturais – Escarpa da Baía de Todos-os-Santos, Encosta Noroeste da Colina do Bomfim, Monte Serrat e Porto da Lenha; além do Parque Histórico do antigo Solar Coronel, propondo ainda a criação de um órgão específico do Planejamento Urbano de Salvador, que veio a ocorrer com o OCP em 1970.

A partir dos trabalhos do EPUCS, os arquitetos baianos passaram a atuar no campo urbanístico de Salvador, exercitando o sentido crítico do projeto (urbanístico, autoral), a estruturação de um plano urbanístico geral e fortalecendo rupturas com hábitos arraigados, a exemplo do usual ‘plano de alargamento, decoração e higiene’, que não obteve o êxito pretendido. Ressente-se que o EPUCS não tivesse cadastrado as áreas verdes urbanas, o que foi lamentável diante do movimento devastador ocorrido nas décadas subsequentes.

Importante revisitar, nesse período, os estudos do EPUCS, que permanecem nutrindo o sistema de venidas de vales e estimulando a preservação da Mata Costeira Dríades com a criação dos oito parques urbanos: Aeroclubes, Piatã, Marinha, Zoo de Pernambuco, Mata Escura, Zoo de Ondina, Orla da Barra e Dique do Tororó. Vale salientar que alguns desses parques instituídos não exerceram a função social, devido à localização distante, sem acessibilidade

adequada para a população frequentar, ficando as áreas verdes expostas às ameaças de supressão.

Como foi demonstrado na tese, ao longo de 30 anos, de acordo à amostragem de 1.225 atos, o poder municipal priorizou a propriedade privada através das ações de desapropriação (346 atos); doação (39 atos); denominação de logradouros (439 atos), obras urbanas (208 atos) e de aprovação de loteamentos (193 atos). Não obstante tenha sido implantado o Plano do EPUCS (1942-1948) e instituídos os Códigos Florestais e os parques de Mata Costeira Dríades, estes se mostraram ineficazes diante das pressões do mercado imobiliário. Por sua vez, a população dava preferência ao ‘Plano de alargamento, decoração e higiene’ como um instrumento apropriado para obter o licenciamento da Câmara de Vereadores do Município de Salvador. Por sua vez, o Governo Municipal mantendo o controle da cidade, criava seus mecanismos legislativos, como ocorreu na Reforma Urbana de 1968 (Salvador, Lei Nº 2.130/68), com a alienação de grande parcela de terra públicas para favorecer a especulação imobiliária, todos regulamentados pela Reforma Urbana.

Mais que um movimento político-administrativo, a Reforma Urbana foi uma tentativa de estabelecer rupturas entre a Cidade Mononuclear (provinciana) e a Cidade Polinuclear (metropolitana), Reforma à qual caberia investir na criação dos instrumentos do planejamento urbano metropolitano. Havia o movimento dos 218 arquitetos que delinearão o Código do IAB-Ba de 1969, força que pressionava a promulgação do 1º Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador, mas que só veio a ocorrer em 1972. A perspectiva de criação de um novo Centro Administrativo da Bahia – CAB, na região do miolo entre o Município de Salvador e o Polo Petroquímico de Camaçari, seccionava Salvador em duas zonas: a porção delimitada pelo Rio Camorogipe gerenciada pela Prefeitura de Salvador e a porção suburbana, que passou a ser gerenciada, em nível metropolitano, pela CONDER.

Alcançando assim o período foco desta tese (1970-1985), vamos perceber que o órgão do planejamento urbano, previsto pelo Dec.-lei 701/48, seria agora o Órgão Central de Planejamento – OCP instituído pela Lei da Reforma Urbana (Lei Nº 2.130/68), efetivamente funcionando em 1970, no edifício anexo do Elevador Lacerda, na Praça Municipal de Salvador. O OCP foi uma entidade envolvida com os movimentos ambientais da época, Clube de Roma (1968), Conferência de Estocolmo (Eco 1972), Reforma Universitária do MEC-USAID (1969), trazendo reflexos positivos para o planejamento de Salvador: a criação da Lei Orgânica Municipal – LOM (Salvador, 1971), a instituição do 1º Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador (Salvador, 1972), a preservação da Paisagem Cultural e Paisagística de

Salvador, a criação de novos parques como o Parque da Cidade, o Parque do Histórico de Pirajá, o Parque do Morro do Conselho, e influenciando para a criação de outros parques como o Parque do Parque do Centro Administrativo da Bahia – CAB, o Parque de Pituaçu, o Parque do Abaeté, entre outros.

O planejamento paisagístico de Salvador se desenvolveu em três fases distintas: a fase A, de 1970 a 1974: criação da paisagem ambiental e a instituição do Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador; a fase B, de 1975 a 1979: período em que a paisagem denota as ações de supressão ou permanência das áreas verdes urbanas; e a fase C, de 1978 a 1985, denominada como Planejamento Paisagístico: Urbano/Metropolitano.

Durante a Fase A, de 1970 a 1974, denominada ‘Planejamento Paisagístico Empírico’, considerado período de criação da paisagem ambiental que fundamentou a instituição do Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador, em prol da **permanência das áreas verdes**, como ato público, ocorreu principalmente devido à promulgação do Código de Urbanismo e Obras de 1972, que legislou sobre a área urbanizada de Salvador quantificada na época à razão de 75 km² (100%), fixando a Taxa de Ocupação em 50%; a outra metade, 37,5 km², foi reservada como áreas livres de edificações. Contando com este manancial de permeabilidade, a cidade alcançava o equilíbrio ambiental previsto pela ONU na época, estimulando o OCP a alavancar o processo de classificação das áreas verdes (áreas arborizadas, áreas não edificáveis e áreas de domínio público), totalizando 80,6 km² de áreas verdes que compõem o Sistema de Áreas Verdes do Município de Salvador (Salvador, Lei Nº 2.549/1973; Dec. Nº 4.524/73; Dec. Nº 4.551/73; Dec. Nº 4.756/1975), como exposto no Cap.4 (4.5).

Durante a Fase B (1975-1979), denominada ‘Planejamento Paisagístico Urbano’, período de integração dos órgãos OCP/OCEPLAN com o PLANDURB, considerado o ápice do Planejamento Paisagístico de Salvador, priorizou a **preservação das áreas verdes**, com trabalhos de importância como o Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos de Salvador, propondo a criação de 100 parques distribuídos de modo igual para a população do Município de Salvador, embora ocorresse uma crescente **supressão** das áreas verdes protegidas, como apresentado no Cap. 4 (4.6).

Apesar de os trabalhos do PLANDURB constarem do Modelo Físico Territorial e das Leis garantidoras da dinâmica urbana, a Lei do Processo, a Lei do Ordenamento e a Lei do Plano, a trilogia institucional que conduziria o processo do desenvolvimento ambiental do Município de Salvador e sua Região Metropolitana – RMS, essas atividades foram dadas por encerradas no 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador – PDDU 1985.

Durante a Fase C, de 1979 a 1985, denominada ‘Planejamento Paisagístico Urbano Metropolitano’, é interpretada como uma ação política corporativista que adulterava as atividades de planejamento urbano sistêmico, por uma ação subjugada à política econômica vigente. Esse período contraditório ao do planejamento urbano sistêmico demonstra a intenção de um poder central que dissolvia o sistema de planejamento paisagístico geral, em função de planos e projetos específicos pontuais. Não obstante isso, foram instituídos os Parques de Pituvaçu e o Parque da Lagoa do Abaeté, também foi feito o tombamento de 7 árvores do Campo Grande, como referido no Cap. 4 (4.7).

Finalizando, as ações procedentes de **preservação das áreas verdes do Município de Salvador** correspondem aos atos, decretos e leis levantados, atualizados para até 2016, ano de aprovação do PDDU em vigor, que caracterizam a forma como ocorreram as tensões entre os processos de **supressão, permanência e preservação** das áreas verdes em Salvador no período conforme expõe o Cap. 4 (4.8).

Salienta-se, nesse processo, o OCP como marco temporal do Planejamento Paisagístico **empírico**, o OCEPLAN como o loco do Planejamento Urbano Paisagístico **científico** do PLANDURB e a Equipe de Áreas Verdes OCEPLAN/PLANDURB, a qual, imbuída do seu **papel social**, passou a internalizar o processo de planejamento paisagístico da Cidade do Salvador. Até mesmo, a série de PDDUs que se seguiram, em particular o de 2016, trazendo a questão ambiental como base do desenvolvimento urbano, ainda assim, continua sua corrida pelo alcance de cumprir a meta exigida pela ONU para a CIDADE SUSTENTÁVEL SALVADOR, 2030.

Demonstra-se assim, ao longo dos processos analisados, as relações dialéticas entre a configuração social da paisagem, como um direito subjetivo, e os atos institucionais, indicando a eficácia limitada dos instrumentos garantidores da **permanência e preservação** das áreas verdes urbanas, permanentemente tencionadas pelos interesses especulativos. Sofrem sucessivas fragmentações nas suas delimitações e na **supressão** da arborização, reconhecendo-se, nesse movimento, os parques como principal reserva de resistências.

Figura 49 – Mosaico de Ocupação Urbana: do século XVI ao XXI



Montado pela Autora (2022).

Estão salvos os Parques da Mata Costeira Dríades:

Dedico esta tese aos Parques, seres sociais que sobrevivem, cumprindo a sua função social na Cidade do Salvador da Bahia:
Dique * Zoobotânico * da Cidade * Aero clube * Pituacu * da Orla * Abaeté * Camorogibe * Jaguaribe * Cachoeirinha * S. Bartolomeu * Águas Claras * Ipitanga

Sem deixar escapar o pioneiro....

Figura 50 – Campo Grande de São Pedro, Salvador 1852-2021



Fonte das imagens: Arquivo Spatium (2019).

Como a natureza nos ensina, nada se perde, tudo se transforma!

Esperamos que este trabalho contribua para o conhecimento sobre as Áreas Verdes Urbanas de Salvador. Consideramos que o fim de um processo é o começo de um outro, acontecimentos imbricados, dependentes e interinfluentes entre si.

REFERÊNCIAS

AB´SABER, Aziz. Nacib. Províncias geológicas e domínios morfoclimáticos no Brasil. *Revista de Geomorfologia*, São Paulo, n.20, 1970.

AB'SABER, Aziz Nacib. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. 4.ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. Disponível em: https://www.academia.edu/Os_Dominios_da_Natureza_no_Brasil_Aziz_Ab_Saber_4ed_2003. Acesso em: 17 ago. 2023.

ABRUCIO, Fernando L. *Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. São Paulo; Hucitec; USP, 1998.

ABUD, Benedito. *Criando paisagens: guia de trabalho em arquitetura paisagística*. São Paulo: Senac, 2006.

ACOT, Pascal. *Histoire de l'écologie*. Tradução Carlota Gomes, Rio de Janeiro: Campus, 1990.

AFONSO, Leonardo Dias; SOUSA, André Nunes de; MONTEIRO, Soraia Santos. A dinâmica da cobertura vegetal de Salvador-Ba (1995 a 2007): entre o fetiche e a degradação. *Revista VeraCidade*, Salvador, SEDHAM/PMS, v.6, n.10, p. 39-49, dez. 2010.

ALBERNAZ, Maria Paula; LIMA, Cecília Modesto. *Dicionário ilustrado de Arquitetura*. 3. ed. São Paulo: ProEditores, 2003.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

ANAIS da 3ª Semana de Urbanismo de 1935: Conferências. Salvador: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFBA, 1988.

ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. O Plano de Saturnino de Brito para Santos e a construção da Cidade Moderna no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 4., Salvador, 1991. *Anais...* Salvador, 1991. p. 565-563.

ARAÚJO, Solange Souza. *Tipomorfologia das Praças e Largos de Salvador: intervenções em espaços do centro antigo (1980-2005)*. 2006. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

A TARDE. [Notícia sobre excursão pela Baía de Todos-os-Santos]. Salvador, 5 fev. 1935.

A TARDE. Quando nasceu o nosso urbanismo. Salvador, 6 fev. 1935. *Urbanismo*, p.2.

A TARDE. Impressões da rua elegante da cidade. Salvador, 26 out. 1935. *Urbanismo*, p.2.

A TARDE, Salvador, 1935. *Urbanismo*, p.2.

ATHAIDE, Tristão de [Alceu de Amoroso Lima]. [Entrevista]. In: BLOCH, Pedro. Pedro Bloch entrevista. Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1989.

- AZEVEDO, Fernando. *A educação e seus problemas*. São Paulo: Nacional, 1937.
- AZEVEDO, Fernando. *As ciências no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994. 2v., ilus.
- BAHIA. Secretaria da Indústria e Comércio (SIC). *Planejamento Industrial de Camaçari: diagnóstico preliminar e termos de referência*. Salvador, 1971.
- BAHIA. Secretaria de Minas e Energia (SME). *Plano Diretor do Complexo Petroquímico de Camaçari*. Salvador: COMCOP/SME, 1974.
- BAHIA. CONDER. *Sistema Cartográfico de Salvador (SICAR)*. Salvador, 1968. Disponível em: <http://www.informs.conder.ba.gov.br/produtos/tabelaI.1.html>. Acesso em: 12 set. 2018.
- BAQUEIRO, Luiz. Por uma cidade mais humana. *Revista VeraCidade*, Salvador, SEDHAM/PMS, v.7, n.11, p. 43-57, out. 2011.
- BARBOSA, Emiliano Côrtes. *Escola Politécnica da Bahia: poder, política e educação na Bahia republicana (1896-1920)*. 2010. 272f. Dissertação (Mestrado em História Social)-Universidade Federal Fluminense/Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2010.
- BATISTA, Felipe Caldas. *Em busca da "cidade civilizada": Planos de conjunto para a Bahia dos anos 30 e 40*. Dissertação (mestrado em Arquitetura e Urbanismo)-Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.
- BENEVOLO, Leonardo. *As origens da urbanística moderna*. Lisboa: Editorial Presença, 1987.
- BENEVOLO, Leonardo. *História da cidade*. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- BERQUE, Augustin. Paisagem-marca, paisagem-matriz: elementos da problemática para uma geografia cultural. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.). *Paisagem, tempo e cultura*. 2.ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. p.84-91.
- BOBBIO, Norberto. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo, Editora da UNESP, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- BRASIL Constituição [1988]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília-DF: Senado Federal, 5 de outubro 1988.
- BRASIL. *I Plano Nacional de Desenvolvimento – PNAD (1970-1974)*. Brasília-DF. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/>. Acesso em: 16 jun. 2021.
- BURGER, Juliana Bandeira de Arruda. *A paisagem nos planos de saneamento de Saturnino de Brito: entre Santos e Recife (1905-1917)*. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano)-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.
- BURLE MARX, Roberto. *Arte & Paisagem: conferências escolhidas*. São Paulo: Nobel, 1987.

- BURLE MARX, Roberto. *Homenagem à natureza*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1979.
- CARBONELL, Charles-Olivier. *Historiografia*. Tradução Pedro Jordão. Lisboa: Editora Teorema, 1992.
- CARDOSO, Maria Ângela Barreiros. *Campo Grande de São Pedro e imediações: origem do jardim público e da arborização urbana em Salvador da Bahia*. 2015. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo)-Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.
- CARDOSO, Maria Ângela Barreiros. O sistema de arborização pública como alternativa para a vida urbana saudável. Comunicação no XXI Congresso Brasileiro de Arborização Pública, Salvador, Bahia, 17 a 21 novembro de 2018.
- CARDOSO, Maria Ângela Barreiros; CARVALHO, Maria Lúcia Araújo Mendes de. O Campo Grande de São Pedro e Imediações: paisagens culturais no meio ambiente de Salvador que preservam o patrimônio urbano do século XIX na Bahia, Brasil. In: SIMPÓSIO CIENTÍFICO DO ICOMOS BRASIL,3., 10 a 13 de novembro de 2019, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG, 2019.
- CARDOSO, Maria Ângela Barreiros; CARVALHO, Maria Lúcia Araújo Mendes de; SOUZA, Arilda Cardoso. O Passeio Público guarda uma memória como origem do jardim público e da arborização urbana em Salvador da Bahia. In: PESSOA, Ana; FASOLATO, Douglas (Org.). *Jardins históricos: intervenção e valorização do patrimônio paisagístico*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2016. p.105-118.
- CARDOSO, Maria Ângela Barreiros; KAHTOUNI, Saide. Incursões por Paisagens Art Déco: conexões São Paulo-Bahia. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.7, n.4, p. 42200-42218, Apr 2021.
- CARRARA, Ângelo Alves. A população do Brasil, 1570-1700: uma revisão historiográfica. *Revista Tempo*, n.20, p.1-21, 2014.
- CARTA da Escola da Bahia. Apresentada por um grupo de professores e alunos da Escola de Arquitetura ao CONGRESSO DA UNIÃO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS – UIA, Lisboa, 1959,
- CARVALHO, Maria Lúcia Araújo Mendes de. *O espaço do verde na Área Metropolitana de Salvador*. 1998. Tese (Doutorado em Geociências e Meio Ambiente)-Universidade Estadual Paulista/Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, São Paulo, 1998.
- CARVALHO, Maria Lúcia Araújo Mendes de. *Urbanização e clima: Abaeté, um estudo de caso*. 155f. 1992. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo)-Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1992.
- CARVALHO, Maria Lúcia Araújo Mendes de; CARDOSO, Maria Ângela Barreiros; ALMEIDA, Keylane. Dias. O ensino de Paisagismo na Faculdade de Arquitetura da UFBA: reflexos nos Trabalhos Finais de Graduação. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE PAISAGISMO EM ESCOLAS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL (ENPEA): rupturas e continuidades, 15., Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, 2020. *Anais...*

Campos dos Goytacazes, RJ: Instituto Federal Fluminense; Ateliê de Pesquisas da Paisagem (APPA), 2020. p.57.

CARVALHO, Maria Lúcia Araújo Mendes de; PONTES, Beatriz Maria Soares. Os esforços de planejamento da área soteropolitana e o espaço do verde. In: GERARDI, Lucia Helena de Oliveira; MENDES, Iandara Alves (Org.). *Teoria, Técnica, Espaços e Atividades: temas da Geografia contemporânea*. Rio Claro: Programa de Pós-Graduação em Geografia/UNESP; Associação de Geografia Teorética – AGETEO, 2001. p.223-267.

CASAL, Manuel Aires de. *Corografia brasílica ou Relação histórico-geográfica do reino do Brasil*: Província da Bahia. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817.

CAUQUELIN, Anne. *A invenção da paisagem*. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

CENTRO DE PESQUISA DO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL/ DEPARTAMENTO DA BAHIA. *Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador*. Salvador: Editora Beneditina, 1969.

CERQUEIRA, Karina Matos de Araújo F.; OLIVEIRA, Mário Mendonça de. *Madeiras de construção no Período Colonial na Bahia: uso, exploração, venda, destinação e identificação das espécies*. Salvador: EDUFBA. 2019.

CHACEL, Fernando. *Paisagismo e ecogênese*. Rio de Janeiro: Fraiha, 2007.

CHICAGO, USA. Disponível em: <https://engenharia360.com/chicago-historia-arquitetura-urbanismo/>. Acesso em: 18 jul. 2020.

CHILDE, Vere Gordon. *A evolução cultural do homem* [1936]. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

CHOAY, Françoise. *O urbanismo: utopias e realidades, uma antologia*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Geomorfologia* [1936]. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1980.

CLAVAL, Paul. A paisagem dos geógrafos. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHI, Zeny (Org.). *Paisagens, textos e identidade*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004. p.13-74.

CLAVAL, Paul. *História da Geografia*. Lisboa: Edições 70, 2006.

COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE DE SALVADOR. *Conferências da Semana de Urbanismo de 1935*. Salvador: Companhia Editora e Gráfica da Bahia, 1937.

CONGRESSO INTERNACIONAL DA IFLA (International Federation of Landscape Architects), 16., Salvador, 1978.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA. *Carta de Atenas*. Grécia, novembro de 1933. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/ckfin/arquivo/.../>.

COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL DO SALVADOR; CENTRO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. *Estudos técnicos de áreas de risco de encostas de Salvador: Relatório Preliminar*. Salvador: GETARES/CODESAL, 1996.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO. Estocolmo, Suécia, 5 a 16 de junho de 1972. *Declaração...* Estocolmo, 1972.

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.). *Paisagem, tempo e cultura*. 2.ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

COSTA, Eduardo A. G. A Semana de Urbanismo de 1935 em Salvador. *Minha Cidade*, Salvador, ano 16, set. 2015.

COSTA, Ivoneide de França. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina nos desenhos de Teodoro Sampaio*. 2007. 176f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências)-Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana, Salvador/Feira de Santana, 2007.

COSTA, José Lourenço. Cidade errada – cidade certa. In: COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE DE SALVADOR. *Conferências da Semana de Urbanismo de 1935*. Salvador: Companhia Editora e Gráfica da Bahia, 1937. p.57-64.

COSTA, Lucio. Cidade do Salvador. In: *Proposições urbanísticas para a Cidade do Salvador*. Salvador: Biblioteca da Fundação Mário Leal Ferreira, 1972. 23 p. Disponível em: <http://biblioteca.fmlf.salvador.ba.gov.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl84.xis&cipar=phl84.cip&lang=por>. Acesso em: 15 out, 2020.

COSTA, Luiz Augusto Maia. A prática profissional de dois sanitaristas: Theodoro Sampaio e Saturnino de Brito. In: SEMINÁRIO HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 5., Campinas, 1998. *Anais Eletrônicos...* Campinas: PUC-Campinas, 1998. 1 CD. p.15.

COSTA, Paulo Segundo da. Salvador: de Luiz Dias a Mário Leal Ferreira. *Revista VeraCidade*, Ano VII, n. 7, out. 2011. Disponível em: <http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v//pdf/artigo2.pdf>. Acesso em: 16 out. 2020.

CULLEN, Gordon. Paisagem urbana. Lisboa: Edições 70, 2006.

DE LA BLACHE, Paul Vidal. Tableau de la géographie de la France. *Annales de Géographie*, v. 12, n.63, 1903.

DEL RIO, Vicente. *Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento*. São Paulo: PINI Bassinter, 1990.

EKERMAN, Sergio K. Lelé: Arquitetura, urbanismo e engenharia na reestruturação de bairros populares. *Arquisur Revista*, ano 7, n.12, p.34-45, 2014.

ESCRITÓRIO do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS). *Relatório*. Salvador, 1943.

FARAH, Ivete Mello Calil. *Arborização pública e desenho urbano na cidade do Rio de Janeiro: a contribuição de Roberto Burle Marx*. 202f. 1997. Dissertação (Mestrado em Urbanismo)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. *Educar*, Curitiba, p.17-36, n.28, 2006.

FERRARI, Celson. *Dicionário de urbanismo*. São Paulo: Disal, 2004.

FERRI, Mário Guimarães. *A vegetação brasileira*. São Paulo: Itatiaia, 1980.

FERRI, Mário Guimarães. *Ecologia: temas e problemas brasileiros* [1918]. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1974.

FERRI, Mário Guimarães. *Glossário ilustrado de botânica*. São Paulo: Nobel, 1988.

FIGUERÔA, Silvia. *As Ciências Geológicas no Brasil: uma história social e institucional (1875-1934)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FONSECA, Fernando Luiz da. *Apontamentos para a história da faculdade de Arquitetura*. Salvador: Edufba, 2019.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. *Planejamento ambiental para a cidade sustentável*. 2.ed. São Paulo: Anablume: Fapesp, 2008.

FRANZON, Sadi. Os Acordos Mec-Usaid e a Reforma Universitária de 1968: as garras da Águia na Legislação de Ensino brasileira. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), 12., 26 a 29 de outubro de 2015, Curitiba. *Anais...* Curitiba: PUC-PR, 2015. p.-40619-40632. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21202_9057.pdf. Acesso em: 15 set. 2020.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 6 ed. Organização e Tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação*. São Paulo: Cruz & Moraes, 1979.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). CPDOC. Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). *A Era Vargas: Diretrizes do Estado Novo (1937-1945)*. Rio de Janeiro, 1997 (Também em CD). Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-5/Educação Cultura Propaganda/SPHAN](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-5/Educação%20Cultura%20Propaganda/SPHAN). Acesso em: 18 nov. 2019.

FURTADO, Celso. *Um projeto para o Brasil*. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

GEDDES, Patrick. *Cidades em evolução* [1915]. Tradução Maria José Ferreira de Castilho. Campinas: Papyrus, 1994.

GELPI, Adriana; KALIL, Rosa Maria Locatelli. *A cidade comentada: expressões urbanas e glossário em urbanismo*. Passo Fundo, Rio Grande do Sul: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2016.

GOMES, Ângela de Castro; OLIVEIRA, Lucia Maria Lippi; NEVES, Margarida de Souza. Nação, região e geografia. In: HEIZER, Aída.; VIDEIRA, Antônio Augusto Passos (Org.). *Ciência, civilização e república nos trópicos*. Rio de Janeiro, Mauad X, 2010. v.1, p.45-55.

GORDILHO-SOUZA, Ângela Maria. Da idealização do subúrbio à construção da periferia: estudo da expansão suburbana no século XX, em Salvador-BA. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO: Perspectivas Contemporâneas da História da Cidade e do Urbanismo, 8., 9 a 12 de novembro de 2004, Niterói, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 2004.

GORDILHO-SOUZA, Ângela Maria. *Limites do habitar: segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX*. 2.ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, 2008.

GOUVEIA, Luiz Alberto de Campos. *Desenhando a Cidade com a Natureza: uma análise da importância dos fatores naturais nas decisões de projeto, em localidades de Clima Tropical de Planalto: o Caso Ceilândia-DF*. 1995. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

GROPPER, Symona. *Diógenes Rebouças, o arquiteto da Bahia*. Salvador: Assembleia Legislativa, 2014.

HALL, Peter. *Cidades do Amanhã*. São Paulo: Perspectiva, 1997.

HAECKEL, Ernest. *Obra Generelle Morphologie der Organismen*. Berlin: G. Reimer, 1866. 2 v. v.2 (Arquivo da Biblioteca Central da UFBA).

HENRIQUE, Wedel. *O direito à natureza na cidade: ideologias e práticas na história*. Salvador: EDUFBA, 2009.

HOBBSAWM, Eric J. *Nações e nacionalismos desde 1780*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

HOWARD, Ebenezer; PARKER, Barry. Letchworth Garden City. Disponível em: <http://www.leitchworth.com/>. Acesso em: 15 jul. 2020. [

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Anuário Estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro, 1971.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo demográfico de 1970*. Rio de Janeiro, 1970.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Enciclopédia dos municípios brasileiros* Rio de Janeiro, 1956.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *População nos Censos Demográficos, segundo os municípios das capitais: 1872-2010* [Tabela 6]. Rio de Janeiro, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Região Metropolitana de Salvador*. Rio de Janeiro, 1973.

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DA BAHIA (IAB-Ba). Centro de Pesquisas. *Anteprojeto do Código de Urbanismo e Obras do Município de Salvador*. Salvador: Editora Beneditina, 1969.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA (IGHBa). Águas e esgotos da capital: as duas propostas. Discurso de 1904. Acervo Teodoro Sampaio: Disponível em: <https://www.ighb.org.br/single-post/documentos-do-engenheiro-theodoro-sampaio-pertencentes-ao-acervo-do-ighb-ser%C3%A3o-digitalizados>. Acesso em: 14 dez. 2020.

IRISARRI, Victória. Fora de eixo: Estado ou mercado? Modos de mediação entre produção cultural, política e mercado no Brasil. *Revista Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, v.53 n.3, p.439-449, set./dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.4013/csu.2017.53.2.04>. Acesso em: 18 fev.2019.

JACOBI, Pedro. *Cidade e meio ambiente*. São Paulo: Annablume, 1999.

KAHTOUNI, Saide. *Cidade das Águas*. São Carlos, São Paulo: RiMa, 2004.

KAHTOUNI, Saide. *Paisagem e infraestrutura no espaço da sociedade*. São Carlos, São Paulo: RiMa, 2016.

KALFUS, Melvin. *Frederick Law Olmsted: The Passion of a Public Artist*. New York: New York University Press, 1991.

KERTÉSZ, Mário. O planejador e o Centro Administrativo da Bahia. *Planejamento na Bahia*, Salvador, SEPLANTEC/CPE, v.2, n.4, p. 335-356, jul./ago. 1974.

KLIASS, Rosa Grena. *A evolução dos Parques Urbanos de São Paulo*. 1989. Dissertação (Mestrado em Arquitetura)-FAUSP, São Paulo, 1989.

KLIASS, Rosa Grena. *O livro da Rosa: vivência e paisagem*. São Paulo: Romano Guerra, 2019.

KLIASS, Rosa Grena. *Parques Urbanos de São Paulo e sua evolução na cidade*. São Paulo: Pini, 1993.

KLIASS, Rosa Grena; ZEIN, Ruth Verde. *Desenhando paisagens, moldando uma profissão*. 2. ed. São Paulo: Editora Senac, 2006.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LAURIE, Michael. *An introduction to landscape architecture*. New York: Elsevier, 1976.

- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade* [1968]. São Paulo: Centauro, 2001.
- LEME, Maria Cristina da Silva (Coord.). *Urbanismo no Brasil – 1895-1965*. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999.
- LIMA, Joaquim Rodrigues. *Memória sobre o Estado da Bahia*. Bahia: Typographia e Encadernação do “Diário da Bahia”, SECCÃO 2, p. 138, 1893.
- LYNCH, Kevin. *Uma boa forma da cidade*. Lisboa: Edições 70, 1999.
- MACEDO, Silvio Soares. Espaços Livres. *Paisagem Ambiente Ensaio*, São Paulo n. 7 p. 15-56 jun. 1995.
- MACEDO, Silvio Soares. O Paisagismo Moderno brasileiro: além de Burtel Marx. *Paisagens em Debate: Paisagem e Ambiente*, FAU-USP, n. 1, p.01-07, out. 2003.
- MACIVER, Robert Morrison. Focos teóricos do estudo da sociedade na sociologia [1942]. In: FERNANDES, Florestan. *Comunidade e sociedade*. São Paulo: Nacional: EDUSP, 1973.
- MAGNOLI, Miranda Maria M. *Contribuição ao estudo dos espaços livres de uso público nos grandes aglomerados urbanos*. 1973. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 1973.
- MAIA, Francisco Prestes. *Estudo de um Plano de Avenidas para a Cidade de São Paulo*. São Paulo: Melhoramentos, 1930.
- MAIA, Francisco Prestes. *Os melhoramentos de São Paulo*. São Paulo, Prefeitura Municipal, 1945.
- MANGABEIRA, Otávio. Mensagem do Governador Otávio Mangabeira à Assembleia Legislativa da Bahia. Salvador, 1950 (Arquivo Fundação Mário Leal Ferreira).
- MARICATO, Ermínia. *Política Habitacional no Regime Militar: do milagre brasileiro à crise econômica*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- MARSON, Adalberto. *A Ideologia nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades. 1979.
- MARTIN, Justin. *Genius of Place: the life of Frederick Law Olmsted*. Cambridge, Massachusetts: Da Capo Press, 2011.
- MARTINELLI, Marcello; PEDROTTI, Franco. A cartografia da unidade de paisagem: questões metodológicas. *Revista do Departamento de Geografia da USP*, São Paulo, n.14, p.39-46, 2001.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- MARX, Murilo. *Cidade brasileira* [1945]. São Paulo: Mc-Melhoramentos: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

MASCARÓ, Lucia E.A.R.; MASCARÓ, Juan Luís. *Vegetação urbana*. Porto Alegre: UFRGS: FINEP, 2002.

McHARG, Ian. *Design with Nature*. New York: Natural History Press, 1969.

McHARG, Ian. *Design with Nature*. California, USA: Wiley, 1995.

MENDES, Alan Henrique Quintela. *O edifício dos Arquitetos da Bahia*. 2013. 368f. Dissertação (Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios Históricos)-Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A paisagem como fato cultural. In: YAZIGI, Eduardo (Org.). *Turismo e paisagem*. São Paulo: Contexto, 2002. p.29-64.

MILANO, Miguel Serediuk; DALCIN, Eduardo. *Arborização de vias públicas*. Rio de Janeiro: Fundação Parques e Jardins: Prefeitura do Rio: Light, 2000.

MOREIRA CALDAS, Maria Beatriz G. Estudo de Caso de Salvador. Serviço Federal de Habitação e Urbanismo Planejamento Metropolitano. In: ANAIS do II Curso de Planejamento Urbano e Rio de Janeiro: SERFHAU; OEA; GEGRAN; COGEP, 1972. p.67.

MORIN, Edgard. *O enigma do homem: para uma nova antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1975.

NEVES, Laert Pedreira. *Adoção do partido na arquitetura*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989.

NEVES, Margarida de Souza. A república, a ciência e os cientistas. In: HEIZER, Aída; VIDEIRA, Antônio Augusto Passos (Org.). *Ciência, civilização e república nos trópicos*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010. p.31-44.

NEVES, Mônica Rocio. *Entre o higienismo e a sustentabilidade: reflexão sobre o natural e o humano nos espaços verdes urbanos*. 2010. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

NUNES, Antonieta d'Aguiar. A formação universitária na Bahia desde os tempos coloniais. In: TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão; SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves (Org.). *UFBA: do século XIX ao século XXI*. Salvador: EDUFBA. 2010. p. 21-57.

ODUM, Eugene P. *Fundamentos da Ecologia*. Tradução C.M. Baeta Neves. 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano: Declaração*. Estocolmo, Suécia, 1972.

ORNELAS, Waldeck Vieira; SAMPAIO, Antônio Heliódório Lima; LUBISCO, Nídia (Org.). Sobre o processo de planejamento [1975]. *Cadernos OCEPLAN: Documentos de trabalho*, 1, Salvador, 1976. 36p.

PARK, Robert E.; BURGESS, Ernest W.; MCKENZIE, Roderick D. *The City: suggestions for*

the study of human nature in the urban environment [1925]. Chicago, Illinois: Chicago University Press, 1968.

PENTEADO FILHO, Paulo de Arruda. Planejamento Urbano em Salvador. *Revista VeraCidade*, v. 1, n. 2, p. 5-11, out./dez. 1991.

PENTEADO, Luciano de Camargo. *Direito das coisas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

PEREIRA, Rubens de Mattos; FERRARI, Celson. Organização Administrativa para o Planejamento Municipal. *Cadernos de Administração Pública*, Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Documentação/Serviço de Publicações, Rio de Janeiro, n.74, 1969.

PINHEIRO, Eloisa Petti. *Europa, França e Bahia: difusão e adaptação de Modelos Urbanos* (Paris, Rio e Salvador). 2.ed. Salvador: EDUFBA, 2011.

PINHO, José Wanderley de Araújo. Considerações em torno do 4º Centenário da Cidade de Salvador. Salvador, Bahia, 30 de junho de 1947. Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Salvador. Pasta: Prefeitura – Documentos relacionados à administração do prefeito Dr. José Wanderley de Araújo Pinho. [cópia datilografada, não numerada].

PINHO, José Wanderley de Araújo. Discurso na Câmara Municipal por ocasião do 4º Centenário da Cidade do Salvador. Salvador, Bahia, 1949. Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Salvador. Pasta: Prefeitura – Documentos relacionados à administração do prefeito Dr. José Wanderley de Araújo Pinho. [cópia datilografada, não numerada].

PINHO, José Wanderley de Araújo. *Relatório do prefeito Wanderley de Pinho à Câmara Municipal, 7 de abril de 1950*. Bahia: Imprensa Oficial da Bahia, 1950

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*: Colônia. São Paulo: Brasiliense, 1977.

REBOUÇAS, Diógenes; GODOFREDO FILHO. *Salvador da Bahia de todos os santos no século XIX*. Salvador: Construtora Norberto Odebrecht, 1979.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano*. São Paulo: Via das Artes, 2006.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da arquitetura no Brasil*. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 1995. [p. 178-180]

REZENDE, Elcio Nacur; DUARTE, Adriano Mendonça F. O Direito de Paisagem e sua comprovação no Ambiente Urbano por meio da aplicação da Teoria do Interesse de Ihering: inserção interdisciplinar entre o Direito e o Urbanismo. *Revista de Direito da Cidade*, v. 10, n. 4, p.2770-2786, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/download>. Acesso em: 15 nov. 2018.

RIEGLE, Alois. *O culto moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem* [1903]. Tradução Werner Rotschild Davidshon e Anar Falbel. São Paulo: Perspectiva, 2014.

ROCHA, Aristides Almeida. *Histórias do Saneamento*. São Paulo: Blucher. 2018.

ROCHA, Heliana Faria Mettig; AMORIM, Nayaea Cristina Rosa; CARDOSO, Maria Ângela Barreiros; MOREIRA, Diego Santos. Espaços livres na Faculdade de Arquitetura da UFBA: um olhar socioecológico sobre uma intervenção no moderno. In: ESPINOZA, José Carlos Huapaya (Org.). *Livro de Resumos do 13º Seminário Docomomo Brasil: Arquitetura moderna brasileira, 25 anos do Docomomo Brasil: todos os mundos, um só mundo*. Salvador: Instituto de Arquitetura do Brasil/Departamento da Bahia, 2019. p.156.

ROGERS, Walter; DOLLIN, Michael. *The Professional Practice of Landscape Architecture: A complete guide to starting and running your own firm*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2010.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. *Arquitetura Bioclimática do espaço público*. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

ROSSI, Aldo. *A arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

RUANO, Miguel. *Ecourbanismo, entornos humanos sostenibles: 60 proyectos*. Barcelona: Ed. Gustavo Gili, 1999.

RUY, Affonso. *História Política e Administrativa da Cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949.

SABOIA LIMA, Augusto *Alberto Torres e sua obra*. São Paulo: Nacional, 1935.

SALGADO, Sebastião. *Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SALVADOR PALOMO, Pedro José. *La planificación verde en las ciudades*. Barcelona: Ed. Gustavo Gili, 2003.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Código de Urbanismo e de Obras do Município de Salvador. *Diário Oficial do Município*, Nº 9.287, 1972 (Administração de Clériston Andrade).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Congresso de Arborização Urbana: Educação Ambiental-Áreas Verdes*, 2018.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento¹¹⁸ (OCP). *Fotografias aéreas da Cidade de Salvador*. Salvador, 1970.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) Órgão Central de Planejamento. *1º Seminário de Cultura da Cidade do Salvador*. Salvador, 1975.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. SEMEC. Órgão Central de Planejamento. Imagem Ambiental Urbana da Cidade de Salvador. In: SEMINÁRIO DE CULTURA DA CIDADE DO SALVADOR, 1., 1975. *Anais...* Salvador: SMEC: OCEPLAN, 1975.

¹¹⁸ Inserimos a indicação cronológica em relação às publicações do Órgão Central de Planejamento para facilitar a consulta.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento (OCEPLAN). *Projeto Paisagístico da Encosta de São Lázaro*. Salvador, 1975. 22p. (Coleção PLANDUR/FINEP, 4).
SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. Seminário de Cultura da Cidade do Salvador, 1. *Anais...* Salvador: SMEC: OCEPLAN, 1975.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Álbum do EPUCS*. Salvador, 1976. 87 p. il. color. e p&b (Coleção PLANDURB, 2).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Áreas verdes e espaços abertos* (Elaboração de: Rosa Grena Kliass Paisagismo Planejamento e Projetos, Arilda M. S. Cardoso, Antônio Heliodório Sampaio). Salvador, 1976. 2f em vegetal e cronaflex, tam. 1,10x1,09 e 1,141x1,24cm. Esc.1:25.000. 2 Desenhos.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *EPUCS: uma experiência de planejamento urbano*. Salvador, 1976. 176 p. il color p. (Coleção PLANDURB/FINEP, 57).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Evolução demográfica (1940-2000)*. Salvador, 1976. 142 p. (Coleção PLANDURB/FINEP, 58).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Orla setor Boa Viagem-Mont Serrat: Anteprojeto do sistema viário e uso do solo e critérios paisagísticos* (Elaboração de Rosa Grena Kliass Paisagismo Planejamento e Projetos). Salvador, 1976 (Coleção PLANDURB/FINEP, 52).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Parque Metropolitano de Itapuã* (Elaboração de Arilda C. Souza e F. M. Chacel). Salvador, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Projeto Áreas Verdes: Encostas do Vale do Canela e da Vitória* (Elaboração de Arilda C. Souza, Isa Vargas Leal Meira e Maria Ângela C. Mascarenhas). Salvador, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Projeto Itacaranha*. Salvador, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Proteção ambiental Santo Antônio-Barbalho*. Salvador, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Proteção, uso, conservação e preservação de árvores e das Áreas Verdes de Salvador*. Salvador, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Séries de Estudos Especiais*, Nº1. Salvador, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Área urbanizada de Salvador por bairro: estudo de áreas verdes e espaços abertos* (Coordenação de Arilda Cardoso Souza, Consultoria de Rosa Grenna Kliass). Salvador, 1977.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Disponibilidade de terras: Anexo Inventário de loteamentos*. Salvador, 1977.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Estudo preliminar para o Parque da Orla* (GT – PLANDURB. Rosa G. Kliass Paisagismo). Salvador, 1977 (Documento produzido pela equipe de coordenação técnica do PLANDURB: Antônio Heliódório Sampaio, Deloy Becker, José Antônio Pinho, Paulo Penteado Filho e Waldeck Ornelas, em 1976).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Parque da Cidade: projeto do núcleo de arte* (Elaboração de Arilda C. Souza e Isa Vargas Leal Meira). Salvador, 1977.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Parque da Orla: Setor Jardim de Alá-Itapoã* (GT – PLANDURB; Rosa G. Kliass Paisagismo). Salvador, 1977

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Parque Metropolitano de Abaeté: Planejamento paisagístico*. Salvador, 1977. 74p. (Coleção PLANDURB/FINEP, 3).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Parques de proteção e recreação* (Coordenação de Arilda C. de Souza, Consultoria de Rosa Kliass). Salvador, 1977. 3 f. or. em poliéster, Tam. padrão PLANDURB, Esc. 1:20.000.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Parques de proteção e recreação* (Elaboração de Arilda C. Souza e Rosa G. Kliass), Salvador, 1977.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *PLANDURB e o processo de planejamento*. Salvador, 1977. Documento em cópia, 90 p. (Coleção PLANDURB/FINEP, 7).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Estudo do sítio do município de Salvador: PLANDURB*. Salvador: OCEPLAN: Instituto de Geociências/UFBA, 1978. il. Paginação irregular (Coleção PLANDURB/FINEP, 20). Disponível em: <http://biblioteca.fmlf.salvador.ba.gov.br/phl82/pdf/livros/MAD-35.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Imagem ambiental urbana da Cidade do Salvador*. Salvador, 1978. 301 p. (Coleção PLANDURB/FINEP, 19).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Orla Marítima: Fotografias aéreas Salvador*, 1978.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento; ISP/UFBA. *PLANDURB: Áreas verdes e espaços abertos*. Salvador, 1978.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *PLANDURB: Termos de referência*. Salvador, 1978. datilograf.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (PLANDURB)*. Salvador, 1979.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento; Universidade Federal da Bahia/Centro de Estudos Interdisciplinares para o Setor Público. *Evolução física da Cidade do Salvador: versão preliminar*. Salvador, 1979 (Coleção PLANDURB / FINEP, 22-25).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Consolidação dos documentos legais que compreendem as áreas verdes e espaços abertos do Município de Salvador*. Salvador, 1980. 302 p.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Inventário de áreas verdes: Decretos 4.551/73 e 4.756/75*. Salvador, 1982.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano [PDDU]: Lei n.3.525, de 11 de setembro de 1985*. Salvador, 1985. 133 p. il. com mapas color. Acompanham 06 mapas impressos 0,59 X 0,42 cm

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Órgão Central de Planejamento. *PLANDURB*. Salvador, [197-?]. v. 48 a 59 (Coleção PLANDURB/FINEP).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *EPUCS: uma experiência de planejamento urbano* [Com a Fala do Prefeito Jorge Hage]. Salvador, 1976. (Coleção PLANDURB/FINEP, 57).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Mensagem do Prefeito de Salvador Clériston Andrade à Câmara de Vereadores em 29 de Março de 1972, na abertura do ano legislativo, referente aos trabalhos do Executivo no ano de 1971. Salvador, 1972. 100p. (Arquivo da Fundação Mário Leal Ferreira).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Mensagem do Prefeito de Salvador Clériston Andrade à Câmara de Vereadores em 29 de Março de 1973, na abertura do ano legislativo, referente aos trabalhos do Executivo no ano de 1972. Salvador, 1973 100p. (Arquivo da Fundação Mário Leal Ferreira).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Projeto do código de posturas*. Bahia: Imprensa Oficial da Bahia, 1917 [Posturas: 6, 21, 24, 25, 29, 43, 206].

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SEDHAM. *Evolução Urbana de Salvador* [imagens]. *Revista VeraCidade*, Ano IV, n. 5, p. 50-59, out. 2009.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal do Planejamento. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Salvador 2000: escopos dos estudos e análises do PDDU Salvador 2000*. Salvador: COPLAN, 2000. 100 p. (Coletânea de estudos PDDUA).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Salvador 2002: versão preliminar*. Salvador: COPLAN, 2002. color. 4 v.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. *Uso e ocupação do solo em Salvador*. Salvador: COPLAM, 2002. 119 p il. color. (Coletânea de Estudos PDDU 2004).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. 1º Seminário sobre o Centro da Cidade do Salvador. Salvador, 25 a 31 de Janeiro de 1977. *Anais....* Salvador, 1977. 231p. Em colaboração com o Governo do Estado da Bahia (Coleção PLANDURB/FINEP, 38).

SAMPAIO, Antônio Heliodório Lima. Faculdade de Arquitetura, Breve Histórico. In: TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão; SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves da (Org.). *UFBA: do século XIX ao século XXI*. Salvador: EDUFBA. 2010. p. 113-140.

SAMPAIO, Antônio Heliodório Lima. *Formas urbanas, cidade real & cidade ideal: contribuição ao estudo urbanístico de Salvador*. Salvador: Quarteto: PPGAU/UFBA, 1999.

SAMPAIO, Antônio Heliodório Lima. *Formas urbanas, cidade real & cidade ideal: contribuição ao estudo urbanístico de Salvador*. 2.ed. Salvador: Quarteto; PPGAU/UFBA. 2015.

SAMPAIO, Consuelo Novais. *50 anos de urbanização: Salvador da Bahia no século XIX*. Rio de Janeiro: Versal, 2005.

SAMPAIO, Theodoro. *Abastecimento de água da Cidade da Bahia*. São Paulo: Typographia Brazil, 1910.

SAMPAIO, Theodoro. *História da fundação da Cidade de Salvador* [Obra Póstuma]. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 2016.

SAMPAIO, Theodoro. O Estado da Bahia [1894]. *Revista Trimestral do IGHB*, Salvador, v.1, n.7, p.1-68, 1900. Artigo da recriação do antigo Instituto Histórico Provincial da Bahia 1860-1877.

SAMPAIO, Theodoro. *Relatório de 1905*: discurso proferido em Salvador, em 25 de agosto de 1912, no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (Arquivo do IGHBA).

SAMPAIO, Theodoro. *Relatório dos estudos e projetos para uma cidade nova (A Cidade Luz) na Pituba nos terrenos do Sr. Manoel Dias da Silva*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

SANDEVILLE JÚNIOR, Euler; DERNTL, Maria Fernanda. Paisagismo e modernidade na Europa na década de 1920. *Paisagem e Ambiente*, n.24, p.191-200, 2007. Disponível em: <http://www.ambiente.arq.br>. Acesso em: 18 maio 2017.

SANJAD, Nelson. Emílio Goeldi (1859-1917) e a Institucionalização das Ciências Naturais na Amazônia. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 5, n. 2, p.455-477, 2006.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo. razão e emoção*. 4.ed. 2.reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993.

SANTOS, Milton. *Espaço e Sociedade*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

SANTOS, Milton. *O centro da Cidade do Salvador*. Salvador: Universidade da Bahia, 1959.

SANTOS, Milton. O papel metropolitano da Cidade do Salvador. *Revista Brasileira dos Municípios*, ano 9,n.35/36, p.185-190, jul./dez. 1956.

SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo: Hucitec, 1986.

SAUER, Carl O. A morfologia da paisagem [1925]. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.). *Paisagem, Tempo e Cultura*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998. p.12-74.

SCHWARTZMAN, Simon. *Ciência, universidade e Ideologia: a política do conhecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

SEGAWA, Hugo. *Ao amor do público: jardins no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1996.

SERPA, Ângelo. Parâmetros para a construção de uma crítica dialético-fenomenológica da paisagem contemporânea. *Revista Formação*, v.2, n.14, p.13-22, 2007.

SERPA, Ângelo.. *O Espaço Público na Cidade Contemporânea*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

SILVA, Joaquim Vieira da. *Planta da Cidade do Salvador*. Original manuscrito da Direcção dos Serviços de Engenharia – Gabinete de Estudos Arqueológicos da Engenharia Militar, Lisboa, 1798. Disponível em: <http://www.sudoestesp.com.br/file/colecao-imagens-periodocolonial-bahia>. Acesso em: 16 set. 2022.

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico brasileiro* [1882]. 2.ed. 1ª tir. São Paulo: Malheiros, 1995.

SILVEIRA FILHO, Noêmio Xavier da. Avaliação do enfoque dominante de currículo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos. *Educação e Avaliação*, ano I, n.2, p. 101-130, jan. 1981.

SILVEIRA, Maria Juliana Rodrigues da. O discurso saneador e a modernização da Cidade de Salvador (1890-1930). In: CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA, 4., 1999, Salvador. *Anais...* Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; Fundação Gregório de Matos, 2001. p. 889-900.

SIMAS FILHO, Américo. Sugestões para o plano director da Cidade do Salvador. COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE DE SALVADOR. *Conferências da Semana de Urbanismo de 1935*. Salvador: Companhia Editora e Gráfica da Bahia, 1937. p.117-141.

SIMAS FILHO, Américo et al. Evolução física de Salvador. In: BAHIA. Governo do Estado. *A Grande Salvador: posse e uso da terra*. Salvador: CEDURB, 1978. v.1, p.IX; v.3, p. 1-12; v.4 [ÁLBUM DO EPUCS].

SITTE, Camillo. *A construção das cidades segundo seus princípios artísticos*. Tradução Ricardo Ferreira Henrique. São Paulo: Ática, 1992.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARBORIZAÇÃO URBANA (SBAU). Carta a Londrina e Ibiporã. *Boletim Informativo*, v.3 , n.5, p.3, 1996.

SOUZA, Arilda Maria Cardoso; CARDOSO, Maria Ângela Barreiros; MARTINEZ, Socorro Targino [Empresa Spatium]. *Projeto Executivo de Paisagismo da Praça 2 de Julho: Levantamento histórico*. Salvador: Fundação Mário Leal Ferreira, 1997. v.1.

SOUTO, Raquel Desidério. O papel da Geografia em face da crise ambiental. *Estudos Avançados*, v.30, n.87, p.197-212, 2016.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SUESS, Eduard. *Das Antlitz der Erde [1883]/The Face of the Earth*. London: Tempsky, 1888.

TEIXEIRA, Fernando. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU/2004: estrutura e conteúdo da minuta da lei. *Revista VeraCidade*, v.1, n.1, p.1-13, dez. 2006.

TEIXEIRA, Rodolfo dos Santos. O caminho. In: TOUTAIN, Lídia Maria Batista Brandão; SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves (Org.). UFBA: do século XIX ao século XXI. Salvador: UFBA, 2010. v.1: Memorial, p.61-92.

TERRA, Carlos. *O Jardim no Brasil do século XIX: Glaziou revisitado*. 1993. Dissertação (Mestrado em História da Arte)-Universidade Federal do Rio de Janeiro/Centro de Letras/ EBA, 1997.

THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitudes em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. Tradução J. B. Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TOLEDO, Benedito L. de. *Prestes Maia e as origens do urbanismo moderno em São Paulo*. São Paulo: Empresa das Artes, 1996.

TORRES, Alberto. *O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização nacional*. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1938. v. 16

TUAN, Yi-Fu. *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. São Paulo: DIFEL. 1980.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)/CEAB/FAUFBA; PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. *PLANDURB: evolução física de Salvador*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1979.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. *Salvador: Transformações e permanências (1549-1999)*. Salvador: EDUFBA, 2016.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo et al. *A pesquisa em história*. São Paulo: Ática, 2007.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel; FAPESP; Lincoln Institute, 2001.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEAK, Csaba; SCHIFFEER, Sueli Ramos (Org.). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: FUPAM; EDUSP, 1999. p.169-243.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Ares e azares da aventura ultramarina: matéria médica, saberes endógenos e transmissão nos circuitos do Atlântico luso-afro-americano. In: ALGRANTI, Leila Mezan; MEGIANI, Ana Paula Torres (Org.). *O império por escrito*. São Paulo: Alameda, 2009. p.375-393.

- **Referências de atos, decretos e leis (do Regimento de Almeirim 1548, ao PDDU 2016)¹¹⁹**

BAHIA. *Decreto Nº 17.481, de 26 de Julho 1958*. Cria o Parque Zoobotânico Getúlio Vargas. Disponível em: seia.ba.gov.br/legislação-ambiental/.../.

BAHIA. *Decreto Nº 20.476, de 5 de Dezembro de 1967*. Estabelece faixa considerada de utilidade pública à margem esquerda da estrada que parte do Centro Industrial de Aratu para o Aeroporto 2 de Julho.

BAHIA. *Decreto Nº 23.666/73, de 4 de Setembro de 1973*. Cria o Parque Metropolitano de Pituacu. Salvador: SEIA. Disponível em: seia.ba.gov.br/legislação-ambiental/.../.

BRASIL. Constituição [1548]. Regimento do Governador e Capitão General Tomé de Souza dado em Almeirim, Portugal, a 17 de dezembro de 1548: *Constituição prévia do Estado do Brasil*. 3.ed. Salvador, Fundação Gregório de Mattos – FGM, 2000.

BRASIL Constituição [1824]. *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1824. [Arquivo Nacional].

BRASIL. Constituição [1891]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Tipografia nacional, 1891. [Arquivo Nacional]

BRASIL. Constituição [1988]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília-DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Decreto Nº 22.928, de 12 de Julho de 1933*. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/.../.

BRASIL. *Decreto Nº 23.569, de 11 de Dezembro de 1933*. Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor. Rio de Janeiro, 1933. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23569.htm.

BRASIL. *Decreto Nº 23.793, de 23 de Janeiro de 1934*. Aprova o Código Florestal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1934/.../

¹¹⁹ Para facilitar a consulta, relacionamos por ordem cronológica os dados da legislação.

BRASIL. *Decreto-lei Nº 24.643, de 10 de Julho de 1934*. Decreta o Código de Águas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1934/.../.

BRASIL. *Decreto-lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937*. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm.

BRASIL. *Lei Nº 3.071, de 1º de Janeiro de 1916*: Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1916. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis.

BRASIL. Lei Nacional nº. 378, de 13 de Janeiro de 1937. Cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/10378.htm.

BRASIL *Lei Federal Nº 1.310, de 15 de Janeiro de 1951*. Cria o Conselho Nacional de Pesquisas e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/.../.

BRASIL. *Lei Federal Nº4.380, de 21 de Agosto de 1964*. Cria o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo – SERFHAU. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14771.htm.

BRASIL. Lei Federal Nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Brasília-DF, 1965. *Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/9/1965*, p. 9529. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14771.htm.

BRASIL. *Lei Federal Nº 4.778, de 22 de Setembro de 1965*. Dispõe sobre a obrigatoriedade de serem ouvidas as autoridades florestais na aprovação de plantas e planos de loteamento para venda de terrenos em prestações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14778.htm.

BRASIL. *Lei Federal Nº 5.540, de 28 de Novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1968.

BRASIL. *Lei Federal Nº 5.727, de 4 de Novembro de 1971*. Dispõe sobre o I Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974. Brasília-DF, 1972. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/>.

BRASIL. *Lei Federal Complementar Nº 14, de 8 de junho de 1973*. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Brasília-DF, 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp14.htm.

BRASIL. *Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília-DF, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1981/.

BRASIL. *Lei Federal Nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997*. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/.../.

BRASIL. *Lei Federal Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências. Brasília-DF, 18 de julho de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm#:~:text=DAS%20DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20PRELIMINARES-,Art.,gest%C3%A3o%20das%20unidades%20de%20conserva%C3%A7%C3%A3o.

BRASIL. *Lei Federal Nº 10.257, de 10 de Julho de 2001*: Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts.182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília-DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Leis/Leis_2001/110257.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 492, de 15 de Abril de 1901*. Autoriza obras de nivelamento, calçamento e arborização do Largo da Cova da Onça. Salvador, 1901.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Ato Nº 719/1904*. Contrata a empresa ‘Theodoro Sampaio e Paes Leme’ para a execução do Plano de Saneamento Urbano da Cidade.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Ato Nº 14, de 24 de Janeiro de 1938*. Designa Comissão para efetuar Revisão do Código de Posturas Municipais. Salvador, 1940.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Ato Nº 218, de 9 de Novembro de 1938*. Denomina de Avenida Getúlio Vargas à Avenida Oceânica, no Distrito da Vitória.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Ato Nº 224, de 18 de Novembro de 1938*. Dispõe sobre o Zoneamento Municipal. Salvador, 1938. Salvador, 1940.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Ato Nº 1, de 7 de Janeiro de 1939*. Define normas para edificações Art Déco na Zona da Sé. Salvador, 1940.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Ato Nº 227: Código de Posturas, de 18 de novembro de 1939*. Salvador, 1940.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto-lei Nº 90, de 29 de Setembro de 1942*. Decreto a Criação do Escritório do Plano de Urbanismo de Salvador – EPUCS (1942-1949). Bahia: Indicador Bahiano, 1943.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Lei Nº 162, de 24 de Fevereiro de 1943*. Contrata com historiadores patricios a elaboração de uma obra intitulada “Evolução Histórica da Cidade de Salvador” constante de monografias que focalizem os diversos aspectos do desenvolvimento dessa cidade. Salvador: Tipografia Naval, 1944.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto-lei Nº 333 de 12 de Julho de 1944*. Fixa a disposição territorial do Município de Salvador a vigorar, sem alteração, até 31/12/1948, para fins da administração municipal. Bahia: Imprensa Vitória, 1945.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto-lei Nº 656, de 30 de Abril de 1947*. Aprova Plano Urbanístico com a referida localização das áreas destinadas a casas populares. Salvador, 1948 (Arquivo Histórico Municipal de Salvador – AHMS).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto-lei Nº 670, de 27 de Dezembro de 1947*. Destina área de 5.527m² para construção de Park-Way do Vale do Canela entre a Avenida 7 de Setembro e a Rua Marechal Floriano, no Subdistrito da Vitória. Salvador, 1948 (Arquivo Histórico Municipal de Salvador – AHMS).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto-lei Nº 671, de 31 de Dezembro de 1947*. Adota Normas de serviço para os Guardas Jardins do C.B.S.P. Salvador, 1948 (Arquivo Histórico Municipal de Salvador – AHMS).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto-lei Nº 692, de 29 de Janeiro de 1948*. Cria a Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador e Conselho-CPUCS. Salvador, 1950 (Arquivo Histórico Municipal de Salvador – AHMS).

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto-lei Nº 701, de 9 de Março de 1948*. Dispõe sobre a utilização da terra na Zona Urbana da Cidade, regula o loteamento de terrenos na mesma zona situados e dá outras providências. Bahia: Tipografia Beneditina, 1950.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 805, de 12 de Abril de 50*. Aprova Plano de loteamento entre Av. Presidente Vargas e Centenário da Cia. Industrial e Mob. da Cidade de Salvador. Salvador: Artes Gráficas, 1951.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 860, de 26 de Dezembro de 1950*. Desapropria Terreno com jardim e quintal na Av. Araújo Pinho, 19, Canela, preservando paineira secular. Salvador: Artes Gráficas, 1951.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 894, de 22 de Maio de 1951*. Aprova um loteamento e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 921, de 17 de Setembro de 1951*. Aprova um loteamento e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 954 de 05/12/51*. Estabelece um plano de loteamento terreno municipal à margem da estrada Amaralina-Itapoã. Salvador: Artes Gráficas, 1952.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 981, de 9 de Janeiro de 1952*. Aprova um loteamento e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.070, de 14 de Novembro de 1952*. Aprova Plano de obras da avenidas parque da bacia do Rio Camorogipe, integrantes do Sistema Viário do plano EPUCS. Salvador: Artes Gráficas, 1953.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.172, de 28 de Agosto de 1953*. Desapropria terreno para instalação do Jardim Zoológico e Botânico e do Hipódromo nos terrenos adjacentes à parkway do Camorogipe trecho entre o Pernambués e a praia do Chega Nego. Salvador: Oficina Tipográfica Manu, 1954.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.222, de 7 de Novembro de 1953*. Aprova Plano de Obras do Centro Cívico e de Abastecimento de Itapagipe no largo de Roma, conforme indicado no plano EPUCS. e da Praça da Bandeira. Salvador: Oficina Tipográfica Manu, 1954.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.334, de 1º de Julho de 1954*. Aprova um loteamento e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.471, de 6 de Setembro de 1955*. Estabelece gabaritos de altura das edificações da Orla marítima de Salvador. Bahia: Editora Era Nova, 1956.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.719, de 20 de Dezembro de 1956*. Aprova o Plano de Urbanização de Itapoan. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.771, de 23 de Abril de 1957*. Aprova o Plano de Urbanização e Arruamento da Bacia de Água de Meninos e prolongamento das avenidas Estados Unidos, da França e Frederico Pontes. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.846, de 26 de Outubro de 1957*. Aprova modificação em loteamento e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.933, de 27 de Setembro de 1958*. Desapropria Fazenda Periperi para loteamento popular. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 1.955, de 15 de Dezembro de 1958*. Estabelece o Gabarito da área do Comércio DPHAN. Salvador, 1958.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.120 de 24 de Novembro de 1960*. Recupera nomes tradicionais de logradouros de Salvador; foi construído o Conjunto Habitacional 7 de Abril no Parque Júlio Cesar. Salvador: EGBA, 1962.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.197, de 4 de Setembro de 1961*. Regulamenta a localização de hotéis na Orla de Salvador. Salvador: EGBA, 1963.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.254, de 7 de Fevereiro de 1962*. Aprova tabela de preços para execução de jardins públicos. Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.402, de 5 de Agosto de 1963.* Aprova Constituição da Companhia Urbanizadora de Salvador – CURSA. Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.405, de 5 de Setembro de 1963.* Define Tabela de Preços das obras. Salvador: EGBA, 1968

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.451, de 9 de Dezembro de 1963.* Aprova a publicação do EPUCS. Salvador: EGBA, 1969.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.504, de 12 de Outubro de 1964.* Cria Comissão para elaborar Código de Urbanismo e Obras. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.813, de 27 de Dezembro de 1965.* Consolida atos administrativos, aprovados pelo art. 6º da Lei 1548/63, que cuidam de matéria relativa aos impostos incidentes sobre a propriedade imobiliária e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 2.961, de 18 de Agosto de 1966.* Desapropria a área necessária para a implantação da Avenida Vale de Nazaré. Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 3.040, de 12 de Dezembro de 1966.* Declara de utilidade pública a faixa de terra do Morro do Ipiranga para colocação do Monumento ao Cristo Redentor. Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 3.247, de 30 de Novembro de 1967.* Desapropria Lote 3 Quadra F, do Lot. Jardim Baiano e aprova o Plano de urbanização do Dique do Tororó. Salvador: EGBA, 1969.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 3.506, de 8 de Novembro de 1968.* Cria o Órgão Central de Planejamento-ligado ao Gabinete do Prefeito. Salvador: EGBA, 1970.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 3.582, de 28 de Janeiro de 1969:* Regulamenta as edificações em geral e a implantação de conjuntos habitacionais nas avenidas de vale e na Av. Otávio Mangabeira. Salvador: EGBA, 1970.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 3.644, de 12 de Maio de 1969.* Aprova plano de loteamento e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 3.712, de 9 de Outubro de 1969.* Delimita zonas de proteção do núcleo histórico, artístico e da paisagem de Salvador. Salvador: EGBA, 1970.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 3.861, de 20 de Março de 1970.* Cria o Parque Joventino Silva – desapropria área (460.000,00m²) para o Parque Florestal da Cidade, implantação de centros de pesquisa, entidades ou empresas privadas. Salvador: EGBA, 1971.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 3.880, de 1° de abril de 1970*. Define a competência, finalidade e estrutura da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1971.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 3.881, de 1° de Abril de 1970*. Define a competência, finalidade e estrutura da Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP, e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1971.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 3.883 de 1° de Abril de 1970*. Define a competência, finalidade e estrutura da Superintendência de Turismo da Cidade do Salvador (SUTURSA) e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1971.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 3.885, de 1° de Abril de 1970*. Define a estrutura organizacional da Administração Geral do Poder Executivo do Município da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1971.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 3.923, de 9 de Junho de 1970*. Implanta a estrutura da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1971.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 4.056, de 23 de Dezembro de 1970*. Aprova o orçamento da Superintendência de Urbanização da Capital – SURCAP para o exercício de 1971. Salvador: EGBA, 1971.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 4.261, de 8 de Março de 1972*. Aprova loteamento e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/....

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 4.355, de 8 de Novembro de 1972*. Cria o Parque Histórico de Pirajá e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1973.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 4.436, de 30 de Maio de 1973*. Aprova o Plano do Morro do Conselho no Rio Vermelho. Salvador: EGBA, 1974.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 4.522, de 30 de Outubro de 1973*. Cria o Parque da Cidade Joventino Silva. Salvador: EGBA, 1974.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N° 4.524, de 1° Novembro de 1973*. Declara não edificáveis e incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município, áreas de propriedade particular, necessárias ao resguardo das condições ambientais e paisagísticas. Salvador: EGBA, 1974.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto N°4.551, de 23 de Novembro de 1973*. Declara incorporada ao Sistema de Áreas Verdes do Município áreas arborizadas de propriedade particular necessárias ao resguardo das condições ambientais e paisagísticas. Salvador: EGBA, 1974. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/1973/456/4551/decreto-n-4551-1973-declara-incorporada-ao-sistema-de-areas-verdes-do-municipio-areas-arborizadas-de-propriedade-particular-necessarias-ao-resguardo-das-condicoes-ambientais-e-paisagisticas>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 4.726, de 10 de Dezembro de 1974.* Aprova o loteamento "Patamares" e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 4.756, de 13 de Março de 1975.* Delimita das áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município. Salvador: EGBA, 1976. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 4.886, de 8 de Janeiro de 1976.* Aprova a Regulamentação Geral da Superintendência de Parques e Jardins da Capital. Salvador: Casa Civil da PMS, 1977. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.086, de 29 de Dezembro de 1976.* Cria uma faixa de proteção às encostas da Avenida Sete de setembro e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.092, de 26 de Janeiro de 1977.* Aprova o loteamento "Jardim do Gantois" e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.103, de 24 de Fevereiro de 1977.* Regulamenta a Lei nº 2.826, de 13/09/76, que dispõe sobre a proteção, uso, conservação e preservação de árvores e áreas verdes no território do município, autoriza o Executivo municipal a alienar áreas do domínio público, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.150, de 13 de Junho de 1977.* Dispõe sobre a prática de esportes em áreas verdes do município. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.158, de 20 de Junho de 1977.* Aprova o Plano geral de aproveitamento da área da Represa Pituaçu, cria o Parque Metropolitano de Pituaçu e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.317, de 13 de Janeiro de 1978.* Cria uma faixa de proteção à Encosta do Canela e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.330, de 9 de Fevereiro de 1978.* Estabelece como de utilidade pública e expropria terreno em Itapuã para futura instalação do Parque do Abaeté. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.363, de 28 de Abril de 1978.* Aprova o Plano Geral das áreas da Represa do Cobre, do Parque de São Bartolomeu e Sítio Histórico de Pirajá e dá outras Providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.504, de 9 de Agosto de 1978.* Aprova o Plano Geral da Orla Marítima, cria o Parque Municipal da Orla Marítima de Salvador – Avenida O. Mangabeira. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.506, de 9 de Agosto de 1978*. Estabelece normas de proteção ambiental aos sítios que menciona e altera os limites da Área 5 ANE – descrita no Decreto Nº 4.756, de 13/03/1975. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.674/1979, de 19 de Junho de 1979*. Declara imune de corte e de preservação permanente árvores situadas na Praça 02 de Julho, nesta capital, que individua. Salvador, 1979. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.695, de 24 de Julho de 1979*. Delimita a Zona Urbana do Município do Salvador. Salvador, 1979. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.696, de 23 de Julho de 1979*. Cria, no gabinete do prefeito, a comissão de implantação dos projetos de intervenção urbana - c/t. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.709, de 15 de Agosto de 1979*. Cria Comissão para promover o levantamento dos Termos de Acordo e Compromisso [TAC]. Salvador: Casa Civil, 1983.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.715, de 21 de Agosto de 1979*. Cria grupo de trabalho para promover o levantamento das áreas abrangidas pelo Decreto nº 5.695/79 e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.881, de 24 de Março de 1980*. Cria comissão para examinar anteprojeto de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 5.969, de 6 de Agosto de 1980*. Cria o Parque da Lagoa e das Dunas do Abaeté e dá outras providências. Salvador: Casa Civil, 1981. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 6.365, de 20 de Outubro de 1981*. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os terrenos benfeitorias e acessões, localizados às margens direita e esquerda do Rio das Pedras, numa faixa de 60,00m² (sessenta metros) de cada margem, a partir da Avenida Otávio Mangabeira, até a Estação de Tratamento de Águas da Bolandeira, no bairro da Boca do Rio, subdistrito de Itapoan, propriedade de Edson Machado Guimarães e outros. Disponível em: leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/1981/637/6365/.../.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 6.334, de 4 de Agosto de 1982*. Declara tombado o conjunto de edificações, árvores e paisagem do terreiro da casa Branca do Engenho Velho para preservação de sua memória histórica e cultural re dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 7.139, de 5 de Setembro de 1984*. Regulamenta a Lei Nº 3.345, de 14 de Dezembro de 1983, que dispõe sobre o processo de planejamento e

participação comunitária. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Decreto Nº 7.374, de 28 de Agosto de 1985*. Reclassifica, como área arborizada, a área não edificável nº 30, discriminada e delimitada conforme os decretos nº 4.524/73 e 4.756/75 e integrante do sistema de áreas verdes do município. Salvador: Casa Civil, 1990.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 150, de 3 de Fevereiro de 1951*. Efetua doação de Área 467.937m² ao Aeroclube – Armação- conf. planta aprovada pelo Patrimônio Municipal. Salvador: Artes Gráficas, 1951.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 254, de 22 de Dezembro de 1951*. Dispõe sobre áreas de terrenos para edificações residenciais e culturais. Salvador: Artes Gráficas, 1951.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 258, de 29 de Dezembro de 1951*. Desapropria: Faixa de terreno de Itapuã a Boca do Rio, aforado a Edmundo da Silva Visco. Salvador: Artes Gráficas, 1951.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 492, de 15 de Julho de 1954*. Efetua doação de Área de 1.180.096,90 m² – da fazenda Macacos ao Ministério da Marinha. Salvador: Imprensa Oficial da Bahia, 1956

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 533, de 26 de Novembro de 1954*. Faz doação de terreno com 41.360m² à Caixa Econômica Federal para edificação de casas populares. Salvador: Imprensa Oficial da Bahia, 1956.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 568, de 1º de Janeiro de 1955*. Modifica a Lei Nº 254 de 22/12/51 e dá outras providências. Bahia: Editora Era Nova, 1956.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 650, de 29 de Novembro de 1955*. Institui Fundo de Lote e da Habitação Popular. Bahia: Editora Era Nova, 1956.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 670, de 23 de Março de 1956*. Autoriza a fazer doação de área de terreno [38ha da Fazenda São Gonçalo, incluindo a represa do Prata, para o Ministério da Agricultura instalar um Horto Florestal]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 682, de 13 de Junho de 1956*. Concede permissão para construção de praias-clubes e balneários na orla marítima. Salvador, 1956.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 687, de 9 de Julho de 1956*. Estabelece a corresponsabilidade das firmas construtoras e dos profissionais responsáveis [CREA] na execução das obras. Salvador, 1956.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 775, de 13 de Maio de 1957*. Estabelece doação de área (51.230 m² para edificação de casas populares no Lot. Jardim Itapuã. Salvador, 1957.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 860, de 8 de Julho de 1958*. Reorganiza a Secretaria de Viação e Obras Públicas e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 884, de 17 de Dezembro de 1958*. Considera de utilidade pública o Jockey Clube de Salvador. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 900, de 29 de Março de 1959*. Cria a Superintendência de Urbanização da Capital, aprova Plano de Realizações e cria o Fundo Especial de Obras. Salvador, 1959.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 1.010, de 6 de Abril de 1960*. Obriga Instalação de incineração de lixo em prédios acima de 04 pavimentos. Salvador: EGBA, 1962.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 1.038, de 15 de Junho de 1960*. Estabelece nova delimitação do Município e Bairros de Salvador. Salvador: EGBA, 1962.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 1.258, de 23 de Fevereiro de 1962*. Efetua doação de terreno para a sede do IAB-Ba. Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 1.855, de 5 de Abril de 1966*. Institui o CÓDIGO DE OBRAS do Município de Salvador. Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 1.930, de 4 de Novembro de 1966*. Denomina a Avenida Juracy Magalhães Junior (ex. vale do Camorogipe). Salvador: EGBA, 1968.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 1.934, de 29 de Novembro de 1966*. Código Tributário e de Rendas do Município da Cidade do Salvador. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.010, de 3 de Agosto de 1967*. Incorpora a COHAB à URBIS. Salvador: EGBA, 1969.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.130, de 11 de Outubro de 1968*. Estabelece os princípios gerais de administração e dispõe sobre a reforma da organização administrativa do município. Salvador: EGBA, 1969.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.313 de 7 de Junho de 1971*. Estabelece a Lei Orgânica do Município de Salvador. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.403, de 23 de Setembro de 1972*. Institui o Código de Urbanismo e de Obras do Município de Salvador. *Diário Oficial do Município de Salvador* Nº 9.287.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.445, de 4 de Janeiro de 1973*. Estabelece o Código de Polícia Administrativa do Município de Salvador. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.454, de 4 de Janeiro de 1973*. Estabelece os limites do município de Salvador e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1974.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.549, de 28 de Setembro de 1973*. Aprova plano de implantação do Sistema de Áreas Verdes do município e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1974.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.584, de 12 de Agosto de 1974*. Cria a Superintendência de Parques e Jardins. Salvador: EGBA, 1975.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.681, de 28 de Janeiro de 1975*. Cria o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador. Salvador: EGBA, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.744, de 20 de outubro de 1975*. Modifica e acrescenta e revoga dispositivos da Lei Nº 2.682, de 27 de janeiro de 1975 e dá outras providências. Salvador: EGBA, 1976.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.826, de 13 de Setembro de 1976*. Dispõe sobre a proteção, uso, conservação e preservação de árvores e áreas verdes no território do município, autoriza o executivo municipal a alienar áreas de domínio público. Salvador: Casa Civil da PMS, 1977.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 2.860, de 25 de Outubro de 1976*. Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, autoriza a criação da Companhia de Renovação Urbana de Salvador - RENURB e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 3.033, de 25 de Maio de 1979*. Estabelece acréscimos anuais cumulativos na alíquota do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, incidente sobre terrenos localizados em áreas beneficiadas por projetos de complementação urbana e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 3.034, de 25 de Maio de 1979*. Altera a estrutura organizacional da administração municipal e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 3.073, de 29 de Outubro de 1979*. Estabelece a nomenclatura e codificação dos logradouros públicos do município e dá outras providências. Salvador: Casa Civil, 1983.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 3.134, de 19 de Junho de 1981*. Altera dispositivo das Leis nos. 2.308/71 e 2.403/72 e dá outras providências. Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 3.200, de 21 de Junho de 1982*. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, cria incentivos para loteamentos populares e dá outras providências. Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.207, de 1° de Julho de 1982*. Considera toda a Ilha dos Frades e a Ilha de Maré Reservas Ecológicas. Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.289, de 21 de Setembro de 1983*. Altera e dá nova redação a dispositivos da Lei N° 2.403, de 23 de Agosto de 1972, e dá outras providências. Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.345, de 1° de Dezembro de 1983*. Dispõe sobre o Processo de Planejamento e Participação Comunitária no desenvolvimento do Município da Cidade do Salvador e dá outras providências. Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.357, de 13 de Junho de 1984*. Altera área verde ANE 30. Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.377, de 23 de Julho de 1984*. Aprova a Lei do Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município da Cidade de Salvador (LOUOS). Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.406, de 30 de Outubro de 1984*. Cria Secretaria de Planejamento Municipal – SEPLAM e extingue o Órgão Central de Planejamento – OCEPLAN. Salvador: Casa Civil, 1985.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.525, de 11 de Setembro de 1985*. Aprova e consolida o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU 1985-1992. Salvador: Casa Civil, 1990.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 3.551, de 29 de Outubro de 1985*. Delimita a área do Parque Metropolitano das Lagoas e Dunas do Abaeté e define normas de uso e ocupação do solo para suas áreas de entorno imediato, considerando o disposto no Título VI – Disposições Gerais – Capítulo IV – Artigo 69 – Inciso II da Lei N° 3.377/84, do Município do Salvador. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 6.586, de 3 de Agosto de 2004*. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 7.400, de 20 de Fevereiro de 2008*. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU 2007 e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei n° 7.400, de 20 de fevereiro de 2008*. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/.../>.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. *Lei N° 9.069, de 30 de junho de 2016*. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências. Disponível em: [https://leismunicipais.com.br>li-ordinaria>2016>/.../](https://leismunicipais.com.br/li-ordinaria>2016>/.../).